ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Câmara Municipal de Olhão
Livro de actas
Nº 1

SR: B/A-7.33

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO

DE

Olhão

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

LIVRO DE ACTAS

(Modelo n.º 6)

TERMO DE ABERTURA:

Há-de servir êste livro para nêle se exararem as actas de sessão desta Câmara.

Contém *Duzentas e uma* fôlhas

Paços do Concelho, *9* de *Julho* de 194*7*

O Presidente,

Francisco de Sousa

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Fausto Medeiros [illegible]

cimento dos géneros de primeira necessidade ao consumidor operário;

Requerimentos:

Do aspirante José Machado Vicente Lucanjo pedindo trinta dias de licença graciosa, com início no dia quatro do próximo mês de agosto;

Do encarregado do serviço de limpeza, Jr. Avelino, pedindo vinte e cinco dias de licença graciosa com princípio em vinte do corrente, para ser gozada nas Caldas de Monchique;

De Gonçalo da Silva Pastos e Domingos Casa Nova Fidalgo, comerciantes, residentes nesta vila, requerendo alvará para depósito de carvão vegetal na Rua Gago Coutinho, números vinte e dois e vinte e quatro, prédio que confina pelo nascente com João de Oliveira, poente com José Fernandes, norte com João Correia Arroja e sul com Rua Gago Coutinho;

Da Firma Ramirez, Perez, Cumbrera & Companhia com sede em Vila Real de Santo António, e estabelecimento Fabril - litografia - em Brancanes - Olhão - pedindo que o prazo da sua licença de obras número sessenta e cinco, de dezassete do mês de abril findo, seja prorrogado por trinta dias;

De Domingos Raimundo Martins, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir o pavimento de um compartimento do seu prédio na Rua de São José, número dezassete de polícia, que se encontra em Cadrilho, para mosaico, na área de doze metros quadrados;

De Cristovão Olímpio Viegas, solteiro, maior, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para proceder a rebôcos interiores e exteriores no prédio que possue na Rua do Pinheiro, número quarenta;

De António Jacinto Ferreira, residente em Olhão, pedindo alvará para depósito de peixe salgado num

armazem sito na rua Doutor Manuel de Arriaga, número três;

Da Sociedade Recreativa Progresso Olhanense, com sede na Avenida da República, pedindo licença por quinze dias para construir dois tabiques na área de quatro metros quadrados no interior do edifício, para instalação de um chuveiro;

De Célia dos Santos Chiquito, domestica, de maior idade, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença digo pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Antonio Martins Júnior, casado, maritimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria do Carmo Martins, no hospital de Faro;

De Alfredo Martins, casado, maritimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Célia Sara Martins no hospital de Faro;

De Antonio de Jesus de Sousa, viuvo, ajudante de motorista, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha Gina Maria do Carmo em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Machado Vicente Araujo; José Avelino; Firma Ramirez, Peres, Cumbrera & Companhia; Domingos Raimundo Martins; Cristovão Olímpio Viegas; Sociedade Recreativa Progresso Olhanense; Célia dos Santos Chiquito; Antonio Martins Júnior; Alfredo Martins e Antonio de Jesus de Sousa.

Deferir os requerimentos de Gonçalo da Silva

Fausto Medeiros Lima

Bastos e Domingos Casa Nova Fidalgo e de Antonio Jacinto Ferreira, fazendo os mesmos prèvamente os depósitos de garantia para a organização dos processos.

Aprovar a seguinte postura municipal, a ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal, para se tornar executória: "Aos vendedores ambulantes, com fixação em lugares nesta vila e concelho, somente lhes é permitida a venda dos seus artigos aos sábados, dentro das horas determinadas no regulamento de abertura e encerramento dos estabelecimentos deste concelho, desde que se achem munidos das respectivas licenças. As transações pelos referidos vendedores ambulantes nos dias destinados às feiras regulam-se também pelo que se acha estabelecido no mencionado regulamento. A inobservância desta deliberação implica a multa de duzentos escudos, acrescida dos respectivos adicionais.

Postura: Vendedores ambulantes, em lugares fixos.

Que as catacumbas e covais do cemitério municipal, cujos títulos de propriedade não sejam requeridos até trinta e um do mês de dezembro do corrente ano, passarão imediatamente à posse da Câmara.

Catacumbas e covais (até 31-12-1947)

Submeter à apreciação do Excelentíssimo Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência em Faro o assunto do ofício da Comissão de mercseiros, pedindo a abertura das mercearias às oito horas, para, em conformidade, a Câmara se manifestar.

Representação dos mercseiros para abrirem às 8 horas

Presente o auto de vistoria lavrado pela Comissão nomeada, em face do pedido de Angelina Rosa Amador, e sendo no mesmo declarado que o prédio se encontra em estado de ruína, ameaçando perigo para a via pública, a Câmara, ao abrigo do número dezanove do artigo cincoenta e um do Código Administrativo, ordena o despejo com base

da existência de risco iminente e irremediável de desmoronamento e de que as obras se não podem realizar sem grave prejuízo para o ocupante;

Criação de uma Escola Técnica em Olhão

A Câmara tomando conhecimento do decreto número trinta e seis mil quatrocentos e nove, de onze do corrente, diploma de grande alcance porquanto abre a perspectiva de se poder obter em breve a criação de uma escola técnica nesta vila, aspiração que data de mil novecentos e doze, e que graças ao referido diploma se poderá concretizar. Sendo-se no preâmbulo do citado diploma que "onde as autarquias ou os organismos locais se dispuzerem, desde já, em correspondência com a função social e legalmente lhes cabe, a contribuir, por forma satisfatória, para a organização das escolas, o Estado não se recusará a tomar, também imediatamente, a sua cota parte de responsabilidade", nestas condições a Câmara, aceitando a missão que lhe é facultada e em cumprimento da disposição do número terceiro do artigo quarenta e oito, do Código Administrativo, manifesta a sua conveniência na criação de um instituto de preparação técnica e para isso dá todo o apoio material que, nos termos da lei, lhe compete. Autoriza o seu Presidente a fazer as diligências junto das entidades competentes para o fim em vista;

Aeródromo (Empréstimo de 252 contos)

Presentes as circulares do Governo Civil de Faro, números G-dez/S-livro três, de vinte e cinco de Janeiro findo e G-dez/dois, Livro três, de dez do corrente mês e o mapa das receitas ordinárias cobradas pelas câmaras municipais deste distrito, médias e percentagens que lhes competem para cumprimento do decreto-lei

Fausto Mendes Pinheiro

número trinta e seis mil e sessenta e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, a Câmara manifesta, em primeiro lugar, o seu profundo pesar por não ter sido tomadas em consideração as diligências efectuadas com a Câmara Municipal de Faro para a construção do aeródromo no sítio da Meia Légua, que havia merecido absoluta concordância, o que traria enormes vantagens aos dois concelhos e que seria mais um motivo de aproximação entre eles, a cargo dos quais ficava a compra do terreno necessário à construção do aeródromo, para o que esta Câmara já tinha entrado em negociações com os herdeiros do Doutor Padua, residentes na cidade de Lisboa. Contudo, sendo-lhe imposto o tributo de duzentos e cincoenta e dois mil escudos para uma obra de que directamente em nada beneficiará e não querendo a Câmara criar embaraços à política de realização do Govêrno do Estado Novo, aceita o encargo, para cujo pagamento delibera recorrer a um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, no montante de duzentos e cincoenta e dois mil escudos, porquanto o volume de obras em realização e em projecto absorve por completo todas as suas possibilidades financeiras. Lamenta ainda que tão pesado encargo seja lançado sôbre as Câmaras no momento em que todas elas se vêm em embaraços para fazer face às suas despezas ordinárias. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Fausto Redondo Pinheiro, casado, Conservador do Registo Civil, residente nesta vila. Foi ainda resolvido submeter esta deliberação à apreciação e aprovação do Conselho Municipal, para os efeitos legais;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil quinhentos e sete a mil quinhentos e cincoenta e dois, inclusivé, na totalidade de setenta e três mil novecentos e setenta e um escudos e cincoenta e um centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente assinada pelo Excelentissimo Senhor Presidente, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 28. Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão, realizada a 24 de Julho de 1947.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das sessões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores

da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a reunião, com a respectiva declaração, passando-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Administrador do "Diário da Manhã", com a data de dezanove do corrente, informando que cabe a esta Câmara a quantia de sessenta escudos pelo número especial publicado em cinco do mesmo mês, saudando Sua Excelência o Senhor Doutor Oliveira Salazar pelo aniversário da sua posse na Presidência do Conselho;

Do Engenheiro Director Geral dos Serviços de Urbanização, sob o número três mil oitocentos e setenta e nove, datado de dezasseis do corrente, pedindo o envio até trinta do corrente, de uma relação, em duplicado, das obras de melhoramentos urbanos a serem executadas neste concelho no corrente ano;

Do arquiteto João António de Aguiar, com data de dezasseis do corrente, informando ser de toda a conveniência o indeferimento da pretensão do Senhor José Vicente Bestana, para construir um andar sôbre um armazém sito na Rua dos Lavadouros, desta vila;

Requerimentos:

Do chefe da secretaria da Câmara pedindo trinta dias de licença graciosa com início no dia quatro do próximo mês de agôsto, para ser gozada no sítio da Foz, do Concelho de Tavira;

Do escriturário de terceira classe, José Duarte Capela, pedindo trinta dias de licença graciosa com início em quatro de agôsto próximo, para

ser gozada em Armação de Pêra.

Do fiscal dos impostos, Pedro Augusto Justino, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em quatro de agôsto, para ser gozada em São Braz de Alportel.

De Diamantino dos Santos Machado, contra-mestre de matança, pedindo quinze dias de licença graciosa com início no dia primeiro do próximo mês de agôsto.

De Maria da Graça, solteira, de maior idade, com estabelecimento de mercearias na Rua Manuel Domé Viegas Vaz, pedindo lhe seja reduzida a avença do imposto indirecto por somente vender sal, sabão e cloreto.

De Izabel de Sousa Bonzinho, solteira, maior, proprietária, residente nesta vila, requerendo licença por trinta dias para fazer cincoenta metros quadrados de rebôcos e trinta metros quadrados de cadrilhado no seu prédio na Rua Gonçalo Velho, número sessenta.

Da Sociedade Nacional de Intercâmbio, limitada, com sede na Avenida da República, números noventa e quatro e noventa e seis, pedindo licença por trinta dias para no dito prédio pavimentar em mosaico dez metros quadrados e rebocar trinta e nove metros quadrados.

De José Angelino Santana, casado, proprietário, residente na Rua Almirante Reis, número setenta e quatro, pedindo licença por oito dias para rebocar a frente da sua moradia na área de trinta metros quadrados, armando três metros de andaime.

De Antonio José da Silva, casado, proprietário, residente em Tavira, pedindo licença por quinze dias para substituir o telhado por outro também em carriço, na área de vinte metros quadrados, do prédio que possue na Rua Doutor Oliveira Sala-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medina de Lima

zar, em Moncarapacho;

De Jerónimo Gregório de Souza, viuvo, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados da fachada do seu prédio, sito na Rua Manuel Machado, com o número um de polícia;

De Marcelina da Conceição Martão, viuva, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para fazer vinte metros quadrados de rebocos no prédio que possue na Rua João Lucio, desta vila;

De Maria Baptista Tereja, solteira, de maior idade, domestica, residente na freguezia da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Antonio da Silva Pessoa, solteiro, maior, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia para internamento no Instituto Português de Oncologia;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Conceder o subsidio de sessenta escudos ao Jornal "Diário da Manhã", para pagamento da parte que a esta Câmara coube na despeza da publicação do número especial saudando Sua Excelência o Senhor Doutor Oliveira Salazar pelo aniversário da sua posse na Presidência do Conselho;

Indeferir o pedido do Senhor José Vicente Pestana, referente à construção de um andar sobre um armazem sito na Rua dos Lavadouros, desta vila, com fundamento no parecer do senhor arquiteto urbanista João António de Aguiar, constante em sua carta de dezasseis do corrente mês;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do chefe da secretaria - escriturário de terceira classe José Duarte Capela - fiscal dos impostos Pedro Augusto Justino, - contra-mestre de matança Diamantino dos Santos Machado -

Marcelina da Conceição Martão, - Izabel de Sousa Bonzinho, - A Sociedade Nacional de Intercambio Limitada, - José Angelino Santana - António José da Silva, - Jerónimo Gregório de Sousa, - e António da Silva Pessoa;

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho ucarado no requerimento de Maria Baptista Teixeira;

Deferir, a titulo precário, o requerimento de Maria do Rozário Leal, apresentado em reunião de dez do corrente, por no processo já constar o calculo justificativo de betão armado;

Indeferir o requerimento de Maria da Graça, por não haver razão para a diminuição da avença trimestral;

Anunciar o calcetamento à portuguesa, das ruas J. F. Leonardo, com trinta e seis metros de comprimento e cinco metros e sessenta de largura, - Manuel Tomé Viegas Vaz, com cento e setenta e três metros de comprimento e oito metros e trinta de largura média, e trazeira da fábrica de José Correia Pontes com o comprimento de trinta e nove metros e com a largura de dez metros, aceitando-se propostas em carta fechada, escritas em papel selado até às catorze horas do próximo dia trinta e um;

Quinta (Contra-mestre de Matança)

Contratar para o lugar de contra-mestre de matança dos serviços do Matadouro Municipal, com o vencimento mensal de trezentos e sessenta escudos e respectivos subsidios, com início em um do mês de agôsto próximo, o senhor Joaquim Viegas da Quinta, solteiro, de vinte e seis anos, filho de Francisco Viegas da Quinta e de Maria de Sousa Cabecinha, natural de Sechão e residente nesta vila;

E passando depois a apreciar diversos docu-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Redondo Pinheiro

mentos de despeza, tais como facturas, recibos, fochas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil quinhentos e cincoenta e três a mil seiscentos e quarenta e quatro, inclusivé, na totalidade de cento e dois mil novecentos e vinte e sete escudos e cinco centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentissimo Senhor Presidente em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Redondo Pinheiro

N.º 29

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão realizada a 31 de Julho de 1947.

— Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta vila de Olhão e no edificio dos Paços do Concelho, na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas os Excelentissimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores da Camara Municipal. Foi presente á reünião de harmonia com o dispôsto no artigo sessenta e nove do Código Administrativo o Excelentissimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira

Vice-Presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a reunião, com a respectiva declaração, após o que se procedeu à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, passando-se em seguida à leitura do seguinte Expediente:——

Ofícios:——

Do Delegado em Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, sob o número cinco mil setecentos e noventa e um, com data de vinte e nove do corrente, informando, em referência ao ofício desta Câmara número mil oitocentos quarenta e quatro de dezoito do corrente, que não há inconveniente em modificar o regime vigente, ante-cipando em uma hora o período de abertura das mercearias, e que se torna indispensável, depois de aprovada a alteração, que os horários de trabalho das entidades patronais respectivas sejam elaborados de harmonia com a estabelecida décima sexta do Contrato Colectivo de Trabalho dos Caixeiros do Distrito de Faro, e vantajoso de ouvir os organismos corporativos interessados.——

Do Delegado em Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, sob o número cinco mil setecentos noventa e dois, de vinte e nove do corrente, informando, relativamente ao conteúdo do ofício número mil oitocentos e quinze, de quinze do corrente desta Câmara Municipal, que parece justa a pretensão apresentada pelo Grémio do Comércio de Olhão, no sentido de encerramento para o almoço, parecendo ser também de ponderar a ampliação da abertura dos estabelecimentos acessórios, sendo essencial ser ouvida a Secção de Olhão do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Faro.——

Do Engenheiro Director Geral dos Serviços de

Urbanização, sob o número dois mil setecentos e sessenta e cinco, datado de vinte e oito do corrente, enviando uma planta da Vila com a indicação da zona de exploração do pasto, com indicação da área a adquirir pela Junta Autónoma dos Portos e a que fica a cargo da Câmara para alinhamentos. _____

Carta de Maria Fernanda de Sousa Pereira, na qualidade de herdeira da Viúva de José de Sousa Pereira, datada de vinte e cinco do corrente, informando, em referência ao ofício desta Câmara com o número mil setecentos e sessenta e cinco, de dez do corrente, que não está, e bem assim seu irmão Manuel de Sousa Pereira, na disposição de requerer o suprimento judicial, pelo facto da ausência de seu outro irmão José de Sousa, e que a proposta feita continua válida relativamente aos direitos que esta e seu irmão Manuel possuem sôbre o prédio que a Câmara pretende adquirir. _____

Requerimentos: _____

De Ernesto Soares dos Santos, casado, relador municipal, requerendo trinta dias de licença graciosa, com início em oito do mês de Agôsto próximo, para ser gozada em Poço-Barreto, Concelho de Sintra. _____

De Francisco da Silva, casado, comerciante, com estabelecimento de mercearias no sítio de Brancanes-Barraquinhas-Olhão, pedindo concessão de alvará, para taberna, a explorar no mesmo estabelecimento, nos têrmos da Portaria número seis mil sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove. _____

De Manuel Viegas da Quinta, Viúva e Herdeiros, com estabelecimento de taberna na Rua direita de Junho, número duzentos e vinte cinco, desta Vila, requerendo a concessão de alvará, nos têrmos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para explorarem a modalidade de casa de pasto, no referido estabelecimento. _____

De Eduardo Pereira Mendes, pedindo a concessão de alvará, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para um estabelecimento de taberna, no sitio de Brancanes, Bairro Económico, que tomou de trespasse a José Rodrigues Cabreirinho.

De Joaquim Antonio Pacheco, residente na Avenida da República, número duzentos e dois, desta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir algumas telhas vans (mouriscas) do prédio que possui na Rua Doutor Manuel Arriaga, número vinte e um, desta vila, sendo a area a cobrir, de seis metros quadrados.

De José Marreiros da Cruz, de trinta e nove anos de idade, casado, proprietário, morador no sitio da Murteira da freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, pedindo licença, por trinta dias, para proceder à reconstrucção de um muro, confinante com caminho publico, na propriedade que possui no referido sitio, com a superficie de setenta e sete metros.

De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença, por quarenta e cinco dias, para a obra de modificação e construção, conforme projecto junto, que pretende levar a efeito no prédio que possui na Rua do Compromisso, número dois, desta Vila.

De Herculano Augusto Carvalhinho, casado, morador na Rua dezoito de Junho, número cento e nove, desta Vila, pedindo licença, por noventa dias, para as obras de modificação da fachada do prédio onde reside e ampliação do prédio número cento e oito da mesma rua, dos quais é proprietário, conforme projecto que junta.

De Ercilia do Rosário Ferreira Martoni, viuva domestica, de quarenta e cinco anos de idade, natural e residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade da Camara, para tratamento de urgencia, nos Hospitais

Fausto Medeiros Lima

Civis de Lisbôa.

De Mariana Sabino, viuva, domestica, de setenta e cinco anos de idade, natural e residente na povoação da Fuzeta, dêste Concelho, pedindo guia de responsabilidade da Camara, para internamento em hospital civil.

De Joaquim da Luz, casado, maritimo, de setenta e um anos de idade, natural e residente na povoação da Fuzeta, dêste Concelho, pedindo guia de responsabilidade da Câmara, para internamento no Hospital de Faro.

- De Maria Pilar dos Santos, solteira, operária da industria de conservas, de vinte sete anos de idade, natural de Quarteira, concelho de Loulé, e residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade da Câmara para internamento em hospital civil.

De Florentina da Conceição Cruz, casada, operária da industria de conservas, de vinte e seis anos de idade, natural da Freguesia da Luz, Concelho de Tavira, e residente nesta Vila, na Rua Diogo de Mendonça Côrte Real, pedindo guia de responsabilidade da Câmara, para admissão num hospital civil.

- De Firmino dos Santos Coelho Teixeira, casado, maritimo, de trinta e cinco anos de idade, natural da freguesia de Quelfes deste Concelho, e residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade da Camara, para internamento de seu filho menor Fernando dos Santos Coelho no Hospital de Faro.

- De Antonio Martins Pardela, casado, maritimo, de sessenta e dois anos de idade natural e residente na povoação da Fuzeta, deste Concelho.

Participação:

- De Gualdino da Cruz, referente a faltas e irregularidades cometidas no serviço pelo coluador de impôstos, desta Camara Municipal, André da Cruz Estrela, na qual se encontra exarado despacho do Excelentissimo Senhor Presidente do Teor

seguinte "submeta-se á apreciação da Câmara Municipal na proxima sessão". Esta participação não se encontra datada, e deu entrada na Secretaria em vinte e nove do corrente e foi registada no livro compete sob o número mil oitocentos e oitenta e nove.—

—Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:—

ALTERAÇÕES ao Regto de abertura e encerramento do estab.to no Concelho

Com referência aos oficios do Delegado em Faro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, alterar o regulamento de abertura e encerramento dos estabelecimentos e descanso semanal neste Concelho, nas disposições seguintes:— Capitulo primeiro — Do periodo de abertura diária: primeira parte da alinea a) do artigo primeiro — Na Vila de Olhão: abertura ás nove horas; encerramento para o almoço ás trêze; reabertura ás quinze e encerramento ás dezanove horas;— Capitulo primeiro — alinea b) do artigo primeiro — Nas freguesias de Fuzeta e Quelfes (do caracter urbano): abertura ás nove horas; encerramento para o almoço ás trêze; reabertura ás quinze e encerramento ás vinte horas.— Parágrafo único do artigo primeiro — Aos sábados haverá a tolerância de três e duas horas no encerramento, respectivamente, para os estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro e restantes estabelecimentos de venda ao publico.— São aumentadas ao artigo segundo do capitulo primeiro as seguintes excepções:— Alinea j) — mercearias na Vila de Olhão e freguesias de Fuzeta e Quelfes: abertura ás oito horas; encerramento para o almoço ás trêze; reabertura ás catôrze e trinta e encerramento ás dezanove horas para as mercearias da Vila de Olhão, e ás vinte horas para as das freguesias de Fuzeta e Quelfes.— Alinea k) — estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro: abertura ás oito horas; encerramento para o almoço ás trêze; reabertura ás catôrze e trinta e encerramento ás vinte horas.—

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES — OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

Que as alterações citadas sejam submitidas á aprovação do Excelentissimo Conselho Municipal, a-fim-de, reguidamente serem ractificadas pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

— Aprovar a planta que acompanhou o oficio da Director Geral dos serviços de Urbanisação referente á zona de exploração do pôrto.

— Adquirir, por compra amigavel, as duas partes pertencentes á Maria Fernanda de Sousa Pereira e a Manuel de Sousa Pereira, e por expropriação, por utilidade pública urgente, a restante parte pertencente a José de Sousa Pereira, ausente.

— Deferir, nos precisos têrmos requeridos os requerimentos: - De Ernesto Soares dos Santos, Joaquim Antonio Pacheco, José Marreiros da Cruz, Mariana Salvino, Joaquim da Luz, Maria Pilar dos Santos, Florentina da Conceição Cruz, Firmino dos Santos Coelho Teixeira e Antonio Martins Pardela.

— Deferir os requerimentos de Manuel Viegas da Quinta, Viuva e Herdeiros, e de Eduardo Pereira Mendes, ordenando que se faça o depósito de garantia.

— Deferir, a titulo precário, o requerimento de Manuel Pereira Madeira.

— Que fique pendente até á apresentação do calculo de betão armado, o requerimento de Herculano Augusto Carvalhinho.

— Ractificar para os devidos efeitos, o despacho exarado pelo Senhor Presidente no requerimento de Ercilia do Rosário Ferreira Martóni.

Participação André

— Quanto á participação de Gualdino da Cruz: "Para averiguação dos factos expostos nesta participação, proceda-se á organisação do processo disciplinar ao empregado visado, que terá como instrutor o terceiro oficial da secretaria Duval Estrela Pestana, que escolherá secretário.

Apreciando o requerimento de Francisco da Silva a Câmara deferiu o mêsmo por maioria, votando contra os Excelentissimos senhores: Presidente e Vereador Joaquim Casimiro Dias, ordenando que se faça o deposito de garantia.

Passando a apreciar outros assuntos a Camara deliberou por unanimidade:

Encarregar o técnico dos serviços de obras municipais de elaborar o ante-projecto dum mercado mixto, de custo não superior a um milhão de escudos, a ser implantado na "Horta da Cavalinha".

Autorizar o pagamento da quantia de dezoito mil e seiscentos escudos ao agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, por projectos e outros trabalhos de ordem técnica feitos para a Câmara.

Autorizar o pagamento da quantia de trinta e seis mil trezentos e cinquenta escudos ao empreiteiro Francisco de Brito do Vale, por conta dos trabalhos de pavimentação, esgotos e distribuição de água da Rua do Chaves e Rua número um, e materiais depositados, de cinco a trinta do mês de Julho.

Autorizar o pagamento da quantia de dôze mil duzentos quarenta e quatro escudos ao empreiteiro Aliança Algarvia Construtora Limitada, por conta dos trabalhos realizados na obra de "Sondagens e pesquisas de água para abastecimento da Vila de Olhão.

Aprovar a seguinte postura:

Postura transito

"Postura sôbre a regularização do transito e estacionamento de veículos na via publica e respectiva velocidade, dentro da Vila de Olhão":

Artigo primeiro. - O trânsito de veículos dentro da

rita de Olhão é feito pela direita e fica estabelecido da seguinte forma: — Na Avenida Doutor Ramalho da Silva e Rua Doutor Oliveira Salazar: em sentido ascendente e descendente. — Na Rua dezoito de Junho: em sentido descendente até á Avenida da Republica; em sentido ascendente: Proibido: desde a Avenida da Republica até ao cruzamento das Ruas Diogo Cristina e Diogo de Mendonça Corte Real com a dita Rua dezoito de Junho; Permitido: do mencionado cruzamento até a Estrada Nacional. — Na Avenida da Republica: É proibida a circulação de camionetas e carroças transportadoras de peixe e detritos do mesmo, excepto na área compreendida entre a saída da Rua dos Navadados - Poço das Bombas - e a passagem de nível. É também proibida a entrada na Avenida da Republica pelo lado poente das Ruas Diogo Mendonça Corte Real e J. F. Branco. — Na Rua Diogo Mendonça Corte Real: - Proibido o trânsito no sentido descendente. — Na Rua Ivens: Proibido o transito no sentido ascendente. — Na Rua Doutor Teofilo Braga: Proibido o trânsito de carroças, a não ser para veículos que tenham de fazer a carga ou descarga em estabelecimentos sitos nesta artéria. — Na Rua do Comercio: Proibida a circulação de todos os veículos até ao cruzamento da Rua Martins Mestre. — Na Rua da Fabrica Velha: Proibido o trânsito no sentido do largo da Fabrica Velha para a Avenida cinco de Outubro. — Na Rua Norte-nascente da Fabrica Velha á Avenida cinco de Outubro: Proibido o estacionamento de veículos de qualquer espécie e bem assim no local compreendido entre esta rua e a rua da Fabrica Velha na Avenida cinco de Outubro. — No largo da Estação do Caminho de Ferro, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e Rua Doutor Teotónio Pereira: - Proibido o estacionamento de carroças. — Artigo segundo -

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

a velocidade máxima dos veículos motorizados dentro da vila será de vinte quilometros á hora, não sendo permitidas correrias de veículos de tração animal. — Artigo terceiro. — As transgressões ás disposições da presente postura serão punidas com multa pela forma seguinte: — alinea a) com a multa de cem escudos as transgressões ao artigo primeiro — alinea b) com a multa de duzentos escudos as transgressões do artigo segundo. — Artigo quarto. — As importâncias das multas a que se refere o artigo anterior constituem receita do Estado, nos têrmos do Código da Estrada, conforme preceitua o parágrafo único do artigo cento quarenta e sete do decreto número dezoito mil quatro centos e seis, de trinta e um de Maio de mil novecentos e trinta. — Artigo quinto: - A presente postura entra em vigor depois de cumpridas as formalidades a que se refere o artigo cinquenta e três do Código Administrativo. —

— Que a postura transcrita seja submetida á aprovação do Govêrno, pelo Ministerio das Obras Publicas e Comunicações, nos têrmos do parágrafo primeiro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. —

Abertas três propostas para o calcetamento das Ruas J. F. Leonardo, Manuel Tomé Viegas Vaz e Frazeiras da Fabrica José Correia Pontes, anunciado em edital de vinte cinco do corrente, verificadas que foram as condições apresentadas, a Câmara aceitou a proposta de Bernardino das Neves, e adjudicou-lhe a obra, por ser a proposta de menor preço. — E, passando depois a apreciar varios documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outras, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento nú-

meros mil seiscentos quarenta e cinco a mil seiscentos e noventa, inclusive, na totalidade de cento e um mil novecentos e dôze escudos e quarenta e três centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reünião de que, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai sòmente assinada pelo Excelentissimo Senhor Presidente em conformidade com o parágrafo segundo do artigo tresentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. — E eu, Arnaldo Estella Pestana, terceiro oficial da Secretaria, no impedimento do respectivo Chefe, a escrevi e subscrevi.

Fausto Redondo Pinheiro

N.º 30

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão, realizada em 7 de Agôsto de 1947.

Aos sete dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta Vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho, e sala de sessões da Câmara Municipal pelas quinze horas, compareceram os Excelentissimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadôres da Câmara Municipal. — Foi presente á reünião, de harmonia com o dispôsto no artigo sessenta e nove do Código Administrativo, o Excelentissimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, Vice-Presidente da Camara Municipal. —

Verificada a presença de tôdos os membros o Excelentissimo Senhor Presidente, abriu a reünião, com a respectiva declaração, apoz o que se procedeu

á leitura da acta da reünião anterior, já aprovada e assinada, passando-se em seguida á leitura do seguinte Expediente:

Oficios:

Do Engenheiro-Chefe da Secção de Escolas Primárias, da Direcção dos Edificios do Sul, em Evora, com o número cento e vinte nove, datado de seis do corrente, informando que foi determinado incluir na terceira fase da Construcção de Edificios Escolares (Plano dos Centenarios), a construcção de dois edificios de duas salas um sexo no Bairro dos Pobres, e pedindo a indicação dos terrenos a-fim-de serem vistoriados.

— Da mesma entidade, com a mesma data, e com o número cento e trinta, com referência a um edificio de duas salas gémeo (Bairro dos Pescadores) e um de duas salas gémeo (Fuseta).

— Do Governo Civil do Distrito de Faro, com o número 2-dez/seis, livro três, de seis do corrente, enviando cópia do oficio que lhe foi endereçado pelo Instituto de Assistencia Nacional aos Tuberculosos, sôbre o terreno para a construcção de um dispensário.

— Do Excelentissimo Director Geral de Administração Politica e Civil, com o número 2/nm-seis, livro noventa e quatro-A, de seis do corrente, informando que segundo o parecer do Inspector da Zona, é de qualidade deficiente o grupo-moto bomba adquirido por esta Camara, e pedindo para informar se a Camara com o subsidio de seis mil escudos a ser concedido poderá adquirir uma nova bomba, por intermédio do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios, tipo Viamma, rebocável, cujo custo é de quarenta e um mil oitocentos e sessenta escudos.

Requerimentos:

Fausto Medeiros Lima

De Antonio Evangelista Guedes, solteiro, proprietario, residente na Rua Nova da Cruz, números vinte e nove e vinte e sete de policia, desta Vila, pedindo licença por oito dias para obras no prédio onde reside, que constam: rebocar a cimento a parte terrea da fachada com a area de cinco metros quadrados;

De Francisco José Ferro Junior, residente em Olhão, desejando, digo, pedindo licença por quinze dias, para substituir o teto de telha por ladrilho, e rebocos exteriores no prédio que possui no sitio de Peares da Freguesia de Quelfes, deste Concelho.

De José Maria Dias Soares, proprietario, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para substituir por mosaicos os ladrilhos de um compartimento de uma casa que possui na Rua Doutor Paula Nogueira numero sessenta e dois, desta Vila.

De João Lopes Tanganho Junior, comerciante, casado, morador no sitio da Igreja, freguesia de Pechão, dêste Concelho, pedindo licença por oito dias, para fazer rebôcos exteriores, telhado e ladrilhar o solo do prédio onde reside.

De Manuel Sebastião Chiquilha, casado, maritimo, morador na Rua de Faro, desta Vila, pedindo licença por oito dias, para fazer rebocos exteriores, no prédio onde reside.

De Maria do Rosário Leal, casada, domestica, residente em Olhão, pedindo prorrogação por mais trinta dias do prazo da licença de obras número cento cinquenta e um, de vinte e cinco de Julho findo.

De José Ladeira, proprietário, residente na freguesia de Moncarapacho, dêste Concelho, pedindo licença por quinze dias, para construir um muro de vedação com trinta e cinco metros, numa propriedade que possui no sitio do Laranjeiro daquela freguesia

De José Baltazar, residente na Rua Carlos da Maia, desta vila pedindo licença por noventa dias, para substituir o pavimento do quintal por mosaicos, substituir o telhado de um compartimento por uma placa de cimento, substituir o solo do mesmo compartimento por mosaico, forrar o mesmo compartimento em azulejo, substituir o pavimento do corredor por mosaico, no prédio que possui na Rua da Cerca número cinquenta e três, desta Vila.

De José Valentim Bartolomeu, casado, marítimo, de trinta e sete anos de idade, natural da Luz de Tavira, residente no sítio de Belo Romão, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro.

De Manuel dos Santos Norte, casado, marítimo, de quarenta e sete anos de idade, residente em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, pedindo guia para internamento, no Instituto de Oncologia, de sua mulher Maria da Cruz.

De João Gregório de Jesus Alberto, Imposto do Pescadeiro desta Câmara Municipal, pedindo trinta dias de licença graciosa.

De Luiz Bernardino da Silva, médico municipal do segundo partido, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em vinte e cinco do corrente, para ser gozada em Albufeira.

De Francisco Viegas, casado, cobrador de impostos municipais, desta Câmara Municipal, pedindo a demissão do cargo que desempenha.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:

Comunicar à secção de Escolas Primárias, que a Câmara possui já os terrenos para os dois edifícios a construir no Bairro dos Pobres, os quais poderão ser vistariados logo que a Direcção dos Edifícios do Sul

o julgue oportuno.

Transcrever á Junta de Freguezia da Fuzeta o oficio da secção das Escolias primárias para efeitos de indicação do terreno.

Oficiar ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Salavento do Algarve, pedindo para informar se está de acôrdo na cedência do terreno para a construção do Dispensário Anti-Tuberculoso, tanto mais que êste não pode ser construido no terreno que o Instituto Nacional dos Tuberculosos possui.

Tomar conhecimento do oficio do Excelentissimo Senhor Director Geral de Administração Politica e Civil, para estudo e submeter o assunto á apreciação da próxima reünião.

Deferir nos precisos termos os requerimentos de Antonio Evangelista, Francisco José Ferro Junior, José Maria Dias Soares, João Lopes Tanganho Junior, Manuel Sebastião Chiquilha, Maria do Rosário Leal, José Ladeira, José Valentim Bartolomeu, Manuel dos Santos Norte, João Gregório de Jesus Alberto e Doutor Luiz Bernardino da Silva.

Deferir a titulo precário o requerimento de José Baltazar.

Conceder a demissão pedida pelo cobrador de impostos Francisco Viegas.

Passando depois a apreciar outros assuntos a Camara deliberou por unanimidade:

Autorizar o pagamento da quantia de dezanove mil escudos, a Joaquim Lopes, por conta dos trabalhos realizados na obra de ampliação da Alegoria Municipal.

Julgamento em falhas de 26 $ conh.to

Confirmar o julgamento em falhas da Comissão das Execuções Fiscais, desta Câmara Municipal datada de trinta e um de Julho findo: Do impôsto para o serviço de incendios: do ano de mil

mil novecentos quarenta e quatro, três conhecimentos na quantia total de dois escudos e oitenta centavos; do ano de mil novecentos quarenta e cinco, três conhecimentos na quantia total de um escudo e setenta centavos; Do impôsto de prestação de trabalho; do ano de mil novecentos quarenta e três, trinta e nove conhecimentos, na quantia total de trezentos e noventa e cinco escudos; do ano de mil novecentos quarenta e quatro, setenta e sete conhecimentos, na quantia total de setecentos e treze escudos; do ano de mil novecentos quarenta e cinco, cento quarenta e cinco conhecimentos na quantia total de mil duzentos setenta e dois escudos e dez centavos. sendo ao tôdo duzentos sessenta e sete conhecimentos na importancia total de dois mil trezentos oitenta e cinco escudos.

E passando depois a apreciar varios documentos de despêsa, tais como, facturas recibos, falhas de pagamento e outras, a Câmara aprovou por unanimidade o seu pagamento, ficando toda a despêsa, representada pelas autorizações de pagamento números mil seiscentos noventa e um a mil setecentos quarenta e três, inclusivé, na totalidade de sessenta e um mil cento e dois escudos e vinte e três centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo, e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente, declarou encerrada a reünião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai unicamente assinada pelo Senhor Presidente, por assim o determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Codigo Administrativo. E eu, Dinis Estella Tavares

Fausto Mendes Pires

terceiro oficial da Secretaria, no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

Sec. Presidente Fausto Mendes Pires

N.º 31

Acta da reünião ordinária da Camara Municipal de Olhão, realizada em 14 de Agôsto de 1947.

aos catôrze dias do mês de agôsto de mil novecentos quarenta e sete, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores:- Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Vice-Presidente da Câmara em exercício e Vereadores. Estando presentes todos os membros, o Senhor Vice-Presidente, abriu a reünião, com a respectiva declaração. Apoz o que se procedeu á leitura da acta da reünião anterior, já aprovada e assinada, passando-se em seguida á leitura do seguinte Expediente:-

Ofícios:-

Da Direcção dos Serviços de Urbanisação do Sul, Evora, datado de oito do corrente, com o número mil seiscentos e três, informando que por despacho de 3.ª Excelência o Ministro das Obras Publicas, de trinta e um de Julho findo, foi autorizada a comparticipação de cento e vinte e quatro mil e seiscentos escudos para a obra de construção de um lavadouro publico nos bairro dos polues, em Olhão, cujo prazo de execução é de dez mêses.

Do Grémio da Lavoura e do Regedor da Freguesia de Moncarapacho, datados de onze e doze do corrente, pedindo providências no sentido

de ser cancelada a carta de pastor a João Albino casado, de trinta e um anos de idade, residente no sitio de Pés do Cêrro daquela freguesia, pelas muitas queixas apresentadas devidas aos desacatos por êle cometidos, tais como violação da propriedade alheia, e agressão dos respectivos proprietários.—

Do Engenheiro Chefe da Repartição dos melhoramentos Urbanos, com o número quatro mil quatrocentos noventa e cinco, datado de dôze do corrente, solicitando a remessa urgente dos projectos da urbanização, arruamentos, água e esgotos, dos bairros dos palêres, e dos pescadôres.—

Circular.—

Do Vice-Presidente da Junta Nacional dos Productos Pecuários, com o número dôze mil seiscentos trinta e três (c) quarenta e sete, datada de dôze do corrente, enviando nova tabela de preços para venda de carne de vaca e de vitela, e bem assim dos preços médios para incidência do imposto indirecto consumo.—

Requerimentos.—

De Maria da Conceição Pereira, solteira, operária da industria de conservas, de quarenta e dois anos de idade, residente nesta vila, pedindo guia para internamento em Hospital Civil.—

De João Pacheco, casado, trabalhador rural, de quarenta anos de idade, residente no sitio da Maragata freguesia de Moncarapacho deste Concelho, pedindo guia para internamento em Hospital Civil.—

De Cesar Augusto, de setenta e dois anos de idade, residente em Brancanes Quelfes, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro.—

De Julieta Rosa Lopes, solteira, doméstica, natural e residente em Olhão, pedindo guia para internamento de sua filha Tausita Rosa Veríssimo.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

de vinte e dois anos de idade, meu Hospital Civil.

De Maria do Carmo Ventura, solteira, domestica, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para obter uma radiografia.

De Antonio Diogo, Casado, residente na Rua Jogo Cantinho numero quarenta e quatro, pedindo licença por trinta dias para abaixo a frente do prédio onde habita.

Da Firma Vasconcelos e Moleiro, com garagens na Avenida da Republica, desta Vila, pedindo licença para cobrir a valeta e cobrir o pavimento do lancil em cimento, para mais facil acesso dos carros á garagem, declarando tomar a responsabilidade de repôr o pavimento como se encontrava no caso da Camara o exigir.

De Firma Vasconcelos e Guerreiro, limitada, pedindo licença para proceder a reparações nos telhados do edificio da sua fabrica na Rua Gil Eanes, numero catorze, desta Vila.

De Domingos Fernandes Afincão, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo licença para escaiolar interior e exteriormente o prédio da Rua do Comercio numeros vinte sete e vinte nove, pronta autorização do senhorio.

De Casto Correia Baptista, proprietário, residente nesta Vila na Rua José Feliciano Leonardo, numero trinta e seis, pedindo licença para proceder a reparações no prédio onde habita, que constam de ébocas interiores e reparação do corro de esgoto.

De José Mendes, maritimo, morador na Rua Manuel Lopes numero quatro, desta Vila, pedindo licença para substituir por betas armado a cobertura do prédio que possui na Rua Cruz numero catorze desta Vila.

De João de Sousa Andrade, casado, industrial,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

residente em Olhão, pedindo licença para proceder a altuação do edifício que possui na Rua Jogo Cantinho numeros vinte e cinco e vinte sete, conforme planta que junta.

De José Henrique Batelho, industrial de carpintaria, residente em Olhão, para lhe ser concedida licença para proceder a varias obras no prédio que possui nas Ruas Doutor Antonio José de Almeida numero cinco e Engenheiro Frederico Ramires numeros sete e onze, prédio destinado para séde da Sociedade Filarmónica União Olhanense, conforme planta que junta.

De Francisco de Brito Guita pedindo concessão de alvará, nos termos da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, para exploração de um estabelecimento de "Depósito de carvão", no armazem que possui no sitio das Quatro Estradas, freguesia de Quelfes, deste Concelho.

De Francisco da Conceição Costa, casado, comerciante residente nesta Vila, pedindo concessão de alvará, nos termos da Portaria numero seis mil e sessenta e cinco, para explorar uma taberna na adega que possui no prédio sito na Rua João de Deus numero trinta e nove desta Vila.

De Mário da Silva Viegas Nobre, aspirante da secretaria d'esta Camara Municipal, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início no dia dezoito do corrente, a ser gosada em Santa Catarina da Fonte do Bispo, concelho de Tavira.

De Alfeno Viegas, contra-mestre de Matança, do Matadouro Municipal, pedindo quinze dias de licença graciosa com início em dezaseis do corrente.

De Maria de Jesus, viuva, residente nesta Vila, pedindo, na qualidade de gestora do predio da Herdei-

ros de Antonio Lopes Angeiro, ausentes no extrangeiro, sito na Rua Doutor Manuel Arriaga numero quarenta e nove desta Vila, que seja feita vistoria ao referido prédio por ameaçar ruina, tendo caído já, parte do telhado, e ordenada a desocupação do mesmo pelo inquilino João Sacramento da Tia, visto a requerente, por meios suassórias nos o ter conseguido.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:

Concurso Lavadouro Bairro dos Polues

Em face do ofício da Direcção dos Serviços de Urbanisação do Sul, abrir concurso público para arrematação da empreitada para construção de "Um lavadouro público, no Bairro dos Polues, em Olhão", com a base de licitação de duzentos e cinquenta e dois mil escudos, a ter lugar no dia onze do próximo mês de Setembro, pelas quinze e meia horas, sendo o depósito provisório de seis mil e trezentos escudos, a ser feito na Agência da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência desta Vila, mediante guia passada pela Secretaria da Câmara, em qualquer dia útil das onze ás dezassete horas, até á víspera do concurso.

Carta pastor João Albino

Cancelar o registo da carta do pastor João Albino, apreendendo a respectiva carta.

Dar conhecimento ao Técnico dos Serviços de Obras desta Câmara, do conteúdo do ofício da Repartição dos Melhoramentos Urbanos.

Mandar afixar tabela dos novos preços da carne de vaca e vitela, e dar conhecimento a Secretaria para que se faça a cobrança do imposto indirecto pelos preços médios indicados na circular da Junta Nacional dos Produtos Pecuários

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de:
Maria da Conceição Pereira, João Pacheco, Cesar Augusto, Julieta Rosa Lopes, Antonio Diogo, Vasconcelos e Guerreiro, Limitada, Domingos Fernando Afeição, Costa Correia Baptista, Mario da Silva Viegas Nolne e João Alvino.
Deferir a titulo precário, e sob as indicações da fiscalisação o requerimento da firma Vasconcelos e Nolne.
Deferir a titulo precário, devendo apresentar tecnico responsavel, o requerimento de José Mendes.
Considerar pendente até a proxima reunião o requerimento de José Henrique Botelho.
Considerar pendente os requerimentos de Maria do Carmo Ventura e João de Sousa Andrade e Francisco da Conceição Costa.
Deferir o requerimento de Francisco de Brito Quita ordenando o respectivo depósito de garantia.
Deferir o requerimento de Rosária de Jesus e nomear para a Vistoria os Excelentissimos Senhores: Doutor Sub-delegado de Saude, tecnico dos serviços de obras Municipais e Comandante de Bombeiros.
Passando a apreciar outros assuntos a Camara deliberou por unanimidade:
Autorizar os seguintes pagamentos aos empreiteiros: José Martins Cardeiro sessenta mil quinhentos cinquenta e oito escudos; Antonio Gonçalves Pereira, Antonio Vicente Junior e Eldorico do Nascimento Pires, catôrze mil novecentos sessenta e seis escudos; e a Francisco de Brito do Vale, cento cinquenta e dois mil quatrocentos e catôrze escudos.
Passando depois a apreciar varios documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas

Fausto Medeiros Lima

de pagamento e outros, a Câmara aprovou por unanimidade o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil setecentos quarenta e quatro a mil setecentos sessenta e três, na totalidade de duzentos sessenta e nove mil oitocentos cinquenta e oito escudos e trinta e um centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo, e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, declarou encerrada a reünião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai unicamente assinada pelo Senhor Vice-Presidente, por assim o determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, [illegible] no impedimento do Chefe da Secretaria, como terceiro Oficial, a escrevi, redigi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

N.º 32.

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão, realizada em 21 de Agôsto de 1947.

Aos vinte e um dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos quarenta e sete, n'esta Vila de Olhão, no Edifício dos Paços do Concelho, e Sala de Sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Vice-Presidente da Câmara, em exercício, e Vereadores. Estando presentes todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente

abrir a reunião com a respectiva declaração, após o que se passou á leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, passando-se seguidamente á leitura do seguinte Expediente:—

Telegrama; do Comandante da Corporação de Bombeiros Municipais, d'esta Vila, cumprimentando o Presidente e Vereadores da Camara, ao comemorar o dia do bombeiro, e agradecendo amparo dispensado.—

Carta, de José Correia Pontes, ministrada, datada de dezoito do corrente, informando que, por agora, terá que ser posto de parte, o projecto de comparticipação, pelos interessados, nas despesas de calcetamento das suas circumvisinhanças da sua fabrica de Conserras, por não existir uniformidade de pontos de vista, quanto á maneira de dividir o encargo.

Officio; do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, datado de vinte do corrente, lembrando a conveniencia da aquisição de quatro bombas transportaveis por bombeiros, empregadas no combate em fogos, no campo, e outros, de seu modelo. Junta o catálogo.—

Requerimentos:—

De Mauricio Martins, casado, caixeiro, de cinquenta e dois anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade, para internamento em Hospital Civil, por se encontrar doente.—

De Maria do Carmo Pereira, solteira, de trinta e seis anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro.—

De Mario Artur Saraiva, solteiro, empregado de leiteria, de vinte e dois anos de idade, residente em Olhão, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro.—

De Joaquim Gonçalves Pereira, casado, trabalhador rural, de quarenta e tres anos de idade, residente no sitio da Calheta, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho, pedindo guia para internamento em Hospital Civil, de sua mulher Joseja da Conceição.—

Fausto Mendes Pires

De Rosa das Dores, soltura, de quarenta anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia para internamento em Hospital Civil, de sua filha Maria Leonarda dos Santos Dores, de dezoito anos de idade.

De Manuel Sebastião Chiquilha, casado, maritimo, residente na Rua de Faro, número vinte quatro, pedindo licença por oito dias, rebocar as parêdes interiores da sala, do prédio onde habita.

De Sebastião José Boinho, casado, maritimo, residente em Marim, freguesia de Quelfes, d'este Concelho, pedindo prorrogação da licença de obras número cento quarenta e quatro, do dezassete de Julho findo.

De Carlo Ilari, casado, industrial residente na Rua Doutor Oliveira Salazar número quatro, desta Vila, pedindo licença por trinta dias para ladrilhar, de novo, a varanda do casa onde reside.

De Deolinda da Silva Julio, proprietária, residente, na travessa de Santana número cinco, desta Vila, pedindo licença, por oito dias, para fazer rebôcos exteriores no prédio onde reside, com ocupação da via publica com andaimes e amassadouro.

Da Sociedade Nacional de Intercâmbio, limitada, com escritorio na Avenida da Republica número noventa e quatro, desta Vila, pedindo prorrogação da licença de obras número cento cinquenta e dois, de vinte cinco de Julho findo.

De Julio Diogo da Silva Cristina, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir por mosaico uma parte do solo dum compartimento do estabelecimento sito na Rua do Comercio números sessenta e sete e sessenta e nove; que tomou de trespasse, e de que é senhorio Domingos Lourenço Baeta, visto o restante solo ser já de mosaico, citando varios acordãos tendentes a lhe ser concedida a licença, visto não juntar autorização do senhorio para realizar a obra

que pretende.

De Domingos Rodrigues Medeiros Junior, proprietário, marador em Olhão, pedindo para lhe ser arrendada uma parcela de terreno, com dois mil metros quadrados, na Horta da Cavalinha, para sementeira de sequeiro, arrendamento ter inicio no dia um do proximo mês de outubro, e pedindo para lhe ser fixada a renda, comprometendo-se a fazer entrega do terreno, sem qualquer indemnização, logo que a Camara precise de o utilizar.

De José Henrique Botelho, já apresentado na reünião anterior, e que tinha ficado pendente até esta reünião.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Camara deliberou:

Por unanimidade:

Tomar conhecimento do telegrama do Comandante da Corporação de Bombeiros Municipais, ractificando os agradecimentos, já enviados, pelo Excelentissimo Senhor Vice-Presidente, em nome dos Excelentissimos Senhores Vereadores.

Tomar conhecimento da carta de José Correia Pontes Limitada.

Que fique pendente até ao regresso do Excelentissimo Senhor Presidente o pedido do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais.

Ractificar, para os devidos efeitos, os despachos exarados pelo Excelentissimo Senhor Vice-Presidente nos requerimentos de Mauricio Martins e Maria do Carmo Pereira.

Defuir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Mário Artur Saráiva, Joaquim Gonçalves Pereira, Rosa das Dôres, Manuel Sebastião Chiquilha, Sebastião José Boinho, Carlo Stari, Deolinda da Silva Julio e da Sociedade Nacional de Intercâmbio, Limitada.

Que fique pendente para estudo o requerimento de Julio Diogo da Silva Cristina.

Defuir o requerimento de Domingos Rodrigues Medeiros

Junior, nas seguintes condições: - Duzentos escudos de renda pelos dôze mêses, a pagar em dez prestações mensais de vinte escudos, adeantadamente, com início em um de Setembro, se, porém, a Câmara tiver de utilizar o terreno, não haverá lugar ao pagamento das prestações vincendas. ——

Por maioria, votando contra o vereador Excelentissimo Senhor Joaquim José dos Reis Junior: - ——

Deferir a título precário o requerimento de José Henrique Botelho. ——

Passando a apreciar outros assuntos a Câmara deliberou por unanimidade: ——

Autorizar o pagamento, ao empreiteiro José Martins Cordeiro, da importancia de sessenta mil quinhentos cinquenta e oito escudos. ——

Passando a apreciar vários documentos de despesa, tais como, folhas de pagamento, recibos, facturas, e outros, a Câmara autorizou o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil setecentos sessenta e quatro a mil oitocentos e quatro na importância total de noventa e dois mil trezentos trinta e nove escudos e trinta e oito centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo, que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais. ——

E nada mais havendo a tratar o Excelentissimo Senhor Vice-Presidente, declarou encerrada a reünião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai unicamente assinada pelo Senhor Vice-Presidente, por assim o determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. - E eu, Daniel Estrela Textana, terceiro oficial, no impedimento do Chefe da Secretaria, a redigi, escrevi e subscrevi. -

Joaquim Rodrigues Nogueira

N.º 33. Acta da reünião ordinária da

Câmara Municipal de Olhão, realizada em 28 de Agôsto de 1947.

aos vinte e oito dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos quarenta e sete, nesta Vila de Olhão, no edificio dos Paços do Concelho, e sala de sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentissimos Senhores: Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior e Joaquim dos Santos Carapeto, respectivamente, Vice-Presidente, em exercicio, e Vereadôres da Camara Municipal. Não compareceu á reünião, por motivo justificado, o Vereador Excelentissimo Senhor Joaquim Casimiro Dias.- Verificada a presença da maioria, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta reünião, passando-se á leitura da acta da reünião anterior, já aprovada e assinada, apoz o que se procedeu á leitura do seguinte Expediente:-

Cartas:-

De Antonio Pereira d'Oliveira Bello, datada de vinte e três do corrente, na qualidade de ajudante-coordenador do Roteiro Turistico e Económico de Portugal, solicitando lhe seja enviado esquema do brazão de armas desta Vila e sua designação e bem assim uma planta da Vila, elementos necessários para o levantamento do mapa deste Concelho.-

Da firma M. Ladeira & Baptista, desta Vila, datadas de vinte e dois do corrente; a primeira refere-se ao embelezamento do lancil e passeio, junto ao estabelecimento que possuiem na praça Patrão Joaquim Lopes o qual foi totalmente remodelado, apresentando-se, actualmente, como o melhor estabelecimento do seu género, e pede para a Câmara lhes ceder trêze metros de lancil para substituição do existente, a-fim-de procederem ao referido embelezamento. A segunda refere-se a segunda ao colecta-

mento da Rua número quatro da Avenida Dantas Bernardino da Silva, e informa que estão dispostos a concorrer com cinquenta por cento da despesa.

Telegrama do Excelentissimo Senhor Governador Civil do Distrito pedindo para informar quais as localidades deste concelho que se torna mister a instalação de telefones com a indicação aproximada das distancias das instalações existentes.

Requerimentos:

De Julio Diogo da Silva Cristina, já apresentado na reunião anterior, e que havia ficado pendente para estudo.

De Saias, Irmãos e Companhia, Limitada, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados da parede exterior da sua fabrica.

De Antonio Gomes, casado, proprietario, residente na Rua Dantas Paula Nogueira, numero setenta, desta Vila, pedindo licença por oito dias, para rebocar as paredes do quintal do predio que possui na travessa desoito de Junho, numero quarenta e nove.

De Teotonio Agostinho, negociante, residente na Tuzeta, pedindo licença para substituir por chapa de Eusalite o telhado e elevar mais um metro as paredes do predio que possui na Rua Magalhães Lima da Tuzeta, pelo prazo de noventa dias.

De Manuel d'Assunção Caraca, casado, proprietario, residente na Rua Dantas Antonio Baptista Delgado, pedindo licença por oito dias, para rebocar dez metros quadrados da fachada do predio onde habita.

Da firma A Transportadora do Sul, Limitada, com séde em Olhão, pedindo licença para substituir por chapa de Eusalite a cobertura dum telheiro que possui

na açoteia no edifício situado na avenida cinco de Outubro numero cento cinquenta e dois, desta vila.

De Jacinto Pereira Guerreiro, regente escolar, casado, residente em Vila Nova de Cacela, pedindo licença para proceder a obras no prédio que possui na Rua do Carmo da povoação da Fuzeta, que consistem na abertura de uma janela e transformar uma porta em janela.

De Manuel Pereira da Cruz, casado, residente em Distôa, pedindo licença, para rebocar a argamassa de cimento os degraus das escadas de serviço do prédio que possui na avenida e Rua J. F. Leonardo numero quinze, desta vila.

De Marciano de Souza Junior, casado, industrial, residente na Rua desaito de Junho, número cento cinquenta e cinco, desta Vila, pedindo licença para elevar as paredes dum armazem interior, na fabrica que possue ponto á sua residência.

De José Pereira Mimozo, casado, proprietário, residente na Rua Bartolomeu Dias número sete, desta vila, pedindo licença para elevar as paredes do quintal do predio de sua residência.

De Joaquim Mendonça Ramirez, residente em Olhão, pedindo licença para ladrilhar a açoteia do prédio número dôse da Rua Manuel Lopes, desta vila.

De Antonio Justiniano Macára, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença para escaiolar a fachada do prédio que possui na Rua Almirante Reis, desta Vila.

Da firma Antonio Jacinto Ferreira Limitada, com séde em Olhão, pedindo licença para fazer uma passagem a cimento, sobre o barril e passeio, ponto ao armazem que possuiu ponto ao barro

João da Carma, para facilitar a carga e descarga dos vêculos.

De Manuel Ribeiro Saias, proprietário, pedindo licença para construir uma chaminé numa casa que possui na Rua dos Armênios numeros três e cinco, desta Vila.

De Luís Maria, casado, de trinta e seis anos de idade, natural de Estoi, concelho de Faro, e residente em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, pedindo guia para internamento de urgência, no Hospital Escolar de Lisbôa.

De Joaquim Francisco de Barros, casado, de quarenta e seis anos de idade, natural de Saulé e residente em Olhos, pedindo guia para internamento de urgência no Hospital de Faro.

De Antonio Lopes, casado, maritimo, de trinta e dois anos de idade, natural e residente em Olhos, pedindo guia para internamento de urgência em Hospital de sua mulher Maria Albertina Gomes.

Manuel da Silva, casado, maritimo, de quarenta e oito anos de idade, residente na Fuzeta, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro de seu filho Joaquim Porfirio Lopes da Silva.

De Manuel Marques Salvador, casado, maritimo, de trinta e oito anos de idade, residente na Fuzeta, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro, de sua mulher Mobilia da Conceição Traita.

De Cristovão Murta, casado, operário da industria de conservas, de cinquenta e nove anos de idade, natural e residente em Mancarapacho, pedindo guia para internamento num Hospital Civil.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Camara deliberou por unanimidade:

Aguardar a vinda do Senhor Presidente para reso-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

lução do pedido feito por Antonio Pereira d'Oliveira Bello.

Conceder o Conceil pedido pela firma M. Ladeira e Baptista, e aceitar a proposta referente ao calcetamento da Rua numero quatro da Avenida Doutor Bernardino Silva.

Informar o Excelentissimo Senhor Governador Civil das seguintes localidades onde deverão ser instalados telefones: sitio da Igreja, freguesia de Pechão; sitio da Igreja, freguesia de Quelfes, por serem séde das respectivas freguesias; e no sitio de Marim da Freguesia de Quelfes, por se tratar de sitio muito frequentado na época balnear, devendo a instalação ser feita no estabelecimento de Manuel Dias.

Deferir os requerimentos de, nos precisos termos requeridos: Saias, Simões & Companhia Limitada, Antonio Gomes, Teotonio Agostinho, Manuel d'Assuncão Casaca, Jacinto Pereira Guerreiro, José Pereira Mimoso, Joaquim Mendonça Ramires, Antonio Justiniano Mácara, Manuel Ribeiro Saias, Manuel da Silva, Manuel Marques Salvador e de Julio Diogo da Silva Cristina.

Que a firma a transportadora do Sul, limitada apresente projecto do que pretende.

Deferir a titulo precario o requerimento de Marciano de Souza Junior.

Deferir a titulo precario e sob as indicações da fiscalisação o requerimento de Antonio Jacinto Ferreira Limitada.

Indeferir o requerimento de Manuel Pereira da Cruz.

Ractificar para os devidos efeitos os despachos exarados pelo Excelentissimo Senhor Vice-Presidente nos requerimentos de: Luís Maria, Joaquim Francisco dos Barros e Antonio Lopes.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

Indeferir o requerimento de Cristovão Muita, por ter bens.

Passando a apreciar outros assuntos, a Câmara deliberou por unanimidade:

Dar por tarefa de serviço a João Silva, constructor civil, residente em Olhão, a obra de construcção de esgotos no sitio da Patinha, com ligação a canalização do Ribeiro do Bujo, pela importancia de seis mil seiscentos e vinte escudos.

E passando a apreciar varios documentos de despesa, tais como, facturas, recibos, folhas de pagamento etc. a Câmara autorizou o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento número mil oitocentos e cinco a mil oitocentos sessenta e dois, na importancia total de cinquenta e oito mil trezentos quarenta e sete escudos e trinta e sete centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo, que aqui se dá como reproduzido para os devidos efeitos.

Não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai unicamente assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, por assim o determinar o praxe segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, Arquitecta Tatiana terceiro oficial da Secretaria, no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Vogueira

N.º 34.

Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 4 de Setembro de 1947.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo vereador, senhor José Pereira Gaspar. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Ofício do Director do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, sob o número dois mil e oitenta e um, de vinte e oito do mês de agôsto último, informando que, por despacho da Direcção Geral de Assistência, homologado por sua Excelência o Subsecretário de Estado de Assistência, opta pela segunda modalidade apresentada por esta Câmara, em ofício número três mil e quarenta e oito, de dezasseis de dezembro do ano findo, ou seja: "a compra pura e simples do terreno pertencente ao Instituto, por parte desta Câmara. Pede, pois, o envio da proposta de compra com a indicação da oferta.

Do Presidente da Junta da Freguesia da Fuzeta, sob o número vinte e seis, de três do corrente, pedindo que a estrada da estação do Caminho de Ferro da Fuzeta à povoação, que se encontra em repara-

Fausto Medeiros Lima

ção, seja alargada em frente da casa do senhor José Guerreiro da Silva Neto, onde a estrada é muito estreita e ali existir um precipício de dois metros de profundidade, sem nenhuma protecção.

Requerimentos:

Do escriturário de segunda classe do quadro privativo da Câmara, Antônio da Encarnação Dias, pedindo os restantes quinze dias de licença graciosa, com início em cinco do corrente.

Do contínuo da Câmara, José Lino d'Oliveira pedindo trinta dias de licença graciosa, com princípio em dez do corrente.

De Francisco dos Santos, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para substituir o telhado de um compartimento do seu prédio de residência, - substituição do caniço - na superfície de dezasseis metros quadrados.

De Salvador da Cruz Mendes, casado, proprietário, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para reparar o forno que possue na Rua da Boa Vista, da mesma povoação, na área de dezasseis metros quadrados.

De Amélia Cândida Eusébio, comerciante, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias, para rebocar vinte metros quadrados de parede do prédio que possue na Rua João Filipe de Mendonça Vargues.

De Manuel Antônio Casaca, casado, proprietário, residente no Bairro Económico, pedindo licença por oito dias para substituir telhas velhas por novas no telhado da casa que possue na Travessa da Trindade, número trinta, na área de vinte metros quadrados.

De Manuel Gomes, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença, por oito dias, para no seu prédio sito na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

rebocar a fachada na área de dez metros quadrados e fazer rebôcos interiores na área de dois metros;

De Deolinda da Silva Júlio, residente nesta vila, na Travessa de Santana, número cinco, solicitando a prorrogação por oito dias da sua licença de obras número cento e setenta e oito, de vinte e dois do mês de agôsto findo;

Da Empreza do Cinema-Teatro, desta vila, pedindo licença por oito dias para substituir por cimento e na área de vinte metros quadrados o pavimento de madeira existente no seu bufete;

De José das Chagas, casado, marítimo, residente na Rua Doutor Magalhães Lima, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para abrir uma porta numa das dependências da sua casa, com dois metros e meio de altura por um metro de largura;

De António José Vicoso, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para fechar uma porta que deita para a dita rua, rebocar uma dependência com a área de cincoenta metros quadrados e ladrilhar a mesma na área de dez metros, fazendo amassadouro na via pública;

De Manuel Baptista Vicente, casado, marítimo, residente na Rua de São José, número dezasseis, desta vila, pedindo licença por trinta dias para abrir uma janela no rés-do-chão, elevação da parede da fachada principal até à altura do teto do primeiro andar e construção dum tabique interior na sua dita casa de residência, conforme o projecto junto, utilizando dois metros de via pública para amassadouro e armando andaime;

De Manuel Dias Neves, proprietário, residente

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

na povoação da Fuzeta, pedindo licença para ampliar um prédio que possue na dita povoação, de harmónia com o projecto apresentado;

De José da Graça Romeira, casado, trabalhador, residente no sítio da Jordana, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento em estabelecimento hospitalar;

De Aurélio Rodrigues, casado, marítimo, residente na Travessa da Cerca, número sete, desta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos hospitais Civis de Lisboa;

De João Baptista Lêza, casado, residente na Freguezia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos hospitais Civis de Lisboa;

De Filipe Bernardo de Sousa Mascarenhas, casado, marítimo, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Gertrudes de Sousa Angélico nos Hospitais Civis de Lisboa;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Terreno do Instituto Nacional de Assistência aos Tuberculosos.

Encarregar os serviços técnicos da Câmara de proceder à medição do terreno que é pertença do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, sito nesta vila, dando o seu parecer quanto ao valor em que o reputa, observada a sua localização;

Terreno p.ª alargamento da estrada da Fuzeta

Encarregar os serviços técnicos da Câmara de averiguar o que foi comunicado pelo senhor Presidente da Junta da Freguesia da Fuzeta, para fins de alargamento da estrada da estação do Caminho de Ferro da Fuzeta à povoação, em frente da casa do senhor José Guerreiro da Silva Neto, prestando as informações necessárias;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os reque-

rimentos de António da Encarnação Dias; - José Lino d'Oliveira; - Francisco dos Santos; - Salvador da Cruz Mendes; - Maria Cândida Tensébio; - Manuel António Casaca; - Manuel Gomes; - Deolinda da Silva Júlio; - Empreza do Cinema-Teatro; - Ana Alberto Pousão Pereira; - José das Chagas; - António José Viçoso; - e Manuel Dias Neves;

Deferir a título precário o requerimento de Manuel Baptista Vicente;

Indeferir o requerimento de José da Graça Romeira;

Ractificar, para os devidos efeitos, os despachos exarados nos requerimentos de Aurélio Rodrigues; - João Baptista Sêca, e Filipe Bernardo de Sousa Mascarenhas;

Passando a apreciar outros assuntos, a Câmara resolveu por unanimidade:

Pedido da prorrogação do prazo da c/c do empréstimo de 4 oro Contos.

Nos termos do parágrafo único da clausula segunda da escritura do empréstimo de quatro milhões de escudos, lavrada no Notariado Privativo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em vinte e oito do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, a Câmara Municipal solicita da Excelentissima Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a prorrogação, por um ano, contada a partir de vinte e oito do mês de outubro do corrente ano, do prazo da conta corrente do referido empréstimo de quatro milhões de escudos, por se achar por edificar muitas das trezentas casas para as classes pobres em Olhão e por ainda não ter tido início as obras de urbanização na vila";

Tarefa da construção

Dar por tarefa de serviço e pela quantia de vinte e quatro mil e novecentos escudos aos empreiteiros Francisco de Sousa Barra e José Lopes Rosa, a

Fausto Medeiros Pinheiro

construção do caminho de acesso à Ilha da Fuzeta, de conformidade com o respectivo projecto; — Do muro de acesso à Ilha da Fuzeta

Anunciar a inscrição para a venda de mil caixas de estrume, ao preço de trinta escudos, por caixa; — Estrumes

Que o imposto de prestação de trabalho continue suspenso no próximo ano de mil novecentos e quarenta e oito; — Suspensão do Imp.º do Trabalho em 1948

Aprovar o plano de actividade da Câmara Municipal para o ano de mil novecentos e quarenta e oito, elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Fausto Redondo Pinheiro, de acôrdo com a vereação, conforme determina o número quarto do artigo setenta e sete do Código Administrativo, que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais; — Plano de actividade de 1948.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil oitocentos e sessenta e três a mil novecentos e trinta e dois, inclusivé, na totalidade de trinta e cinco mil trezentos e cincoenta e um escudos e oitenta e sete centavos.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 11 de Setembro de 1947.

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, Joaquim José dos Reis Júnior, José Pereira Gaspar, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte expediente:

Requerimentos:

De Francisco da Conceição Costa, casado, comerciante, residente na Rua Nova da Cruz, número doze, pedindo para legalização do seu estabelecimento de adega na Rua João de Deus, número trinta e nove, a concessão de alvará de taberna, cujo prédio confronta pelo norte com Rua João de Deus, sul com Rua Trinta e um de Janeiro, nascente com Cristovão Olímpio Viegas e poente com herdeiros de João Pereira das Flores;

De Justina Maria Mata Mouros, residente na Estrada Nacional vinte e três - primeira - pedindo licença por oito dias para substituir ladrilhos por mosaicos, na superfície de vinte e quatro metros quadrados, num dos compartimentos do seu prédio de residência.

De Sebastião Estrela, viuvo, proprietário,

Fausto Medeiros Lima

residente na rua Pinheiro Chagas, número vinte e nove, pedindo licença, por oito dias, para ligar os esgôtos do seu prédio ao colector que passa na dita rua, na extensão de três metros.

De Manuel Coelho, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para substituir um pavimento da sua casa, na Avenida Cinco de Outubro, número sessenta, em ladrilho por mosaico, na área de dezoito metros quadrados.

De Maria da Conceição Honrado, proprietária, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para proceder a vinte metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores no prédio que possue na rua Doutor Manuel de Arriaga.

De João Manuel do Nascimento, proprietário da fábrica Vitória, sita na rua Dezoito de Junho, números cento e quinze e cento e dezassete, pedindo licença por oito dias para proceder a vinte metros quadrados de rebôcos.

De Manuel João Correia, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença, por oito dias, para reparar uma pequena casa que têm sôbre a açoteia do seu prédio na rua Trinta e um de Janeiro, número dezassete, na área de sete metros quadrados, rebocando três metros quadrados da fachada e ocupando dois metros quadrados de terreno para amassadouro.

De Francisca Higino do Ó da Silva, viuva, proprietária, residente na rua Doutor Teófilo Braga, número trinta e cinco, pedindo licença por oito dias para rebocar seis metros quadrados de paredes do seu prédio de residência.

De José Mendes Santana, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias, para substituir a actual cobertura de carra

e telha de um pavimento de dezasseis metros quadrados por uma placa de cimento no prédio que possue na Rua do Carmo, número trinta e quatro, na Fuzeta;

De Ludovico de João Bento da Silva, residentes em Olhão, pedindo licença, por quinze dias, para substituir nove metros quadrados da abóboda dum compartimento do prédio que possuem no Largo da Restauração, número doze;

Da Firma Produtora Algarvia, com fábrica de Conservas de Peixe, na estrada de Pechão, pedindo licença por trinta dias para construir, com cobertura de chapas "Cuzalite", um armazem com cento e setenta e cinco metros quadrados, numa parte do quintal da mesma fábrica, de harmonia com o projecto apresentado;

De Elvina da Conceição Eusébio, solteira, maior, doméstica, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia;

De Joaquim Correia, viuvo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir o requerimento em que Francisco da Conceição Costa pede alvará de taberna para o seu estabelecimento de adega na Rua João de Deus, número trinta e nove, fazendo-se prèviamente o depósito de garantia para a organização do processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Justina Maria Mata Mouros, - Sebastião Estrela, - Manuel Coelho, - Maria da Conceição Honrado, - João Manuel do Nascimento, - Manuel

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

João Correia, - Francisca Higino do Ó da Silva, - Hudeiros de João Bento da Silva, - Elvira da Conceição Eugébio, e Joaquim Correia;

Conceder guia de responsabilidade, para efeitos de radiografia, a Carma Ventura;

Considerar pendente a concessão da licença, embora deferido, a José Mendes Santana, enquanto não apresentar cálculos de betão armado;

Deferir, a título precário, o requerimento da Firma "Produtora Agaria, Lda";

Deferir o requerimento de João de Sousa Andrade que, por lapso, foi considerado "pendente", em reunião de catorze do mês de Agôsto findo;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Oferecer ao Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculos, em cumprimento do que solicitou em seu ofício número dois mil e oitenta e um, de vinte e oito do mês de Agôsto findo, a quantia de vinte e seis mil quatrocentos e quarenta escudos e cincoenta centavos pelo terreno que possue nesta vila de Olhão, na área de mil e cincoenta e sete metros quadrados e sessenta e dois decímetros, a que corresponde vinte e cinco escudos por metro quadrado; — Oferta de 26.440$50 ao Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, pelo terreno.

Agradecer ao Excelentíssimo Senhor José Inferreiro da Silva Neto a cedência gratuita do terreno, em frente da sua residência, para o alargamento da estrada da estação do Caminho de Ferro da Fuzeta à povoação da Fuzeta; — Agradecer o terreno ao Sr. Neto da Fuzeta.

Que pela declaração constante da lista de classificação dos candidatos ao concurso de habilitação para a promoção à segunda classe da segunda categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos da Direcção Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do In- — Promoção do tesoureiro Municipal.

terior, publicada no Diário do Govêrno, segunda série, número duzentos e onze, de dez do corrente, a Câmara toma conhecimento de que foi considerado promovido à segunda classe da segunda categoria do referido quadro, a partir daquela data, o Tesoureiro José Júlio Frazão, aprovado no concurso realizado em vinte e três do mês de agôsto findo;

Abono p.ª falhas 150$000 mensais

Que, com princípio no próximo mês de Outubro, se fixa em cento e cincoenta escudos o abono mensal para falhas, ao Tesoureiro municipal, em conformidade com o que dispõe o artigo quinhentos e trinta e quatro do Código Administrativo;

Canos da rua Alfredo Keil - J.º Silva

Dar por ajuste particular a José Silva a construção de oitenta metros de canalização de esgotos na rua Alfredo Keil, ao preço de sessenta e seis escudos e sessenta centavos o metro, em tubos de vinte centímetros de diâmetro, na importancia de cinco mil trezentos e vinte e oito escudos;

Autorizações: 100 contos e 50 contos

Autorizar os pagamentos de cem mil escudos e cincoenta mil escudos pelos trabalhos efectuados e materiais depositados, respectivamente, nas obras de "Construção do bairro dos pobres em Olhão" e "Construção do edifício para refeitório e dormitório da Assistencia à Mendicidade de Olhão";

Estuque da nova esquadra

Dar por ajuste particular a João Cachopa, pela quantia de duzentos e setenta e cinco escudos, o serviço de estuque, com cal e areia fina, em três casas do edifício destinado à esquadra policial, com duas demãos;

Empreitada do Lavadouro

Por serem quinze horas e meia, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente manda abrir a praça para a arrematação da empreitada da construção de um lavadouro público, no bairro dos pobres, em Olhão, anunciada por edital de dezoito do mês de Agôsto findo, com a base de licitação de duzentos

Fausto Medeiros Lima

e cincoenta e dois mil escudos, ordenando a leitura do respectivo edital. Não se encontravam na mesa quaisquer propostas, tendo, porém, neste acto, sido entregues dois sobrescritos fechados e lacrados com a indicação exterior prescrita no programa do concurso. Ás quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarando encerrado o prazo para a recepção das propostas, manda proceder à abertura dos sobrescritos dos concorrentes:

Público no bairro dos pobres.

José Gonçalo, casado, construtor civil, residente na cidade de Tavira, proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso;

José Martins Cordeiro, casado, empreiteiro residente no sitio do Machão, da freguezia de Santo Estevão, do Concelho de Tavira, proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso.

Examinados os documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso os dois referidos concorrentes, passando-se, então, à abertura das propostas de preço, verificando-se: Proposta de José Gonçalo na quantia de duzentos e cincoenta e um mil e duzentos escudos; proposta de José Martins Cordeiro na quantia de duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos. Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente José Gonçalo, por ser a proposta de mais baixo valor, pela quantia de duzentos e cincoenta e um mil e duzentos escudos, e nomeia o Senhor Presidente, ou quem as suas vezes fizer, oficialmente, a outorgar e assinar na respectiva escritura, com os poderes necessários;

Depois foi tomada a seguinte deliberação por unanimidade:

Denunciar as avenças dos impostos indirectos

Denúncia das avenças de 1947.

(consumo) do corrente ano e convidar os interessados a apresentarem, na secretaria municipal, novas propostas para avença para o ano de mil novecentos e quarenta e oito, até ao dia trinta do próximo mês de Novembro, impreterivelmente, para serem informadas e apreciadas;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, fochas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e cincoenta e oito, inclusivé, na totalidade de cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete escudos e sessenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Lires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 36.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 18 de Setembro de 1947.

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão, e edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quin-

Fausto Mendes Pires

Ze horas, os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Repartição de Operações Financeiras Bancárias, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sob o número vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco, datado de quinze do mês corrente, informando ter sido concedida a prorrogação do prazo da conta corrente do empréstimo de quatro milhões de escudos - contracto de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis - por mais um ano, ou seja até vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito. — Prorrogação do empréstimo de 4.000 Contos

Do Director dos Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa, sob o número duzentos e noventa e três - Processo dez mil seiscentos e sete - quarenta e sete, de dez do corrente, informando que os letreiros toponímicos da capital, uns são em placas de cantaria, outros em azulejos, tendo aqueles sido fornecidos pelas firmas Mármores de Sousa Baptista, limitada e Duarte José Moreira Pato & Companhia (Filhos), limitada, com sedes, respectivamente, na Praça do Município, números vinte e nove, trinta e Avenida Vinte e quatro de Junho, número cento e quarenta e seis, e as placas de azulejo pela Companhia das Fábricas Cerâmica Lusitana, com sede no Arco do Cego, número si — Letreiros toponímicos.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Deminuição das avenças de 1947.

(consumo) do corrente ano e convidar os interessados a apresentarem, na secretaria municipal, propostas para avenças para o ano de mil novecentos e quarenta e sete, até ao dia trinta do próximo mês de Novembro, impreterivelmente, para serem informadas e apreciadas;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas de vencimento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e cinquenta e oito, inclusivé, na totalidade de cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, conforme discriminações na respectiva ficha de registo e que aqui se dá como reproduzida para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, e em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Lopes, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 36.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 18 de Setembro de 1947.

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão, e edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas qua-

Fausto Medeiros Lima

Ze horas, os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Repartição de Operações Financeiras Bancárias, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sob o número vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco, datado de quinze do mês corrente, informando ter sido concedida a prorrogação do prazo da conta corrente do empréstimo de quatro milhões de escudos - contracto de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis - por mais um ano, ou seja até vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito. — Prorrogação do empréstimo de 4.000 Contos

Do Director dos Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa, sob o número duzentos e noventa e três - Processo dez mil seiscentos e sete - quarenta e sete, de dez do corrente, informando que os letreiros toponímicos da capital, uns são em placas de cantaria, outros em azulejos, tendo aqueles sido fornecidos pelas firmas Mármores de Sousa Baptista, Limitada e Duarte José Moreira Pato & Companhia (Filhos), Limitada, com sedes, respectivamente, na Praça do Município, números vinte e nove, trinta e Avenida Vinte e quatro de Junho, número cento e quarenta e seis, e as placas de azulejo pela Companhia das Fábricas Cerâmica Lusitana, com sede no Arco do Cego, número si — Letreiros toponímicos.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

tenta e oito;

Requerimentos:

Do Tesoureiro municipal, José Júlio Frazão, pedindo vinte dias de licença graciosa, com início em vinte e dois do corrente;

De Maria Francisca, residente na Rua Almirante Reis, pedindo a concessão do jazigo municipal número seiscentos e onze - outros pisos - no lado ocidental do cemitério desta vila, com caracter perpétuo, onde está depositado o cadaver de seu marido Francisco Viegas;

De Joaquim Palma, casado, marítimo, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para ligar o cano de esgotos do seu prédio, na Rua Capitão Cobre ao colector que na mesma rua passa;

De José Fernandes Angelo, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio, na Rua Almirante Reis, número trinta e três;

De Rogélia Pereira Gaspar, solteira, proprietária, residente em Brancanes - Olhão - pedindo licença por oito dias para proceder à reparação de dez metros quadrados do tecado da casa onde reside;

De Joaquim Rodrigues Tabita, viuvo, proprietário, residente em Brancanes - Quelfes - pedindo licença por oito dias para rebocar três metros quadrados do seu prédio de residência e construir junto do mesmo um muro com três metros de comprimento;

De Joaquim da Silva Vaz, viuvo, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta e três metros quadrados do seu prédio na Avenida Cinco de Outubro, número trinta e dois;

De Maria Baptista Rolão Ribeiro, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias

Fausto Medeiros Lima

para substituir por cana nova o telhado dum armazem que possue na Travessa Almirante Reis, em Fuzeta, na área de sessenta metros quadrados;

De João Avelino de Sousa, residente na Freguesia da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para substituir na superfície de vinte e cinco metros quadrados o telhado da casa que possue na dita Freguesia (substituição de canas) e rebocar vinte metros quadrados de paredes;

De Joaquim Martinho, casado, proprietário, morador na Freguesia de Pechão, pedindo licença por oito dias para substituir as chapas de zinco que cobrem parte do quintal do seu prédio na Rua Doutor Ataíde, número trés, por folhas de Luzalite, na área de quatro metros quadrados;

De Luciana Martins Ferreira, casada, residente nesta Vila, pedindo licença por quinze dias para substituir por mosaico e na área de vinte e cinco metros quadrados o pavimento de um dos compartimentos do seu prédio na Rua Vasco da Gama, número oitenta e cinco;

De João Aires de Mendonça, sacristão, maior, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes do seu prédio na Rua Doutor Padua, número dezasete;

De Maria Rita de Oliveira, domestica, de maior idade, residente no Bêco de Santana, número nove, pedindo guia de responsabilidade para internamento de seu filho José Celestino Oliveira Tripa, de dez anos, em estabelecimento hospitalar;

De João Neto, casado, maritimo, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Raquel de Brito no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do Tesoureiro municipal, José Julio Frazão;

de Maria Francisca; - Joaquim Palma; - José Fernandes Angelo; - Rogélia Pereira Gaspar; - Joaquim Rodrigues Tabrita; - Joaquim da Silva Vaz; - Maria Baptista Rolão Ribeiro; - João Avelino de Sousa; - Joaquim Martinho; Luciana Martins Ferreira; e João Aires de Mendonça;

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria Rita de Oliveira e João Neto;

Proibição de transito na rua do Comércio.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Que em aditamento à postura da proibição do trânsito pela rua do Comércio, desta Vila, se esclarece que pela dita rua somente podem transitar peões, não sendo permitido o trânsito de qualquer veículo, mesmo que seja transportado à mão;

Pagamento ao empreiteiro da Abegoaria Municipal

Pagar ao empreiteiro da construção da ampliação da Abegoaria Municipal, Joaquim Lopes, a quantia de doze mil escudos, pelos trabalhos na mesma efectuados de oito de agôsto a treze do corrente e materiais depositados;

Luz p.ª as ramadas Aliança Eléctrica

Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Gerente da Aliança Eléctrica do Sul Lembrando-lhe o compromisso de estabelecer um ramal para o fornecimento de energia eléctrica ao edifício da Abegoaria Municipal e ramadas, sitas na horta camarária;

Sugestões feitas na reunião ordinária do Conselho Muni-

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara das sugestões feitas na secção ordinária do Conselho Municipal, realizada a quinze do corrente, pelos seguintes Senhores Conselheiros: Doutor Francisco Fernandes Lopes: - a situação do hospital de Olhão; - o policiamento insuficiente da Vila e de aí a necessidade da criação de uma "polícia municipal"; - Comer-

Fausto Medeiros Lima

-se em Olhão, ainda, pão duro, quando se come em Lisboa e noutras terras pão mole; - a falta de tubagem de ferro galvanizado para as ligações das instalações de águas e por isso a sua substituição por tubos de luzalite; - e o concerto deficiente da estrada Bias a Moncarapacho; Senhor José Agostinho Júnior: - a votação de um subsídio para pagamento das despezas com a deslocação dos Senhores Vereadores da Câmara, residentes fóra da vila, quando venham as reuniões; - a desordência do preenchimento pelas Juntas de Freguesia da parte do impresso da "declaração para registo de caninos"; - a redução das taxas de licenças de obras nas freguesias, por não deverem ser iguais às da vila; - e a afixação, em lugar público no edifício municipal, de normas de requerimentos, quer dos que respeitem a assuntos directos da Câmara, quer dos que por ela transitem; e do Senhor Manuel José Martins a sua discordância na distribuição dos subsídios às Juntas de Freguesia de Pechão e Lucefes, porquanto deverá ser superior o da Freguesia de Lucefes; —

A Câmara considerando algumas das referidas sujestões, deliberou que se oficiasse à Casa dos Pescadores de Olhão solicitando-se a renovação de esforços em ordem à construção do hospital de Olhão, por ser uma das maiores necessidades da vila e concelho, e à Delegação da Intendência Geral dos Abastecimentos de Olhão perguntando-se a razão de ainda em Olhão se comer pão duro. —

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, fôrhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e cincoenta e nove a mil novecentos e noventa e nove, inclusivé, na totalidade de trinta e dois

cipal de 15/9/47.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

mil cento e vinte e seis escudos e quarenta e seis centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, por assim o determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a escrevi, redigi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 37.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 25 de Setembro de 1947.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Tarapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Direcção da Casa dos Pescadores de Olhão, sob o número mil duzentos e oitenta e três, de dezoito do corrente, pedindo guia de responsabi-

lidade para legalização do tratamento feito no seu Pôsto de Socorros ao indigente João dos Santos, solteiro, de dezoito anos, residente nesta vila;

Do Presidente do Grémio dos Industriais de Panificação de Faro, sob o número três mil e trinta e oito, de vinte e três do corrente, informando que o actual regime do Horário diurno do fabrico de pão na área deste distrito foi estabelecido pelas entidades superiores competentes, sendo o pão vendido ao público no dia imediato ao do seu fabrico; — Regime do fabrico do pão.

Da Junta da Freguesia de Olhão, sob o número trinta e um, pedindo o fornecimento de quatro carradas de pedra já usada para o calcetamento do quintal do Albergue; — Pedra p.ª o quintal do Albergue

Do Presidente da Direcção do Grémio do Comércio do Concelho de Olhão, sob o número cento e onze, de vinte e dois do corrente, pedindo, na defesa dos legítimos interesses dos agremiados, estabelecidos na rua do Comércio, que a deliberação transcrita no edital de dezanove do mês corrente, exclua as bicicletas, carros de bébés e semelhantes, quando transportados à mão; — Grémio do Comércio de Olhão, reclamando das bicicletas

Do Govêrno Civil de Faro, sob o número L-dois-um, de dezoito do corrente, informando que o processo respeitante ao pedido feito para que os lugares de Murteira de Baixo e Bias do Sul pertencentes à freguezia de Moncarapacho sejam encorporados na freguezia da Fuzeta, foi mandado aguardar por despacho ministerial de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro; — Lugares de Murteira e Bias p.ª a freguezia da Fuzeta, mandado aguardar

Do Govêrno Civil de Faro, sob o número L/dezanove-um, de dezanove do mês corrente, pedindo informações sôbre se existe algum facto concreto que permita afirmar-se já que Maria Clementina Lopes virá a falecer sem descendentes legítimos, a- — Caso de Maria Clementina Lopes (sobre filhos)

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

fim - da Procuradoria Geral da República se pronunciar.

Requerimentos:

Do escriturário de terceira classe do quadro privativo da Câmara, Maria Judite Lopes do Rio Reis, pedindo trinta dias de licença graciosa, digo pedindo vinte e sete dias de licença graciosa, com início no dia primeiro do mês de Outubro;

De João Machado Araujo, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para rebocar na área de quarenta metros quadrados as fachadas dos seus prédios sitos na Rua do Gaibéu números vinte e dois e vinte e quatro, - Travessa do Gaibéu, números seis, sete, nove a doze e Rua do Pinheiro, números um a cinco;

De Antônio Prudencio Fernandes, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para, a título precário, construir um pequeno armazem com vinte metros quadrados de superficie, num terreno que possue em Brancanes - Quelfes - para arrecadação;

De José Francisco Lopes, casado, marítimo, residente na Rua Diogo Mendonça Corte Real número dezasseis de policia, pedindo licença por oito dias para ligar o cano das águas pluviais do seu prédio ao novo colector em construção, numa extensão de dois metros;

De José Pereira Júnior, casado, proprietário, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cinco, pedindo licença por trinta dias para construir uma pequena casa de um só compartimento, para arrecadação, em cima da açoteia do seu referido prédio;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Conceder guia de responsabilidade à Casa dos

Fausto Medeiros Pinheiro

Pescadores de Olhão para legalização do tratamento ao indigente João dos Santos;

Conceder à Junta de Freguesia de Olhão quatro carradas de pedra já usada, com destino ao calcetamento do quintal do Albuquerque;

Considerar pendente de resolução definitiva a exposição do Grémio do Comércio do Concelho de Olhão, relativa à circulação de bicicletas, carros de bébés e semelhantes, na rua do Comércio, quando transportados à mão, até que sobre a mesma se manifeste o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Fausto Redondo Pinheiro, actualmente de licença;

Pendente de resolução a proibição das bicicletas na rua do Comércio

Informar o Govêrno Civil de Faro de que esta Câmara, relativamente ao processo do pedido para que os lugares de Murteira de Baixo e Bias do Sul, pertencentes à freguezia de Moncarapacho, fossem encorporados na freguezia da Fuzeta, deu satisfação ao que lhe foi pedido por aquele Govêrno Civil em ofício número 6 - seiscentos e oitenta e nove, de nove de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro em face do determinado pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do Interior, enviando-lhe conjuntamente com o ofício número tres mil cento e oitenta e quatro de dezasseis do mesmo mês, uma relação dos chefes de família residentes na área da freguesia da Fuzeta e a informação relativa à situação económica e financeira em que ficava a freguezia de Moncarapacho, depois de limitada a sua extensão e mais documentos enviados se, porventura, lhe tivessem sido pedidos.

Pedido dos lugares de Murteira de Baixo e Bias do Sul da freguezia de Moncarapacho passarem para a freguesia da Fuzeta.

Informar o Govêrno Civil de Faro de que não existe facto algum concreto que permita afirmar-se já que a senhora Maria Clementina Lopes virá a falecer sem descendentes legítimos, para

Mª Ele

Mentina Lopes

conhecimento da Procuradoria Geral da Republica;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do escriturário Maria Judite Lopes do Rio Reis, João Machado Araujo, José Pereira Júnior, Antonio Prudêncio Fernandes e José Francisco Lopes;

Martiniano Leal (capacidade técnica)

Não reconhecer capacidade técnica ao Senhor Martiniano Leal para assumir a responsabilidade da construção de prédios;

Caiação das escolas.

Dar por tarefa de serviços aos caiadores Rosa & Rosa (Irmãos), pela quantia de mil escudos, a caiação das duas escolas primárias desta vila;

Avenças de impos. indirectos (consumo)

Aprovar as seguintes propostas para avença dos impostos indirectos (consumo), hoje apresentadas, informadas pela fiscalização e com o parecer do chefe da secretaria: Número seiscentos e dezanove, de Antonio José Gonçalves Júnior, da quantia de cincoenta escudos; número seiscentos e vinte, de Antonio Caetano, limitada, da quantia de cento e cincoenta escudos; número seiscentos e vinte e um, de Arthur Gonçalves Mascarenhas, da quantia de vinte escudos; e número seiscentos e vinte e dois, de Americo Luiz Pedro Nery, da quantia de cincoenta escudos;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil a dois mil e noventa e oito, inclusive, na importancia de oitenta e dois mil oitocentos e setenta e três escudos e nove centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o

Faustino Mendes Pinto

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, por assim determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Pimentel, Chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 38

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 2 de Outubro de 1947.

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Faustino Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Moaz, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios

Do Director Geral dos Serviços Pecuários, da Segunda Secção - Primeira Repartição - Higiene - de trinta do mês de Setembro findo, informando que se considera a possibilidade da associação deste concelho

com o de Faro para a instalação e exploração em comum dum matadouro interconselhio, que teria a sua sede em Faro, e cuja necessidade é justificada por razões de ordem técnica e económica;

Requerimentos:

De João Braz, casado, proprietário, morador no sítio da Igreja da Freguezia de Pechão, pedindo licença por quinze dias para murar, na extensão de quarenta metros, a propriedade que possue no referido sítio;

De Artur Fernandes, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para substituir por mosaico o pavimento de uma dependência do seu prédio na Rua do Comércio com os números oito e dez de polícia, na superfície de dez metros quadrados e reabrir um vão de porta na parte que deita para a Travessa do Rozário;

De Manuel Joaquim Duque Pereira, casado, maritimo, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar cinco metros quadrados de parede interior do prédio que possue na Rua Trinta e um de Janeiro, números vinte e seis;

De Luís Gonçalves Saias, casado, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar interior e exteriormente vinte metros quadrados de paredes do seu prédio na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, com o número cinco de polícia;

De Luís Pedro Nery, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Paula Nogueira, desta vila, pedindo licença por dez dias para no prédio que possue na Rua Feio Ferreiras, na Aldeia de Moncarapacho, substituir telhas e caniçado na área de seis metros quadrados e rebôcos interiores e exteriores na área de quinze metros quadrados;

De Cristovão Martins Viegas Júnior, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo prorrogação

por cento e oitenta dias do prazo da Licença de obras número cento e vinte e nove, de dois de julho do ano findo, referente à construção dum prédio que possue na Rua do Comércio com os números trinta e um, e trinta e três.

De Emílio Pedro Colão, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, pedindo Licença por trinta dias para cadrilhar a açoteia do prédio que possue na Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta, na área de cincoenta metros quadrados.

Do Presidente da Direcção do Grémio do Comércio de Olhão pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital Júlio de Matos do ex-comerciante Carlos Eduardo Branco.

De Joaquim de Sousa Lopes, casado, marítimo, residente em Bias do Sul, da Freguesia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Luciana dos Mártires no Hospital de Faro.

De Custódio Joaquim, casado, marítimo, residente em Quatrim do Sul - Moncarapacho - pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Cerília do Carmo Madeira no Hospital de Faro.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Manifestar ao Excelentíssimo Director Geral dos Serviços Pecuários a discordância desta Câmara Municipal na associação deste concelho com o de Faro para a instalação e exploração em comum dum matadouro interconcelhio, com a sua sede em Faro, por possuir, em propriedade sua, um matadouro que reune muito regulares, senão boas, condições de higiene, salubridade, segurança e conforto em todas as suas dependências. Por um lado sendo o Concelho de Olhão muito populoso

Matadouro interconcelhio (discordância)

pois só a freguesia da sede tem mais de vinte mil habitantes, a não existencia de um matadouro privativo do Concelho e instalado em Olhão, traria prejuizos de ordem económica e irregularidades no abastecimento ao concelho, o qual por si só se tem bastado e até a ponto de fornecer carnes à população de Faro que a Olhão ultimamente, a vinham adquirir. Por outro lado acabar-se com o matadouro Municipal de Olhão, que satisfaz cabalmente às exigidas condições, devido à Câmara lhe ter concedido as verbas necessárias para as obras de que carecia, é trazer um prejuizo monetário de grande monta, a que a Câmara não está disposta, pois as obras que tem em curso e as que estão projectadas no seu Plano de Urbanização, em execução, lhe absorvem, por completo, todas as suas receitas, tendo já recorrido a um empréstimo de quatro mil contos e a outros terá de recorrer para águas e saneamento, mercados, balneários, urbanização, etc., de primordial importancia e não existentes no concelho; ——

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Manuel Joaquim Duque Abelheira; Luiz Gonçalves Saias; Artur Fernandes; João Braz; Luís Pedro Nery; Cristovão Martins Viegas Júnior; Emídio Pedro Rolão; Presidente da Direcção do Grémio do Comércio de Olhão; e Custodio Joaquim; ——

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Joaquim de Sousa Lopes; ——

Indeferir o requerimento de Angelina Rosa Amador, em que pede a substituição da açoteia da sua casa na Rua Pinheiro Chagas, número doze, em Olhão, na área de doze metros quadrados e rebocos interiores e exteriores na área de sessenta e cinco metros quadrados, por sôbre o mesmo

Fausto Mendes Lima

prédio a Câmara Municipal, em reunião ordinária de dezassete de julho do corrente ano, ter aprovado o auto de victoria, em que é declarado que o prédio se encontra em estado de ruina, ameaçando perigo para a via pública, com risco imminente e irremediável de desmoronamento, devendo ser desocupado imediatamente e demolido;

Confirmar em fachas, digo, confirmar o julgamento em fachas da Comissão das Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal, datado de um do corrente, na importancia total de mil duzentos e noventa e cinco escudos e sessenta centavos, com a seguinte discriminação: Imposto indirecto (consumo) - num conhecimento do ano de mil novecentos e quarenta e seis - vinte escudos; Imposto para o serviço de incêndios - num conhecimento do ano de mil novecentos e quarenta e cinco - um escudo; e Imposto de prestação de trabalho: no ano de mil novecentos e quarenta e três - doze conhecimentos; no ano de mil novecentos e quarenta e quatro - cincoenta e quatro conhecimentos e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco - oitenta e seis conhecimentos; no total de mil duzentos e setenta e quatro escudos e sessenta centavos; — Julgamento em fachas.

Autorizar o pagamento da quantia de quarenta mil escudos ao empreiteiro do Bairro dos Pobres, em Olhão, José Martins Cordeiro, pelos trabalhos no mesmo Bairro realizados no período de doze a vinte e sete do mês de setembro findo; — Bairro dos Pobres (40 contos).

A Câmara Municipal, tomando em consideração as razões apresentadas pela Direcção do Grémio do Comércio deste concelho quanto aos prejuizos que adviriam aos comerciantes estabelecidos na Rua do Comércio pela proibição do transito de velocipedes transportados à mão na dita artéria, usando da faculdade que lhe confere — Anulação da deliberação de proibição do

transito de bicicletas transportadas à mão na Rua do Comércio em Olhão

o artigo trezentos e quarenta e três do Código Administrativo delibera, por maioria, anular a dita deliberação de proibição, da qual foi dado conhecimento público por edital datado de dezanove do mês de Setembro findo, ficando somente em execução a proibição do transito de veículos motorizados ou de carga e de velocipedes montados ou conduzidos com o pé no pedal. (Votaram contra os Excelentíssimos Senhores Vereadores Gaspar e Reis).

Mais deliberou, por unanimidade, que a transgressão é punida com a multa de quarenta escudos e respectivos adicionais;

— E passando a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil e noventa e nove a dois mil cento e sessenta e um, inclusivé, na totalidade de setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco escudos e sessenta e oito centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, por assim determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Nº 39

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Sem 9 de Outubro de 1947.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Telegrama do Engenheiro Pinto da Fonseca, de Lisboa, informando que o projecto de abastecimento de água a Olhão figurará na lista do plano de obras do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

Ofícios: Do gerente da Aliança Electrica do Sul, sob o número sete mil duzentos e sessenta e dois, de três do corrente, informando que o ramal destinado a alimentar a instalação eléctrica da Abegoaria já se encontra concluído e em condições de ser utilizado para o fim em vista, e que quanto ao seu custo e ao compromisso tomado perante o Excelentíssimo Vereador do Pelouro da Luz oportunamente dará nota do que houver.

Do Subdelegado Regional da Ala número sete da Mocidade Portuguesa, no Algarve, sob o nú-

mero cento e quarenta e seis, datado de sete do corrente, solicitando da Câmara a construção, a título precário, no terreno situado entre a Sociedade Portuguesa de Congelação e o armazem do senhor Pedro José dos Reis Viegas, de um armazem com as características constantes do esboço junto, para nêle se guardar as seis embarcações que actualmente possue o Centro de Vela da Ala da Mocidade Portuguesa, em Olhão, pagando a Subdelegação da Mocidade Portuguesa, após a construção, a renda mínima que fôr considerada como compensadora;

Requerimentos:

Do médico do terceiro partido municipal, Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em treze do corrente, para ser posada em Coimbra;

De Gonçalo da Silva Bastos, comerciante, residente nesta Vila, pedindo alvará para depósito de carvão na Rua Gago Coutinho, números vinte e dois e vinte e quatro, em Olhão, no armazem com as seguintes confrontações: pelo norte com João Correia Arroja, sul com Rua Gago Coutinho, nascente com João de Oliveira e frente com José Fernandes;

De Manoel Gomes Casinhas, casado, proprietário, residente na vila de Olhão, pedindo licença por cento e oitenta dias para reconstruir o edifício que possue no cruzamento da Rua da Liberdade com a Rua da Cêrca de Ferro, número um, de harmonia com o projecto apresentado;

De José António Sequeira Borlinhas, casado, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para reabrir um vão de porta com frente para a Rua Engenheiro Frederico Ramires e substituir por uma janela uma porta com frente para a Rua da Feira;

De José Pereira Júnior, casado, proprietário, residente

na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cinco, pedindo licença por oito dias para alargar uma porta de um metro para dois metros e trinta centímetros do seu prédio na rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De Manuel Gomes, casado, residente na Rua Nova do Levante, pedindo licença por oito dias para rebocar interior e exteriormente o seu prédio na Rua dos Armeiros, número sete, na área de dez metros quadrados;

De Francisco de Sousa Araujo Júnior, residente no sítio de Marim, da Freguezia de Luzelfes, pedindo licença por oito dias para fazer uma divisão de tijolo ao alto, com a área de seis metros quadrados, na sua casa sita na Travessa da Cadeia, número oito;

Da Firma Ramirez, Perez, Cumbrera & Companhia, com litografia no sítio de Brancanes, da Freguezia de Olhão, pedindo licença por cento e oitenta dias, para, a título precário, murar um terreno de sua pertença, contíguo, pelo poente, com as suas instalações, já existentes;

De Aurora Correia Lopes, solteira, de maior idade, domestica, residente na Avenida da República, em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia;

De Antonio Francisco Martins, casado, trabalhador, residente no Bairro Novo da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha Maria Cidália Martins no Hospital de Faro;

De Alfredo Martins, casado, marítimo, morador na Povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para tratamento no Instituto Português de Oncologia;

De Maria Justa Sirigueinha, viuva, residente na Travessa do Pinheiro, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Projecto de águas no Plano de 1948. — Regosijar-se com a inclusão do projecto de águas a Olhão na lista do plano de obras para o próximo ano, por vir a resolver uma das maiores aspirações da Vila;

Centro de Vila. — Encarregar o técnico dos serviços de obras municipais de em conformidade com as características do armazem que pretende o Subdelegado Regional de Alamúrcos Sete, precisar o seu custo;

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos do médico municipal do terceiro partido, doutor Aníbal Cupertino Martins Costa, - de Gonçalo da Silva Bastos, depositando êste a verba necessária para os preparos do processo, - de Manuel Gomes Casinhas; - de José Pereira Júnior, - de Manuel Gomes; de Francisco de Souza Araujo Júnior; - de Aurora Correia Lopes e de António Francisco Martins;

Ratificar para os efeitos legais os despachos exarados nos requerimentos de Alfredo Martins e de Maria Justa Pinguinha;

Deferir, a título precário, os requerimentos de José António Sequeira Bortinhas e da Firma Ramires Perez, Cumbrera & Companhia;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Bairro dos Pobres 266376 [illegible] — Autorizar o pagamento da quantia de duzentos e oessenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos ao empreiteiro do Bairros dos Pobres, em Olhão, senhor José Martins Cordeiro, pelos trabalhos efectuados de vinte e sete de setembro a oito do corrente, e materiais depositados;

Burnay Águas 32.240 [illegible] — Autorizar o pagamento da quantia de trinta e dois mil duzentos e quarenta escudos ao engenheiro Frederico Guilherme Burnay de Mendonça para

completo pagamento da segunda prestação do projecto de distribuição de agua e esgotos;

Aprovar o projecto de um Balneário Público a ser construido no Largo da Feira, em Olhão, enviando-se três exemplares do projecto à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização para efeitos de comparticipação. — Balneário Público.

Expor ao Senhor Engenheiro Chefe da Secção de Escolas Primárias, do Plano dos Centenários, em Évora, a situação em que se encontra o edifício da escola mixta do sítio da Maragota, da freguezia de Moncarapacho, pedindo providencias urgentes no sentido de serem feitas as necessárias obras, a fim de evitar-se o perigo a que estão expostos a professora e alunos; — Escola da Maragota.

Contratar para o lugar vago de cobrador de impostos municipais, com o vencimento mensal de trezentos e noventa escudos, com direito ao subsídio e suplemento enquanto subsistirem, o Senhor José Pires Fernandes Moreira, casado, de trinta e um anos de idade, empregado de escritório, residente nesta vila; — Novo cobrador de impostos

Aprovar o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de mil e trinta e quatro, digo de um milhão e trinta e quatro mil duzentos e vinte e cinco escudos e a despeza de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que determina o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo; — 2º orçamento suplementar

Tendo suscitado dúvidas e constando nesta Câmara Municipal que as forças vivas da freguezia da Fuzeta, alheias a qualquer credo político e somente com o desejo de ver engrandecida a sua freguezia, viriam protestar contra o facto de julgarem que não seria cumprido na íntegra o projecto de repara- — Estrada da Fuzeta.

ção e modificação da estrada que vai da estação do Caminho de Ferro da Fuzeta à dita freguezia, e conseqüentemente o alargamento previsto na curva e demolição parcial do armazem do Senhor João Mascarenhas de Mendonça; a Câmara, para resolução do assunto, deliberou, por maioria, que as obras sejam executadas em conformidade com o projecto respectivo, o qual obteve a sanção ministerial, porque o seu não cumprimento iria motivar a perda da comparticipação já concedida, o que redondaria em prejuizo do erário municipal. Votou contra esta decisão o Senhor Presidente por entender, em seu parecer, que o alargamento se poderia dar pelo lado oposto da estrada ou com redução no corte previsto no armazem. Mais deliberou entrar em transação amigável com o proprietário do dito armazem, pois tem sido norma da Câmara resolver estes assuntos - expropriações - em bases amigáveis, dando ao Senhor Presidente plenos poderes para o que se tornar necessário. Porém, se não fôr possível o entendimento amigável, delibera a Câmara dar tambem poderes ao Senhor Presidente para promover a respectiva expropriação, dando-lhe, assim, poderes ainda para representar a Câmara em juizo e estabelecer procuração a advogado;

Serralheiro

Assalariar para o cargo de serralheiro, com princípio em treze do corrente, Custódio Patrício, nascido a dezasseis de março de mil novecentos e treze, com o salário base de onze escudos, com direito a receber trezentos e treze dias durante o ano;

Seguidamente, dando o chefe da secretaria conhecimento de um abaixo assinado, remetido pela

Santo Antonio de Tavira

Junta de Freguesia de Tavira, concernente à preparação e modificação da estação de caminhos de ferro de Tavira e Tavira a Fuzeta. Fuzeta

Olhão

Santo Antonio de Tavira

Junta de Freguesia de Tavira, concernente à preparação e modificação da estação de caminhos de ferro de Tavira a Fuzeta. Fuzeta

quim José dos Reis Júnior, e Joaquim dos Santos Carapeto, respectivamente Presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Senhor Vice-presidente Joaquim Rodrigues Nogueira, em conformidade com o disposto no Código Administrativo. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente: _____

Ofícios: _____

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Melhoramentos Urbanos da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, sob o número cinco mil quatrocentos e setenta e três, de quinze de corrente, informando que uma das instalações de serviços de utilidade pública que maior atenção merece às Câmaras Municipais é, sem dúvida, o mercado e que pela sua função utilitária não deve ser relegada para plano secundário. _____

Do Engenheiro Chefe da Segunda Secção da Direcção dos Serviços de Urbanização, sob o número cinco mil trezentos e oitenta e um, de catorze de corrente, pedindo o envio urgente do projecto em triplicado de construção do Sanatório Municipal, por a obra se achar incluída no Plano de Melhoramentos Urbanos do corrente ano; _____

Da mesma entidade, sob o número cinco mil trezentos e sessenta e seis, da mesma data, pedindo o envio urgente do projecto em triplicado de abertura de novos arruamentos (terraplenagens), por se encontrarem incluídos no Plano de Melhoramentos Urbanos do ano corrente; _____

Da mesma entidade, ainda, sob os números

Fausto Medeiros Lima

mil trezentos e setenta e dois, mil trezentos e setenta e três e mil trezentos e setenta e quatro, todos datados de catorze do mês corrente, pedindo o envio urgente dos projectos, em triplicado, respectivamente, das obras de "Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta" - "Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão" - e "Urbanização do Bairro de Casas de habitação para classes pobres em Olhão" por as referidas obras se encontrarem incluidas no Plano de Melhoramentos Urbanos do corrente ano;

Requerimentos:

De João Pereira Martins, proprietário de um prédio na Rua Doutor Manuel Arriaga, número dezasseis, pedindo licença por oito dias para proceder a rebôcos no seu dito prédio, na área de sete metros quadrados e amassadouro na via pública na área de dois metros quadrados;

De Eduardo Paula Brito, viuvo, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para substituir os caduilhos da açoteia do prédio que possue na Travessa Doutor Paula Nogueira, número sete, na área de quatro metros quadrados;

De Godofredo dos Santos, casado, industrial, residente na Rua Santo Estevão, número trinta e dois, pedindo licença por oito dias para substituir por mosaicos a pavimentação da sua cosinha, na superfície de sete metros quadrados e caduilhar a açoteia na área de seis metros quadrados;

De José Luís Pereira, casado, marítimo, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados da fachada do seu prédio no Bêco do Nobre;

De Tomaz Guerreiro, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados das fachadas do seu prédio na Rua de Faro, número quinze, e dez metros

quadrados interiores, utilizando dois metros quadrados da via pública para depósito de materiais;

De Alexandrino da Cruz Toquenão, casado, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder a rebôcos no seu prédio na rua da Liberdade número vinte e três, na área de vinte metros quadrados;

De Alice Aires de Mendonça, solteira, doméstica, de maior idade, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para colocar seis metros quadrados de mosaicos num compartimento do seu prédio na Avenida da República número duzentos e vinte e quatro;

De Antonio Henrique, casado, trabalhador, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Izabel Rosales Torres em hospital civil;

De Conceição Cabrita, casada com José Rodrigues Marques, pedindo, por ausência de seu marido, guia de responsabilidade para internamento de sua filha Aida da Conceição Marques Cabrita, em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Tomar em consideração a comunicação da Repartição de Melhoramentos Urbanos da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, em ofício número cinco mil quatrocentos e trinta e três, de quinze do corrente, respeitante à construção de um mercado, para a qual se está a proceder à elaboração do respectivo projecto;

Chamar a atenção do senhor arquitecto Jorge de Oliveira pela demora havida na apresentação do projecto da construção do estádio municipal, em face do que foi solicitado pela Segunda Secção da Direcção dos Serviços de Urbanização do Sul;

Projectos - do Mercado e do Estádio Municipal.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES BIBLIOTECA

Chamar a atenção dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal pela demora havida na apresentação dos projectos das obras de "Urbanização do bairro de casas de habitação para classes pobres, em Olhão", - "Urbanização do bairro dos pescadores de Olhão", - "Urbanização do bairro dos pescadores da Fuzeta", - e "abertura de novos arruamentos (terraplenagens)", o que está originando atrazos na sua execução, visto se acharem incluidos no Plano de Melhoramentos Urbanos do ano corrente;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Pereira Martins, - Fernando Paula Brito, - Gonçalo dos Santos, - José Luís Pereira, - Tomaz Guerreiro, - Alexandrino de Cruz Coquenão, - Alice Aires de Mendonça, - José Antonio Henrique, - Conceição Cabrita, - e Maria Vitória Ramos.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Anunciar a arrematação dos serviços de limpeza da povoação da Fuzeta e Aldeia de Moncarapacho com condução e levantamento dos respectivos lixos e dejectos, durante o período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito nas condições da arrematação do corrente ano, devendo o recebimento das propostas, em carta fechada, escritas em papel selado, ser até às catorze horas do dia treze do próximo mês de novembro;

Autorizar o pagamento da quantia de duzentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos ao empreiteiro do Bairro dos Pobres, em Olhão, pelos trabalhos realizados desde nove a quinze do corrente mês e materiais depositados;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza repre-

Projectos de urbanização dos bairros e de novos arruamentos.

Arrematação dos serviços de limpeza da Fuzeta e Moncarapacho. (1948)

Pagamento ao empreiteiro do Bairro dos Pobres.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

sentada pelas autorizações de pagamento números dois mil cento e oitenta a dois mil duzentos e setenta e sete, inclusivé, na totalidade de quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três escudos e oitenta e oito centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente por assim determinar o paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 41.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão. Em 23 de Outubro de 1947.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior e Joaquim dos Santos Carapeto, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Senhor vice-presidente Joaquim Rodrigues Nogueira, em conformidade com o disposto no Código Administrativo. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta

a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Circular número 5 - cento e vinte e nove - livro três, do Governo Civil de Faro, datada de vinte do mês de Outubro corrente, transcrevendo a circular número 7 - um - trinta e cinco, livro noventa e quatro, de quinze do mesmo mês, chamando a atenção das Câmaras Municipais para a elaboração e aprovação de uma postura onde se estabeleça a proibição e a multa aos infractores que utilizem aparelhos de rádio, alto-falantes ou amplificadores e outros aparelhos sonoros que emitam reclames sonoros nas feiras e nas vias publicas, incomodando quem habita ou trabalha na visinhança;

Abaixo assinado dos proprietários de prédios na Avenida Cinco de Outubro e dos com escritórios e casas comerciais, chamando a atenção da Câmara para o estado deplorável da dita Avenida, tomada quasi intransitável;

Requerimentos:

De António de Oliveira casado, marítimo, residente na Rua Número três da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo licença por quinze dias, para construir um muro no quintal da sua residencia com o comprimento de vinte metros e a altura de metro e meio e para ligar o cano de esgôtos ao colector geral que passa na mesma Rua;

De Luciana Martins Ferreira, proprietária, de maior idade, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar, em cimento, a fachada do seu prédio no Largo da Restauração, números sete e nove, na área de três metros quadrados;

De Maria do Rozário Ramos Trindade, casada,

proprietária, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar seis metros quadrados de paredes exteriores e interiores no prédio que possui na Travessa Heliodoro Salgado, número seis;

De João Vaz Velho de Freitas, morador em Olhão, pedindo licença por noventa dias para rebocar a frente do seu prédio na Rua da Liberdade, número cincoenta e oito, na área de dezoito metros quadrados, fazer uma divisão interior a tijolo com catorze metros quadrados, rebocar a parte interior com vinte metros quadrados, substituir três compartimentos que se encontram em ladrilho por mosaico, com trinta metros quadrados e armar na via pública um andaime com cinco metros;

De José Henrique da Cruz, proprietário, residente na Avenida da República, número oitenta e cinco, pedindo licença por trinta dias para rebocar a fachada do seu prédio pelo lado da Travessa Camões, na superfície de oito metros quadrados, rebocar quarenta metros quadrados de paredes interiores e ladrilhar dez metros quadrados da açoteia;

De Manuel Gomes Tavela, viuvo, residente na Rua Doutor Estevão, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Instituto Português de Oncologia;

De Maria Francisca, viuva, residente na Rua da Cerca, número cento e três, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Maria da Conceição, viuva, residente na Rua Domingos do Ó, número trinta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Constantina de Jesus, solteira, de maior idade, residente na freguezia de Sechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

De Carlos Joaquim dos Santos, solteiro, residente na Rua do Moinho da Barreta, número quatro, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Aurora dos Santos, casada, residente no Beco da Soledade, número quatro, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Clotilde do Carmo, viuva, residente na Freguezia da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Que no uso das atribuições que à Câmara confere o número sete do artigo cincoenta do Código Administrativo e para fins de reprimir os abusos verificados com a utilização de amplificadores do som em lugares públicos, incomodando quem habita ou trabalha na visinhança, se elabore a respectiva postura onde se estabeleça as condições da utilização dos amplificadores do som e a multa aplicável aos infractores; Amplificadores do som. (para ser feita a Postura)

Tomar em atenção o abaixo assinado referente ao estado deplorável em que se encontra a Avenida Cinco de Outubro, desta Vila, embora a Câmara, pelo seu já conhecimento, tenha em estudo a grande reparação ou beneficiação de que a dita Avenida carece urgentemente;

Referir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Vaz Velho de Freitas, Luciana Martini Ferreira, Maria do Rozário Ramos Trindade, José Henrique da Cruz, - Manuel Gomes Tavela, Maria da Conceição, - Constantina de Jesus, - Carlos Joaquim dos Santos;

Referir, a título precário, o requerimento de António de Oliveira;

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos

exarados nos requerimentos de Maria Francisca, Aurora dos Santos, e Clotilde do Carmo;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Proposta de preços p.ª as ligações de esgôtos da Rua de Chaves e Rua n.º 1.

Aceitar a proposta de Vergílio de Brito do Vale, empreiteiro, residente em Faro, para a execução dos trabalhos de ligação de esgôtos na Rua do Chaves e Rua número um, com manilhas de grês de catorze centímetros de diâmetro, pelo preço de quinhentos e quarenta escudos, à excepção da ligação do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe que é pela quantia de mil novecentos e cincoenta escudos, pela sua grande extensão, adjudicando-lhe o serviço;

Calcetamento da Rua da Lagôa

Aceitar a proposta de Leandro Ferreira para o calcetamento de parte da Rua da Lagoa, com desenhos em pedra preta, pela quantia de seiscentos escudos, adjudicando-lhe o serviço;

Janela de cantaria.

Aceitar a proposta de Manuel Gonçalves Neto para o fornecimento de uma janela em cantaria, igual às existentes no edifício do Posto Policial, da quantia de trezentos e trinta escudos, adjudicando-lhe o serviço;

Regulamento p.ª a cobrança do imp.º sobre espectáculos, bilhares, etc.

Que se elabore o regulamento para a cobrança do imposto sobre bilhares, casinos e outras casas de recreio, incluindo as destinadas à exploração regular da indústria de espectáculos, de que trata o artigo setecentos e nove do Código Administrativo;

Processo disciplinar do André

Seguidamente foi apresentado o processo disciplinar instaurado contra o cobrador de impostos municipais André da Cruz Estrela, por deliberação da Câmara em reunião ordinária de trinta e um de julho do corrente, com o relatório e parecer do instrutor, Duval Estrela Pestana, Terceiro Oficial da Secretaria. Em face do re-

Sendo parecer que mereceu absoluta concordância, à face do relatório fundamentado, a Câmara reconhecendo improcedência da participação queixa, delibera arquivar o processo; — Dr. Cruz Estrela (arquivado).

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil duzentos e setenta e oito a dois mil trezentos e dezassete, inclusivé, na totalidade de cento e quarenta e seis mil e oitenta e seis escudos e quarenta e sete centavos, conforme determinação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pires

Nº 42.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão. Em 30 de Outubro de 1947.

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Medeiros Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Cara

peto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente, de harmonia com o disposto no Código Administrativo. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do empreiteiro das obras de pavimentação, esgôtos e distribuição de águas da Rua do Chaves e Rua número Um, desta vila, Senhor Francisco Brito do Vale, comunicando a conclusão do assentamento da canalização de esgôtos da Rua Doutor Corte Real e de um troço da Avenida da República, trabalhos a serem incluídos num adicional à empreitada das referidas obras;

Requerimentos:

Da parteira-enfermeira da Câmara Municipal de Faro, Felismina Reis Maltezinho, com fundamento no disposto no artigo seiscentos e quarenta do Código Administrativo, requerendo a permuta com a parteira desta Câmara Amélia de Assunção Gomes;

De José Pereira Júnior, casado, proprietário, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo licença por oito dias para substituir uma janela por uma porta no prédio que possue na Rua Número um da dita Avenida;

De Maria Juliana, solteira, doméstica, de maior idade, residente no sítio da Alecrineira da Freguezia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Instituto Português de Oncologia;

De José Santos Martins, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade, para inter-

namento de sua mulher Maria da Conceição Martins em hospital civil;

De Joaquim dos Santos Coelho, casado, soldador, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número vinte e um, pedindo guia de responsabilidade para internamento de seu filho menor, Manuel Fernando dos Santos, no Hospital de Faro;

De Cristina do Espirito Santo, operária da industria de conservas, residente na Aldeia do Braz, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Francisco de Brito, casado, maritimo, residente no sitio de Bias do Sul, da freguezia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Helena Grilo, no Hospital de Faro;

De Joaquim de Sousa Rato, sorteiro, maior, trabalhador, residente no sitio de Brancanes - Olhão - pedindo guia de responsabilidade para internamento no Instituto Português de Oncologia;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Concordar no assentamento da canalização de esgotos da Rua Doutor Corte Real e de um troço da Avenida da República, executada pelo empreiteiro Francisco Brito do Vale, trabalho a ser incluido em projecto adicional às obras de pavimentação, esgotos e distribuição de água na Rua do Chaves e Rua Número um, cabendo ao dito empreiteiro a reposição dos pavimentos por pessoal seu.

Concordancia no assentamento da canalização de esgotos na Rua Dr. Corte Real e troço da Av. da República

Não satisfazer o pedido do Subdelegado regional da ala número sete desta Vila, constante do seu oficio número cento e quarenta e seis, de sete do corrente mês, por a Câmara reconhecer a impossibilidade de dispor da quantia de cincoenta mil escudos para a construção de uma casa à beira

Casa p.a os barcos do Centro de Vila da Ala

da Mocidade Portuguesa

mar para recolha das embarcações do Centro de Vela da Ala da Mocidade Portuguesa;

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Pereira Junior, - Maria Juliana, - José Santos Martins, - Joaquim dos Santos Coupo, - Francisco de Brito e Joaquim de Sousa Rato;

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Cristina do Espirito Santo;

Permuta das parteiras

Foi tomada por unanimidade a seguinte deliberação por escrutínio secreto: "Com fundamento no disposto no artigo seiscentos e quarenta do Código Administrativo, por matéria aplicável, às disposições gerais dos "Serviços especiais" artigos cento e quarenta e três a cento e cincoenta e cinco" a Câmara defere a permuta requerida entre a parteira-enfermeira da Câmara Municipal de Faro, Felismina Reis Maltezinho, e a parteira e enfermeira desta Câmara, Amélia de Assunção Gomes, desde que a Câmara Municipal de Faro não veja inconveniente e com ela concorde;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Dar por tarefa de serviço a José Henrique Botelho, pela quantia de três mil escudos da construção e assentamento de um balcão polido, em madeira de macacauba, com o alçado envidraçado e portas de correr interiores, com uma porta com trinco, sistema "Yale", a ser colocado no vestíbulo de entrada da Secretaria da Câmara;

Balcão e arquivo

Dar por tarefa de serviço a José Henrique Botelho, pela quantia de sete mil e oitocentos escudos, as seguintes obras para adaptação de uma casa velha para Arquivo da Câmara: levantamento do solo ao nível do da casa onde se encontra instalada a Subdelegação de Saúde e construção de um soalho; elevação das paredes até à altura de três metros e dez centímetros; cons-

trução de uma placa de cobertura em cimento armado; adaptação e colocação, com a respectiva ferragem, de uma janela e uma porta, estas fornecidas pela Câmara; instalação de uma lampada electrica, sem ligação à rede; e rebocamento e estucamento das paredes e pintura de portas e janelas, com as demãos de tinta necessárias.

Aprovar a postura sobre a regularização do trânsito e estacionamento de veículos na via pública e respectiva velocidade, dentro da vila, do seguinte teôr: Artigo primeiro - É proibido o transito de veículos e animais na vila de Olhão, nas direcções seguintes: a) No sentido SE-NO: Rua Degoito de Junho: desde a Avenida da República até ao cruzamento com a Rua Diogo Cristina; b) - No sentido O-E: Rua D. Mendonça Corte Real: desde o cruzamento da Rua Diogo Cristina até à Avenida da República; c) - No sentido E-O: Rua D. Mendonça Corte Real: desde o cruzamento da Rua das Lavadeiras até à Avenida da Republica; Rua J. F. Leonardo: desde o cruzamento da Rua das Lavadeiras até à Avenida da Republica; - Rua Ivens: desde o cruzamento da Rua da Cêrca até à Rua Degoito de Junho; d) Nos dois sentidos da marcha: Rua do Comércio: desde o cruzamento da Rua Doutor João Lúcio até ao cruzamento com a Rua Martim Mestre; e) No sentido N-S: Rua da Fábrica Velha: Em toda a sua extensão. Artigo segundo: Fica igualmente proibido: a) O transito de veículos automóveis de transporte de mercadorias e de tracção animal, pela Avenida da Republica, excepto no troço compreendido entre a Rua dos Lavadouros e a passagem de nível; b) O transito de carros de tracção animal na Rua Doutor Teófilo Braga. Paragrafo único: Exceptuam-se das disposições deste artigo os veículos que tenham de prestar serviços de carga ou descarga de mercadorias aos moradores das citadas artérias

Postura de transito e estacionamento

e bem assim àqueles que nas mesmas tenham o seu local de recolha privativo e quando em seu serviço. Artigo terceiro: É proibido o estacionamento de veículos nas artérias seguintes: a) Largo da Estação do Caminho de Ferro; b) Avenida dos Combatentes da Grande Guerra; c) Rua Doutor Rotónio Pereira; d) Rua a nascente da Fábrica Velha em toda a sua extensão; e e) Avenida Cinco de Outubro, entre a Rua da Fábrica Velha e a Rua a nascente da mesma fábrica. Artigo quarto: A velocidade máxima, autorizada dentro da vila, é a seguinte: a) veículos motorizados: vinte quilómetros à hora; b) veículos de tracção animal: A passo ou trote; e c) Velocípedes: Uma velocidade nunca superior a dez quilómetros à hora. Artigo quinto: As transgressões às disposições da presente postura serão punidas com multa pela forma seguinte: a) com multa de cem escudos as transgressões dos artigos primeiro, segundo e terceiro; b) com a multa de duzentos escudos as transgressões do artigo quarto. Artigo sexto: As importâncias das multas a que se refere o artigo anterior constituem receita do Estado nos termos do Código da Estradas, conforme preceitua o parágrafo único do artigo cento e quarenta e sete do Decreto número dezoito mil quatrocentos e seis, de trinta e um de Maio de mil novecentos e trinta. Artigo sétimo: A presente postura entra em vigor depois de cumpridas as formalidades a que se refere o artigo cincoenta e três do Código Administrativo.

Postura de aparelhos de rádio, auto-

Aprovar a postura proibitória da utilização de aparelhos de rádio, auto-falantes ou amplificadores de som e outros aparelhos, do seguinte teor: "Artigo primeiro: A utilização de aparelhos de rádio, auto-falantes ou amplificadores de som e outros aparelhos em reclames sonóros nas feiras e na

Fausto Medeiros Lima

via pública só é permitido mediante licença da Câmara; Artigo segundo: A utilização de aparelhos de rádio em cafés, tabernas e estabelecimentos análogos não poderá ir além das vinte e três horas e até às vinte e quatro horas em casas particulares, com som moderado; Artigo terceiro: A transgressão ao disposto nos artigos anteriores será punida com a multa de cem escudos, acrescida de um terço por cada reincidência. Artigo quarto: Esta postura começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares de estilo de todas as freguezias do Concelho e a sua fiscalização incumbe aos agentes da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana e aos Fiscalizadores municipais.

Falantes ou amplificadores de som.

Aprovar o Regulamento para a cobrança do imposto sobre bilhares, casinos e casas de recreio, incluindo as destinadas à exploração regular da indústria de espectáculos, do teor seguinte:

"Artigo primeiro: Os proprietários de bilhares, casinos e outras casas de recreio são obrigados a pagar imposto, o qual será cobrado por meio de licença pedida pelo interessado até trinta e um de Janeiro de cada ano ou nos trinta dias seguintes àqueles em que se iniciar a actividade tributada. Artigo segundo: Os proprietários de casas destinadas à exploração regular da indústria de espectáculos são obrigados a pagar o respectivo imposto até ao dia cinco de cada mês relativamente aos espectáculos dados no mês anterior, com excepção do referente ao mês de dezembro, que deve ser pago até ao dia trinta e um do mesmo mês. Artigo terceiro, digo Parágrafo único: O imposto devido à Câmara é de dez por cento do imposto único sôbre os espectáculos ou do valor locativo dos lugares onde o contribuinte esteja instalado, no caso de não pagar aquela contribuição; Artigo terceiro: Quando se trate de espectáculos reali-

Regulamento para a cobrança do imposto sobre bilhares, etc. e espectáculos públicos.

Parágrafo único: A importância do imposto é de dez por cento da colecta da contribuição industrial.

zados eventualmente será cobrado imposto da importancia prevista no parágrafo único do artigo segundo e o seu pagamento deve preceder a realização dos mesmos espectáculos. Artigo quarto: No acto da liquidação do imposto a que se refere o presente regulamento os contribuintes são obrigados a exibir o recibo comprovativo do pagamento da contribuição industrial ou do imposto único sobre espectáculos, conforme os casos, que servirá de base para a mesma liquidação. Artigo quinto: A transgressão do disposto nos artigos anteriores será punida com multa igual à importancia do imposto em dívida, acrescida de um terço por cada reincidência. Artigo sexto: Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguezias do Concelho e a sua fiscalização incumbe aos funcionários que servem o Município e, especialmente, aos agentes da Polícia de Segurança Pública contratados pela Câmara e aos fiscais dos impostos.

Empreitada da regularização e transporte de terras do Bairro dos Pescadores da Fuzeta

Dar por empreitada, mediante ajuste particular, a Francisco Pedro Lopes, casado, residente nesta vila, a regularização e transporte de terras do Bairro dos Pescadores da Fuzeta, à razão de sete escudos e cincoenta centavos por metro cúbico, por o referido indivíduo ser o empreiteiro da obra da construção do referido bairro, sendo a medição o número de metros cúbicos que o respectivo projecto indique;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil trezentos e dezoito a dois mil quatrocentos e quarenta e cinco, inclusive, na totalidade de cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis escudos e trinta e oito

Fausto Medeiros

centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi. Ressalva-se a entrelinha de páginas quarenta e nove, que diz "Parágrafo único: A importância do imposto é de dez por cento da colecta da contribuição industrial".

Fausto Medeiros

Nº 43.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 6 de Novembro de 1947.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:—

Ofícios:

Do Presidente da Câmara Municipal de Faro, sob o número novecentos e cincoenta e três, de cinco do corrente, enviando cópia autentica do requerimento apresentado por Amélia de Assunção Gomes, parteira municipal deste Concelho, bem como cópia da deliberação tomada, e acusando a recepção da nota cadastral da referida parteira;

Ofício número trezentos e trinta e oito, de três do corrente, do Arquitecto Jorge Ribeiro d'Oliveira, informando que a importancia dos honorários referentes ao novo projecto do Estádio Municipal de Olhão é de cento e cinco mil escudos (três e meio por cento sôbre o valor do orçamento);

Requerimentos:

De Francisco Ribeiro Modesto, casado, proprietário, residente nesta vila, requerendo licença por trinta dias para modificar a fachada do terreno que possue contíguo ao quintal do seu prédio, na Rua Cêrca Dona Maria Ventura, de harmonia com o alvado junto, para fins de construção de uma garagem;

De João Dias Gomes, casado, comerciante, residente no sítio de Guatim do Norte, da freguesia de Moncarapacho, pedindo a aprovação, em princípio, do estabelecimento de um tacho novo, passando o respectivo alvará desde que seja autorizado pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários;

De Manuel Fernandes Sola, casado, pintor, residente na Rua da Feira, desta vila, pedindo licença por oito dias para aumentar a parede do quintal do prédio que possue na referida rua, em meio metro de altura e cinco metros de comprimento;

De Fernando Fonseca de Mendonça requerendo licença por oito dias para proceder a rebôcos exteriores no prédio sito na Rua João dos Santos, desta vila;

De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietário,

Fausto Medeiros Lima

residente na rua da Soledade, número dois, requerendo licença por quinze dias para rebocar vinte e cinco metros quadrados de paredes exteriores e meter dois canos de quatro metros, em paredes, para as águas pluviais;

De António Severino Figueiras, casado, residente na rua Dezoito de Junho, números cento e quarenta e nove e cento e cinquenta e um, requerendo licença por oito dias para rebocar oito metros de paredes do predio onde habita;

De Palmira da Quinta, residente na freguesia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Custódia Firmina, solteira, maior, operária da indústria de conservas, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Daniel Valente Domingos, solteiro, residente na freguezia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Cristiana do Espirito Santo, casada, operária da indústria de conservas, residente na Aldeia do Brasil, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De António Lourenço, casado com Maria Antónia Paula, trabalhador, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher em hospital civil;

De José Eugénio de Oliveira, solteiro, maior, pescador, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital psiquiátrico;

De João Viegas, casado, marítimo, residente no sítio de Quatrim do Norte, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Marcelina dos Santos no Instituto Português de Oncologia;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

De Laura Afonso Beatriz, casada, operária da indústria de Conservas, residente na Rua Manuel Oliveira Nobre, pedindo guia de internamento em hospital civil;

De Inácio José, casado, marítimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Salvador Bloco, casado, marítimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Filipe dos Santos, casado, marítimo, residente em Brancanes-Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos Hospitais Civis de Lisboa;

De Josefa da Conceição, solteira, de maior idade, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil; e

De Maria Lucrécia dos Santos, divorciada, doméstica, residente na Rua Doutor Paula Nogueira, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Novo tacho de carnes verdes em Quatrim do Norte

Submeter à informação do Delegado, neste concelho, da Junta Nacional dos Produtos Pecuários o requerimento em que João Dias Gomes pede para estabelecer um novo tacho de carnes verdes no sítio de Quatrim do Norte, da freguezia de Moncarapacho, reconhecendo a Câmara que o novo tacho trará conveniencias à população, por o sítio distar cinco quilometros da sede da vila e ser bastante populoso;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Fernando Fonseca de Mendonça, Manuel Fernandes Sola, Antonio Severino Figueiras, Palmira da Quinta, Custodia Firmina, Daniel Valente Domingos, Cristiana do Espirito Santo, Antonio Lourenço, José Eugénio de Oliveira e João Viegas;

Fausto Medeiros Lima

Deferir, com a condição das águas serem encaminhadas para o esgoto, o requerimento de Manuel Pereira Madeira;

Deferir, a título precário e na condição das obras obedecerem às indicações da fiscalização da Câmara, o requerimento de Francisco Ribeiro Modesto;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Laura Afonso Beatriz, - Inácio José, - Salvador Bloco, - Felipe dos Santos, - Josefa da Conceição, - e Maria Lucrécia dos Santos;

Novo projecto do Estádio Municipal

Que, quanto aos honorários referentes ao novo projecto do Estádio Municipal de Abrão, na importância de cento e cinco mil escudos, correspondente à percentagem de três e meio por cento sôbre o valor do orçamento, a Câmara, considerando que o autor do projecto já recebeu, por conta do mesmo, a quantia de vinte mil escudos pela ordem de pagamento número mil duzentos e cincoenta e sete, datada de vinte de junho do corrente ano; que o seu pagamento (pela forma apresentada e requerida, ou seja dois terços) do seu valor, a ser pago imediatamente, e o terço restante depois da aprovação do projecto, terá de ser feito depois de sobre êle se manifestar a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, entidade que intervém na comparticipação; e que há a considerar, embora de trabalho diverso, pelo mesmo autor feito (ante-projecto do novo edifício dos Paços do Concelho, que mereceu aprovação da Câmara, em reunião extraordinária de seis do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco) o abono de quarenta mil escudos pelas ordens de pagamento números duzentos e oitenta e seis e dois mil trezentos e oitenta e cinco, de vinte mil escudos, cada, datadas de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco e doze de dezembro do mesmo ano, - ante-

-projecto que, constituido pelas peças - memória descri-
tiva, estimativa, planta de localização, plantas de
distribuição, alçados e primeira solução do ante-
projecto - deveria ter sido apresentado pelo seu
autor arquiteto Jorge Ribeiro d'Oliveira, na Direc-
ção Geral dos Serviços de Urbanização, conforme co-
municação da Câmara à mesma entidade, em ofício
número dois mil oitocentos e cincoenta e seis, do
mesmo mês e ano. Mas considerando a Câmara
que das referidas peças do ante-projecto dos Paços
do Concelho não possue cópias, delibera, por isso,
que logo que a Direcção Geral dos Serviços de
Urbanização, para o que foi consultada, em ofício
número dois mil oitocentos e cincoenta, de cinco
do mês corrente, se manifeste quer sobre a im-
portancia dos honorários do novo projecto do Estádio
Municipal, por não constar, quer sobre a da com-
participação, se proceda ao pagamento dos dois
terços do aludido projecto, levando-se em conta o
abono de vinte mil escudos, já concedido, e só deixando
de serem considerados, em desconto, os dois abonos
de vinte mil escudos, cada, ou sejam quarenta
mil escudos, concedidos pela elaboração do ante-
projecto do novo edifício dos Paços do Concelho, desde
que o autor, arquiteto Jorge Alberto de Oliveira apre-
sente cópias de todas as peças do ante-projecto, por
não terem sido entregues.

Empreitada do Caminho de acesso à Ilha da Fuzeta

Aceitar a proposta de Francisco de Sousa Barra,
casado, empreiteiro, residente no sítio da Bordeira,
da freguezia de Santa Barbara de Nexe, do Concelho
de Faro, para a construção do Caminho de acesso
à Ilha da Fuzeta, pela quantia de trinta e três
mil e duzentos escudos, adjudicando-lhe o traba-
lho pelo preço proposto.

Autorizar o pagamento da factura do agente

Fausto Medeiros Lima

técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, da quantia de quinze mil e setecentos escudos, respeitante ao projecto do Balneário Municipal e execução de plantas;

Confirmar o julgamento em fachas da Comissão Juízo das Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal - de trinta do mês de Outubro findo, na importância total de mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e dez centavos, com a seguinte discriminação: Imposto de prestação de trabalho: do ano de mil novecentos e quarenta e três: - nove conhecimentos, no valor de cento e quarenta e oito escudos e oitenta centavos. Do ano de mil novecentos e quarenta e quatro - onze conhecimentos, no valor de cento e onze escudos e cincoenta centavos; e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco - oitenta e quatro conhecimentos no valor de oitocentos e quatro escudos e quarenta centavos. Imposto para o serviço de incêndios: Ano de mil novecentos e quarenta e quatro - dois conhecimentos de recheio, no valor de um escudo e oitenta centavos, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco - quatro conhecimentos, de recheio, no valor de três escudos e cincoenta centavos; De imposto indirecto (consumo): Ano de mil novecentos e quarenta e cinco - quatro conhecimentos, no valor de cento e quarenta e cinco escudos; do ano de mil novecentos e quarenta e seis - dois conhecimentos, no valor de cento e quarenta escudos, e do corrente ano de mil novecentos e quarenta e sete - quatro conhecimentos, no valor de cento e quarenta escudos;

Confirmação do julgamento em fachas

Deliberação tomada por escrutínio secreto e por unanimidade de votos: Ratificando a deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária de trinta do mês de Outubro findo, referente à permuta requerida entre as parteiras desta Câmara, Amélia

Deliberação definitiva sobre a permuta de

parteiras de Olhão e Faro.

de Assunção Gomes, e da parteira municipal de Faro, Felismina Reis Maltezinho, por não haver inconveniente e com ela concordar a Câmara Municipal de Faro, a Câmara considera a permuta definitiva, com fundamento no disposto no artigo seiscentos e quarenta do Código Administrativo, aplicável ao caso na falta de disposição legal especial, observadas as disposições do artigo trezentos e quarenta e nove do mesmo Código. — Deliberação tomada por unanimidade: "Aprovar o Regulamento para cobrança das licenças camarárias de estabelecimento comercial ou industrial do seguinte teôr: Artigo primeiro - A licença de estabelecimento comercial ou industrial é devida ao Município por todas as empresas singulares ou colectivas, ou pelas suas sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que, não estando isentos do pagamento de impostos ao Município, exerçam no Concelho qualquer ramo de comércio ou indústria. Artigo segundo: Para os efeitos do disposto no artigo anterior, considera-se comércio ou indústria toda a espécie de actividade sobre que incida contribuição industrial ou imposto de natureza especial que a substitua, com excepção: Número primeiro - Das actividades sujeitas ao imposto sobre bilhares, casinos e casas de recreio ou à licença de vendedores ambulantes. Número segundo: Das actividades legalmente isentas de licença de estabelecimento comercial ou industrial. Artigo terceiro: - Os contribuintes que até trinta de Abril iniciem o exercício de actividades sujeitas à licença e aqueles a quem tenha sido liquidada licença no ano anterior e a devam, também, no corrente, requererão a sua liquidação durante os meses de Abril, maio e Junho. Artigo quarto - Os contribuintes que a partir de um de maio iniciem

Regulamento para a cobrança das licenças camarárias de comércio e indústria.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

o exercício de actividades sujeitas a licença, requererão a sua liquidação dentro do prazo que no artigo dezasseis é estipulado para o seu pagamento. Artigo quinto - A requisição a que se referem os dois artigos anteriores poderá ser feita verbalmente ou por escrito. Artigo sexto - Os contribuintes que iniciem o exercício de actividades sujeitas à licença, porque não devam ser tributados pela Secção de Finanças do Concelho, deverão, ao requererem a sua liquidação - o que devem fazer antes de iniciado o exercício das actividades - apresentar uma declaração da qual constem as espécies de actividades e o rendimento ilíquido presumível a realizar até ao fim do ano. Parágrafo único - Para servirem de base às liquidações respeitantes aos anos seguintes, apresentarão até trinta e um de dezembro de cada ano uma declaração da qual conste o rendimento ilíquido presumível a realizar no ano seguinte. Artigo sétimo - Os contribuintes que cessem o exercício de actividades durante os três primeiros trimestres do ano e que, mediante reclamação contenciosa, queiram beneficiar da anulação de três, dois ou um trimestres, conforme tenham direito, deverão apresentar, até quinze dias depois de terminado o trimestre em que cessaram, uma participação de tal cessação da qual constará sempre a data em que a mesma teve lugar. Artigo oitavo - Os contribuintes que não façam a participação referida no artigo anterior e aqueles cuja cessação tenha lugar durante o quarto trimestre do ano, deverão apresentar, até trinta de junho do ano seguinte, uma participação de tal cessação, da qual constará sempre a data em que a mesma teve lugar, para os efeitos de não serem abrangidos pela sanção prevista no artigo décimo oitavo. Artigo nono - As requisições feitas por escrito, declarações e participações a

que se referem os artigos quinto e sétimo, a apresentação na secretaria da Câmara Municipal, poderão ser feitas em duplicata para que um dos exemplares seja restituído aos interessados, com recibo, para salvaguarda dos seus direitos. Artigo décimo - Os contribuintes são obrigados a exibir a licença ao pessoal encarregado da fiscalização, sempre que por este lhes seja exigida, no próprio local do exercício das actividades por que ela é devida. Artigo décimo primeiro - As tarifas de licença poderão ser revistas anualmente pela Câmara Municipal dentro dos limites do artigo seiscentos e vinte do Código Administrativo e dos parágrafos do Código Administrativo, considerando-se sempre, em anos sucessivos, as tarifas que não forem objecto de revisão. Artigo décimo segundo - A licença é devida por todo o exercício de actividades pela passagem e por trimestres, e será liquidada por forma que abranja não só o trimestre durante o qual as actividades forem iniciadas, como também os seguintes até ao fim do ano, ou por um ano completo quando o exercício das actividades tenham início, hipótese esta em que tenham tido início em ano anterior. Parágrafo único - Exceptua-se a licença relativa a actividades que hajam cessado até ao momento da liquidação, hipótese esta em que a licença abrangerá apenas os trimestres que decorrerem até ao da cessação. Artigo décimo terceiro - A liquidação da licença terá por base os lançamentos e as liquidações eventuais de contribuição industrial feitos pela Direcção de Finanças do Concelho, ou os de declarações dos contribuintes prescritas no artigo sexto e seu parágrafo único, quanto a actividades que por esta forma não devam ser tributadas. Parágrafo único - No primeiro caso, o cálculo da licença será feito pela

aplicação das tabelas sobre a renda fundiária da contribuição liquidada. Parágrafo segundo - No segundo caso, o cálculo da licença será feito pela aplicação das tabelas sobre uma base determinada para cada ano pela comissão e aprovada pela Câmara Municipal, em função do elemento constante das declarações, corrigido pelos que sejam fornecidos pela fiscalização, dos livros legais da contribuição industrial. Artigo décimo quarto - A licença deverá ser paga numa só vez, sem juros de mora durante o mês de abril. Artigo décimo quinto - A licença poderá ainda ser paga voluntariamente, agravada com juros de mora legais, durante os meses de maio e junho. Artigo décimo sexto - Para as actividades iniciadas a partir de um de maio e para as actividades a que se refere o artigo sexto, a licença será paga à boca do cofre, sem juros de mora durante trinta dias a contar da data do início das actividades e com juros de mora nos quinze dias seguintes a êstes. Artigo décimo sétimo - Quando a licença tenha sido requerida mas não paga dentro dos prazos estabelecidos para a sua cobrança, será debitada ao tesoureiro para procedimento executivo. Artigo décimo oitavo - Quando a declaração a que se refere o artigo sexto e seu parágrafo não tenha sido apresentada nos prazos legais, ou quando não tenha sido apresentada a participação prevista no artigo oitavo, ou ainda quando a licença, sendo devida, não tenha sido requerida, ficam os contribuintes sujeitos ao pagamento de uma multa igual à importância da licença em dívida, num mínimo de cinco escudos e num máximo de quinhentos escudos, a qual será aumentada de um terço por cada reincidência. Parágrafo único - Com a importância da multa paga uma

dada a da licença correspondente a todos os trimestres em dívida, com observância do disposto no parágrafo único do artigo décimo segundo deste regulamento e no artigo sétimo e seus parágrafos do decreto número vinte e oito mil duzentos e vinte, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e sete. Artigo décimo nono - Sem igual penalidade, salvo quanto ao mínimo a observar que será de cem escudos, incorrerão os contribuintes que dêm lugar a que a liquidação da licença venha a ser considerada inexacta, sendo neste caso a multa calculada sobre a diferença entre a licença liquidada inicialmente e a devida. Artigo vigéssimo - A transgressão do disposto no artigo décimo será punida com a multa de vinte e cinco escudos, a qual será acrescida de um terço por cada reincidência. Artigo vigéssimo primeiro - Aos autos de transgressão levantados para os efeitos do disposto nos artigos décimo oitavo a vigéssimo que farão fé até prova em contrário, são aplicáveis as disposições dos artigos setecentos e quarenta e dois e seguintes do Código Administrativo. Artigo vinte e dois (vigéssimo segundo) - As taxas da licença são os máximos permitidos pelo artigo setecentos e onze do Código Administrativo. Artigo vigéssimo terceiro - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguezias do Concelho e a sua fiscalização incumbe aos funcionários municipais (artigo setecentos e quarenta e três do Código Administrativo). Artigo vigéssimo quarto - Ficam revogadas as disposições municipais em contrário. —

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos

Fausto Medeiros Pires

pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil quatrocentos e quarenta e seis a dois mil quatrocentos e oitenta e um, inclusivé, na totalidade de cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco escudos e sessenta e seis centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pires

Nº 44

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 13 de Novembro de 1947.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e

assinada, após o que se passou à leitura do seguinte expediente:

Ofícios: Do Director do Distrito Escolar de Faro, datado de onze do corrente, pedindo que o subsídio para aquela Direcção Escolar seja de dois mil e quinhentos escudos para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e oito;

Requerimentos: Do Secretário municipal, Doutor Augusto Tabarra de Figueiredo, pedindo cinco dias de licença graciosa, com início na data de hoje, para ser gozada em Lisboa;

De José Rodrigues Cabreirinho, casado, comerciante, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, pedindo que, concedida que seja a necessária autorização da Junta Nacional dos Produtos Pecuários para o estabelecimento de um novo talho de carnes verdes no dito sítio de Brancanes, lhe seja passado o respectivo alvará, do abrigo do disposto na Portaria número seis mil e cinquenta e cinco;

De Manuel Lopes de Brito, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para reparar a chaminé na área de dois metros quadrados, e substituir dois metros quadrados de telhas num dos pavimentos do seu prédio na Rua Joaquim Ribeiro, número trinta e cinco, e pelo mesmo prazo seis metros quadrados de paredes interiores do seu prédio na Praça José de Deus, número setenta e oito;

De Maria do Rosário Ramos Pintado, casada, com o marido ausente em África, pedindo, com urgência, licença por oito dias para substituir telhas, na área de seis metros quadrados, no telhado do seu prédio, na Travessa Melchior Salgado, número seis;

De Gregório Rodrigues, casado, proprietário, residente na Rua da Liberdade, desta vila, pedindo licença por oito dias para cimentar o telhado da casa

Fausto Médico Lima

que possue na Rua Doutor Estevão, número vinte e sete, na área de oito metros quadrados;

De João Pedro Borralho, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio situado na Rua Almirante Reis, número cento e setenta e quatro, construir um cano de esgoto, interiormente, na extensão de dez metros, e ladrilhar um corredor na superfície de dez metros quadrados;

De Henrique Martins Flor, casado, ferroviário aposentado, residente no sítio da Salinha, da freguezia de Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Elisa das Dores Martins, digo para obtenção de uma radiografia para sua mulher Elisa das Dores Martins;

De Guilhermina Estola, viuva, doméstica, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Carlos Mendonça Lita, casado, trabalhador rural, residente no sítio do Arrunhado, da freguesia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Francisca Diogo no Hospital de Faro;

De Joaquim Pereira dos Santos, solteiro, maior, carpinteiro, residente na Rua Serpa Pinto, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Manuel de Sousa Custódio, casado, marítimo, morador na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos Hospitais Civis de Lisboa; e

De João Baptista Seleja, solteiro, maior, trabalhador, residente no sítio da Boavista da freguezia de Lucefes, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos

assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Subsídio para o Conselho da Direcção Escolar de Faro p.º 1948

Que o subsídio para o Conselho Administrativo da Direcção Escolar de Faro, para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e oito, seja de igual quantia ao do corrente ano, ou seja de mil escudos;

Autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos escudos ao médico radiologista Doutor Félix Sancho, pelo exame radiológico feito ao estomago e duodeno da doente Aurora Correia Lopes;

Deferir o requerimento em que o veterinário municipal, Doutor Alexandre Tabarra de Figueiredo, pede vinte dias de licença graciosa, com início em treze do corrente;

Talho novo do Cabreirinho.

Para fins de informação, envie-se o requerimento de José Rodrigues Cabreirinho ao Excelentíssimo Delegado da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, neste Conselho, visto o sítio de Brancanes, onde o requerente pretende estabelecer um talho de carnes verdes distar quilómetro e meio do centro da vila, e nêle se encontrar o Bairro Económico e estar em construção tuzentas moradias para pobres;

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de Manuel Lopes de Brito, Gregório Rodrigues, João Pedro Borracho, Victoriano de Brito Barrote, Carlos Mendonça Zita, Guilhermina Estola e Henrique Martins Flôr;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria do Rozário Ramos Trindade, Joaquim Pereira dos Santos, Manuel de Sousa Custódio e João Baptista Seleja;

Aprovar os cálculos e detalhes do betão armado do prédio em construção na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pertencente a José Viegas Vaz;

Aceitar o orçamento de José Henrique Botelho para a conclusão das obras do Posto da Polícia

Fausto Medeiros Lima

de Segurança Pública, conforme discriminação no mesmo constante, pela quantia de doze mil e cem escudos, adjudicando-se-lhe os trabalhos por tarefa de serviço. — Obras do Posto Policial.

Aceitar o orçamento de José Henrique Botelho para o arranjo do rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho para a instalação dos novos gabinetes destinados à Vice-Presidência da Câmara - assuntos policiais - conforme sua discriminação, pela quantia de seis mil e trezentos escudos, adjudicando-se-lhe os trabalhos por tarefa de serviço. — Obras do Gabinete do Vice-Presidente (ano s/c.)

Em seguida o Senhor Presidente manda abrir a praça para a arrematação dos serviços de limpeza da Aldeia de Moncarapacho e condução dos respectivos lixos, ordenando a leitura do respectivo anúncio. Não foi apresentado neste acto qualquer proposta, encontrando-se, porém, na Mesa quatro subscritos, devidamente fechados e lacrados, com a indicação exterior da referida arrematação. Às dezasseis horas o Senhor Presidente declara encerrado o prazo para a recepção das propostas. Procedeu-se em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas de Joaquim Sebastião Catarino, casado, trabalhador, residente na Aldeia, da freguezia de Moncarapacho, pela quantia de quatro mil e setecentos escudos; de Manuel da Silva Vargues Correia, casado, proprietário, residente no sítio dos Mentais, pela quantia de seis mil e novecentos escudos; - de Antonio Soares Valente, casado, proprietário, do sítio da Marazota, pela quantia de cinco mil e quinhentos escudos; e de Francisco Estevão Costa, casado, trabalhador, residente no sítio da Aldeia, pela quantia de cinco mil e duzentos escudos. Em face das propostas, a Câmara, por unanimidade, deliberou aceitar a proposta de Joaquim Sebastião Catarino, pela quantia de quatro mil e setecentos escudos, e adjudicar-lhe a arrematação dos referi- Arrematação dos serviços de limpeza da Aldeia de Moncarapacho p.a o ano de 1948, por Esc. 4.700$00

dos serviços para o período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para, em representação da Câmara, outorgar e assinar o respectivo auto de arrematação;

Arrematação dos serviços de limpeza da Fuzeta p.ª 1948, por Escudos 23.000$00.

Manda o Senhor Presidente seguidamente que seja aberta a praça para a arrematação dos serviços de limpeza da povoação da Fuzeta e condução e levantamento dos respectivos lixos, ordenando a leitura do respectivo anúncio. Não foi apresentada neste acto qualquer proposta, encontrando-se, porém, na Mesa um sobrescrito, devidamente fechado e lacrado, com a indicação exterior da referida arrematação. Às dezasseis horas e quinze minutos o Senhor Presidente declara encerrado o prazo para a recepção das propostas. Procedeu-se, em seguida, à abertura do sobrescrito que continha a proposta de Agostinho Dias, casado, proprietário, morador no sítio da Mortura, da freguezia de Moncarapacho, pela quantia de vinte e três mil escudos, proposta que foi aceite pela Câmara e cujos serviços adjudica para o período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, conferindo ao Senhor Presidente os poderes necessários para, em representação da Câmara, outorgar e assinar o respectivo auto de arrematação;

Proposta para a compra de máquinas de escrever.

Seguiu-se, depois, a abertura das propostas para fornecimento de duas máquinas de escrever, destinando-se uma à secretaria e a outra à tesouraria municipal. E, assim, pelas propostas de António Gonzalez, residente em Faro, prontifica-se a fornecer duas máquinas de escrever, novas, da marca Halda, modelo seis K-vinte e nove, das características na proposta descritas, pela quantia de onze mil seiscentos e dez escudos, ou duas má-

Fausto Medeiros Lima

quinas de escrever, novas, da marca Royal, modelo M.M. dóze das caracteristicas constantes da proposta, pela quantia de onze mil oitocentos e oitenta escudos; Pela proposta de Agência Comercial de Faro, Limitada, com sede em Faro, se prontifica a fornecer máquinas de escrever tipo comercial, pelos seguintes preços por unidade: Hermes, seis, carro B, de duzentos e noventa e oito milimetros - cinco mil oitocentos e cincoenta escudos; Halda, seis, K, vinte e nove, carro trezentos milimetros - cinco mil setecentos e cincoenta escudos; Olivetti M, quarenta-tres, carro B, de trezentos e sessenta milimetros - cinco mil novecentos e quarenta escudos; Remington - carro de duzentos e setenta e cinco milimetros - seis mil e quinhentos escudos. As propostas da firma Dunkel & Antunes, Limitada, com sede em Lisboa, na Rua Augusta, cincoenta e seis, não foram aceites por não se encontrarem feitas em papel selado; A Câmara resolveu proceder a um estudo para depois se manifestar no tocante às marcas a preferir; ——

Autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte mil escudos ao empreiteiro do bairro das casas dos pobres, José Martins Cordeiro, pelos trabalhos no mesmo bairro realizados no período de sessenta a trinta e um do mês de outubro findo; —— Bairro dos Pobres (pagamento).

A Câmara seguidamente aprovou por unanimidade o "Regulamento para cobrança do imposto para o serviço de incendios" do seguinte teôr: Artigo primeiro - Os proprietários dos prédios urbanos existentes no concelho são obrigados a apresentar na Secretaria da Câmara Municipal uma declaração em modelo pela mesma fornecido; Parágrafo primeiro - Com esta declaração devem os proprietários apresentar a caderneta predial, a que se refere o artigo de-ganove do decreto número vinte e cinco mil quinhentos e dois, de Regulamento p.ª a cobrança do Imposto p.ª o Serviço de Incêndios.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

catorze de julho de mil novecentos e trinta e cinco, e bem assim a apólice do seguro e o recibo do último prémio pago, documentos estes que serão logo restituídos depois de feita a necessária verificação. Parágrafo segundo - Na falta da caderneta predial, a que se refere o parágrafo anterior, deve constar da declaração o número da inscrição na matriz predial. Artigo segundo - Também serão isentos dos impostos estabelecimentos comerciais e industriais a declaração e prova de terem por meio de recibo os seus estabelecimentos no seguro de companhias legalmente autorizadas. Artigo terceiro - As declarações a que se referem os artigos primeiro e segundo serão prestadas no mês de dezembro de cada ano. Artigo quarto - O imposto sobre prédios urbanos e recibos de estabelecimentos comerciais e industriais será pago por uma só vez no mês de outubro de cada ano ou nos trinta dias subsequentes com os juros de mora legais. Artigo quinto - A inexactidão das declarações será punida com a multa de trezentos escudos, além do imposto devido. Artigo sexto - A falta de declaração do que trata o artigo primeiro implica a liquidação do imposto de harmonia com o valor matricial do prédio. Parágrafo único: - Se, por declaração do interessado, se vier a reconhecer que o prédio está no seguro em companhia legalmente autorizada, a liquidação do imposto recairá sôbre a diferença encontrada entre o valor matricial e o do seguro, sem direito a dedução, e será punido o responsável com a multa de cem escudos por falta de declaração. Artigo sétimo - Pelas reincidências nas transgressões serão as multas acrescidas de um têrço por cada uma, no têrmo do número segundo do artigo cinquenta e dois do Código Administrativo. Artigo oitavo - Os autos de transo-

Fausto Medeiros Lima

gressão pela inobservância destas disposições serão instruídos e julgados nos termos do artigo setecentos e quarenta e dois a setecentos e quarenta e sete do Código Administrativo. Artigo nono - Nas liquidações por incidência sobre a parte não segura será feita a dedução de quinze por cento."

Como se encontrava na sala das reuniões o senhor arquiteto Jorge Ribeiro d'Oliveira, autor do ante-projecto do edifício dos Paços do Concelho de Olhão, o senhor Presidente convida-o a expôr o que há sobre o referido ante-projecto, por se tornar necessário um esclarecimento pela entrega já feita como abono, da quantia de quarenta mil escudos. Dada a palavra ao senhor arquiteto, dissertou êste sôbre o projecto dos Novos Paços do Concelho, que considerou merecedor da atenção da Câmara a sua imediata construção pelas exíguas e deficientes acomodações do actual edifício. Falou ainda sôbre os projectos do Hospital e Estádio Municipal. E por fim, para justificação da quantia de quarenta mil escudos recebida pelo ante-projecto dos Novos Paços do Concelho, fez entrega do respectivo processo, contendo a memória descritiva e justificativa, com indicação das instalações a comportar, e as peças desenhadas (plantas do réo-do-chão e primeiro andar) dentro das soluções A, C, E e B, e da solução aprovada no montante de três mil e novecentos contos.

Arquiteto Jorge de Oliveira (projectos dos Paços do Concelho)

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, folhas de pagamento, recibos e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil quatrocentos e oitenta e dois a dois mil quinhentos e vinte e oito, inclusivé, na totalidade de cento e quarenta e seis mil quinhentos e doze escudos e seis centavos,

conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. Re não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Re eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Redondo Pires

Declaração

Declaro que a reunião ordinária do dia vinte do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete não se realizou por falta de número.

Olhão 24 de Novembro de 1947.

O Chefe da secretaria,

[illegible]

Nº 45

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 27 de Novembro de 1947.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim José dos Reis Júnior. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Joaquim Rodrigues Nogueira. Verifi-

Fausto Medeiros Lima

cada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Director dos Serviços de Urbanização do Sul, sob o número dois mil quatrocentos e oito - Processo número trezentos e quarenta e quatro (MM) quarenta e sete, de vinte e quatro do corrente, comunicando que por despacho de vinte e oito do mês de outubro findo de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas foi autorizada a comparticipação do Estado, pelo Fundo do Desemprego, de quarenta e oito mil e quinhentos escudos para a obra de "prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fazeta, primeira fase - terraplenagens;

Do Engenheiro Frederico Burnay de Mendonça, sob o número quatrocentos e oitenta, de vinte e seis do corrente, enviando um primeiro esboço do "aproveitamento da estrutura do depósito de água para restaurante e bar", bem como uma memória com a descrição sumária do referido aproveitamento e o seu custo provável em oitocentos mil escudos;

Do Presidente do Conselho de Administrativo da Liga Nacional Electro-Agrária, sob o número vinte/quarenta e sete - C, de catorze do corrente, pedindo a inscrição da Câmara no quadro dos associados da Liga Nacional Electro-Agrária;

De Sebastião de Brito do Vale, proprietário da casa onde se encontra instalada a escola do sexo masculino de Pechão, pedindo que a renda mensal seja aumentada para setenta escudos;

De Santos Coelho & Trigueiros, com data de vinte

e cinco do corrente, dando preços de bancos "Cavan".

Requerimentos:

De Helder Cavaco de Azevedo, proprietário do Stand Imperial, desta vila, pedindo que lhe seja autorizado a utilização no seu estabelecimento de um amplificador de som para propaganda de artigos do seu comércio.

De Leocádio António, casado com Carolina do Rozário, marítimo, de cincoenta e oito anos de idade, filho de Francisco da Encarnação e de Maria Joaquina, residente há mais de um ano na Rua dos Arménios número seis, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificada a sua situação económica, para fins de acção de divórcio.

De Virgínia Correia, casada com José de Sousa, doméstica, de trinta e quatro anos, natural da freguezia de Santa Catarina, do Concelho de Tavira, filha de João Correia e de Maria da Conceição, residente nesta vila de Olhão, na Rua dos Lavadouros, número onze, há mais de um ano, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja certificado qual a sua situação económica, declarando não ter a seu cargo qualquer pessoa de família.

De Manuel Henrique da Cruz, casado industrial residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para levantar um tabique em tijolo na área de doze metros quadrados no seu prédio na Rua Doutor Miguel Bombarda, número um.

De Salvatore Cocco, casado, industrial, residente na Rua das Lavadeiras, número cincoenta, pedindo licença por trinta dias para substituir um pavimento de madeira existente no seu prédio de residencia por uma placa de betão armado, conforme desenho e cálculos que apresenta.

De Domingos Lourenço Baeta, proprietário do

Fausto Medina Lima

prédio sito na Rua da Lagôa, pedindo licença por oito dias para proceder a rebocos, na área de quatro metros quadrados;

De João Domingos Lopes, casado, maritimo, residente na Rua das Lavadeiras, número setenta, pedindo licença por oito dias para rebocar seis metros da fachada, e dezoito metros quadrados interiores e substituir seis metros quadrados de ladrilho por mosaico;

De Alicia Mercês Pires de Mendonça, solteira, maior, domestica, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para escaiolar trinta metros quadrados no interior do seu prédio na Avenida da República, número duzentos e vinte e dois;

De Manuel José Setubalão, casado, negociante, residente na Rua Antonio Lopes, número catorze, pedindo licença por oito dias para rebocar a fachada do mesmo prédio na área de oito metros quadrados;

De Manuel Baptista Vicente, casado, maritimo, residente em Olhão, pedindo prorrogação, por oito dias, do prazo da sua licença de obras número duzentos e trinta e oito, de dezassete de outubro findo;

De Maria Nilia Paulo dos Santos, solteira, maior, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar a fachada do seu prédio na Travessa Alexandre Herculano, na área de doze metros quadrados;

De Antonio de Oliveira, casado, maritimo, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva - Rua número três - pedindo licença por oito dias para construir um muro de vedação no seu quintal, com o comprimento de quinze metros;

De José Martins, casado, maritimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Joaquim Gomes, casado, trabalhador, residente na Rua Almirante Reis, pedindo guia de responsabi-

lidade para internamento de sua mulher Lucília de Jesus Rosa nos hospitais civis de Lisboa;

De Agostinho Pereira, casado, operário da indústria de conservas, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Herminia Pereira no Hospital de Faro;

De Amalia Viegas, solteira, maior, domestica, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia do torax;

De José Valentim Bartolomeu, casado, maritimo, residente no sítio de Belo Romão, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De José Correia Lourenço, casado, operário da indústria de conservas, residente na rua quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Manuela Luiza de Sousa nos hospitais civis de Lisboa;

De Graciuda Vitória, solteira, maior, operária da indústria de conservas, residente no sítio de Peares, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos hospitais civis;

De Tereza de Jesus Lopes, solteira, de maior idade, operária da indústria de conservas, residente na rua Número quatro da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Rafael Viegas, casado, calceteiro, residente no sítio de Peares, da Freguezia de Guelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha Esmeralda Maria, de nove anos, em hospital civil.

De Lídia da Palma Soares, solteira, maior, domestica, residente no sítio de Brancanes, da Freguezia de Guelfes, pedindo guia de responsabilidade

para internamento no hospital de Faro; e

De Mário Manuel de Sousa, casado, trabalhador, residente no sítio de Brancanes, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Lucília no hospital de Faro, para fins de ser radiografada;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Tomar conhecimento da comparticipação pelo Fundo do Desemprego, da quantia de quarenta e oito mil escudos, digo de quarenta e oito mil e quinhentos escudos para a obra do prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta - primeira fase - terraplenagens, concedida por despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas de vinte e oito do mês de outubro findo; — Comparticipação p.ª a Rua Dr. Oliveira Salazar, na Fuzeta.

Tomar conhecimento do ante-projecto, memória descritiva e seu custo provável da "Pousada de Olhão", - restaurante e bar - em aproveitamento da estrutura do depósito de água, a ser construído, aprovando-o em princípio e dependendo a sua construção das possibilidades financeiras da Câmara; — Ante-projecto da Pousada de Olhão

Autorizar Helder Tavares de Azevedo, proprietário do Stand Imperial, a utilizar no seu estabelecimento um amplificador de som para propaganda exclusiva de artigos do seu comércio, o qual funcionará em som moderado até às vinte e três horas; — Amplificador de som em reclames Helder Azevedo

Atestar que Leocádio António, casado com Carolina do Rozário, marítimo, de cincoenta e oito anos de idade, filho de Francisco da Encarnação e de Maria Joaquina, residente há mais de um ano na Rua dos Arménios, número seis, desta vila de Olhão, não possue quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a poder custear a acção de divórcio contra sua mulher Carolina do Rozário e que não tem a seu cargo qualquer pessoa de família;

Atestar que Virgínia Correia, casada com José de Sousa, doméstica, de trinta e quatro anos de idade, natural da freguezia de Santa Catarina, do Concelho de Tavira, filha de João Correia e de Maria da Conceição, residente nesta vila de Olhão, na Rua dos Lavadouros, número onze, há mais de um ano, não possue bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear a acção de divórcio contra seu marido José de Sousa e que não tem a seu cargo qualquer pessoa de família;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Manuel Henrique da Cruz, Domingos Lourenço Baeta, João Domingos Lopes, Alice Mercês Aires de Mendonça, Manuel José Setubalão, Manuel Baptista Vicente, Maria Nélia Paulo dos Santos, Antonio de Oliveira, José Martins, Joaquim Gomes, Agostinho Pereira, Amália Viegas, e José Valentim Bartolomeu;

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de José Correia Lourenço; Graciada Vitória, Teresa de Jesus Lopes, Rafael Viegas, Lídia da Palma Soares, e Mário Manuel de Sousa;

Deferir, a título precário, o requerimento de Salvatore Tocco;

Ante-projecto do mercado Municipal

Aprovar o ante-projecto do mercado municipal, enviando-se um exemplar à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, a fim de autorizar a elaboração do respectivo projecto para fins de comparticipação;

Autorizar os seguintes pagamentos: ao empreiteiro do Bairro dos Pobres, José Martins Cordeiro, da quantia de duzentos e vinte e oito mil cento e três escudos pelos trabalhos realizados de um a vinte e dois do corrente mês e materiais depositados; a Leandro Diniz da quantia de trezentos escudos, pelos trabalhos de calcetamento da Rua da Lagôa; e da quan-

Fausto Medeiros Lima

tia de dezasseis mil e duzentos escudos, a Francisco de Sousa Barra pelos trabalhos, (resto) da construção do caminho de acesso à Ilha da Fuzeta; — Abonos a empreiteiros.

Adjudicar a Arnaldo Pinhinho, pela quantia de quatrocentos escudos, o serviço de mão de obra da instalação electrica da Horta da Ramada, conforme proposta-orçamento apresentada; — Instalação electrica da horta da Ramada

Que para fins de acquisição do terreno para o novo cemitério de Olhão, a ser localizado além de quinhentos metros do limite exterior do núcleo urbano, se convide os médicos municipais, Doutores Luís Bernardino da Silva e Arnaldo de Assunção Matos, para em ulterior a procederem ao terreno ou terrenos que lhes fôr indicado pela Camara manifestem a sua opinião de aprovação ou rejeição, em auto de vistoria, tendo em atenção o que se acha publicado "Sôbre cemitérios", da autoria do médico inspector-chefe de saúde pública, Doutor Carlos d'Arruda Furtado; — Terreno para o novo cemitério de Olhão (escolha de terrenos).

Adquirir para os serviços da secretaria e tesouraria municipal três máquinas de escrever, das marcas "Royal", "Underwood" e "Remington", ao preço de cinco mil novecentos e quarenta escudos cada; — Máquinas de escrever

Deferir o requerimento em que o médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pede cinco dias de licença graciosa com início em vinte e sete do próximo mês de dezembro para ser gozada na Vivenda Lúcia, em São Pedro do Estoril; — Licença do Dr. Morales.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil quinhentos e vinte e nove a dois mil seiscentos e quarenta e três, inclusive,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

na totalidade de trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e dezoito escudos e trinta e oito centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada vae somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 46

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 4 de Dezembro de 1947.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Junta da Freguezia da Fuzeta, em ofício número trinta e cinco, de três do corrente, informando

Fausto Medeiros Lima

que a Junta da Freguezia, em reunião de trinta do mês de Novembro findo, no intuito de prestar homenagem aos amigos da Fuzeta, como prova de gratidão pelos serviços prestados, deliberou perpetuar os seus nomes nalgumas ruas, as quais passam a ser denominadas: Rua da Praia ou Largo da Praia, para Largo Comandante Henrique Ferreira; Rua da Alegria, para Rua Doutor Antero Cabral; Travessa Almirante Reis para Rua Doutor Fausto Pinheiro; Travessa da Rua da Boa Vista para Rua Engenheiro Duarte Pacheco; e Rua das Cercas para Rua Germano Rolão.

Novas denominações de ruas da Fuzeta.

Requerimentos:

Do escriturário de segunda classe, Maria Henriqueta Martins Xavier, pedindo trinta dias de licença, por doença, com início em dois do corrente;

De M. Cadeira de Baptista, com sede em Olhão, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo licença por sessenta dias para a construção, a título precário, dum muro de vedação, com a extensão de oitenta metros, numa parcela de terreno que possue entre as ruas números quatro e cinco da referida Avenida;

De Sebastião Viegas da Quinta, viuvo, proprietário, residente na Rua Desoito de Junho, número duzentos e trinta e nove, pedindo licença por trinta dias para proceder ao alargamento de uma porta para dar entrada a um carro e rebocos numa área de doze metros quadrados;

De Francisca de Jesus Faibén Russo, viuva, doméstica, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio na Rua Formosa número quarenta e dois substituir vinte metros quadrados de ladrilho por mosaico, substituir quinze metros quadrados de ladrilho por soalho e fazer rebocos interiores e exteriores na área de doze metros quadrados;

De Manuel do Ó, casado, proprietário, residente

em Portimão, pedindo licença por oito dias para rebocar cincoenta metros quadrados de parede e substituir dez metros quadrados de ladrilho velho por novo na casa que possue na Rua Nova do Levante, número sessenta e sete;

De Maria da Apresentação Estrela Alcisco, viuva, doméstica, residente em Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar a fachada do prédio que possue na Rua do Carmo, na área de cincoenta metros quadrados;

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, residente na Rua Capitão João Carlos de Mendonça número vinte e três e Rua Doutor António Baptista Delgado, pedindo licença por trinta dias para no quintal da sua residencia, que deita para a Rua Doutor António Baptista Delgado, construir uma pequena garagem, para uso exclusivamente particular, conforme projecto apresentado;

De Maria da Glória, solteira, serviçal, de maior idade, residente no Sítio da Fornacha, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Albertina Temóteo, solteira, maior, residente em Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia ao Torax;

De Dalio da Conceição dos Santos, casado, operário da indústria de conservas, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Tomar conhecimento das novas denominações dadas a determinadas ruas, travessas e largos da povoação da Fuzeta pela Junta da respectiva freguezia;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requeri-

Fausto Medeiros Lima 66

mentos da escriturário de segunda classe Maria Henriqueta Martins Xavier, e de Sebastião Viegas da Quinta - Francisca de Jesus Gaibéu Russo, - Manuel do Ó - Maria da Apresentação Estrela Aleixo, - Maria da Glória, - Albertina Timóteo.

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Flavio da Conceição dos Santos.

Deferir a título precário o requerimento de José Gomes Morgado.

Deferir a título precário o requerimento da Firma M. Ladeira & Batista, com a condição de ser cuidado o alçado do muro no troço junto à rua Quatro.

Confirmar o julgamento em Falhas da Comissão das Execuções Fiscais Administrativas, com data de três do corrente, respeitante a: Impôsto para o Serviço de Incêndios (recheio): No ano de mil novecentos e quarenta e quatro - um conhecimento - na quantia de cincoenta centavos, - no ano de mil novecentos e quarenta e cinco - sete conhecimentos - na quantia de quatro escudos e oitenta centavos, e no ano de mil novecentos e quarenta e seis - um conhecimento - na quantia de dois escudos, e tudo na soma de sete escudos e trinta centavos; a Imposto indirecto (consumo) - Ano de mil novecentos e quarenta e sete - três conhecimentos - na quantia de sessenta escudos; e a Imposto de prestação de trabalho: Ano de mil novecentos e quarenta e quatro - nove conhecimentos, na quantia de setenta escudos e vinte centavos, e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco - dezasseis conhecimentos, na quantia de cento e oitenta e seis escudos e cincoenta centavos e na soma de duzentos e cincoenta e seis escudos e setenta centavos, e tudo no total de trezentos e vinte e quatro escudos.

Julgamento em Falhas.

Passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de praça

mento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil seiscentos e quarenta e quatro a dois mil seiscentos e setenta e quatro, inclusivé, na totalidade de cincoenta e oito mil quinhentos e quarenta e um escudos e setenta e um centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Reis, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 47.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 11 de Dezembro de 1947.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Joaquim Rodrigues Nogueira, em conformidade com o disposto no Código Administrativo. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião,

Fausto Medeiros Lima

procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da secretaria desta Câmara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente, com data de oito do corrente, informando ter terminado no dia seis o prazo de trinta dias, determinado no artigo quatrocentos e noventa e três do Código Administrativo, para a posse da parteira Felismina Reis Maltezinho, vinda da Câmara Municipal de Faro por permuta com a parteira Amélia de Assunção Gomes Baleisão, conforme deliberação deste corpo Administrativo em reunião ordinária de seis do mês de novembro findo, pelo que se verifica, por não ter sido apresentado qualquer pedido de prorrogação de prazo para a posse, o abandono de lugar:

Circular número 5 - cento e quarenta e oito - livro três, do Govêrno Civil de Faro, datada de oito do corrente, comunicando a agradável notícia da peregrinação a êste distrito da Veneranda Imagem de Nossa Senhora do Rozário de Fátima e pedindo que a passagem da religiosa peregrinação por êste Concelho de Olhão se revista da maior solenidade e grandeza;

Da Jornal do Eduardo, Limitada - Rua Infante D. Henrique, um a nove, da cidade de Faro, com data de seis do mês em curso, informando que os preços de carros de mão para cantoneiros é de quatrocentos e cincoenta escudos.

Da Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, Limitada, sob o número quatrocentos e noventa e dois - Processo mil quinhentos e sessenta, de cinco do corrente, propondo o custo único de quatrocentos e dez escudos por hectares de terreno levantado na Fuzeta, quer seja ou não urbanizado e sem quais

quer outros encargos para a Câmara;

Requerimentos:

De Adelina das Dores, casada, domestica, residente nesta Vila, na Rua Alexandre Herculano, número vinte e dois, pedindo que lhe seja atestado, por deliberação a ser tomada, qual a sua situação económica e das pessoas de família a seu cargo para fins de benefício da Assistência Judiciária para a acção de separação de pessôa e bens contra seu marido António Viegas Mendonça;

De Firmino Martins Ribeiro, casado, comerciante, residente nesta Vila, por ter tomado de trespasse a taberna de Francisco Martins (Cabanita), instalada no pavilhão número vinte e cinco do mercado de hortaliças, desta Vila, pedindo que lhe seja concedido o arrendamento com início no dia primeiro do próximo mês de Janeiro;

Da Viuva e Herdeiros de Francisco Martins (Cabanita), pedindo a desistencia do arrendamento do pavilhão número vinte e cinco do Mercado de Hortaliças, a partir de um de Janeiro do próximo ano, por ter trespassado a sua taberna a Firmino Martins Ribeiro;

Da Viuva e Herdeiros de Francisco Martins (Cabanita), com taberna no pavilhão número vinte e cinco do Mercado de Hortaliças, pedindo, ao abrigo do artigo trigésimo sétimo da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, o averbamento do respectivo alvará, com o número trinta e quatro, em nome de Firmino Martins Ribeiro;

De Francisco Ribeiro Modesto, casado, comerciante, residente na Cêsca Dona Maria Ventura, pedindo a prorrogação por trinta dias da sua licença de obras número duzentos e cincoenta e seis, de sete do mês de Novembro findo;

De Maria Lúcia Correia do Paço Pessoa, viuva, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias

para substituir uma janela por uma porta no seu prédio na rua Doutor Oliveira Salazar;

Da União Industrial, Limitada, com sede em Lisboa, na rua dos Sapateiros, número sessenta e dois, segundo, pedindo licença por noventa dias para vedar com um muro de metro e meio de altura, com sessenta metros de comprimento, o terreno anexo à sua fábrica de conservas de peixe sita na Estrada Nacional em Olhão;

De Miguel Ventura Tamúdio, casado, sapateiro, residente na rua Doutor Ataíde, número sete, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De José Luís do Carmo, casado, marítimo, residente na rua da Boa Vista, da freguesia da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha menor Maria da Conceição Figueira no Hospital de Faro;

De Alfredo Martins, casado, marítimo, residente na rua do Cemitério da povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Firmino de Sousa, casado, trabalhador na indústria de conservas, residente no sítio da Igreja, da freguesia de Pechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Cezaltina Serrano, operária da indústria de conservas, residente na Travessa da Trindade, número onze, pedindo guia de internamento no hospital de Faro;

De Luís Gonzaga da Silva, casado, soldador da indústria de conservas, morador na rua da Cruz, número setenta e seis, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De António Lopes, casado, marítimo, residente no sítio de Brancanes, pedindo guia de responsa-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

bilidade para internamento de sua mulher Maria Albertina Gomes, nos Hospitais Civis de Lisbôa;

De Daniel Valente Domingos, solteiro, maior, trabalhador, residente em Lechão, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos Hospitais Civis de Lisboa;

De Celina Guerreiro, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital de Faro;

De João Augusto Dias, casado, trabalhador, residente na Rua Doutor António Baptista Delgado, número cincoenta, pedindo guia de internamento em hospital civil; e

De José Caetano Bátista, viuvo, residente em Olhão, pedindo guia de internamento para seu filho menor, Vitorino Bátista, no hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Auto de abandono de lugar da parteira Felismina Malteginho

Que, em face da comunicação do chefe da secretaria, se proceda ao levantamento do auto de abandono de lugar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, com a liberdade de escolha do secretário, contra a parteira desta Câmara Felismina Reis Malteginho;

Nossa Senhora de Fátima

Delegar no Excelentíssimo Senhor vereador José Pereira Gaspar os poderes necessários, como representante da Câmara, na Comissão encarregada das festas a prestar, neste concelho, à Santíssima Virgem da Nossa Senhora do Rosário de Fátima;

Por não se tornar necessário, não adquirir, por enquanto, carros de mão para cantoneiros;

Levantamento da Fuzeta

Aceitar o custo único de quatrocentos e dez escudos por hectare de terreno levantado na Fuzeta, quer seja ou não urbanizado e sem quaisquer outros encargos para a Câmara, proposto pela Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, Limitada, com sede em Lisboa;

Fausto Medeiros Lima

Atestar que Adelina das Dôres, casada com Antonio Viegas Mendonça, doméstica, de quarenta e quatro anos de idade, natural da freguesia de São Tiago, do Concelho de Tavira, filha de Antonio Machado e de Ana das Dôres, já falecidos, residente há mais de um ano na Rua Alexandre Herculano, número vinte e dois, da vila de Olhão, não possue quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despezas de uma acção de separação de pessoa e bens contra seu marido e que tem a seu cargo seu filho Jacinto José, de dezasseis anos de idade, que não é do seu actual marido, vivendo exclusivamente a seu cargo;

Deferir o requerimento da Viuva e herdeiros de Francisco Martins (Cabanita) em que pede o averbamento do alvará que possue, digo alvará da taberna que possue no pavilhão número vinte e cinco do Mercado de Hortaliças, desta vila, em nome de Firmino Martins Ribeiro, com a condição de prèviamente ser feito o respectivo depósito;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Viuva e herdeiros de Francisco Martins (Cabanita), - Firmino Martins Ribeiro, - Francisco Ribeiro Modesto, - Maria Lúcia Correia do Passo Pessoa, - Manuel Ventura Samúdio, José Luís do Carmo, - Alfredo Martins, - Firmino de Souza, - e Cezaltina Serrano;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Luís Gonzaga da Silva, - António Lopes, - Daniel Valente Domingos, - Celina Guerreiro, - João Augusto Dias, - e José Caetano Batista;

Considerar pendente o requerimento de "A União Industrial, Limitada", até à apresentação da planta com a implantação do muro;

Seguidamente foram abertas as seguintes propostas:

Tarefa de serviço do prolongamento da Rua Dr. Oliveira Salazar, na Fuzeta

De Francisco de Sousa Barra, casado, empreiteiro, residente no sítio da Bordeira, da freguezia de Santa Bárbara de Nesle, propondo-se executar a obra de "prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta - primeira fase - terraplenagem - pela quantia de sete mil e quinhentos escudos, que a Câmara aceitou, por unanimidade, adjudicando-lhe como tarefa de serviço.

Fornecimento de brita

De Francisco de Sousa Barra, casado, empreiteiro, residente no sítio da Bordeira, propondo-se fornecer quinze metros cúbicos de brita de seis centímetros pelo preço de trinta e cinco escudos por cada metro, que a Câmara aceitou, por unanimidade, adjudicando-lhe o fornecimento.

Fornecimento de cubos e paralelipípedos

Para o fornecimento de cubos e paralelipípedos: Proposta de Manuel Gonçalves Neto, do sítio da Bordeira: - cubos ao preço de vinte e dois centavos e paralelipípedos ao preço de cincoenta e dois centavos. Proposta de João Avelino Nunes, do sítio do Azinheiro - Tetoi: cubos a vinte e três centavos e paralelipípedos a cincoenta e três centavos; e proposta de Francisco de Sousa Bárbara, do sítio da Bordeira: cubos a vinte e oito centavos e cinco décimos e paralelipípedos a quarenta e nove centavos. Em face das propostas a Câmara, por unanimidade, adjudicou o fornecimento de cubos a Manuel Gonçalves Neto ao preço de vinte e dois centavos, cada, e o fornecimento de paralelipípedos a Francisco de Souza Barra ao preço de quarenta e nove centavos, cada.

Obras na escola do

Para as seguintes obras na escola do Pereiro, da freguezia de Moncarapacho: pavimentação a mosaico na sala de entrada e da aula e respectivo roda pé; - colocação de três madres novas no

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

telhado e duas escórias na Fileira; - pintar todas as madeiras do telhado e o fôrro do mesmo, a três demãos de tinta cinzenta na sala de entrada e da aula; - construção de uma porta de um só batente para acesso ao quintal; - colocação de vidros, pinturas, caiação interior e exterior, rebôcos e colocação de ladrilhos, aproveitando os que se arrancam da sala e reparação de todas as madeiras que de tal necessitem: Proposta de José Henrique Botelho, residente em Olhão, pela quantia de sete mil e quatrocentos escudos; e proposta de João Pedro Pacheco pela quantia de sete mil e setenta e cinco escudos, pelo que a Câmara por unanimidade, adjudicou os serviços aludidos a João Pedro Pacheco pela quantia de sete mil e setenta e cinco escudos, por tarefa de serviço; — Perseiro, da Freguezia de Moncarapacho.

Autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cincoenta mil escudos a José Martins Coelho, empreiteiro do Bairro dos Pobres, pelos serviços no mesmo realizados no período de vinte e três de novembro a dez do corrente e materiais depositados; — Pagamento ao empreiteiro do Bairro dos Pobres.

Encarregar o técnico dos serviços de obras municipais de elaborar o caderno de encargos e estimativa das obras necessárias para o completo acabamento do Matadouro municipal, para serem executadas por empreitada; — Acabamento das obras do Matadouro.

Presentes as propostas para avença do imposto indirecto - consumo -, por trimestre, para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e oito, com a informação do fiscal dos impostos e parecer do chefe da secretaria, a Câmara aceitou-as, aprovando-as sem alteração alguma, visto os proponentes, fiscal dos impostos e chefe da secretaria estarem de acôrdo quanto aos géneros e artigos, quantidades e valores mencionados: Proposta n.º 1, de Manuel Feliciano Alves, da quantia de setenta escudos; número dois, de Américo Luiz Pedro Nery, da — Propostas de avença dos impostos indirectos (consumo) n.os 1 a 390. (segue o resto na acta seguinte).

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

quantia de noventa escudos; N.º 3, de Salvão & Irmão, da quantia de sessenta e cinco escudos; N.º 4, de José Francisco Silvestre, da quantia de dezassete escudos; N.º 5, de Joaquim Afonso Condeinho, da quantia de quinze escudos; N.º 6, de José Martins Relvas, da quantia de vinte e cinco escudos; N.º 7, de Joaquim José Faustino, da quantia de trinta e três escudos; N.º 8, de José Francisco dos Santos, da quantia de noventa escudos; N.º 9, de J. C. Trindade, da quantia de setenta e sete escudos; N.º 10, de Lopes & Irmão, da quantia de setenta e sete escudos; N.º 11, de Júlio Diogo da Silva Cristina, da quantia de setenta escudos; N.º 12, de Francisco de Sousa Araujo, da quantia de cincoenta e cinco escudos; N.º 13, de José Paulo Arraio, da quantia de cincoenta e cinco escudos; N.º 14, de João Guedes de Melo, da quantia de oitenta escudos; N.º 15, de Antonio Candido Ferreira Portas, da quantia de sessenta escudos; N.º 16, de João dos Santos Neto, da quantia de oitenta escudos; N.º 17, de Antonio Joaquim Fernandes, Limitada, da quantia de setenta e cinco escudos; N.º 18, de Salvador dos Reis Mateus, da quantia de duzentos escudos; N.º 19, de Café Avenida, da quantia de cem escudos; N.º 20, de Serretaria Marrense, Limitada, da quantia de noventa escudos; N.º 21, de Produtos Alimentares Danúbio, Limitada, da quantia de setenta escudos; N.º 22, de Salvador do Carmo Santos, da quantia de cincoenta e cinco escudos; N.º 23, de Antonio José Gonçalves Júnior, da quantia de cincoenta escudos; N.º 24, de Irene de Brito, da quantia de cincoenta escudos; N.º 25, de Rui Cristina Portuguez Machado, da quantia de cincoenta escudos; N.º 26, de Joaquim da Silva Caetano, da quantia de quarenta e cinco escudos; N.º 27, de Justino Serra Correia, da quantia de quarenta e cinco escudos; N.º 28, de Maria Antonia de Sousa, da quantia de trinta escudos; N.º 29, de Irene de Brito, da quantia de sessenta e cinco

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medina de Lima

escudos; n.º 30, de José Arcémio Correia, da quantia de sessenta escudos; n.º 31, de Joaquim Pereira Machado, da quantia de vinte e cinco escudos; n.º 32, de Adelino Marques, da quantia de quarenta escudos; n.º 33, de Joaquim Marques Júnior, da quantia de quarenta e cinco escudos; n.º 34, de Abelino Afonso, da quantia de quarenta e cinco centavos; n.º 35, de Joaquim da Silva Bastos, da quantia de quarenta escudos; n.º 36, de Maria do Rozário Carrelas, da quantia de vinte e oito escudos; n.º 37, de Teodora Baptista, da quantia de vinte e cinco escudos; n.º 38, de José Vicente Fernandes, da quantia de vinte e dois escudos; n.º 39, de Gertrudes de Jesus Branco, da quantia de vinte e dois escudos; n.º 40, de Maria Modesta da Silva, da quantia de dezassete escudos; n.º 41, de Miguel Pereira Justino, da quantia de dezassete escudos; n.º 42, de Maria da Encarnação Chaboca, da quantia de catorze escudos; n.º 43, de Maria do Rozário Gonçalves, da quantia de doze escudos; n.º 44, de Ana do Ó Soares, da quantia de sessenta escudos; n.º 45, de Juliana Nunes, da quantia de quarenta escudos; n.º 46, de Francisca da Conceição, da quantia de trinta e três escudos; n.º 47, de Singer Sewing Machine Company, da quantia de quarenta escudos; n.º 48, de Roza da Conceição Ginheira, da quantia de vinte e cinco escudos; n.º 49, de José Agripino Ferradeira, da quantia de sessenta escudos; n.º 50, de Manuel dos Santos Silvestre, da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 51, de Custódio José Viegas, da quantia de cincoenta escudos; n.º 52, de Basilissa da Encarnação, da quantia de vinte e oito escudos; n.º 53, de Manuel Rosa, da quantia de vinte e quatro escudos; n.º 54, de José Antonio Ribeiro, da quantia de trinta e três escudos; n.º 55, de Julieta Rosa Lopes, da quantia de trinta escudos; n.º 56, de Sebastião de Oliveira Pereira, da quantia de vinte e oito escudos; n.º 57, de Manuel Gago Murta, da quantia de vinte e dois escudos; n.º 58, de José Viegas Batista, da quantia de cincoenta escudos; n.º 59, de Joaquim Firmino Pereira

Lima, da quantia de quarenta e cinco escudos; n.º 60, de Virgilio Rosa Coutinho, da quantia de quarenta escudos; n.º 61, de Pedro Antonio Nunes, da quantia de quarenta escudos; n.º 62, de José Antonio Claro, da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 63, de Joaquim Matias da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 64, de Silvestre Murta, da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 65, de José de Brito Pinto Junior da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 66, de Adelaide de Jesus da quantia de cincoenta e cinco escudos; n.º 67, de Joaquim Simões, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número sessenta e oito, de Conceição Lopes Serrais, da quantia de cincoenta escudos; número sessenta e nove, de José de Souza da Ponte, da quantia de quarenta e cinco escudos; número setenta, da quantia de quarenta e cinco escudos, em nome de Joaquim Florencio; número setenta e um, de Joaquina Rosa da quantia de trinta e cinco escudos; número setenta e dois, de Adelina do Carmo, da quantia de trinta e cinco escudos; número setenta e três, de Francisco da Silva, da quantia de trinta escudos; número setenta e quatro, de Joaquim Rosa, da quantia de trinta escudos; número setenta e cinco, de Manuel Tamagos do Couto, da quantia de trinta escudos; número setenta e seis, de Maria Cecilia, de vinte e cinco escudos; número setenta e sete, de Ricarda do Rozário Gonçalves, da quantia de vinte e dois escudos; número setenta oito, de Catarina da Conceição de Sousa, da quantia de vinte e dois escudos; número setenta e nove, de Juliana Rosa Cristina, da quantia de quinze escudos; número oitenta, de José do Santos Real, da quantia de oitenta e cinco escudos; número oitenta e um, de Cesário de Brito, da quantia de oitenta e cinco escudos; número oitenta e dois, de José Fernandes, da quantia de trinta e oito escudos; número oitenta e três, de João Carlos

Santana, da quantia de trinta e três escudos; número oitenta e quatro, de Paulo Ambrósio Neto, da quantia de vinte escudos; número oitenta e cinco, de Maria do Rozário Neves, da quantia de trinta escudos; número oitenta e seis, de Antônio Luciano, da quantia de trinta escudos; número oitenta e sete, de Joaquim Matias, da quantia de vinte e dois escudos; número oitenta e oito, de José Arsénio Correia, da quantia de cem escudos; número oitenta e nove, de José Fernandes Angelo, da quantia de cem escudos; número noventa, de Antônio Correia Arroja, da quantia de cem escudos; número noventa e um, de João Francisco Boda, da quantia de cem escudos; número noventa e dois, de Manuel Gago de Irmão, da quantia de cem escudos; número noventa e três, de Antônio Batista da Fonseca, da quantia de noventa escudos; número noventa e quatro, de José Martins Dias, da quantia de oitenta e cinco escudos; número noventa e cinco, de Manuel Viegas, da quantia de oitenta escudos; número noventa e seis, de Francisco Fernandes, da quantia de oitenta escudos; número noventa e sete, de João dos Santos Faustino, da quantia de oitenta escudos; número noventa e oito, de Antônio Quintão, viuva de, da quantia de oitenta escudos; número noventa e nove, de José Calixto Angelino, da quantia de oitenta escudos; número cem, de Manuel Mascarenhas, da quantia de oitenta escudos; número cento e um, de João Martins Horta, da quantia de oitenta escudos; número cento e dois, de Antônio da Silva Bastos, da quantia de oitenta escudos; número cento e três, de Antônio Guerreiro, da quantia de oitenta escudos; número cento e quatro, de Rodrigo Augusto, da quantia de setenta e cinco escudos; número cento e cinco, de Inácio José, da quantia de setenta e cinco escudos; número cento e seis, de José Agostinho Júnior de Irmão, da quantia de setenta e cinco escudos; número cento e sete, de Germano de Viçoso, limitada, da quantia de setenta e cinco escudos;

número cento e oito, de Victor Madeira, da quantia de setenta escudos; número cento e nove, de Luciano Leal Barbosa, da quantia de quarenta escudos; número cento e dez, de Francisco Avelino, da quantia de vinte e dois escudos; número cento e onze, de Celestino Bento Rosa, da quantia de vinte e dois escudos; número cento e doze, de José Augusto Pedro, da quantia de trinta e cinco escudos; número cento e treze, de Maria da Conceição Santana, da quantia de vinte e cinco escudos; número cento e catorze, de Antonio de Sousa Romão, da quantia de vinte e cinco escudos; número cento e quinze, de Beatriz Melancia, da quantia de setenta escudos; número cento e dezasseis, de Joaquim dos Santos Andrade, da quantia de setenta escudos; número cento e dezasete, de José das Chagas, da quantia de setenta escudos; número cento e dezoito, de Manuel Viegas Jacinto, da quantia de setenta escudos; número cento e dezanove, de Tomaz Guerreiro, da quantia de setenta escudos; número cento e vinte, de João Pedro Borracho, da quantia de setenta escudos; número cento e vinte e um, de Manuel José Fernandes, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e dois, de João Campina Valente, da quantia de cincoenta e dois escudos; número cento e vinte e tres, de Eduardo Pereira Mendes, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e quatro, de Francisco Guerreiro Frade, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e cinco, de Emidio Pedro Rolão, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e seis, de Antonio Martins, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e sete, de Palmira Luís Sabino, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e oito, de Manuel Dias Neves, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e vinte e nove, de José Agostinho Júnior de Jesus, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e trinta, de

Fausto Medeiros Lima

Joaquim Brito do Vale, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e trinta e um, de Graça do Irmão, da quantia de dezasete escudos; número cento e trinta e dois, de João Fernandes Gonçalves, da quantia de catorze escudos; número cento e trinta e três, de Rufino de Sousa e Silva, da quantia de onze escudos; número cento e trinta e quatro, de Manuel Pedro, da quantia de onze escudos; número cento e trinta e cinco, de Joaquim Sarrea de Mendonça, da quantia de quarenta escudos; número cento e trinta e seis, de Edmundo Henrique Botelho, da quantia de quarenta escudos; número cento e trinta e sete, de Manuel de Sousa Raminhos, da quantia de quarenta escudos; número cento e trinta e oito, de José do Nascimento Horta, da quantia de quarenta escudos; número cento e trinta e nove, de João de Sousa Andrade, da quantia de vinte e cinco escudos; número cento e quarenta, de Manuel Joaquim de Barros, da quantia de quarenta escudos; número cento e quarenta e um, de Manuel Antonio Rita, da quantia de trinta escudos; número cento e quarenta e dois, de José Agostinho Carvajola, da quantia de onze escudos; número cento e quarenta e três, de José Gago, da quantia de dezasete escudos; número cento e quarenta e quatro, de Antonio Lopes, da quantia de dezasete escudos; número cento e quarenta e cinco, de Firmino José Mascarenhas, da quantia de vinte e cinco escudos; número cento e quarenta e seis, de José Paulo Arraio, da quantia de vinte e cinco escudos; número cento e quarenta e sete, de José Rodrigues Júnior, da quantia de quinze escudos; número cento e quarenta e oito, de José Antonio, da quantia de quinze escudos; número cento e quarenta e nove, de Fernando dos Santos Luz, da quantia de quinze escudos; número cento e cincoenta, de Paulo dos Santos, da quantia de quinze escudos; número cento e cincoenta e um, de Manuel dos Santos, da quantia de quinze escudos; número cento e cincoenta e dois,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

de Domingos Clara Rodrigues, da quantia de quinze escudos; número cento e cincoenta e três, de Antonio da Silva Junior, da quantia de vinte escudos; número cento e cincoenta e quatro, de Manuel Gomes Morgado, da quantia de vinte escudos; número cento e cincoenta e cinco, de Joaquim Salvador Viegas Junior, da quantia de dez escudos; número cento e cincoenta e seis, de Augusto Alexandre, da quantia de dezassete escudos; número cento e cincoenta e sete, de João dos Santos, da quantia de doze escudos; número cento e cincoenta e oito, de Antonio Gonçalves Saramago, da quantia de dezassete escudos; número cento e cincoenta e nove, de Casto Correia Baptista, da quantia de dezassete escudos; número cento e sessenta, de José do Nascimento, de setenta escudos; número cento e sessenta e um, de Antonio Lopes, de vinte e dois escudos; número cento e sessenta e dois, de Maria Baptista, de dez escudos; número cento e sessenta e três, de Antonio Cartaxo, da quantia de quarenta escudos; número cento e sessenta e quatro, de vinte e oito escudos; número cento e sessenta e cinco, de Maria Marcelina Sena Bandeira, de trinta escudos; número cento e sessenta e seis, de Salvador Madeira, de quinze escudos; número cento e sessenta e sete, de José Falcato, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número cento e sessenta e oito, de J. R. Pereira Rei & Companhia, de cincoenta escudos; número cento e sessenta e nove, de Olimpio Paulo Jorge, de doze escudos; número cento e setenta, de João Antonio Mendonça, de seis escudos; número cento e setenta e um, de Luís Lopes Medeiros, de sessenta escudos; número cento e setenta e dois, de Alvaro Correia de Carvalho, de trinta e três escudos; número cento e setenta e três, de Joaquim S. Alhinho, de vinte e três escudos; número cento e setenta e quatro, de Vitoriano de Brito Barrote, de quatrocentos e cincoenta escudos; número cento e setenta e cinco, de João Sabino Ladeira, de vinte e dois

Fausto Medeiros Lima

escudos; número cento e setenta e seis, de João Bernardo da Palma, de vinte e dois escudos; número cento e setenta e sete, de Artur Gonçalves Mascarenhas de vinte e dois escudos; número cento e setenta e oito, de Sidónio Gonçalves Mascarenhas, de vinte e dois escudos; número cento e setenta e nove, de Manuel José Barros, de vinte e dois escudos; número cento e oitenta, de Manuel Lopes Fernandes, de dezassete escudos; número cento e oitenta e um, de José das Dores Alves, de vinte e dois escudos; número cento e oitenta e dois, de Luciano Viegas Cava, de dezassete escudos; número cento e oitenta e três, de Francisco de Campos, de dezassete escudos; número cento e oitenta e quatro, de Américo Aníbal Correia, de dezassete escudos; número cento e oitenta e cinco, de Maria Leontina da Encarnação Bica, da quantia de trinta e cinco escudos; número cento e oitenta e seis, de João Reis, de onze escudos; número cento e oitenta e sete, de Domingos do Espírito Santo Pinto Rei, de vinte e dois escudos; número cento e oitenta e oito, de José Vicente Borlinha, de onze escudos; número cento e oitenta e nove, de Rui João Abreu de Faria Pereira, de quinze escudos; número cento e noventa, de Alonso José dos Reis, de quinze escudos; número cento e noventa e um, de Francisco de Almeida Rocha, de quarenta e cinco escudos; número cento e noventa e dois, de Francisco Joaquim Mendonça, de dezassete escudos; número cento e noventa e três, de Aníbal dos Santos, de dezassete escudos; número cento e noventa e quatro, de Ramirez, Perez, Cumbrera & Companhia, de cento e sessenta e cinco escudos; número cento e noventa e cinco, de Paulo Leitão de trinta escudos; número cento e noventa e seis, de José Proença Leonardo, de vinte e cinco, vinte e cinco escudos; número cento e noventa e sete, de Joaquim Amâncio Lima, de cincoenta escudos; número cento e noventa e oito, de Helder Cavaco de Azevedo, de cincoenta escudos; número cento e noventa e nove, de Aires de Mendonça, Limitada, de cincoenta e cinco centavos;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES COLHÃO

número duzentos, de Gerardo Nepomuceno, de catorze escudos; número duzentos e um, de Eugénio Ribeiro, de cincoenta escudos; número cento e dois, de Carlos Alberto da Silva, de trinta escudos; número duzentos e três, de Ilídio Pancinho, Limitada, de cento e vinte escudos; número duzentos e quatro, de Julião Florentino Lopes, de setenta e cinco escudos; número duzentos e cinco, de José Martins Xavier, de setenta e cinco escudos; número duzentos e seis, de José Aragão Barros, de setenta escudos; número duzentos e sete, de Pereira da Cruz, Limitada, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oito, de Camilo Viegas Agostinho, de setenta e cinco escudos; número duzentos e nove, de Mário Veiga, de trinta escudos; número duzentos e dez, de F. M. Paula Fernandes, de cincoenta e cinco escudos; número duzentos e onze, de Sociedade Comercial Olhanense, de quarenta escudos; número duzentos e doze, de Luciana Nunes Martins, de vinte e dois escudos; número duzentos e treze, de Domingos do Ó Monteiro, de dez escudos; número duzentos e catorze, de Alexandrino da Cruz Coquenão, de trinta e três escudos; número duzentos e quinze, de Companhia Previdente, de quarenta e nove escudos; número duzentos e dezasseis, de Santos Coelho da Trigueiro, de cincoenta e cinco escudos; número duzentos e dezassete, de Marciano de Jesus, de seis escudos; número duzentos e dezoito, de Joaquim Nunes Fontes da Conceição Pacheco, de quarenta e cinco escudos; número duzentos e dezanove, de Manuel Lopes de Almeida, de quarenta e cinco escudos; número duzentos e vinte, de Francisco José Ferro Júnior, de quarenta e cinco escudos; número duzentos e vinte e um, de Dias da Companhia, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e vinte e dois, de José Ladeira, de cento e vinte escudos; número duzentos e vinte e três, de Francisco da Conceição Costa, de cento e vinte escudos; número duzentos e vinte e quatro, de

Fausto Manuel Lima

noventa escudos; número duzentos e vinte e cinco, de José Antonio Pires, de noventa escudos; número duzentos e vinte e seis, de Virgílio Fernandes Angelo, de noventa escudos; número duzentos e vinte e sete, de José Mendonça Nunes, de noventa escudos; número duzentos e vinte e oito, de Idílio Soares, de noventa escudos; número duzentos e vinte e nove, de João dos Santos Real, de noventa escudos; número duzentos e trinta, de José Maria Galvão, de noventa escudos; número duzentos e trinta e um, de Maria Custódia, de vinte escudos; número duzentos e trinta e dois, de Manuel Fernandes, de vinte escudos; número duzentos e trinta e três, de Amador dos Santos Luzia, de quinze escudos; número duzentos e trinta e quatro, de Libania Rita, de dezassete escudos; número duzentos e trinta e cinco, de Bernardino José de Jesus, de cincoenta escudos; número duzentos e trinta e seis, de José Luís Pinto de Moura Veiga, de trinta e nove escudos; número duzentos e trinta e sete, de João Pires de Filhos, de quinhentos e cincoenta escudos; número duzentos e trinta e oito, de M. Ladeira de Baptista, de quinhentos e cincoenta escudos; número duzentos e trinta e nove, de Manuel Pedro Paula, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e quarenta, de Galvão de Irmão, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e quarenta e um, de Antonio Ladeira, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e quarenta e dois, de José da Silva Belaide Rocha, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e quarenta e três, de J. A. Pacheco, de duzentos e sessenta escudos; número duzentos e quarenta e quatro, de Vitoriano de Brito Barrote, de oitenta e cinco escudos; número duzentos e quarenta e cinco, de Vitoriano de Brito Barrote, de oitenta e cinco escudos; número duzentos e quarenta e seis, de Vitoriano

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

de Brito Barrote, de noventa escudos; número duzentos e quarenta e sete, de José Fernandes, de sessenta escudos; número duzentos e quarenta e oito, de José de Brito Barrote, de trinta escudos; número duzentos e quarenta e nove, de José João Nogueiras, de trinta escudos; número duzentos e cincoenta, de Marcelino de Deus Baptista Marçalo, de trinta escudos; número duzentos e cincoenta e um, de Manuel Viegas Calçada, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e dois, de Januário do Nascimento Dias, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e três, de Manuel dos Santos Fraguina, de vinte e dois escudos; número duzentos e cincoenta e quatro, de Emílio Alberto da Costa Moura, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e cinco, de José Viegas da Quinta Júnior, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e seis, de José Rodrigues Tomás, de trinta escudos; número duzentos e cincoenta e sete, de Manuel João Calé, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e oito, de Rafael Guerra, de vinte e cinco escudos; número duzentos e cincoenta e nove, de Joaquim de Souza Ramos, de trinta escudos; número duzentos e sessenta, de Maria da Conceição Soares, de vinte e dois escudos; número duzentos e sessenta e um, de Joaquim Antonio Gatinha, de quinze escudos; número duzentos e sessenta e dois, de Catarina das Neves, de vinte e cinco escudos; número duzentos e sessenta e três, de João Mangas Norte, de vinte escudos; número duzentos e sessenta e quatro, de José Pereira da Machada, de vinte escudos; número duzentos e sessenta e cinco, de Manuel de Brito da Luz, de quarenta escudos; número duzentos e sessenta e seis, de Francisco dos Santos, de vinte escudos; número duzentos e sessenta e sete, de José Serafim, de vinte escudos; número duzentos e sessenta e oito, de Izabel Pedro, de doze escudos; número

Fausto Medeiros Lima

duzentos e sessenta e nove, de João Baptista de Brito, de quinze escudos; número duzentos e setenta, de Domingos Rodrigues Medeiros, de cincoenta e cinco escudos; número duzentos e setenta e um, de Manuel Coelho, de cincoenta escudos; número duzentos e setenta e dois, de João Nunes da Costa, de quarenta escudos; número duzentos e setenta e três, de Maria do Carmo, de trinta escudos; número duzentos e setenta e quatro, de Manuel de Sousa Reis, de trinta escudos; número duzentos e setenta e cinco, de Augusto da Costa Bravo, de cento e vinte escudos; número duzentos e setenta e seis, de Maria da Assunção Pinto, de quarenta escudos; número duzentos e setenta e sete, de João Dias Correia Junior, de trinta e cinco escudos; número duzentos e setenta e oito, de José Arsénio Correia, de sessenta escudos; número duzentos e setenta e nove, de Luís Leia, de trinta e cinco escudos; número duzentos e oitenta, de João Neto, de vinte e cinco escudos; número duzentos e oitenta e um, de Manuel de Sousa Teixeira, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e dois, de Manuel Martins Caiado, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e três, de Manuel José da Silva, de cincoenta escudos; número duzentos e oitenta e quatro, de Daniel Caetano, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e cinco, de Manuel Francisco Bispo, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e seis, de Antonio de Sousa Calinta, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e sete, de José Felicio Picoito, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e oito, de Manuel Estevão Júnior, de setenta e cinco escudos; número duzentos e oitenta e nove, de Francisco de Sousa Calé, de sessenta escudos; número duzentos e noventa, de Virgilio Antonio Quintas, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e um, de José dos Mártires Espalha, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e dois, de Mateus Azinheira, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e

três, de Manuel Boda, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e quatro, de José Lopes, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e cinco, de João Pedro Madeira Júnior, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e seis, de Salvador Rocha, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e sete, de José António Pires, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e oito, de João Pires Fonte Santa, de sessenta escudos; número duzentos e noventa e nove, de João dos Santos Real, de cincoenta escudos; número trezentos, de Manuel Viegas da Quinta (Herdeiros) de cincoenta escudos; número trezentos e um, de Maximina da Conceição, de vinte escudos; número trezentos e dois, de Esperança Martins, de vinte escudos; número trezentos e três, de Firmino Martins Ribeiro, de sessenta escudos; número trezentos e quatro, de José Agostinho Machado, de cincoenta escudos; número trezentos e cinco, de Alberto dos Reis Lopes, de cincoenta escudos; número trezentos e seis, de António Lago do Nascimento, de cincoenta escudos; número trezentos e sete, de João Baptista, de quarenta escudos; número trezentos e oito, de José Gabriel, de quarenta escudos; número trezentos e nove, de Joaquim Rosa, de quarenta escudos; número trezentos e dez, de Fernando de Cousa Gomes, de quarenta escudos; número trezentos e onze, de João Ferreira Moleiro, de quarenta escudos; número trezentos e doze, de João Nunes da Pinheira, de quarenta escudos; número trezentos e treze, de Joaquim dos Santos, de quarenta escudos; número trezentos e catorze, de Manuel Correia, de quarenta escudos; número trezentos e quinze, de Evaristo Lopes Andrade, de quarenta escudos; número trezentos e dezasseis, de António José Pereira, de quarenta escudos; número trezentos e dezassete, de João dos Santos, de quarenta escudos; número trezentos e dezoito, de António Valentim Deodato, de trinta e cinco escudos; número trezentos e

Fausto Medeiros Pires

dezanove, de Tereza Pereira, de trinta e cinco escudos; número
trezentos e vinte, de João Firmino dos Reis, de trinta e cinco escudos;
número trezentos e vinte e um, de João Lopes Tanganho Júnior,
de trinta e cinco escudos; número trezentos e vinte e dois, de
Angelino Miguel, de trinta e cinco escudos; número trezentos
e vinte e três, de Adelina da Conceição, de trinta e cinco escudos;
número trezentos e vinte e quatro, de Agostinho de Souza Guio-
mar, de trinta e cinco escudos; número trezentos e vinte e
cinco, de João Vieira Salero, de trinta e cinco escudos; nú-
mero trezentos e vinte e seis, de Francisco Estevão, de trinta
e cinco escudos; número trezentos e vinte e sete, de Fran-
cisco Mendonça da Rozária, de trinta e cinco escudos;
número trezentos e vinte e oito, de Francisco Mendonça da
Rozária, de trinta e cinco escudos; número trezentos e vinte
e nove, de Sebastião dos Santos Vaz, de trinta e cinco escudos;
número trezentos e trinta, de Joaquim da Cruz, de trinta e
cinco escudos; número trezentos e trinta e um, de Maria
do Rozário Dias, de trinta escudos; número trezentos e
trinta e dois, de Maria Fulgencia, de trinta escudos; nú-
mero trezentos e trinta e três, de Antonio Francisco Ferreira,
de trinta escudos; número trezentos e trinta e quatro, de
José Gonçalves Charneca, de trinta escudos; número tre-
zentos e trinta e cinco, de José Ramos, de trinta escudos; nú-
mero trezentos e trinta e seis, de Maria das Candeias, de
trinta escudos; número trezentos e trinta e sete, de
José Verissimo, de vinte e cinco escudos; número trezentos
e trinta e oito, de Maria da Conceição Fernandes, de
vinte e cinco escudos; número trezentos e trinta e nove,
de Maria da Conceição, de vinte e cinco escudos; número
trezentos e quarenta, de Antonio Simões, de vinte e
cinco escudos; número trezentos e quarenta e um, de
Roza da Conceição, de vinte e cinco escudos; número tre-
zentos e quarenta e dois, de Alberto Hipólito Chagas, de
vinte escudos; número trezentos e quarenta e três, de
Francisco Correia, de quinze escudos; número trezentos

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

e quarenta e quatro, de Maria da Conceição Rica, de vinte e dois escudos; número trezentos e quarenta e cinco, de Brígida das Dores Almeida, de vinte e cinco escudos; número trezentos e quarenta e seis, de José António da Cruz, de quinze escudos; número trezentos e quarenta e sete, de José António Paulo, de quarenta e cinco escudos; número trezentos e quarenta e oito, de Simões de Ventura, pintar, de setenta e cinco escudos; número trezentos e quarenta e nove, de Domingos J. de Souza Silva, de cem escudos; número trezentos e cincoenta, de Francisco Bento, de quarenta escudos; número trezentos e cincoenta e um, de Francisco Botelho de Carvalho, de quarenta escudos; número trezentos e cincoenta e dois, de João Candido Vicente, de quarenta escudos; número trezentos e cincoenta e três, de Francisco Paula da Silva, de trinta e três escudos; número trezentos e cincoenta e quatro, de António Salvador, de trinta e três escudos; número trezentos e cincoenta e cinco, de António Abilio Rogado, de vinte e dois escudos; número trezentos e cincoenta e seis, de António Maximo dos Santos, de sessenta e cinco escudos; número trezentos e cincoenta e sete, de José Henrique Botelho, de sessenta escudos; número trezentos e cincoenta e oito, de Eugénio Pestana, de cem escudos; número trezentos e cincoenta e nove, de João da Costa Pereira, de cem escudos; número trezentos e sessenta, de António Luís Gonzaga Claro, de noventa escudos; número trezentos e sessenta e um, de João da Costa, de sessenta escudos; número trezentos e sessenta e dois, de José Vicente Pestana, de sessenta escudos; número trezentos e sessenta e três, de Serração Reunidas, de oitenta e cinco escudos; número trezentos e sessenta e quatro, de José Gomes Morgado, de sessenta escudos; número trezentos e sessenta e cinco, de Caetano do Nascimento Dias, de cincoenta e cinco escudos; número trezentos e sessenta e seis, de Francisco Domingues Correia, de vinte e oito escudos;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES ORFÃO

Fausto Medeiros Pires

número trezentos e sessenta e sete, de Manuel Penha, de trinta e cinco escudos; número trezentos e sessenta e oito, de Pedro Antônio Romeira, de vinte e oito escudos; número trezentos e sessenta e nove, de Adelio Felipe, de sessenta e três escudos; número trezentos e setenta, de Antônio Ramos Dias, de noventa e quatro escudos; número trezentos e setenta e um, de Joaquim de Brito, de cento e trinta e dois escudos; número trezentos e setenta e três, de Herculano Augusto Carvalhinho, de oitenta escudos; número trezentos e setenta e três, de Alfredo Gasco, de quarenta escudos; número trezentos e setenta e quatro, de Adelina Augusto Carvalhinho, de vinte e dois escudos; número trezentos e setenta e cinco, de José Tomaz da Graça, de sessenta e seis escudos; número trezentos e setenta e seis, de Angelina Rosa, de oitenta escudos; número trezentos e setenta e sete, de Ana Victória Dias, de oitenta escudos; número trezentos e setenta e oito, de João Quintino dos Santos Neto, de oitenta escudos; número trezentos e setenta e nove, de Joaquim Antônio Patinha Junior, de oitenta escudos; número trezentos e oitenta, de Maria Etelvina Ramos, de oitenta escudos; número trezentos e oitenta e um, de Francisco Fernandes Manuel, de oitenta escudos; número trezentos e oitenta e dois, de Manuel José da Quinta, de oitenta escudos; número trezentos e oitenta e três, de João Manuel do Nascimento, de sessenta escudos; número trezentos e oitenta e quatro, de Joaquim Gregório Carlotto, de cem escudos; número trezentos e oitenta e cinco, de Amaro Gonçalves (viuva de), de cem escudos; número trezentos e oitenta e seis, de Joaquim Romão Pinto, de cento e cincoenta escudos; número trezentos e oitenta e sete, de Abastecedora de Mão, limitada, de cento e noventa escudos; número trezentos e oitenta e oito, de José da Silva Junior, de cento e noventa escudos; número trezentos e oitenta e nove, de Adelino Marques, de trinta escudos; número trezentos e noventa, de José dos Martires, de sessenta escudos;

Passando depois a apreciar diversos documentos

de despeza, tais como facturas, recibos, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil seiscentos e setenta e cinco a dois mil setecentos e trinta e nove, inclusive, na totalidade de duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e oito escudos e catorze centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 48

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 18 de Dezembro de 1947.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentissimo vereador, Senhor José Pereira Gaspar. Foi presente à reunião conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentissimo vice-presidente, Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira. Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara,

Fausto Medeiros Lima

o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofício da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, da Primeira Secção - Produção e Comércio de Carnes, sob o número dezassete mil novecentos e cincoenta e dois/E/quarenta e sete, de treze do corrente, informando que a Junta é de parecer favorável à abertura de um Cacho de carnes verdes no sítio de Quatrim do Norte da Freguezia de Moncarapacho, requerido por João Dias Gomes;

Requerimentos:

Do Escoureiro Municipal pedindo seis dias de licença graciosa, com início em vinte e seis do corrente;

De Jaime Pinheiro Guerreiro, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para proceder a rebôcos interiores e substituir quinze metros quadrados de cadrilhado por mosaico no prédio que possue na Rua Doutor Haide, número trinta e dois, trinta e quatro;

De Manuel José Fernandes, casado, proprietário, residente na Rua de Santana, número dezassete, pedindo licença por quinze dias para rebocar cincoenta metros quadrados de paredes interiores e cadrilhar seis metros quadrados do quintal do prédio da sua residência;

De Angelina Rosa Amador, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para reconstruir a açoteia do seu prédio na Rua Pinheiro Chagas, número doze, na área de doze metros quadrados e rebocar sessenta e dois metros quadrados de paredes interiores e exteriores;

De Edmundo Henrique Botelho, casado, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para construir um alegrete, com a área de catorze metros quadrados, no quintal da casa que possue na Rua número sete da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De Jorge Pedro Viegas, viuvo, marítimo, residente na Rua da Liberdade número quarenta e dois, pedindo licença por quinze dias para proceder a rebôcos interiores no seu prédio de residência.

De José Tabuita Angélico, casado, proprietário, residente na Rua Nova do Levante, número trinta e oito, pedindo licença por noventa dias para construir um primeiro andar, no seu prédio de residência, de harmonia com o projecto que junta.

De Cristovão Martins Viegas Júnior, viuvo, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por cento e oitenta dias para construir um segundo andar no seu prédio na Rua do Comércio, de harmonia com o projecto junto.

De Bartolomeu Teferino, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por noventa dias para modificar parte do seu estabelecimento comercial sito no cruzamento das Ruas do Comércio e Teófilo Braga, de harmonia com o projecto junto.

De Manuel Joaquim Ramos Batista, casado, marítimo, residente na Rua João Francisco, desta Vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospitais Civis de Lisboa.

De Francisco dos Reis, casado, trabalhador, residente em Quatrim do Norte, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro.

De Adelino Rosa, casado, vendedor de peixe, residente na Rua do Garbéu, número doze, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria João Santana no Hospital de Faro.

De Pedro Coelho, viuvo, marítimo, residente na Rua Bartolomeu Dias, número trinta e dois, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Que para a concessão de alvará para tacho a João Dias Gomes, no sítio de Quatrim do Norte, da freguezia de Moncarapacho, que mereceu parecer favorável da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, em officio número dezassete mil novecentos e cincoenta e dois (E) quarenta e sete, de treze do corrente, e que a Câmara defere, o interessado efectue primeiramente o depósito de garantia; — Alvará de tacho de carnes.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do Tesoureiro Municipal, Jaime Pinheiro Guerreiro, Manuel José Fernandes, Angelina Rosa Amador, Edmundo Henrique Botelho, Tomé Pedro Viegas, José Cabrita Angélico, Cristovão Martins Viegas Júnior, Bartolomeu Lefermo, Francisco dos Reis, Adelino Rosa, e Pedro Coelho;

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Manuel Joaquim Ramos Baptista;

Que o chefe da secretaria reponha no dia trinta e um do corrente a quantia de trezentos escudos que havia recebido para despesas de comunicação do corrente ano;

Prover no lugar vago de fiscal dos mercados municipais, com início em um do próximo mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, com o vencimento mensal de quinhentos escudos e respectivo suplemento e subsídio, enquanto houver a eles direito, o cobrador dos impostos municipais, Domingos dos Reis Mestre, provimento que é por contrato; — Provimento do lugar de fiscal dos mercados.

Que a próxima reunião ordinária da Câmara tenha lugar em trinta e um do corrente por o dia em que se deveria realizar coincidir com o dia de Natal;

Autorizar os seguintes pagamentos: aos empreiteiros da construção do edifício para refeitório e dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão, vinte mil seiscentos e quarenta escudos; ao empreiteiro da construção de arruamentos do Bairro dos Pescadores, em Olhão. — Pagamentos a empreiteiros

catorze mil seiscentos e vinte escudos; ao empreiteiro da obra de pavimentação, esgôtos e distribuição da Avenida Doutor Bernardino da Silva, cincoenta mil escudos; e ao empreiteiro dos trabalhos de sondagem e pesquizas de água para abastecimento da vila de Olhão, trinta e nove mil cento e setenta e dois escudos e oitenta centavos.

Anulações do Imp.º de incendio do ano de 1947.

Anular, em face dos julgamentos pelo chefe da secretaria da Câmara, por reclamações apresentadas, os conhecimentos do imposto para o serviço de incendios do corrente ano, números dois mil quatrocentos e cincoenta, em nome de Manuel Martins da Caetana Júnior, de cincoenta e seis escudos e setenta centavos, dois mil oitocentos e oitenta e três, em nome de Maria Teresa Pinta Gouveia Guerreiro, viuva, de sessenta e quatro escudos e quarenta centavos, e dois mil novecentos e oitenta e três, em nome de Propriedades Judice Fiaho, de duzentos e quarenta e nove escudos e oitenta centavos, mencionados na relação modêlo de janeiro.

Auto de abandono da parteira Municipal Felismina Reis Malteginho. (Demissão)

Presente o auto de abandono de lugar levantado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, no cumprimento da deliberação da Câmara de onze do corrente, contra a parteira municipal Felismina Reis Malteginho, a Câmara, por escrutínio secreto e por unanimidade de votos, aplica a pena de demissão ao dito funcionário (número sete do artigo quinhentos e sessenta e quatro) por se achar incurso no número nove do artigo quinhentos e oitenta do Código Administrativo.

Propostas de avença de imp.º indirecto (Consumo)

Seguindo-se, em continuação da acta da reunião anterior, a apresentação das propostas, por trimestre, para avença do imposto indirecto - consumo - com a informação do fiscal dos impostos e parecer do chefe da secretaria, a Câmara aceitou-as, aprovando-as sem alteração alguma, por haver absoluta concordância: Propostas números trezentos e noventa e um, em nome de Vitorino Martinho Cussílio, de cincoenta

Fausto Mendes Lima

escudos; número trezentos e noventa e dois, em nome de Francisco Mendes, de cincoenta e cinco escudos; trezentos e noventa e três, de cincoenta e cinco escudos, em nome de Manuel Palma & Filipe; trezentos e noventa e quatro, em nome de Joaquim Fernandes Angelo Júnior, de cincoenta escudos; trezentos e noventa e cinco, em nome de Joaquim do Carmo Sousa (viuva de), de quarenta e cinco escudos; trezentos e noventa e seis, em nome de Esperança Rita, de quarenta e cinco escudos; número trezentos e noventa e sete, em nome de Manuel Canas, de oitenta escudos; número trezentos e noventa e oito, em nome de Bartolomeu Lefeuvre, de cento e quarenta e três escudos; número trezentos e noventa e nove, em nome de Manuel Pedro Cabrita Júnior, de sessenta e seis escudos; quatrocentos, em nome de José Mendes Ferreira, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e um, em nome de Eugénio dos Santos Infante, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e dois, em nome de José Amândio Correia, Sucessores, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e três, em nome de Manuel Eufémio Afonso de sessenta e seis escudos; quatrocentos e quatro, em nome de Antônio Vidal da Silva, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e cinco, em nome de Silvino da Fonseca Moura Tavares, de vinte e dois escudos e cincoenta centavos; quatrocentos e seis, em nome de Joaquim Henriques, de cento e quarenta e três escudos; quatrocentos e sete, em nome de Jerónimo de Almeida Estrela de cento e quarenta e três escudos; quatrocentos e oito, em nome de João Tertuliano Pires, de cento e quarenta e três escudos; quatrocentos e nove, em nome de Pedro de Sousa Viva, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e dez, em nome de Bernardo Henriques Ferreira, de oitenta e oito escudos; quatrocentos e onze, em nome de Maria da Apresentação Estrela Aleixo, de quarenta escudos; quatrocentos e doze, em nome de Cláudio do Carmo Sales, de vinte e três escudos; quatrocentos

e treze, em nome de Francisco do Nascimento, de oitenta e cinco escudos; quatrocentos e catorze, em nome de João Alves Benjamim, de vinte e sete escudos; quatrocentos e quinze, em nome de Manuel dos Santos, de vinte e dois escudos e cincoenta centavos; quatrocentos e dezasseis, em nome de José Antonio Sequeira Borlinha, de vinte escudos; quatrocentos e dezassete, em nome de Manuel Alves Benjamim, de cincoenta e quatro escudos; quatrocentos e dezoito, em nome de Victorino Pereira, de cincoenta e quatro escudos; quatrocentos e dezanove, em nome de João José Balbeiro, de vinte e três escudos; quatrocentos e vinte, em nome de Antonio Soares Valentim, de trinta escudos; quatrocentos e vinte e um, em nome de Pacheco & Reis, limitada, de cincoenta escudos; quatrocentos e vinte e dois, em nome de Gertrudes Magna da Silva, limitada, de setenta escudos; quatrocentos e vinte e três, em nome de Judite Dias, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e vinte e quatro, em nome de Joaquim Farracha, de oitenta escudos; quatrocentos e vinte e cinco, em nome de Antonio dos Santos Capela, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e vinte e seis, em nome de Pedro Martins, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e vinte e sete, em nome de Antonio Joaquim Carito, de trinta escudos; quatrocentos e vinte e oito, em nome de Cândida da Conceição, de doze escudos; quatrocentos e vinte e nove, em nome de Francisca Pires Pedro, de vinte escudos; quatrocentos e trinta, em nome de Maria Marciana Martins, de vinte e cinco escudos; quatrocentos e trinta e um, em nome de Miguel Soares, de vinte escudos; quatrocentos e trinta e dois, em nome de Maria da Cruz Coquenão, de doze escudos; quatrocentos e trinta e três, em nome de Izabel de Jesus, de vinte e dois escudos; quatrocentos e trinta e quatro, em nome de Etelvina dos Santos C. Viegas, de vinte e dois escudos; quatrocentos

Fausto Medeiros Lima

e trinta e cinco, em nome de Antonio Luís, de vinte e dois escudos; quatrocentos e trinta e seis, em nome de José dos Santos Russo, de trinta escudos; quatrocentos e trinta e sete, em nome de Francisco das Neves, de trinta escudos; quatrocentos e trinta e oito, em nome de Francisco Carrapeço Véra, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e trinta e nove, em nome de Maria do Carmo Sousa, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e quarenta, em nome de Deolinda Viegas Quinta, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e quarenta e um, em nome de José Joaquim de Jesus Martins, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e quarenta e dois, em nome de Clotilde dos Santos Vaqueiro, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e quarenta e três, em nome de José Francisco Serra, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e quarenta e quatro, em nome de Herculano H. Gonçalves, de vinte escudos; quatrocentos e quarenta e cinco, em nome de José Inocencio, de setenta escudos; quatrocentos e quarenta e seis, em nome de Manuel de Sousa Flôres Júnior, de setenta escudos; quatrocentos e quarenta e sete, em nome de Sebastião Rafael de Jesus, de setenta escudos; quatrocentos e quarenta e oito, em nome de João Baptista Júnior, de setenta escudos; quatrocentos e quarenta e nove, em nome de Manuel André Correia, de trinta escudos; quatrocentos e cincoenta, em nome de Francisca Rocha Patrão, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e cincoenta e um, em nome de Inez da Assunção Silva Graça, de sessenta escudos; quatrocentos e cincoenta e dois, em nome de Joaquim Pedro Nery, de cem escudos; quatrocentos e cincoenta e três, em nome de Antonio dos Reis Lopes, de oitenta escudos; quatrocentos e cincoenta e quatro, em nome de F. Alves, Limitada, de vinte e dois escudos; quatrocentos e cincoenta e cinco, em nome de José de Sousa Graça, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e cincoenta e seis, em nome de Francisco de Sousa Graça, de vinte e oito escudos; quatrocentos e cincoenta

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

e sete, em nome de José Antônio Martins, de sessenta escudos; quatrocentos e cincoenta e oito, em nome de Evaldo do Carmo Pedrigão, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e cincoenta e nove, em nome de Orlando Ribeiro Júnior, de noventa escudos; quatrocentos e sessenta, em nome de Antônio Viegas da Silva, de sessenta escudos; quatrocentos e sessenta e um, em nome de José Vicente Fernandes, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e dois, em nome de Maria Albertina Santos, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e três, em nome de Estevão José, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e quatro, em nome de Alexandrina da Conceição Vieira, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e cinco, em nome de Gracinda da Conceição Silva, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e seis, em nome de Joaquim Pires, de cincoenta e sete escudos; quatrocentos e sessenta e sete, em nome de Joaquim Anselmo Pereira, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e oito, em nome de Antônio Pedro, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e sessenta e nove, em nome de Mariana Cavaco Farsia, de trinta escudos; quatrocentos e setenta, em nome de Fornecedora Manense, Limitada, de setenta e cinco escudos; quatrocentos e setenta e um, em nome de José Pereira Granja, de trinta e cinco escudos; quatrocentos e setenta e dois, de Serração Manense, Limitada, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e setenta e três, em nome de Custódio do Nascimento da Conceição, de cincoenta e cinco escudos; quatrocentos e setenta e quatro, em nome de Francisco da Saude, de nove escudos; quatrocentos e setenta e cinco, em nome de Segurando Carlos, de doze escudos; quatrocentos e setenta e seis, em nome de João Eduardo, de cincoenta escudos; quatrocentos e setenta e sete, em nome de Deolinda da Silva, de quarenta e cinco escudos; quatrocentos e setenta e oito, em nome de

Fausto Medeiros Lima

Domingos Pereira Lopes, de sessenta escudos; quatrocentos e setenta e nove, em nome de José Martins Catarino, de quarenta escudos; quatrocentos e oitenta, em nome de Maria do Carmo Bento Alberto, de vinte e oito escudos; quatrocentos e oitenta e um, em nome de Alberto de Sousa, de trinta escudos; quatrocentos e oitenta e dois, em nome de Augusto de Souza Pereira, de quarenta escudos; quatrocentos e oitenta e três, em nome de José João dos Santos Coelho, de onze escudos; quatrocentos e oitenta e quatro, em nome de João do Carmo Bentes, de dezassete escudos; quatrocentos e oitenta e cinco, em nome de Honorato de Honorato Limitada, de setenta e cinco escudos; quatrocentos e oitenta e seis, em nome de Antonio Grecha, de onze escudos; quatrocentos e oitenta e sete, em nome de Luiz Pedro Romeira, de onze escudos; quatrocentos e oitenta e oito, em nome de Maria da Conceição Neto Graça, de vinte escudos; quatrocentos e oitenta e nove, em nome de Leonor Martins Peres, de quarenta escudos; quatrocentos e noventa, em nome de João da Silva Santana, de vinte e cinco escudos; quatrocentos e noventa e um, em nome de Maria Alexandrina da Silva, de trinta escudos; quatrocentos e noventa e dois, em nome de Marques de Santos Limitada, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e noventa e três, em nome de José Leferino da Costa, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e noventa e quatro, em nome de Bartolomeu Leferino, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e noventa e cinco, em nome de Fernandes de Jorge, Limitada, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e noventa e seis, em nome de Manuel Eufemio Afonso, de sessenta e seis escudos; quatrocentos e noventa e sete, em nome de Mariana Rodrigues Leal, de vinte escudos; quatrocentos e noventa e oito, em nome de José de Souza Parafuso, de vinte e dois escudos; quatrocentos e noventa e nove, em nome de Feliciano Soares, de cincoenta e cinco escudos; quinhentos, em nome de Manuel Joaquim Mendes do Passo Júnior, de vinte e cinco escudos; quinhentos e um, em nome de Pedro da Graça Lopes, de trinta e cinco escudos; quinhentos e dois, em nome de José Fran-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES DE HÃO

cisco, de trinta e três escudos; quinhentos e três, em nome de José J. Candido da Silva, de quarenta e cinco escudos; quinhentos e quatro, em nome de Luiz Pedro dos Martires, de sete escudos; quinhentos e cinco, em nome de Joaquim dos Santos Santana, de sete escudos; quinhentos e seis, em nome de Francisco Guerreiro Costa (viuva de), de quarenta escudos; quinhentos e sete, em nome de José Romão do Carmo Santana, de sete escudos; quinhentos e oito, em nome de Maria Joaquina (viuva), de trinta e cinco escudos; quinhentos e nove, em nome de Manuel Gregório Gonçalves, de trinta escudos; quinhentos e dez, em nome de Cipriano J. Pombinho, de dezassete escudos; quinhentos e onze, em nome de Alegria & Alegria Irmãos, de dez escudos; quinhentos e doze, em nome de Joaquim dos Santos Josino; quinhentos e treze, em nome de Francisco Maria Leocádio, de dezassete escudos.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números dois mil setecentos e quarenta a dois mil novecentos e noventa e um, inclusivé, na totalidade de quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco escudos e cincoenta e três centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar o Ex.mo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Fausto Medeiros Lima

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 31 de Dezembro de 1947.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Bonheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Vice-presidente, Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Carta da "General Electric Portuguesa", com sede na Rua do Norte (Praça Luís de Camões), número cinco de Polícia, em Lisboa, oferecendo doze lanternas refleto-refractoras de iluminação pública, construção da fábrica "General Electric", Schenectady - New York - tipo setenta e nove VR - para suspensão no meio das ruas, com pintura especial em verde escuro, ao preço de mil quinhentos e cincoenta escudos, cada, postas em armazem, incluindo embalagem, com o prazo de entrega de cêrca de seis meses na fábrica, sem compromisso, nas seguintes condições de pagamento: um terço com a encomenda; um terço à chegada do material ao porto de Lisboa e um terço, trinta dias após a data da factura.

Requerimentos:

De Bernarda dos Santos Romão, viuva de Joaquim Costa Romão, residente nesta Vila, desistindo do arrendamento da loja número três do Mercado de Hortaliças a partir

do dia um do próximo mês de Janeiro;

De Manuel Gregório Gonçalves, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo que lhe seja arrendada a loja número trinta do Mercado de Portalegre, com início em um de mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito;

De Joaquim do Carmo Maria, casado, viandante, residente nesta vila, requerendo a compra de catacumba número duzentos e doze - quinto piso (quarto), lado ocidental, do cemitério municipal de Olhão, para depositar o cadaver de sua mãe Maria do Carmo Martins;

De António Evangelista Gomes, solteiro, maior, jornaleiro, residente em Olhão, requerendo a compra das catacumbas números duzentos e treze e duzentos e catorze - quinto piso - (quinto), lado ocidental do cemitério desta vila, com ocupação já de catacumba número duzentos e treze com o cadaver de sua mãe Maria Gertrudes Evangelista;

Da firma Leitão Irmãos & Companhia, limitada, com sede em Olhão, pedindo para a área utilizável da sua fábrica e armazens de indústria de conservas de peixe ser ampliada para o seu actual proprietário, que lhe seja permitida cobrir em lusalite a área que ainda se encontra coberta, em completa ligação com as outras dependências;

De Maria Graça, viuva, domestica, residente no sítio da Boa Vista da freguesia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Felicidade das Dores, solteira, maior, operária de indústria de conservas, residente no Bico do Sobre, em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Adelina da Conceição, solteira, de maior idade, residente nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro.

Fausto Medeiros Lima

De Odília Rosa, solteira, maior, operária da indústria de conservas, residente na rua do Junhério, número três, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De José Martinho Rodrigues, casado, soldador da indústria de conservas, morador no sítio do Poço Longo, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Maria Luiza Rufino, solteira, maior, operária da indústria de conservas, residente na rua Sapa Pinto, número cincoenta e dois, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Antônio Dionísio Ramos, casado, marítimo, residente no sítio da Maragota, da freguezia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Maria Baptista Vaia, viuva, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha Maria do Carmo Vaia Maldonado nos Hospitais Civis de Lisboa;

De Ana dos Santos, casada, residente na Travessa da Fonseca, número quatro, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Adquirir à Firma General Electric Portuguesa dôze lanternas reflecto-refractoras de iluminação pública, construção da fábrica da mesma firma, tipo setenta e nove V.R., para suspensão no meio das ruas, com pintura especial em verde escuro, ao preço de mil quinhentos e cincoenta centavos, cada, deixando ao senhor Presidente a missão de conseguir que as condições de pagamento sejam modificadas de forma a que a Câmara venha a efectuar o pagamento total trinta dias após a data da factura; — Aquisição de 12 lanternas reflecto-refractoras

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Bernarda dos Santos Romão, Manuel Gregório Gonçalves, Joaquim do Carmo Maria, Antonio Evangelista

Guedes, Maria Graça, Felisbela das Dores e Idalina da Conceição.

Deferir a título precário o requerimento da Firma Saias Irmãos & Companhia, limitada.

Ractificar para os efeitos legais os despachos exarados nos requerimentos de Odilia Rosa, José Martinho Rodrigues, Maria Luiza Rufino, Antonio Dionísio Ramos, e Maria Baptista Vaia e Ana dos Santos.

Propostas e adjudicação de calcetamento de ruas

Seguiu-se a abertura das propostas para calcetamento da Rua Nova da Cruz e Rua da Soledade: Para a primeira foram apresentadas duas propostas: uma de Francisco de Sousa Barra pela quantia de dezanove mil setecentos e cincoenta escudos e outra de Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos ao preço de catorze escudos e noventa centavos o metro quadrado, ou seja no total de dezanove mil cento e sessenta e um escudos e quarenta centavos, a quem a Câmara adjudica. e para a segunda (Rua da Soledade) também duas propostas: uma de Francisco de Sousa Barra pela quantia de quatro mil trezentos e cincoenta escudos e outra de Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos pela quantia de dois mil e sessenta e oito escudos, a quem a Câmara adjudica.

Estiva Camarária

Aprovar a estiva camarária dos géneros e artigos vendidos neste concelho no ano de mil novecentos e quarenta e sete, para produzir efeitos em liquidações no corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito, estiva que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

Orçamento ordinário de 1948

Aprovar o orçamento ordinário da Câmara Municipal para o ano de mil novecentos e quarenta e oito, cuja receita é de seis milhões quinhentos e um mil quatrocentos e dezoito escudos e nove centavos e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta

Fausto Medina Lima

e quatro do Código Administrativo.

Anular, por deixar de ter aplicação, nove chapas de canídeos, com os números mil cento e quarenta e dois a mil cento e cincoenta, inclusivé, do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na quantia de treze escudos e cincoenta centavos. — Anulação de chapas de cães.

Que o chefe da secretaria acompanhe o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a Lisboa, a fim de serem tratados assuntos que à Câmara respeitam com direito ao pagamento das despesas de viagens e ajudas de custo, de harmonia com o decreto-lei número trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete, de um de outubro de mil novecentos e quarenta e seis. — Ida do chefe da secretaria a Lisboa.

Que a próxima reunião ordinária tenha lugar no dia oito do próximo mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, por a primeira quinta-feira do dito mês coincidir com o dia de feriado nacional, primeiro de janeiro.

Autorizar os seguintes pagamentos aos empreiteiros a seguir mencionados: do bairro dos Pobres, de Olhão, José Martins Cordeiro, cento e quarenta e sete mil cento e trinta e seis escudos, da reparação da Estrada Municipal de Fechão ao Rio Seco — Lanço de Fechão ao limite do Caminho, José Lopes Rosa e Francisco de Sousa Barra, sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove escudos; e aos mesmos empreiteiros, na obra de reparação e beneficiação da estrada do Caminho de ferro da Fuseta à povoação da Fuzeta, treze mil novecentos e trinta e dois escudos. — Pagamento a empreiteiros.

Que continue suspensa no ano económico de mil novecentos e quarenta e oito a cobrança do imposto de prestação de trabalho. — Suspensão do Imp.º de Trabalho em 1948.

Que o salário do jornaleiro no serviço de água e luz, que vem sendo desempenhado por José Nunes do Soco, passe a ser de doze escudos, a partir do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, só vencendo nos dias úteis. — Salário do jornaleiro de água e luz.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo

simo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

N.º 1

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 8 de Janeiro de 1948.

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carpeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De Marcolina Ramos Martins de Oliveira, viuva, proprietária, residente nesta vila, pedindo licença por trinta dias para substituir no seu prédio sito na Rua Dezoito de Junho, número cento e trinta e três, em dois compartimentos o solo de ladrilho por mosaico e soalho, respectivamente, nas áreas de oito e quinze metros quadrados;

Fausto Medeiros [illegible]

De João Dias Pires, proprietário, residente na cidade de Faro, pedindo licença por oito dias para no prédio que possue na Praça Bateão, Joaquim Lopes, nesta vila de Olhão, bancar por manilhas vidradas, no comprimento de nove metros, interiormente, as águas pluviais a ligar ao colector geral;

De Manuel Faleiro Júnior, viuvo, marítimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro.

De José da Graça, casado, operário da industria de conservas, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Belmira Patrocínio para, digo para no hospital de Faro.

De João Lopes, sorteiro, maior, marítimo, residente nesta vila, na Travessa do Morais, número um, desta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos hospitais civis de Lisboa;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Marcolina Ramos Martins de Oliveira, João Dias Pires e Manuel Faleiro Júnior;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de José da Graça e João Lopes;

A Câmara tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Que a distribuição dos pelouros, no corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito, continúe como no ano findo, ou seja: à Presidência: - Secretaria, Tesouraria, finanças, obras, fomento e urbanização; à Vice-presidência: os serviços de polícia; ao senhor vereador José Pereira Gaspar: higiene e limpeza, jardins, cemitérios e incêndios; ao senhor vereador Joaquim José dos Reis Júnior: mercados e feiras, matadouro e central leiteira; ao senhor vereador Joaquim dos Santos Carapeto: Assistência, água e luz; e ao senhor vereador Joaquim,

Distribuição de pelouros

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Casimiro Dias: instrução e cultura.

Dias, hora e local das reuniões ordinárias da Câmara

Que as reuniões ordinárias da Câmara, no corrente ano, continuem a ser às quintas-feiras de cada semana, pelas quinze horas, no local de costume, passando para o primeiro dia útil seguinte quando as quintas-feiras coincidam com dias feriados.

Autorização para pagamentos de caracter permanente

Que a Secretaria promova e o Excelentíssimo Senhor Presidente ordene o pagamento de todas as despezas de caracter permanente, tais como vencimentos, salários, suplemento, subsídio eventual, abono de família, gratificações, subsídios para renda de casas, rendas de casas, anuidades e chamadas telefónicas, despezas de comunicação, rendimentos do Estado, receitas de entidades em consignação, etc, etc.

Abono para o fundo permanente.

Que seja abonado ao chefe da secretaria nos termos do artigo trezentos e cincoenta e seis do Código Administrativo, a quantia de trezentos escudos, para constituição do fundo permanente para despesas correntes de comunicação da Secretaria e Tesouraria, no corrente ano.

Contadores para água

Que a secretaria se ponha em comunicação com as diferentes casas fornecedoras de contadores para água, para fins de se adquirir cincoenta contadores.

Propostas para avenças.

Segue-se, em continuação, a apresentação das propostas, por trimestre, para avença do imposto indirecto (consumo) com a informação do fiscal dos impostos e parecer do chefe da secretaria, a Câmara aceitou-as, aprovando-as sem alteração alguma, por haver absoluta concordância: Propostas números quinhentos e catorze, em nome de Francisco Gonçalves Tomé, de sessenta escudos; quinhentos e quinze, em nome de Gráfica Olhanense, de vinte e cinco escudos; quinhentos e dezasseis, em nome de António Evangelista Guedes, de dezassete escudos; quinhentos e dezassete, em nome de José Germano de Oliveira, de vinte e cinco escudos; quinhentos e dezoito, em nome de Daniel Pereira

Fausto Medeiros Lima

Vito, de quarenta escudos e quinhentos e dezanove, em nome de José Dias Neves, de quarenta escudos.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como facturas, recibos, fichas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números um a trinta e nove, inclusive, na totalidade de trinta e nove mil novecentos e trinta e seis escudos e quarenta e sete centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Lima

Nº 2

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 15 de Janeiro de 1948.

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, no edifício da sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Joaquim Rodrigues Nogueira, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-presidente, em exercício, declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião,

já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Abaixo assinado, de marítimos da povoação da Fuzeta, pedindo que fossem colocados dois postes de iluminação, um à ponta do sul, para servir de guia às embarcações, e outro no meio da escadaria que dá acesso às embarcações, e que a iluminação na zona da praia se conserve acesa até às cinco horas e meia;

Ofícios:

Do Inspector Geral de Finanças, sob o número quarenta e dois - Processo cinco mil quinhentos e trinta e oito / mil e oitenta e cinco - Livro dezassete, de oito do corrente dando conhecimento de que Sua Excelência o Ministro das Finanças, por seu despacho de três do corrente, exarado no processo de visita de inspecção a esta Câmara Municipal, concordou com a proposta da Inspecção Geral, para que ao chefe da secretaria e ao tesoureiro respectivamente, senhores José Augusto Baptista Pires e José Júlio Frazão, seja significado para os efeitos do número um do parágrafo segundo do artigo quinze do Regulamento da Inspecção Geral, o bom apreço, visto exercerem as funções do seu cargo, com zelo, competência, inteligência, dedicação e aprumo moral;

Da mesma entidade, sob o número quarenta e três e mesmo processo, da mesma data, enviando cópia do relatório do processo de visita de inspecção aos serviços desta Câmara, a que procedeu o senhor Antonio de Pádua Santos, bem como do parecer da Inspecção Geral, do despacho de três do corrente de Sua Excelência o Ministro das Finanças e da informação de folhas cento e sessenta e seis e cento e sessenta e sete;

Do Govêrno Civil de Faro, sob o número L (dezassete) Um, Livro quatro, de catorze do corrente, enviando o processo de visita de inspecção aos serviços de contabilidade, orçamento e tesouraria desta Câmara, com o

Fausto Medeiros [illegible]

pedido de devolução, impreterivelmente, no prazo de vinte e cinco dias, acompanhado de um relatório, em triplicado;

Requerimentos:

De Manuel Eufémio Afonso, comerciante, residente em Olhão, requerendo a ampliação da sua colecta de imposto de consumo, relativa ao corrente ano, por o seu estabelecimento, por motivos de força maior, ter sido encerrado no dia trinta e um do mês de dezembro do ano findo;

De José Antonio Pires, casado, comerciante, residente nesta vila, pedindo a desistencia da concessão de cedência do pavilhão número quinze do Mercado de Hortaliças, com principio em um do próximo mês de fevereiro;

De Manuel Bozinha, comerciante, morador em Olhão, pedindo a concessão de cedência do pavilhão número quinze do Mercado de Hortaliças, a partir de um do mês de fevereiro próximo;

De José Dias Neves, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, pedindo a concessão de alvará para taberna, a estabelecer numa casa que confronta pelo norte com Joaquim Pedro Rolão, sul com Manuel Dias Neves, nascente com Rua Doutor Oliveira Salazar e poente com José Rodrigues Mendes do Sasso;

De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes do seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva número treze;

Da Padaria Boa Ventura, limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados de paredes no depósito de venda de pão na Rua das Lavadeiras, número setenta;

De Teotónio Agostinho, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por noventa dias para construir uma pequena arrecadação coberta a Luzalite, na açoteia do armazem sito na Rua Doutor Magalhães Lima, com dez metros de comprimento e seis de largura,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

e rebocar a fachada do mesmo armazem;

De Joaquim dos Reis Arouca, casado, proprietário, morador no sítio do Carangueiro, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para junto ao caminho vicinal, que vai de Bias do Norte à Aldeia de Moncarapacho, construir, seguidamente à sua residencia, uma pequena casa com a área de quarenta metros quadrados;

De José Gomes Morgado, casado, comerciante, residente nesta vila, requerendo a prorrogação, por quinze dias, do prazo da sua licença de obras número duzentos e setenta e nove, de quinze do mês de dezembro findo;

De Guilhermina Martins Branco, sorteira, de maior idade, residente na rua Domingos do Ó, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De José Eduardo, casado, marítimo, morador na rua Bartolomeu Dias, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De José Custódio, casado, marítimo, residente no sítio do Carangueiro, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De António José Inácio, casado, marítimo, residente na Travessa Patrão Joaquim Lopes, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Manuel Martins Correia, casado, alfaiate, residente na rua Almirante Reis, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Amaral Dias Correia, casado, operário da indústria de conservas, morador na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Firmino das Neves Joaquino, casado, operário da indústria de conservas, residente no sítio de Brancanes, pedindo guia de responsabilidade para internamento

Fausto Medeiros Lima

no hospital de Faro.

De Manuel Solá Martins, casado, trabalhador, residente na Rua da Liberdade, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De José Correia Lourenço, casado, operário da indústria de conservas, residente na Rua Quatro, da Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Manuela Luísa de Sousa em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Que o senhor vereador do pelouro de assistência, água e luz preste à Câmara, na próxima reunião, os esclarecimentos necessários à resolução do abaixo assinado dos mestres e donos de embarcações da povoação da Fuzeta, relativo ao pedido de dois postes de iluminação e da luz se conservar acesa até às cinco horas e meia na Zona da praia; Luz da Fuzeta (pescadores)

Tomar conhecimento dos ofícios da Inspecção Geral de Finanças, congratulando-se com as classificações obtidas pelos funcionários da secretaria e tesouraria desta Câmara Municipal;

Deferir o pedido de anulação da colecta do imposto de consumo - avença - para o corrente ano formulado pelo comerciante Manuel Eufémio Afonso, em virtude de ter encerrado o seu estabelecimento comercial em trinta e um de dezembro findo e portanto antes de entrar em execução a proposta de avença que tinha merecido aprovação para mil novecentos e quarenta e oito;

Deferir o requerimento de José Dias Neves, em que solicita alvará de taberna, a estabelecer na Rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, fazendo-se previamente o depósito de garantia;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos

de José António Pires, - Manuel Boguinha, - Manuel Pereira Magueira, - Padaria Boa Ventura, Limitada, - Teotónio Agostinho, - Joaquim dos Reis (Arouca), - José Gomes Morgado, - Guilhermina Martins Branco, - José Eduardo, - José Custódio, - António José Inácio; -

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Martins Correia, - Amaral Dias Correia, - Firmino das Neves Traquino, - Manuel Solá Martins, - e José Correia Lourenço.

Indeferimento do requerimento de "A União Ind.al, L.da"

Indeferir o requerimento da firma "A União Industrial, Limitada", constante da acta da reunião ordinária de onze do mês de dezembro findo, por a obra pretendida estar localizada em Zona a ser brevemente urbanizada.

A Câmara tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Regulamento para a concessão das licenças de cães no concelho de Olhão.

Aprovar o regulamento para a concessão de licenças de animais de espécie canina neste concelho de Olhão, do seguinte teor: Artigo primeiro: - As licenças de animais de espécie canina a que se refere o artigo sexto do decreto número dezoito mil setecentos e vinte e cinco, de dois de Agôsto de mil novecentos e trinta, serão solicitadas na Secretaria da Câmara Municipal e pagas pelos interessados durante os meses de Janeiro e Fevereiro de cada ano. Artigo segundo: - Para a concessão destas licenças é necessário apresentar além do boletim de vacinação e da licença do ano anterior, quando a haja, os documentos seguintes: a) - tratando-se de cães de guarda: Declaração assinada pelo interessado, ou a seu rogo se não souber escrever, de onde constem o número, sexo, raça, sinais de animais e local onde os mesmos são alojados, confirmada pela Junta de Freguezia respectiva e autenticada com o sêlo branco ou, na sua falta, o carimbo a tinta de óleo da Junta; b) - Tratando-se de cães de caça: Licença para caçar

Fausto Mendes Lima

passada a favor do dono ou possuidor dos animais, podendo servir a do ano anterior. Artigo terceiro:- Nas licenças a que se refere este regulamento serão liquidadas as taxas anuais de seis, dez e vinte escudos, respectivamente, para cães de guarda, de caça e de luxo, já aprovadas pela Câmara. Paragrafo único: Por cada um dos animais que o mesmo dono possuir, embora da mesma categoria, será passada uma licença. Artigo quarto: Os animais que completarem um ano de idade depois de findo o prazo estabelecido no artigo primeiro serão registados e pagas as respectivas licenças dentro de trinta dias contados da data em que perfaçam essa idade. Artigo quinto: Os animais que venham de outro concelho para êste, ainda que temporariamente, terão de ser registados, e pagas as respectivas licenças dentro do prazo de dez dias, a contar da data da sua entrada, salvo se os seus proprietários provarem possuir as competentes licenças passadas nos concelhos de origem. Artigo sexto:- São isentos do pagamento de taxas os cães de guarda de casas de assistência e de estabelecimentos do Estado ou os que sirvam de guias a cegos, embora seja obrigatória a declaração da sua existência na Secretaria da Câmara, como preceitua o parágrafo segundo do artigo sexto do decreto número dezoito mil setecentos e vinte e cinco. Artigo sétimo:- Todos os animais, qualquer que seja a sua categoria, devem trazer colocada na coleira uma chapa com o número da matrícula, a qual será fornecida no acto do pagamento da licença pelo preço que a Câmara já fixou de um escudo e cincoenta centavos. Artigo oitavo- Quando o dono de qualquer animal colectado deixar de o possuir, por falecimento dêste, transferência para outrem ou por qualquer outro motivo, deverá fazer a competente comunicação na Secretaria da Câmara, a-fim-de ser feito no livro de registos o respectivo cancelamento ou averbamento. Artigo nono:- Todas as licenças passadas nos termos dêste regulamento terminam em trinta e um de

seguinte do ano em que forem concedidas. Artigo décimo:- As infracções ao disposto neste regulamento são punidas com as multas das importancias a seguir mencionadas, sempre acrescidas do respectivo afferimento: a)- Não cumprimento do disposto no artigo primeiro: multa de quarenta escudos por cada animal, além do pagamento da licença; b)- Não cumprimento do disposto no artigo sétimo:- multa de vinte escudos; c)- Não cumprimento das disposições do artigo oitavo: multa de dez escudos. Parágrafo único: Em caso de reincidência as importancias das multas fixadas neste artigo serão acrescidas de um terço. Artigo décimo primeiro: A falta de registo é punida com a multa de cem escudos por cada animal, não registado, conforme dispõe o artigo oitavo do decreto número dezoito mil setecentos e vinte e cinco. Artigo décimo segundo:- A fiscalização das disposições deste regulamento pertence especialmente à Guarda Nocturna Republicana e aos empregados municipais, competindo exclusivamente a estes o levantamento de autos de transgressão por falta de pagamento de licenças nos prazos estabelecidos. Artigo décimo terceiro:- Metade das multas pertence ao autuante, ou ao participante, quando o haja, e a outra metade constitue receita da Câmara Municipal. Artigo décimo quarto:- Os termos e julgamento dos processos de transgressão por falta de pagamento de licenças são os determinados pelos artigos setecentos e quarenta e três e seguintes do Código Administrativo. Artigo décimo quinto:- Este regulamento entra em vigor oito dias depois de publicado, nos termos do artigo cinquenta e três do Código Administrativo, e revoga as disposições camarárias em contrário.

Regulamento para a liquidação

- Aprovar o Regulamento para a liquidação, cobrança e fiscalização dos impostos indirectos da Câmara Municipal de Olhão, o seguinte teor: Incidência e

Fausto Medeiros [illegible]

isenções: Artigo primeiro - Os impostos municipais indirectos consistem no produto da aplicação das taxas, constantes da pauta, anexa a este regulamento que dele fica fazendo parte integrante, sôbre gados, géneros e artigos que tiverem de ser vendidos, no concelho, para consumo pessoal ou industrial e que se encontrarem designados na mesma pauta. Artigo segundo - Compreendem-se no artigo anterior: Primeiro - todos aqueles géneros ou artigos, constantes da mesma pauta, que se expuzerem, armazenarem, retirem ou encontrarem, para venda ou consumo público, em lojas, em tabernas, casas de pasto, restaurantes, hoteis, pensões ou qualquer estabelecimento, em clubes, casas de recreio, em tendas fixas ou ambulantes, em carrasteas, carros ou carroças, em lugares fixos ou variáveis, incluindo feiras, mercados, arraiais ou semelhantes e, ainda, nas próprias casas de vendedores. Segundo - As carnes verdes de qualquer espécie de gado abatido pelos donos de hoteis, restaurantes, hospedarias, casas de pasto, tabernas, pensões, colégios ou análogos, seja qual fôr o consumo que se alegue ser destinado. Terceiro - As carnes verdes de qualquer espécie de gado abatido pelos negociantes de carnes, ainda que se alegue ser para consumo de suas famílias. Artigo terceiro: São isentos dos impostos indirectos: Primeiro - Os géneros, gados e artigos entrados neste concelho desde que em trânsito com destino ao consumo doutro. Neste caso não podem estacionar neste concelho mais de duas horas, salvo motivo de força maior e mediante autorização do Presidente da Câmara. Segundo: - Os géneros, gados e artigos produzidos neste concelho que saírem para consumo doutros. Terceiro: - Os géneros, gados e artigos, quer entrados, quer produzidos neste concelho, desde que se destinem a revenda. Quarto - Os géneros ou artigos expressamente designados no parágrafo segundo do artigo

cobrança e fiscalização dos impostos indirectos da Câmara de Olhão.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

setecentos e catorze do Código Administrativo e outros que por diploma legal forem isentos. Artigo quarto - Sôbre os impostos indirectos não recai qualquer adicional, devendo arredondar-se para a dezena imediatamente superior, em relação a cada contribuinte, o produto total da respectiva taxa ou taxas. Liquidação e Cobrança: Artigo quinto - A liquidação dos impostos indirectos será feita: Primeiro - Regra geral, precedendo manifesto do contribuinte. Segundo - Ou precedendo proposta de avença, quando o contribuinte deseje esta forma de pagamento e desde que lhe seja concedida. Parágrafo único - Caso a avença não seja concedida, a liquidação faz-se-á por meio de manifesto. Artigo sexto: Os manifestos serão feitos verbalmente ou por escrito. Artigo sétimo - São feitos verbalmente nos seguintes casos: Primeiro - Nas feiras, mercados, arraiaes ou semelhantes. Segundo - No matadouro municipal. Terceiro - Nos demais casos análogos em que a prática aconselhe tal forma de manifesto. Artigo oitavo - Para os fins do número primeiro do artigo anterior estarão no respectivo local um ou mais encarregados que registarão, em caderneta própria, devidamente adoptada, com todas as suas folhas numeradas e autenticadas pelo Presidente da Câmara e com o sêlo branco do Município, além do nome e morada do manifestante, as espécies e quantidades de géneros ou artigos para venda, fazendo acto contínuo a liquidação na mesma caderneta. Seguidamente receber-se-á a respectiva importancia e entregar-se-á o recibo ao contribuinte, devidamente assinado e rubricado. No primeiro dia útil que se seguir àquele em que terminar a feira, mercado ou arraial ou semelhante, o encarregado ou encarregados deste serviço apresentarão na Secretaria da Câmara a caderneta e o produto da cobrança. Efec-

Fausto Medina de Lima

tuada, no mesmo dia, a conferência pelo chefe da secretaria ou por um funcionário disso incumbido, processar-se-á guia de receita eventual, em nome do cobrador, para aquele produto dar entrada na Tesouraria. Artigo nono - Para os fins do número segundo do artigo sétimo estará presente no Matadouro um encarregado da Câmara que assistirá à pesagem do gado abatido, registando, em seguida, numa caderneta, devidamente adoptada, com todas as suas folhas numeradas e autenticadas pelo Presidente da Câmara e com o sêlo branco do Município, além do nome e morada do dono da rêz ou marchante, espécie e o peso limpo desta, fazendo, acto contínuo, a liquidação do imposto, cobrando a respectiva importância e entregando o recibo ao contribuinte. Só depois de pago o imposto é que se procederá ao chancelamento da carne com carimbo próprio ou outro sinal. No primeiro dia útil a seguir ao da matança ou, sendo possível, no mesmo dia, o encarregado dêste serviço apresentará na Secretaria da Câmara a caderneta e o produto da cobrança. Feita a conferência, processar-se-á, em nome do encarregado, guia de receita eventual para o produto dar entrada na Tesouraria. Parágrafo único - Do mesmo modo as carnes verdes para consumo público que sejam procedentes doutro concelho, serão prèviamente pesadas no Matadouro Municipal, devendo cobrar-se, em seguida, o imposto indirecto devido, seguindo-se em tudo o mais o que está disposto no corpo dêste artigo. Artigo décimo - Para os fins do número terceiro do artigo sétimo proceder-se-á como se dispõe no artigo oitavo, utilizando-se a caderneta aí referida. Artigo décimo primeiro - Os manifestos serão feitos por escrito nos demais casos não especificados no artigo sétimo e seguintes. Artigo décimo segundo - Para este efeito haverá na Secretaria da Câmara um impresso próprio que

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

será fornecido ao contribuinte. Nele se declarará, por meio de termo, além do nome e morada do manifestante, o local de venda, de depósito, de armazem ou de qualquer estabelecimento, a espécie e qualidade dos géneros para venda e consumo. Se a venda fôr ambulante, indicar-se-á também a área em que vai realizar-se. Artigo décimo terceiro - Feito o manifesto, far-se-á logo a liquidação do imposto devido e processar-se-á guia de receita eventual para o seu produto dar entrada na Tesouraria. No recibo destinado ao interessado indicar-se-ão os elementos principais constantes do termo de manifesto, como sejam, além do nome e morada do manifestante, a espécie e qualidade dos géneros do modo a servir de título suficientemente esclarecedor para a fiscalização. Artigo décimo quarto - Poderá ser liquidado e pago por avença o imposto indirecto, salvo, porém, quanto aos vendedores ambulantes e quanto aos vendedores de carnes verdes que será sempre por manifesto. Nenhuma avença será concedida por tempo inferior a três meses e superior a um ano, tendo-se em atenção que tal avença será reportada a cada ano. Parágrafo primeiro - Nenhuma avença pode compreender mais de um local de venda. Parágrafo segundo - As avenças consideram-se tacitamente prorrogadas por períodos de anos seguintes, desde que não sejam denunciadas por qualquer das partes interessadas, com noventa dias de antecedência, digo dias antes do fim de cada ano. Só na hipótese da renúncia se verificar é que haverá lugar a nova proposta para avença. Artigo décimo quinto - Os que pretendam avençar-se pelo imposto indirecto, nos termos do artigo antecedente, apresentarão na Secretaria Municipal as suas propostas em impressos próprios. Artigo décimo sexto - Os in-

Fausto Mendes Pinto

teressados indicarão nessas propostas, com a possível precisão, a espécie e quantidade presumível de géneros destinados a consumo público, o local de venda e o tempo por que desejam a avença, além de outros elementos que a Câmara entenda exigir. Artigo décimo sétimo - Recebidas as propostas, devidamente preenchidas e assinadas, o informador fiscal prestará nelas a informação que tiver por conveniente e o chefe da secretaria, no prazo que decorrer até à primeira reunião ordinária da Câmara, prestará o seu parecer, socorrendo-se, para tanto, dos elementos que tenha no arquivo municipal e de todos os que entender requisitar a qualquer repartição pública ou a qualquer entidade. Artigo décimo oitavo - As propostas depois de informadas e com o parecer do chefe da secretaria são presentes na primeira reunião ordinária para serem apreciadas pela Câmara que as aceitará, rejeitará ou modificará. Artigo décimo nono - Dentro de oito dias, a contar desta reunião deve o contribuinte informar-se, na Secretaria, do deferimento ou indeferimento da sua proposta. Parágrafo primeiro - Se a Câmara tiver rejeitado, o pagamento terá de ser feito por manifesto. Parágrafo segundo - Se a Câmara a tiver modificado e se com tal modificação se conformar o contribuinte, faz-se-á o processamento da guia de receita eventual para o pagamento do imposto. Se êle se não conformar, terá de efectuar o pagamento por meio de manifesto. Parágrafo terceiro - Se a Câmara tiver aceite, processar-se-á guia de receita eventual para se efectuar o pagamento. Artigo vigéssimo - Os avençados poderão efectuar o pagamento por uma só vez ou em duas ou quatro prestações, correspondentes estas, respectivamente, a semestres ou trimestres, mas neste caso, sempre adiantadamente, para o que solicitarão na Secretaria, em devido tempo, a correspondente guia de receita eventual. Artigo vigéssimo primeiro -

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Vencida e não paga a primeira prestação da importancia da avença, considerar-se-ão vencidas as restantes e o funcionário competente extrairá, dentro de um dia, um conhecimento do quantitativo em dívida, fazendo imediatamente o débito ao Tesoureiro para os efeitos da alínea a) do parágrafo único do artigo trigessimo quarto do Código das Execuções Fiscais. Fiscalização: Artigo vigéssimo segundo: A Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, todos os funcionários municipais e, de uma forma especial, o pessoal encarregado da fiscalização dos impostos, cumprirão e farão cumprir as disposições dêste Regulamento; e, pelas transgressões que descobrirem, lavrarão o respectivo auto ou, se para tanto não tiverem competência, participarão por escrito e dentro de três dias, as transgressões ao Chefe da secretaria, a-fim-de que este tome as providencias necessárias para o levantamento dêsse auto, no qual será declarado o nome do participante para salvaguarda dos seus direitos. Parágrafo primeiro - São também admitidas denúncias, por escrito, devidamente assinadas, de qualquer outra entidade sôbre as transgressões dêste Regulamento. Parágrafo segundo - A denúncia será sempre secreta, salvo seja destituida de fundamento ou provando-se que foi feita dolosamente. Neste caso, se o suposto contraventor o requerer, ser-lhe-á comunicado o nome do denunciante para o chamar à responsabilidade segundo as disposições legais (civis ou criminais) aplicáveis ao fácto. Artigo vigéssimo terceiro - O funcionário encarregado da fiscalização dos impostos é obrigado a visitar todos os estabelecimentos e depósitos de géneros ou artigos sujeitos a imposto indirecto, de quinze em quinze dias, e a entregar, nos cinco dias imediatos ao Presidente da Câmara, uma nota

indicativa dos serviços efectuados. Artigo vigésimo quarto - O Presidente da Câmara poderá ordenar aos seus fiscais ou a outro empregado idóneo, que se dê busca ou varejo, em conformidade com as leis, em qualquer local, por bem fundadas suspeitas da existência de géneros ou artigos furtados ao imposto indirecto. Parágrafo único - Para estas buscas e varejos, que só poderão efectuar-se desde o nascimento ao pôr do sol, deve ser reclamada a presença do regedor da freguezia ou da Guarda Republicana, mas se estas autoridades não comparecerem a-pesar-de avisadas, nem por isso deixa de efectuar-se a diligência. Artigo vinte e cinco - Sempre que lhe fôr exigido, o empregado municipal encarregado da fiscalização ou visita, é obrigado a justificar a sua identidade, apresentando o respectivo bilhete. Artigo vigésimo sexto: - Sempre que, por virtude da busca, varejo ou por qualquer outra diligência, se verifique que há géneros ou artigos que se não manifestaram ou em relação aos quais não se fez proposta de avença, para efeitos de imposto, e que o detentor dos mesmos não tenha bens que garantam o pagamento da multa e do imposto que deverão ser liquidados, aprecender-se-ão os mesmos para garantia daquelas imposições e doutras do respectivo processo. Parágrafo Único - Neste caso, lavrar-se-á auto de apreensão e entregar-se-ão ao depositário idóneo que responderá por eles até ao dia em que tenham de ser restituídos ou vendidos em hasta pública. Porém, se os artigos ou géneros forem de fácil deterioração, serão logo vendidos em leilão e o seu produto dará entrada na Tesouraria da Câmara em consignação de receitas para oportunamente ser levantado e ter o respectivo destino. Se houver sobras, será notificado o contribuinte para as receber. Disposições Penais: - Artigo vigésimo sétimo: Incorrem nas seguintes multas: Primeiro - De dez escudos a cincoenta

escudos aqueles que se não munirem da autorização expressa no número primeiro do artigo terceiro; Segundo -: De vinte escudos a cem escudos os que não tiverem feito ou se recusarem a fazer os manifestos ou propostas de avença antes de expostos à venda, para consumo, os géneros, carnes ou artigos sujeitos a impostos indirectos; Terceiro: - Para os vendedores ambulantes a multa expressa no número anterior será de cem escudos a duzentos escudos e bem assim para os que não tiverem pago o imposto por gado abatido, clandestinamente, para consumo público. Quarto: - Para aqueles a cujos artigos ou géneros se fez busca ou varejo e se verificou o número segundo deste artigo, a multa aplicável será, porém, de quarenta a cento e cincoenta escudos. Artigo vigéssimo oitavo: Incorrem na multa de dez a cincoenta escudos os que cometerem qualquer outra transgressão para que não esteja cominada pena especial nos preceitos deste regulamento. Artigo vigéssimo nono: - No caso de reincidencia, as multas atraz referidas irão sendo acrescidas de um terço conforme o número de reincidências. Artigo trigéssimo: - O processo para aplicação das multas, constantes dos três artigos antecedentes, será o dos artigos setecentos e quarenta e dois e setecentos e quarenta e nove do Código Administrativo, devendo também liquidar-se no mesmo, o imposto que for devido. Artigo trigéssimo primeiro - Aos funcionários que cometerem qualquer acto ou omissão, contrários às disposições deste regulamento, serão aplicadas as penas disciplinares da lei, conforme a gravidade da falta, independentemente de qualquer indemnização devida ao Município. Disposições gerais - Artigo trigéssimo segundo: - Ninguem poderá manter, expor e vender, em qualquer lugar,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

depósito, armazem, loja, estabelecimento, casa de recreio, etc., géneros ou artigos sujeitos a imposto municipal indirecto, sem que mostre ter pago êste imposto, sob pena de incorrer nas multas expressas no artigo vigéssimo sétimo deste regulamento. Artigo trigéssimo terceiro: - Quando qualquer contribuinte, depois de feito o manifesto ou de aceite a proposta de avença, não efectuar o pagamento do imposto que foi liquidado, o chefe da secretaria fará imediatamente o débito ao tesoureiro para os efeitos da alínea a) do parágrafo único do artigo trigéssimo quarto do Código das Execuções Fiscais. Artigo trigéssimo quarto: - As reclamações sôbre a liquidação dos impostos indirectos serão reguladas pelos artigos setecentos e trinta e dois a setecentos e quarenta e um do Código Administrativo. Artigo trigéssimo quinto: - A Câmara, sempre que julgue conveniente, irá estabelecendo os aditamentos, eliminações ou correcções necessários não só à boa aplicação do presente regulamento como à eficiência da respectiva fiscalização. Artigo trigéssimo sexto: - Este regulamento entra em vigor oito dias depois de publicado, nos termos do artigo cinquenta e três do Código Administrativo, e revoga as disposições camarárias em contrário".

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números quarenta a sessenta e três inclusivé, na totalidade de setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cincoenta e um centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta

que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e quinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Joaquim Rodrigues Nogueira

Nº 3.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 22 de Janeiro de 1948.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, no edifício da Sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião o Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, como estabelece o artigo sessenta e nove do Código Administrativo. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director do Distrito Escolar de Faro, sob o número Livro-Assº (sem número), datado de dezanove do corrente, pedindo o envio da quantia de mil escudos, respeitante ao subsídio destinado ao Conselho Administrativo para o corrente ano.

Do Engenheiro Chefe da Segunda Secção da Direcção dos Serviços de Urbanização do Sul, sob o número vinte e sete, Processo trezentos e trinta e nove (M.R.) quarenta e cinco,

Fausto Medeiros [illegible]

de seis do corrente, informando poder desde já prosseguir os trabalhos do pontão da obra de reparação da Estrada Municipal de Pechão ao Rio Seco - lanço de Pechão ao limite do Concelho, cuja comparticipação vai ser proposta em breve.

Da Junta da Freguezia da Fuzeta, sob o número três, de vinte do corrente mês, pedindo que sejam atendidas as reclamações dos mestres e donos de embarcações que se destinam à pesca do anzol no que respeita à colocação de postos de iluminação na Zona da praia e da luz se conservar acesa uma hora mais tarde naquela Zona, e bem assim a interferência da Câmara junto do quem de direito para que seja electrificada a estação do caminho de ferro da Fuzeta.

Do Engenheiro Director da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve, sob o número sessenta e quatro - Processo número 8 - dezassete - oito, de dezassete do mês em curso, pedindo a ampliação do armazem que possue no porto desta vila em idêntica construção à existente.

Do Engenheiro Delegado da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais na Comissão dos Novos Edifícios para os Correios, Telégrafos e Telefones, sob o número cento e vinte e quatro, de vinte do corrente mês, informando que a construção do novo edifício para os Correios, Telégrafos e Telefones, em Olhão, apenas aguarda o reforço do empréstimo já solicitado do Governo, que, segundo consta, será concedido no mês de março próximo.

Da mesma Entidade, sob o número cento e vinte e cinco, da mesma data, informando que não pode ser concedida autorização para a instalação de uma bomba de gasolina no passeio junto ao terreno destinado à implantação do novo edifício para os Correios, Telégrafos e Telefones, por motivo não só da bomba prejudicar a construção do edifício como ainda do estacionamento de veículos utilizando-se da bomba, junto do mesmo edifício, não ser aconselhável.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

por justamente nesse local se efectuar o acesso das malas do Correio, e, portanto, a carga e descarga das respectivas camionetas;

Requerimentos:

De Francisco José dos Santos Carapucinha, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por trinta dias para rebocar cincoenta metros quadrados de parede no portão do prédio que possue na Rua do Caminho de Ferro, número quarenta e dois;

De José Tomaz da Graça, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para construir uma escada de armazem para a açoteia, que fica situado na Rua da Lagôa, com os números vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito;

De José dos Santos, casado, operário da indústria de conservas, morador na Rua Seppa Pinto, número dez, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De João de Sousa Júnior, casado, marítimo, residente no sítio da Satinha, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De Clermiana Gonçalves Soeteira, maior, operária da indústria de conservas, moradora no sítio de Branconas, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De Gertrudes do Carmo Soeteira, operária da indústria de conservas, de maior idade, residente na Aldeia do Braz, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil; e de

José Guerreiro, casado, trabalhador rural, residente no sítio do Poço Longo, da freguesia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Josefa Afonso, em hospital civil.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Faustino Medeiros Lima

Proceder ao pagamento do subsídio de mil escudos atribuído, para o corrente ano, ao Conselho Administrativo da Direcção do Distrito Escolar de Faro;

Abrir concurso público para a arrematação da empreitada da construção do pontão da obra de reparação da Estrada Municipal de Pechão ao Rio Seco (Estrada Nacional cento e vinte e cinco) - Lanço de Pechão ao limite do Concelho - segunda fase, com a base de licitação de cento e onze mil e oitocentos escudos e o depósito provisório de dois mil setecentos e noventa e cinco escudos, devendo os concorrentes apresentarem as suas propostas até às quinze e meia horas do dia dezanove do próximo mês de Fevereiro; — Concurso público do pontão da Estrada Pechão ao Rio Seco

Que, em face da reclamação dos donos e mestres das embarcações da pesca do anzól e pelo que foi exposto pelo Presidente da Junta de Freguezia da Fuzeta, se ofície ao senhor Gerente da Aliança Eléctrica do Sul para que se instale na Zona do mar, na povoação da Fuzeta, quatro lampadas, sendo: uma no extremo norte do edifício do Mercado Municipal; uma ao norte da quarita da Guarda Fiscal, junto à muralha; uma no extremo sul da referida quarita, no prolongamento do caio junto da muralha; e uma no lado nascente do início do caminho de acesso à Ilha da Fuzeta; — Iluminação da Zona da Praia da Fuzeta

Que se ofície ao Senhor Engenheiro Chefe de Via e Obras da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, pedindo a electrificação da estação do Caminho de Ferro da Fuzeta, por se verificar que, na maioria dos casos, as carruagens dos comboios ficarem fóra da gare da estação e de aí motivar os passageiros a embarcarem debaixo de chuva e completamente às escuras; — Electrificação da estação do C.º de Ferro da Fuzeta

Deferir, a título precário, o pedido formulado pela Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Algarve para ampliação do armazem que possui no Porto desta Vila, em idêntica construção à existente; — Barracão da Junta Autónoma dos Portos.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Indeferimento do requerimento da Sacor (bomba de gasolina)

Indeferir, pelos fundamentos constantes do ofício número cento e vinte e cinco, de vinte do corrente mês, do Senhor Engenheiro Delegado da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais na Comissão dos Novos Edifícios para os Correios, Telégrafos e Telefones, o requerimento em que a Sociedade Próprima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal - Sacor -, com sede em Lisboa, na Rua do Alecrim, número cincoenta e sete, solicita autorização para instalar uma bomba automedidora de gasolina, tipo Coluna, marca Tarbox, bem como o respectivo depósito subterraneo de cinco mil litros de capacidade, junto ao passeio do terreno destinado à implantação dos Correios, nesta vila.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco José dos Santos Carapuchinha, José Tomaz da Graça e José dos Santos.

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de João de Sousa Júnior, Clermiana Gonçalves, Gertrudes do Carmo e José Guerreiro.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Motorização da limpeza da Vila

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Presidente plenos poderes para tratar da motorização da limpeza da Vila.

Estrume 40$00 a Caixa

Que a partir de hoje passe a ser de quarenta escudos o preço de cada caixa de estrume, com meio metro cúbico, com a validade do levantamento por trinta dias desde a data da compra.

Iluminação pública durante o carnaval

Que durante a época carnavalesca do corrente ano, ou seja desde hoje até ao dia dez do próximo mês de Fevereiro, a iluminação pública apagar-se-á às quatro horas.

Ligações de águas e esgotos

Autorizar os proprietários ou usufructuários dos prédios urbanos sitos nas Ruas Doutores Oliveira Salazar e Teotónio Pereira a mandarem proceder por si

Fausto [illegible]

e de sua conta a construção de ligações de águas e esgotos aos
colectores gerais que passam pelas mesmas ruas, dentro do
prazo de dez dias a contar de vinte e três do corrente mês, fin-
do o qual serão feitas por conta da Câmara, com pagamento
obrigatório pelos proprietários ou usufrutuários dos prédios,
as ligações que não se efectuarem dentro do referido prazo.

nas ruas
Dr. Oliveira
Salazar
Teotónio
Pereira

Aprovar o julgamento em Fachas da Comissão das Execu-
ções Fiscais Administrativas deste Concelho, em acordão de
vinte e um do corrente mês, respeitante às seguintes receitas
camarárias: De Imposto indirecto (consumo): dois
conhecimentos do ano de mil novecentos e quarenta e sete,
na soma de noventa escudos; De Imposto para o serviço
de incêndios: De recheios de estabelecimentos comerciais e
industriais: Ano de mil novecentos e quarenta e quatro: -
dois conhecimentos, sendo de verba principal quatro escudos
e quarenta centavos e de sêlo de verba trinta centavos, na
soma de quatro escudos e setenta centavos; e do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco: oito conhecimentos,
sendo de verba principal seis escudos e noventa centavos
e de sêlo de conhecimentos noventa centavos, na soma
de sete escudos e oitenta centavos; e De Prédios: um co-
nhecimento do ano de mil novecentos e quarenta e cinco
sendo cincoenta centavos de verba principal e dez cen-
tavos de sêlo de verba, na soma de sessenta centavos e
no total de treze escudos e dez centavos; e De Imposto
de Prestação de Trabalho: Ano de mil novecentos e
quarenta e quatro - onze conhecimentos, sendo de verba
principal oitenta e dois escudos e cincoenta centavos e
de sêlo de verba, três escudos e trinta centavos, na
soma de oitenta e cinco escudos e oitenta centavos;
e do ano de mil novecentos e quarenta e cinco: sete
conhecimentos, sendo cincoenta e dois escudos e cin-
coenta centavos de verba principal e dois escudos e dez
centavos de sêlo de verba, na soma de cincoenta e
quatro escudos e sessenta centavos, e no total de

Julgamento em Fachas =

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES BOLHÃO

cento e quarenta escudos e quarenta centavos e tudo na soma total de duzentos e quarenta e três escudos e cincoenta centavos.

Seguidamente o chefe da Secretaria deu conhecimento do resultado do resultado do balanço à Tesouraria Municipal, efectuado em dezasseis do corrente, com referência a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, que está conforme os livros Nove, Dose e Doze, verificando-se: Em dinheiro dois milhões e trinta e três mil oitocentos e oitenta escudos e cincoenta e três centavos, sendo, digo centavos, encontrando-se em cofre da Tesouraria a quantia de quarenta e nove mil novecentos e cinco escudos e sessenta e três centavos e depositado na Agência de Olhão da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na caderneta número mil duzentos e cincoenta e quatro, em nome da Câmara Municipal de Olhão, a quantia de um milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e quatro escudos e noventa centavos; e em documentos de cobranças, em número de mil cento e um, na quantia de dez mil seiscentos e dezasseis escudos e noventa centavos, sendo: De imposto de prestação de trabalho, em trezentos e sessenta e nove conhecimentos, de verba principal, cinco mil quinhentos e doze escudos e cincoenta centavos. De imposto para o serviço de incendios, em trezentos e noventa e sete conhecimentos sôbre prédios, de verba principal, mil duzentos e quatro escudos e trinta centavos, e sessenta e quatro conhecimentos sôbre estabelecimentos comerciais e industriais, de verba principal, cento e um escudos e trinta centavos. De imposto indirecto (consumo), em trinta e dois conhecimentos, na quantia de mil cento e vinte escudos; De Chapas para veículos de tracção animal, em número de oitenta e oito, na quantia de

Balanço à Tesouraria Municipal, referido a 31-12-1947.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Pinheiro

oitocentos e oitenta escudos; De chapas para velocípedes, em número de cento e cincoenta e um, na quantia de mil quinhentos e dez escudos; De sêlo do artigo cincoenta e nove da Tabela do Impôsto do Sêlo, duzentos e sessenta e três escudos e oitenta centavos; e De impressos, vinte e cinco escudos. E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números sessenta e quatro a cento e três, inclusive, na totalidade de cincoenta e um mil oitocentos e três escudos e sessenta centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pinheiro

N.º 4

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 29 de Janeiro de 1948.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão, e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores

da Câmara Municipal. Foi presente à reunião em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Cartas:

Da Aliança Electrica do Sul, com data de hoje, informando, em cumprimento ao solicitado no Ofício número duzentos e setenta e seis, desta Câmara, de vinte e três do corrente, que os três postes de iluminação, a serem colocados na Zona da praia da povoação da Fuseta, deveriam ser instalados em postes de cimento armado, com braço de reflector, fornecidos pela Câmara, de harmonia com o artigo sétimo do Caderno de encargos da Concessão, montados pela Empreza que faria a ligação dos mesmos à rêde por linhas aéreas sem outros encargos para o Município;

Da Firma Leacock (Lisboa), Limitada, datada de vinte e sete do corrente, oferecendo contadores de água da marca "Kent", do modelo dois, de meia polegada, ao preço de quatrocentos escudos, cada, no seu armazem;

De Augusto Martins Pereira, com fábricas metalúrgicas em Albergaria-a-Velha, com data de vinte e três do corrente, enviando tabelas de bancos de jardim;

Requerimentos:

Da Firma Marques, limitada, com estabelecimento de mercearias na Rua Doutor Teófilo Braga, número setenta e oito, da povoação da Fuseta, pedindo alvará para taberna, anexa ao seu estabelecimento, a confrontar pelo norte com Rua Doutor Miguel Bombarda, sul com Rua Doutor Teófilo Braga, nascente com José Bruno Pereira e poente com Travessa da Rua Direita;

De Luís Pedro Nery, casado, comerciante, residente em

Fausto Medina de Lima

Olhão, pedindo licença por oito dias para construir um cano de esgôto no interior do prédio que possui na Rua Nova do Levante, número vinte e nove, na extensão de cinco metros;

De Francisco Fernandes Lopes, casado, médico e proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para rebocar a fachada do prédio que possue na Rua Francisco Fernandes Lopes;

De António José Viçoso, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para escaiolar interiormente oito metros quadrados do seu prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar, número sessenta e seis;

De Domingos Pereira Gombalinho, casado, marítimo, residente na Rua Patrão Joaquim Lopes, número dez, desta Vila, pedindo licença por oito dias para proceder à elevação do tabique que separa a açoteia do seu prédio de residencia da açoteia visinha na área de seis metros quadrados;

De José Luís, casado, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para fins de ser radiografada sua mulher Izabel da Encarnação Pinelas;

De Carlos Baptista Madeira, casado, residente na Rua Doutor Alexandre Braga, número onze, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De António dos Reis Macha, casado, trabalhador, residente na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número vinte e seis, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De José Tacela, casado, marítimo, residente no sítio das Barraquinhas, pedindo guia de responsabilidade para internamento nos Hospitais Civis de Lisboa;

De Matias da Palma, casado, operário da indústria de conservas, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Catarina Rosa Santana, no Hospital de Faro;

De Inácia Quitéria, viuva, residente no sítio do Fialho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

e de Delmira dos Santos, solteira, maior, operária da Indústria de Conservas, residente no Largo João da Carma, número dez, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Adquirir à Firma Santos Coelho & Trigueiros, desta Vila, três postes "Cavan" para a iluminação da Zona da praia da povoação da Fuzeta;

Oficiar à Leacock (Lisboa), Limitada, pedindo o envio de um contador "Kent", para experiência;

Deferir o requerimento da Firma Marques, Limitada, para estabelecer uma taberna junto ao seu estabelecimento comercial na rua Doutor Teófilo Braga, número setenta e oito, da povoação da Fuzeta, devendo o requerente fazer prèviamente o depósito de garantia para a organização do respectivo processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Luís Pedro Nery, Francisco Fernandes Lopes, António José Vicoso, Domingos Pereira Bombalinho, José Luís e Carlos Baptista Madeira;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de António dos Reis Malha, José Cacela, Matias da Palma, Inácia Lutéria e Delmira dos Santos.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Autorizar o pagamento da quantia de cem mil escudos a José Martins Cordeiro, empreiteiro do Bairro dos Pobres, em Olhão, pelos trabalhos no mesmo feitos de dois a vinte e quatro do corrente mês e pelos materiais depositados;

Autorizar o pagamento de dez mil escudos ao autor do projecto do "Mercado Municipal", agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, por conta dos seus honorários;

Autorizar o Senhor Presidente a contratar com Senhor

Augusto Medina de Lima

Engenheiro Frederico Guilherme Burnay de Mendonça, casado, morador na Avenida António Augusto de Aguiar, número vinte e sete, primeiro, direito, da cidade de Lisboa, a direcção e orientação técnica da obra de "abastecimento de água à Vila de Olhão", mediante uma remuneração não superior a quatro por cento do orçamento superiormente aprovado, e bem assim a elaboração do projecto de abastecimento de águas à freguezia da Fuseta e a do projecto de saneamento da mesma freguezia, mediante também uma remuneração não superior a três por cento dos orçamentos que vierem a ser superiormente aprovados; — Contrato com o Engenheiro Burnay

Nos termos do número segundo do artigo cincoenta e um do Código Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, modifica o artigo décimo segundo da "Postura sobre apascentação de gado," passando a ter, para os devidos efeitos, a seguinte redacção: "Artigo décimo segundo — As transgressões da presente postura são punidas com as seguintes multas: Pelas transgressões dos artigos primeiro e segundo, vinte escudos por cabeça; as transgressões dos artigos terceiro, quarto e sexto, cem escudos; e as transgressões do artigo quinto, cento e cincoenta escudos; — Alteração postura apascentação de gado art.º 12.º

A Câmara Municipal, nos termos do número segundo do artigo cincoenta e um do Código Administrativo, como "Postura de limpeza e numeração dos prédios," delibera, por unanimidade, proceder no corrente ano e em época própria, com renovação por períodos nunca inferiores a cinco anos, ao avivamento, por pintura, dos números de polícia dos portados de todas as freguezias do Concelho, e, por êsse serviço, que constitue encargo dos proprietários ou usufrutuários dos prédios, a Câmara cobrará a taxa de dez escudos, por cada número. Poderá ainda a Câmara efectuar êsse serviço por ruas, lugares ou áreas delimitadas, se assim o julgue mais conveniente; — Postura limpeza e numeração prédios

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Restantes 30 casas do Bairro dos Pobres.

Nos termos da clausula segunda da escritura da empreitada para construção de um bairro de casas de habitação para as classes pobres, em Olhão, concedida a José Martins Cordeiro, e lavrada no livro de notas número doze do Notariado Privativo desta Câmara, a folhas trinta e cinco verso, a Câmara resolve entregar ao referido empreiteiro, por empreitada e com o cumprimento das devidas formalidades, a construção das restantes trinta casas, sendo seis do tipo A e vinte e quatro do tipo B, ao preço base de vinte e um mil trezentos e dois escudos, cada casa, a serem construídas ainda dentro do prazo que foi marcado para a construção do bairro. Mais deliberou dar plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura. —

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números cento e quatro a cento e setenta e seis, inclusive, na totalidade de cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco escudos e quarenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os effeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi. —

[illegible]

Nº 5.

Acta da reunião ordinária da

Fausto Mendes Lima

Câmara Municipal de Olhão.
Em 5 de Fevereiro de 1948.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão, e Paços do Concelho na sala de reüniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentissimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Foi presente á reünião, nos termos do artigo sessenta e nove do Código Administrativo, o Excelentissimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Rodrigues Nogueira.

Verificada a presença de todos os membros, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reünião, procedendo-se em seguida á leitura da acta da reünião anterior, já aprovada e assinada, apoz o que se passou á leitura do seguinte Expediente:

Oficios:-

Da secretaria do Hospital Escolar de Lisbôa, com o número dois mil quatrocentos e cinquenta, pedindo para ser fornecida passagem de regresso para a docente Maria Juliana;

Do Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, em Faro, com o número oitocentos e quinze, de quatro do corrente, solicitando a comparticipação desta Camara Municipal, adquirindo o terreno para implantação do edificio da Casa do Povo de Moncarapacho, a construir oportunamente para instalação dos serviços daquele organismo;

Da Direcção Geral dos Serviços de Urbanisação, com o número novecentos e trinta e cinco, de dois do corrente, enviando o plano de obras bienal, respeitante a êste Concelho;

Requerimentos:-

De João Gualdino Macára e Herdeiros, pedindo licença por quinze dias, para proceder a reparações na casa que possuem na Rua Doutor Manuel Arriaga nú-

mero trinta, desta Vila, que constam de colocação de mosaicos numa dependencia e substituição dos mesmos noutra dependencia;

De Joaquim José Faustino, industrial, residente nesta Vila, pedindo licença, por quinze dias, para substituir o pavimento do seu estabelecimento sito na Rua de-zoito de Junho número oitenta e tres, desta Vila;

De Virgilio do Angelo, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por trinta dias, para substituir o pavimento do seu estabelecimento na Avenida cinco de Outubro número cinquenta e quatro, desta Vila;

Da Firma Lacasta, Lda, pedindo licença por trinta dias, para substituição da parte do pavimento de ladrilhos da sua fabrica de conservas, na Rua Manuel Martins Garrocho, número vinte e oito, desta Vila;

De Joaquim Henriques, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por quinze dias, para reboco e substituição de ladrilhos no armazem que possui na Rua do Compromisso número dez, desta Vila;

De Joaquim Tomaz Juliano de Sousa, casado, de trinta e dois anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia de responsabilidade, para tirar uma radiografia, visto ser indigente;

De Maria da Conceição Pilo, viuva, doméstica, de setenta anos de idade, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia para internamento de urgencia no Hospital do Faro;

De João Bernardino Leal, casado, sapateiro, de trinta e tres anos de idade, residente no sitio de Marim, Freguesia de Quelpes, deste Concelho, pedindo guia de responsabilidade, para internamento de urgencia de seu filho menor Jaime Viegas Leal, nos

Fausto Medeiros Gomes

Hospitais Civis de Lisboa;

De Antonio Armando Gomes, casado, maritimo, de trinta e um anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia para internamento de urgencia no Hospital de Faro de sua mulher Mariana Candida Oliveira Martins.

A Camara Municipal, tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Autorizar o fornecimento da passagem de regresso á doente Maria Juliana, pedida pelo Hospital Escolar de Lisboa;

Subsidiar a Casa do Povo de Moncarapacho, adquirindo o terreno para a construcção do edificio para instalação da sua séde; — Aquisição de terreno para a Casa do Povo de Moncarapacho

Tomar conhecimento do plano de obras bienal — anos de mil novecentos quarenta e oito / quarenta e nove, respeitante a este concelho, com o qual concorda; — Plano bienal de obras

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de: João Gualdino Macára e Herdeiros, Joaquim José Faustino, Virgilio do Angelo, Sabasta Limitada, Joaquim Henriques e Joaquim Tomaz Juliano de Souza,

Rectificar para os devidos os despachos exarados nos requerimentos de: Maria da Conceição Grilo, João Bernardino Leal e Antonio Armando Gomes.

Passando a apreciar outros assuntos a Câmara deliberou por unanimidade:

Anunciar a inscrição para a venda de mil e trezentas caixas de extrume, ao preço de quarenta escudos cada, dando o prazo de vinte dias para a inscrição, e o inicio do levantamento em um de Março proximo, o qual será feito no prazo de trinta dias contados da — 1300 caixas de extrume

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

data da respectiva guia de pagamento, conforme deliberação desta Câmara de vinte e dois de Janeiro do corrente ano.

Alteração do art. 25º do Cód. de Posturas (200$000)

Nos termos do número segundo do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, altera o quantitativo da multa consignada no artigo vinte e cinco do seu Código de Posturas Municipais, passando-o para "duzentos escudos".

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números cento e setenta e sete a duzentos e sessenta e três inclusive, na totalidade de oitenta e dois mil trezentos e três escudos e setenta e seis centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais.

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu Manuel Estelle Castanha, terceiro oficial da Secretaria, no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Declaração

Declaro que a reunião ordinária do dia doze do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito não se realizou por falta de número.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medina Lima

Olhão, 12 de Fevereiro de 1948
Pelo Chefe da Secretaria
Anna Estela Pestana

N.º 6.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 19 de Fevereiro de 1948.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Junta de Freguesia da Fuzeta, datado de dezassete do corrente, pedindo a cedência de oito bancos e de um candieiro para o Largo do Quartel, em arranjo.

Da Aliança Eléctrica do Sul, sob o número oito mil cento e oitenta e oito - quarenta e oito, de dezasseis do mês corrente, enviando a nota estatística da venda de energia eléctrica neste concelho, efectuada nos primeiros escalões das tarifas um, três e quatro, no ano findo de mil novecentos e quarenta e sete, a qual atingiu cento e cincoenta e quatro mil trezentos e setenta e seis quilovates, pelo que também envia, como nota de crédito, um documento sob

o número um, da quantia de cento e sessenta e cinco escudos e dois centavos;

Da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, primeira secção, sob o número mil duzentos e setenta e cinco - Cinquenta e oito, de nove do corrente, informando ser de parecer favorável à pretensão de José Rodrigues Cabreirinho, referida no ofício número duzentos e sessenta e cinco, desta Câmara, de vinte e dois de janeiro findo;

Requerimentos:

De Manuel Pereira Madeira, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo vistoria ao seu prédio urbano, sito na Rua da Soledade, sem número de polícia, acabado de construir, para efeitos de ocupação;

De Joaquim Lopes do Carmo, viuvo, comerciante, residente nesta vila, solicitando, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, alvará de depósito de carvão vegetal, num armazem na Travessa Almirante Reis, sem número, da povoação da Fuzeta, confrontando pelo norte com Campo Doutor Fausto Pinheiro, sul com João da Graça, nascente com Rua Doutor Virgílio Inglês e poente com Rua da Alegria;

De Maria da Piedade Mascarenhas Mendonça, viuva, proprietária, residente no sítio dos Murtais, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio urbano, confinando com a estrada de Moncarapacho a Alfandanga, a substituição de cincoenta metros do telhado com canas e telhas velhas, por um novo e reparar oitenta metros lineares do muro da sua propriedade, no mesmo sítio;

De Perez & Companhia, limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por noventa dias para rebocar oitenta metros quadrados de paredes interiores, cento e sessenta metros quadrados de pavimento em cimento e transformação de duas portas em janelas num armazem que possui, sob arrendamento, na Avenida Cinco de

Outubro números oito e dez.

De Mendes de Anjos, Limitada, com sede em Olhão, na Praça da Restauração, número vinte e cinco, pedindo licença por quinze dias para fazer uma canalização de esgôtos no seu armazem sito na Rua Nova da Estação, sem número, no comprimento de treze metros.

De Miguel Viegas, casado, comerciante, morador na rua Almirante Reis, número cincoenta e nove, em Olhão, pedindo licença por noventa dias para no rés-do-chão do seu prédio de residencia rebocar cem metros quadrados, interiormente, substituir oitenta metros quadrados de cadeilhos velhos por mosaicos e abrir um vão de porta para a rua da Liberdade.

De Rio Batta Trabuco, Limitada, pedindo licença por trinta dias para substituir um telhado de folha de Zinco por outro de luzalite, com a área de trezentos metros quadrados e rebôcos nalgumas paredes.

De Manuel Gomes Júnior, industrial e proprietário, residente na Rua Nova do Levante, número setenta e oito, pedindo licença por quinze dias para substituir o pavimento do seu prédio na mencionada rua, sob o número vinte, de cadeilhos por mosaicos, na superfície de trinta metros quadrados.

De João Pedro Mendonça Macedo, viuvo, residente na rua Doutor Oliveira Salazar, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta metros quadrados do muro do quintal do prédio que possue na mesma rua, com o número doze de Polícia.

De Domingos Lourenço Baeta, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para reparar a açotéia do seu prédio na Travessa do Torrado, desta vila, na superfície de seis metros quadrados.

De José Tomaz da Graça, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para rebocar interior e exteriormente o seu prédio

na rua da Lagôa, números vinte e quatro a vinte e oito;

De José de Jesus Graça, casado, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por trinta dias para rebocar cento e quarenta metros quadrados da fachada do seu prédio na Rua de São Pedro, números um a cinco;

De Maria do Carmo Baeta Mendes, solteira, maior, proprietária, moradora na Rua Heriberto Chagas, número vinte e cinco, pedindo licença por trinta dias para rebocar sessenta metros quadrados de paredes, armando andaime na extensão de quatro metros;

De João Lopes da Rossa, casado, pescador, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar doze metros quadrados de paredes interiores no prédio que possue na Rua dos Micanos, número vinte;

De Manuel Roza, proprietário, residente no sítio do Poço Longo, da freguezia de Rucefes, pedindo licença por oito dias para abrir uma porta e uma janela no seu prédio de residência;

De Maria do Carmo Ferro Gaibéu Amor, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para substituir quarenta metros quadrados de ladrilho por mosaicos na casa que possue na Avenida da República, número sessenta e quatro;

Do Subdelegado de Saúde de Olhão, em ofício número trinta e oito, de cinco do corrente, informando que a meretriz Julieta das Dores, se encontra grávida, faltando-lhe quinze a vinte dias para o parto, para fins de concessão de guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De João Palma, solteiro, trabalhador, morador no sítio do Pereiro, da freguezia de Moncarapacho; - de Manuel Fernandes, casado com Maria da Assunção dos Santos, residente nesta vila, - de Manuel Henrique Santana, casado, marítimo, residente em Fuzeta; - de João Cebola, casado, marítimo, residente em Olhão; - de

Francisco Pedro Gonçalves, casado, trabalhador, residente em Olhão; - de Francelina da Natividade Correia, solteira, maior, operária da industria de conservas, residente nesta vila; - de Antonio Gomes, casado, maritimo, residente nesta vila; - de Manuel Alexandre, casado, maritimo, residente na Rua do Cemitério, da Fuzeta; - de Marcelina da Cruz, solteira, maior, operária da industria de conservas e residente no sítio de Brancanes; - de João Baptista Teixeira, casado, operário da industria de conservas, residente nesta vila; - de Joaquim Gonçalves Pereira, casado, trabalhador rural, residente no sítio dos Caliços, da Freguezia de Moncarapacho; - de Bacílio dos Santos, casado, sapateiro, residente em Pechão; - de Domingos Eduardo, solteiro, maior, operário, residente na Rua do Matadouro, número vinte; - e de Catarina de Jesus Sol, operária da industria de conservas, de maioridade, residente na Rua dos Lavadouros, número vinte e seis, desta vila, pedindo quias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares; ——

A Camara Municipal, tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade: ——

Tomar conhecimento do Ofício em que o Presidente da Junta de Freguezia da Fuzeta pede a cedência de oito bancos e de um candieiro para o Largo do Quartel; ——

Junta da Fuzeta: 8 bancos e 1 candieiro.

Que no próximo pagamento a ser feito à Aliança Electrica do Sul, se leve em desconto a nota de crédito número um da dita Empreza, da quantia de cento e sessenta e cinco escudos e dois centavos; ——

N/ de crédito da Aliança Electrica do Sul de 165.02

Tomar conhecimento do Ofício da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, aguardando-se a transferência do Tacho de José Rodrigues Cabrerinho para a Zona comercial do Bairro dos Pobres, para fins de concessão do necessário alvará para funcionamento; ——

Junta Nacional dos Produtos Pecuários. Tacho de José Rodrigues Cabrerinho.

Que a vistoria pedida por Manuel Pereira Madeira ao seu predio na Rua da Soledade, sem número, desta vila, tenha lugar no dia vinte e oito do corrente, pe-

Vistoria à casa de

Mel Pereira Madeira

las catorze horas, com os peritos Doutor José Fernando Pinha Morales, Subdelegado de Saúde, agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, técnico dos serviços de obras municipais e Manuel Jorge, comandante dos bombeiros municipais.

Deferir o requerimento em que Joaquim Lopes do Carmo, residente nesta vila, pede a concessão do Talvará para depósito de carvão vegetal, a explorar num armazem na Travessa Almirante Reis, sem número, na povoação da Fuzeta, fazendo-se préviamente o depósito de garantia para a organização do respectivo processo.

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Maria da Piedade Mascarenhas Mendonça; - Peres & Companhia, Limitada; - Mendes & Anjos, Limitada; - Miguel Viegas; - Gio Batta Trabuco, Limitada; - Manuel Gomes Júnior; - João Pedro Mendonça Macedo; - Domingos Lourenço Baeta; - José Tomaz da Graça; - José de Jesus Graça; - Maria do Carmo Baeta Mendes; - João Lopes da Russa; - Manuel Rosa; - Maria do Carmo Ferro Gaibéu Amôr; - Subdelegado de Saúde de Olhão; - João Palma; - Manuel Fernandes; - Manuel Henrique Santana; - João Cebola; - Francisco Pedro Gonçalves; - Francelina da Natividade Correia; - António Lemos; e Manuel Alexandre.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Marcelina da Cruz; - João Baptista Teixeira; - Joaquim Gonçalves Pereira; - Basílio dos Santos; Domingos Eduardo; e Catarina de Jesus Sol.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Aceitação da alteração feita pelo Conselho Mal. à taxa

Aceitar a alteração votada e aprovada pelo Conselho Municipal, em sessão ordinária de catorze do corrente, em que é passada de dez escudos para cinco a taxa a ser cobrada pela Câmara pelo avivamento, por pintura, dos números de polícia dos portados, na postura de

Fausto Medeiros [illegible]

limpeza e numeração de prédios; — Do portado

Aceitar e aprovar o parecer da Comissão nomeada em reunião de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e sete para o estudo do assunto das cartas do senhor João Aires de Mendonça, datadas de cinco e vinte e um de abril do mesmo ano, do seguinte teôr: "Pelo crógnio junto, do terreno em causa, a que correspondia a sua situação e limitação na data da permuta dos terrenos entre a Câmara Municipal de Olhão e a falecida senhora Dona Maria Vitória Gouveia, constante da acta da sessão de vinte e um de setembro de mil novecentos e vinte e dois, vê-se que entre o terreno, então propriedade da falecida senhora, e o ribeiro, este, embora reduzido, confrigente agora com as salinas do senhor Domingos de O'Aliação, havia um terreno inculto, baldio da Câmara Municipal. Ora, a diferença de metragem que hoje o senhor João Aires de Mendonça constata, por tomar como base outros números, provém da não existencia actual do terreno baldio inculto, o qual, devidamente aproveitado, se acha actualmente incluído no terreno permutado". — Assunto de João Aires de Mendonça (terrenos)

Oficiar-se aos médicos municipais, senhores Doutores Luís Bernardino da Silva e Arnaldo d'Assunção Matos para comparecerem na Secretaria da Câmara Municipal no próximo dia vinte e seis do corrente, pelas quinze e meia horas, a fim de acompanharem a vereação para a escolha do terreno para o novo cemitério municipal; — Escolha do terreno p.ª o novo cemitério de Olhão.

Oficiar-se ao senhor Gerente da Aliança Eléctrica do Sul, convidando-o a comparecer na Secretaria da Câmara pelas quinze horas do dia vinte e três do corrente para se estudar e pôr-se em prática a electrificação das freguezias de Pechão e Quelfes; — Electrificação de Pechão e Quelfes

Que intervenha, como perito por parte da Câmara, na avaliação, por expropriação, de parte do armazem do senhor João Mascarenhas de Mendonça, sito — Peritos armazem

João Mar[illegible] na Estrada Municipal da Fuzeta, necessário à reparação
carenhas e beneficiação da mesma estrada, conforme projecto a-
de Mendonça prorado por Sua Excelência o Ministro das Obras Pú-
blicas, o técnico dos serviços de obras municipais, Agente
técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves.

Jardim Dr. João Lúcio — Procede-se ao empedramento, em pedra branca e
preta, com desenhos apropriados, do jardim Doutor João
Lúcio desta vila.

Pagamento a empreiteiros — Autorizar os seguintes pagamentos aos empreiteiros do
Bairro dos Pobres, na quantia de duzentos mil escudos,
por trabalhos realizados de vinte e cinco de janeiro a
dezoito do mês corrente; ao do edifício de refeitório e
dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão, na
quantia de trinta e seis mil e setenta e quatro escudos,
por trabalhos realizados de vinte de dezembro a trinta de
janeiro findos; e ao do Lavadouro público, na quantia
de trinta e um mil cento e cincoenta escudos, por tra-
balhos de trese de janeiro a catorze de fevereiro corrente.

Concurso Pontão da Estrada de Pechão — Por serem quinze horas e meia, o Excelentis-
simo Senhor Presidente manda abrir a praça para
a arrematação da empreitada de reparação da estrada
municipal de Pechão ao Rio Seco - Estrada Nacional,
cento e vinte e cinco - Janço de Pechão ao limite do
concelho - Segunda Fase (Construção de um pontão),
anunciada por edital de vinte e dois de janeiro findo,
com a base de licitação de cento e onze mil e oitocentos
escudos, ordenando a leitura do respectivo edital. Não
se encontravam na Mesa quaisquer propostas, tendo,
porém, neste acto sido entregues cinco sobscritos fecha-
dos e lacrados com a indicação exterior prescrita no
programa do concurso. Às quinze horas e quarenta
e cinco minutos, o Excelentissimo Senhor Presidente
declarando encerrado o prazo para a recepção das
propostas, manda proceder à abertura dos sobscritos
dos concorrentes.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Santos Medeiros [illegible]

João da Silva, casado, construtor civil, residente nesta vila, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso;

Francisco de Sousa Barra, casado, empreiteiro, residente no sítio da Bordeira, da freguezia de Santa Bárbara de Nexe, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso;

José Martins Cordeiro, casado, empreiteiro, residente no sítio do Prego, da freguezia de Santo Estevão, do Concelho de Tavira, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso;

António Luz Lourenço, casado, empreiteiro, residente em Amaro Gonçalves, da freguezia da Luz de Tavira, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso; e

José Henrique Botelho, casado, empreiteiro, residente em Olhão, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso.

Examinados os documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso todos os concorrentes, passando-se, então, à abertura das propostas de preço verificando-se: Proposta de João da Silva na quantia de cento e seis mil duzentos e cincoenta escudos; proposta de Francisco de Sousa Barra na quantia de cento e onze mil e setecentos escudos; proposta de José Martins Cordeiro na quantia de cento e onze mil setecentos e cincoenta escudos; proposta de António Luz Lourenço na quantia de cento e dezoito mil escudos; e proposta de José Henrique Botelho, na quantia de cento e sete mil escudos. Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente João da Silva, por ser a proposta de mais baixo valor, pela quantia de cento e seis mil duzentos e cincoenta escudos, e nomeia o Excelentíssimo Senhor Presidente a outorgar e assinar na respectiva escritura, com os poderes neces-

sários.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamentos e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números duzentos e sessenta e quatro a trezentos e noventa e um, inclusivé, na totalidade de quatrocentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e sete escudos e setenta e oito centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Redondo Pinheiro

N.º 7.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 26 de Fevereiro de 1948.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior e Joaquim dos Santos Carapeto. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-

Fausto Medeiros Lima

presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do arquiteto Senhor Jorge Ribeiro de Oliveira, sob o número quarenta e um (H) quarenta e oito, de vinte e um do corrente, pedindo a liquidação de trinta mil escudos, quantia que adicionada a quarenta mil escudos já recebidos, perfaz setenta mil escudos, que representa o equivalente ao segundo terço do projecto da construção do Estádio Municipal.

Da gerência da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, sob o número cento e quatro, de vinte e um do corrente, pedindo a concessão de cerca de mil metros quadrados de terreno, em parte central desta vila, para a estação rodoviária, garagem e oficinas.

Do Engenheiro Bruno Franz (Medeiros), com data de vinte e cinco do corrente, perguntando se a Câmara continúa interessada na compra de cincoenta contadores "Tágus", para fins de serem reservados;

Requerimentos:

De João Geraldino Macária, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para no prédio que possue na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número trinta, substituir quinze metros quadrados de mosaicos velhos por novos e colocar dezoito metros quadrados de mosaicos;

Da Parceria Industrial de Conservas, limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por quinze dias substituir seis janelas de madeira por cinco de cimento envidraçado no prédio que possue na Rua Doutor Ataíde, número dois;

De José Luís dos Santos, casado, residente na Rua de Faro, número vinte e dois; - Manuel do Nascimento Gaspar, casado, marítimo, morador na Rua da Cêrca, número sei-

senta e três; - Gertrudes Rosa, divorciada, trabalhadeira, moradora na Travessa da Soledade, número vinte e oito; - Marques Isca, casado, maritimo, residente nesta vila; - Joaquim Pedro, casado, trabalhador, morador na Travessa de Santana, número doze; - Maria da Conceição, viuva, domestica, residente na Rua da Boa Vista, da povoação da Fuzeta; e de José da Glória, solteiro, maior, morador em Olhão, pedindo guias de internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Dinheiro p.ª o arquiteto Jorge Oliveira - Estádio - Terreno p.ª a Rodoviária - Contadores p.ª água -

Oficiar ao arquiteto senhor Jorge Ribeiro de Oliveira informando que a Câmara não dispõe presentemente de verba;

Dar todo o apoio ao pedido da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, procedendo-se ao seu imediato estudo;

Adquirir-se ao Engenheiro Bruno Janz (Leideiros) vinte contadores "Tagus" ao preço de trezentos e setenta e cinco escudos, cada, por presentemente a Câmara não dispor de verba para mais;

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Gualdino Macária; Parceria Industrial, Limitada; José Luís dos Santos; e Manuel do Nascimento Gangas;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos nos requerimentos de Gertrudes Rosa; - Marques Isca; - Joaquim Pedro; - Maria da Conceição; e José da Glória;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Concurso p.ª a empreitada de reparação da Avenida 5 de Outubro

Abrir concurso público para a empreitada da "reparação da Avenida Cinco de Outubro, desta vila, constante de recarga com brita, com caixa aberta, ensaibramento, rega e cilindramento, na extensão da ponte da lota ao frigorífico, com a base de licitação de sessenta e tres mil setecentos e oitenta e um escudos;

Adjudicar, por tarefa de serviço, ao calceteiro Anibal Tomaz Bernardo dos Santos, morador no sitio da Palmeira, da freguesia da Luz, do concelho de Tavira, pela quantia de sete mil trezentos e quarenta escudos, o calcetamento e assentamento de Cancil do jardim Doutor João Lúcio, com pedra à portuguesa, a côres branca e preta.

Calcetamento do jardim Dr. João Lúcio.

Seguidamente o Senhor vereador Joaquim dos Santos Carapeto interpelou o Senhor Presidente da Camara àcêrca dos dias e horas permitidas ao médico do quarto partido municipal, Doutor Arnaldo de Assunção Matos, para a sua clínica radiológica em Olhão. Pelo Senhor Presidente foi dito que o referido médico está autorizado a fazer a clínica, nesta villa, às terças feiras, quintas feiras e sábados, das dezasseis às dezoito horas, sem prejuizo do serviço do seu partido.

Consulta Radiológica do Dr. Arnaldo de Matos em Olhão.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números trezentos e noventa e dois a quatrocentos e vinte, inclusivé, na totalidade de quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois escudos a vinte e três centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os effeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excellentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Camara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Mendes Pires

Nº 8

Acta da reunião ordinária

da Câmara Municipal de Olhão.

Em 4 de Março de 1948.

Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios:

Do Administrador Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones - Terceira Repartição da Direcção dos Serviços Técnicos - sob o número quinhentos e noventa e quatro D.S.T.3, de vinte e seis do mês de Fevereiro findo, comunicando que a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones projecta a montagem de cabos subterrâneos, conforme indicação na planta que junta; e a fim de garantir a perfeição dos trabalhos de reposição dos pavimentos, reprovidos pela abertura das trincheiras destinadas à colocação do cabo da rêde telefónica subterrânea em Olhão, solicita da Câmara a informação se pode encarregar-se da reposição de pavimentos, e, em caso afirmativo, em que condições o Município estaria disposto a efectuar o referido trabalho;

Fausto Medeiros Lima

Requerimentos:

De Maria Amélia da Cruz, solteira, operária da indústria de conservas, de vinte e um anos de idade, natural de Olhão, filha de Adelino da Cruz dos Mártires e de Amélia Rosa, residente na Travessa do Matadouro, número dezanove, desta vila, pedindo que lhe seja atestado, por deliberação a ser tomada, que não possui quaisquer bens nem rendimentos e que a sua situação económica não é de molde a custear as despezas de uma acção de investigação de paternidade ilegítima que pretende propôr como representante de seu filho Henrique Bento da Cruz, de dois anos de idade, e que não tem a seu cargo qualquer pessoa além do seu referido filho, vivendo exclusivamente do seu trabalho.

De Joaquim de Souza Florêncio, casado, comerciante, residente no sítio de Brancanes, da freguezia de Quelfes, dêste concelho, pedindo que lhe seja concedido alvará para um estabelecimento de taberna no mencionado sítio e freguezia, actualmente considerado em zona urbanizável, tomado de trespasse, que confronta pelo norte com José da Palma, sul com junção do caminho público com estrada, nascente com caminho público e poente com estrada municipal.

De Pereira & Cruz, limitada, industriais de conservas de peixe, com sede na rua Joaquim Ribeiro, número catorze, em Olhão, pedindo licença por noventa dias para rebocar duzentos e vinte metros quadrados da fachada do seu estabelecimento fabril, armando quinze metros de andaimes.

De Domingos José Fernandes, casado, marítimo, residente nesta vila, pedindo que lhe seja prorrogado por noventa dias o prazo da sua licença de obras número cento e noventa e quatro, de seis do mês de setembro do ano findo, respeitante à construção de um primeiro andar no seu prédio na Avenida Cinco de Outubro.

De José de Anjão Barros, casado, residente em Olhão

requerendo licença por oito dias para alargar um portão de dois metros e meio para três metros no seu prédio que possui na Rua Vigoito de Junho, desta vila;

De José d'Oliveira Lopes, proprietário, residente na Rua Luís de Camões, número vinte e nove, desta vila, pedindo licença por quinze dias para reparar parte da açoteia do seu prédio de residencia, na superficie de catorze metros quadrados, e substituir os pavimentos da cosinha, de Cadilhos para mosaicos, na área de catorze metros quadrados;

De Maria da Conceição Manita, viuva, domestica, residente na Rua Engenheiro Ramires, número trinta e seis, requerendo licença por oito dias para rebocar quatro metros de paredes exteriores do seu referido prédio;

De Alberto Manita, casado, maritimo, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para substituir seis metros quadrados do solo, por mosaicos, do prédio que possue na Rua Paulo Nogueira, número trinta;

De Virgílio do Rozário Viegas, solteiro, maior, maritimo, residente em Quatrim do Norte; - Diamantino de Assunção Martins, solteiro, maior, residente na Rua João de Deus, quarenta e seis; - José da Cruz Constantino, casado, operário da industria de conservas, residente na Rua Formosa, número noventa e quatro; - Manuel Mendonça Cruz Estrela, casado, maritimo, residente na Rua Pinheiro Chagas, número vinte e nove; - e de Mário Jorge, casado, maritimo, residente na Rua da Alegria, da povoação da Fuseta, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Oficiar ao Excelentissimo Senhor Administrador Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, informando

Fausto Mesquita Lopes

que a Câmara pode encarregar-se da reposição dos pavimentos da vila, a serem removidos pela abertura das trincheiras destinadas à colocação de cabos para a rêde telefónica subterranea, para fins de garantir-se a perfeição dos trabalhos, ao preço de vinte e cinco escudos por metro quadrado; — Reposição de pavimentos dos cabos subterraneos 25$00 por m.ª

Atestar que Maria Amélia da Cruz, solteira, de vinte e um anos de idade, operária da industria de conservas, natural de Olhão, filha de Adelino da Cruz dos Mártires e de Amélia Rosa, residente na Travessa do Matadouro, número dezanove, desta vila, não possue quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de investigação de paternidade ilegítima que pretende propôr como representante de seu filho Henrique Bento da Cruz, de dois anos de idade, e que não tem a seu cargo qualquer pessoa além do seu mencionado filho, vivendo exclusivamente do seu trabalho; — Assistência judiciária.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Pereira da Cruz, Limitada, - Domingos José Fernandes, - José de Frazão Barros, - José d'Oliveira Lopes, - Maria da Conceição Manita e Alberto Manita; —

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Virgílio do Rozário Viegas, - Diamantino da Assunção Martins, - José da Cruz Constantino, - Manuel Mendonça Cruz Estrela, - e Mário Jorge; —

Indeferir o requerimento de Joaquim de Fonseca Florêncio em que solicita alvará para taberna; —

Adquirir para o Município de Olhão, para fins de alinhamentos e arruamento da Praça Patrão Joaquim Lopes, desta vila, em ordem à sua urbanização, os seguintes prédios urbanos, sitos na mesma Praça, pelas ajustadas importancias de: o predio com o número dez de Polícia, inscrito na respectiva matriz com o número quinhentos e noventa e um, ainda em nome de João Gomes Rio, mas actual- Praça Patrão Joaquim Lopes (aquisição de prédios).

mente dividido em duas partes distintas, uma pertencente a Tereza Gomes Rio, pela quantia de quatro mil escudos, e a outra pertencente a Maria Cecília Botelho e a seu marido José Abraão da Palma, pela quantia de dois mil escudos; e o prédio com os números onze e doze de polícia, inscrito na respectiva matriz com o número quinhentos e noventa e dois, em nome de Maria das Candeias, mas hoje pertencente, em partes iguais, à mesma Maria das Candeias, viuva, e a Maria do Rozário Santos Pereira e seu marido José Antonio Russo, pela importancia de dezasseis mil escudos. Que nas respectivas escrituras, a serem lavradas no Notariado privativo da Câmara, outorgue em representação da Câmara, com plenos poderes, o Excelentissimo Senhor Presidente.

Julgamento da conta de responsabilidade do tesoureiro, do ano de 1947.

Em seguida o Excelentissimo Senhor Presidente informa que vae proceder-se ao julgamento da conta de responsabilidade do tesoureiro municipal, José Júlio Frazão, no período de um de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete a trinta e um de dezembro do mesmo ano, encontrando-se na Mesa, para exame dos senhores vereadores, toda a documentação necessária. Depois de minuciosamente a haver examinado, a Câmara, em face do escriturado nos modelos oficiais, em conformidade com os decretos números vinte e dois mil quinhentos e vinte e um e vinte e seis mil trezentos e cincoenta e nove, delibera, por unanimidade, julgar a referida conta de responsabilidade do Tesoureiro Municipal no período mencionado e o aludido Tesoureiro José Júlio Frazão responsável pela quantia de dois milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete escudos e quarenta e três centavos, sendo dez mil seiscentos e dezasseis escudos e noventa centavos, em documentos de cobrança, e dois milhões trinta e três mil oitocentos e oitenta es-

Fausto Medeiros Lima

cendos e cincoenta e três centavos, em dinheiro, e remeter ao Tribunal de Contas a conta de gerência com os documentos que a justificam e os que as determinações superiormente exijam.

E passando depois a apreciar diversos documentos tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números quatrocentos e vinte e um a quatrocentos e oitenta e quatro, inclusivé, na totalidade de oitenta e seis mil cento e noventa e quatro escudos e vinte e oito centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, Jorge Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Lima

Declaração

A reunião ordinária do dia onze do corrente mês de Março não se realizou por falta de número.

O Chefe da secretaria,

[illegible]

Nº 9.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 18 de Março de 1948.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara

Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Director da escola masculina de Olhão, sob o número trezentos e quarenta e seis, de doze do corrente, pedindo que, atendendo ao constante aumento dos artigos de limpeza e ainda por o quadro dos professores ter passado de sete para doze lugares, o subsídio concedido para expediente e limpeza da escola seja aumentado;

Da Directora da escola feminina de Olhão, sob o número duzentos e setenta e dois, de doze do corrente, pedindo que seja aumentada a verba destinada a expediente e limpeza da escola pelo aumento dos artigos de limpeza e do quadro dos professores;

Requerimentos:

De Maria de Jesus Brito, viuva, residente no sítio do Jornal, pedindo a concessão do jazigo municipal com o número seiscentos e quinze (outros pisos) lado ocidental do cemitério desta vila, para sepultura dos restos mortais de seu marido Joaquim de Brito;

De Albertino Nunes, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo que lhe seja concedido alvará para o depósito de carvão vegetal que vem explorando numa armazem sito na Rua Almirante Reis, números no-

Fausto Medeiros [illegible]

venta e oito a cento e quatro, nesta vila, e que confronta pelo norte com Rua Tupa Pinto, sul com Viriato de Gouveia Guimarães, nascente com herdeiros de Iria da Conceição Viegas e poente com herdeiros de Georgina de Sousa Neves;

De Josefa Correia Morales, solteira, maior, residente na Rua do Comércio, pedindo licença por trinta dias para rebocar vinte metros quadrados e ladrilhar oito metros quadrados na parte interior do seu prédio na Travessa do Gaibéu, número quinze;

De Maria Carolina Mendes Gonçalves, viuva, domestica, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por noventa dias para no prédio que possue na Rua Almirante Reis, da dita povoação, rebocar quatro dependências na área de cento e sessenta metros quadrados e ladrilhar as mesmas com a superfície de cincoenta metros quadrados, substituir as cantarias velhas de uma porta e uma janela por cantarias novas e rebocar a frente na área de vinte metros quadrados, armando andaime na extensão de dois metros e meio;

De José Carlos Delfim, casado, motorista, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio na Rua das Tavadeiras, número quinze, rebocar interior e exteriormente trinta metros quadrados e substituir o ladrilhado da açoteia por outro novo na área de dez metros quadrados;

De Antonio Francisco Amén, casado, residente na Avenida Chico de Outubro, número quarenta e seis, pedindo licença por oito dias para substituir o solo do seu prédio de residencia por mosaicos na área de doze metros quadrados e em cimento na área de quinze metros quadrados;

De Maria Joaquina Guiomar, viuva, pedindo licença por trinta dias para levantar um muro de dezasseis metros no quintal do prédio que possue na Rua das Cercas, da povoação da Fuzeta e substituir o ladrilhado de uma varanda na área de doze metros quadrados;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

De Rufino de Souza e Silva, casado, proprietário, residente no sítio da Igreja, da freguezia de Pechão, pedindo licença por quinze dias para construir vinte metros de muro de alvenaria, junto ao caminho vicinal numa propriedade que possue no referido sítio e freguezia;

De José Fernandes Pereira, residente em Santo Amaro, Lisboa, pedindo licença por quinze dias para rebocar oito metros quadrados, reparar a açoteia e descer dois canos de descarga na área total de três metros quadrados do seu prédio na Rua Patrão Joaquim Lopes, número oito, desta vila;

De Antonio Gonçalves Saramago, casado, proprietário, residente na Rua Gonçalo Velho, números onze e treze de Polícia, pedindo licença por sessenta dias para proceder ao alargamento de dois vãos de portas existentes para um metro e cincoenta, picar e esponjar toda a frente na côr amarela-palha no seu prédio de residencia;

De Maria Barbara Vicente, viuva, moradora no largo do Carolas, número sete, pedindo licença por oito dias para proceder a rebôços interiores no seu prédio de residencia, na área de vinte metros quadrados;

De Pedro José dos Reis Viegas, divorciado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por noventa dias para no seu armazem sito na Avenida Cinco de Outubro cimentar o solo na área de setenta metros quadrados, construir dez pios na área de trinta metros quadrados, construir um cano de esgoto com o comprimento de seis metros e rebocar a cimento as paredes interiores na área de cem metros quadrados;

De Manuel Dias Neves, casado, proprietário, residente na povoação da Fuseta, pedindo licença por noventa dias para proceder à ampliação de um prédio que possue na dita povoação, na Rua Virgilio Inglês, número sessenta e oito, de Harmonia com o projecto apresentado;

Fausto Medeiros Nunes

De Maria Libania Baltazar, solteira, de maior idade, residente nesta vila; - de Aristides Antonio Paulão; de Manuel Joaquim Lopes; de Francisco Elias de Aguiar; de José Parreira de Goes; de Manuel do Nascimento; de João de Jesus Baltazar; de Maria Costa Caetano; de Vitalino de Castro; de Josefa da Conceição; de Antonio Pedro; de José Emidio Quintino; de João Torré dos Reis; de Maria da Conceição de Sousa Melo; de Diamantino da Assunção Martins; de José Pedro Rosa; e de Alberto Rodrigues, todos residentes neste concelho, pedindo guias de responsabilidade para tratamento e internamento em hospitais civis; ——

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade: ——

Informar os directores das escolas masculina e feminina de Olhão da impossibilidade de serem satisfeitos os pedidos de aumento da verba para o expediente e limpeza das escolas, dentro do corrente ano, garantindo-se, contudo, que os pedidos serão considerados no orçamento ordinário para o próximo ano; —— Expediente e limpeza - escolas de Olhão

Deferir o pedido de Albertino Nunes para a concessão de alvará para depósito de carvão na Rua Almirante Reis, números noventa e oito a cento e quatro, devendo o requerente fazer préviamente o depósito de garantia para a organização do respectivo processo; —— Depósito de carvão de Albertino Nunes

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Maria de Jesus Brito - Josefa Correia Morales; Maria Carolina Mendes Gonçalves; - José Carlos Delfim; - Antonio Francisco Arrém; - Maria Joaquina Guiomar; - Rufino de Sousa e Silva; José Fernandes Pereira; Manuel Dias Neves; Pedro José dos Reis Viegas; - Maria Bárbara Vicente; Maria da Encarnação Libânia Baltazar; e de Aristides Antonio Paulão; ——

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Joaquim Lopes; - Francisco Elias de Aguiar; - José Parreira de Goes; -

Manuel do Nascimento; - João de Jesus Baltazar; - Maria Costa Caetano; - Vitalino de Castro; - Josefa da Conceição; - António Pedro; - José Emílio Quintino; João Tomé dos Reis; - Maria da Conceição de Sousa Zelo; - Diamantino da Assunção Martins; José Pedro Rosa; e Alberto Rodrigues; ——

Prédio de José de Aragão Barros, na rua Dr. Oliveira Salazar.

Deferir o requerimento de José de Aragão Barros em que solicita licença para construir um prédio de rendimento com frentes para as ruas Gonçalo Velho e Grémio dos Industriais, já apresentado e registado na Câmara em vinte de novembro do ano findo, por a Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, em seu ofício número quinhentos e noventa e dois - Processo número U - Setenta e cinco - A, de cinco do corrente mês informar que o lote pode ser considerado como "caso especial", e assim não vêr inconveniente na concessão da respectiva licença; ——

Considerar pendente o requerimento de António Gonçalves Saramago até apresentar o projecto. ——

Pagamentos a empreiteiros.

Autorizar os seguintes pagamentos: aos empreiteiros da construção do refeitório e dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão - catorze mil oitocentos e noventa e dois escudos, por trabalhos realizados no período de vinte a vinte e oito do mês de fevereiro findo; aos empreiteiros do Lavadouro Público, no Bairro dos Pobres, vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos, por trabalhos realizados no período de vinte de fevereiro a seis do corrente mês de Março; e ao empreiteiro do bairro das casas de habitação para as classes pobres, em Olhão, cento e catorze mil duzentos e dois escudos, pelos trabalhos realizados no período de vinte de fevereiro a seis do mês de março corrente. ——

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do decreto-lei

Fausto Mendes Lima

número trinta e seis mil setecentos e setenta e nove, de seis do corrente mês de Março, que faculta às Câmaras Municipais dos concelhos onde as sociedades anónimas e comanditas por acções, com sede fora deles, exerçam actividades fabris ou comerciais, cuja importancia o justifique, requerer a sua Excelencia o Ministro das Finanças, durante o mês de Janeiro, que o adicional a liquidar, nos termos dos artigos setecentos e cinco e setecentos e seis do Código Administrativo, com a contribuição industrial nos anos seguintes, relativa ao capital correspondente àquelas actividades, lhes seja atribuído. A finalidade do decreto-lei demonstra à evidência o espírito de equidade e de justiça em que o mesmo se inspirou e é, portanto, grato a esta Câmara prestar homenagem a todas as medidas que se inspirem em sãos princípios de equidade. Que nestes termos e em conformidade com o referido decreto-lei número trinta e seis mil setecentos e setenta e nove a Câmara Municipal de Olhão, por unanimidade de votos, delibera requerer a sua Excelencia o Ministro das Finanças que lhe seja atribuído o adicional a liquidar nos termos dos artigos setecentos e cinco e setecentos e seis do Código Administrativo, com a contribuição industrial dos anos seguintes, relativa ao capital correspondente às actividades exercidas neste concelho pelas seguintes sociedades anónimas e em comandita por acções com sedes noutros concelhos: Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, por transações comerciais e bancárias, com seis empregados; Companhia Portuguesa de Congelação - Lisboa, por fábrica de congelação, peixe congelado, salgado, prensado, enchovado, polvo meia cura e seco e fornecedores de peixe fresco para todo o País, com trinta empregados e mais o pessoal eventual que a abundancia do peixe o justificar; Companhia União Fabril - Lisboa, por óleos para a industria de conservas de peixe, com um encarregado

Decreto-lei nº 36.779, de 6/3/1948 - adicional a liquidar nos termos dos artº 705 e 706 do Código Administrativo.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

de depósito; Companhia Previdente, com sede no Largo Conde Barão, com os números cinco e sete de polícia, em Lisboa, por depósito de pregos, com um representante, com comissão nas vendas; Serrações Reunidas, em Viana do Castelo, por estancia de madeiras, com dois empregados; Sociedade Industrial Farmacêutica, na Travessa da Espera, número tres, em Lisboa, por venda de produtos farmacêuticos, com dois empregados;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números quatrocentos e oitenta e cinco a seiscentos e cincoenta e sete, inclusivé, na totalidade de trezentos e sete mil doze escudos e dez centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Declaração

A reunião ordinária do dia vinte e cinco do corrente, não teve lugar por falta de número.

Olhão, 25 de Março de 1948.

O Chefe da Secretaria,

[illegible]

Fausto Medeiros Pinheiro

N.º 10.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 1 de Abril de 1948.

No primeiro dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Direcção da Casa dos Pescadores de Olhão, sob o número trezentos e cincoenta e oito, de vinte do mês de março findo, chamando a atenção da Câmara por estarem à vista os alicerces do edifício da Secção de Previdência daquele Organismo, com canos e canalizações de água desenterrados e pedindo que seja dado acesso para carroças e fourgonetes à entrada norte da referida Secção de Previdência;

De João Pires de Mendonça, com a data de vinte do mês de março último, voltando ao assunto dos terrenos da Cerca das Prainhas;

Requerimentos:

De Manuel Gomes Casinhas, casado, proprietário, morador nesta vila, solicitando vistoria ao prédio, sito na Rua da Liberdade, acabado de construir, para fins

de habitabilidade;

De Jacinta Viegas, proprietária de um tacho de carnes verdes no Mercado Municipal, requerendo autorização para a matança de vitelas;

De António da Silva Bastos, comerciante, residente nesta vila, pedindo que lhe seja reduzida a sua avença do imposto indirecto de consumo pelo reduzido movimento das suas transações comerciais;

De Cristovão Olimpio Viegas, maior, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para alargar a porta do seu prédio, na Rua da Fabrica da Loiça;

De Francisco Cocco, casado, industrial, residente em Olhão, pedindo licença, por trinta dias, para na sua estiva na Rua Nova do Levante, número oitenta e oito, substituir o solo velho por um novo, em cimento, na área de cem metros quadrados, e rebocar cincoenta metros de paredes interiores;

De Joaquim dos Santos Andrade, viuvo, comerciante, residente em Fuzeta, pedindo licença, por noventa dias, para levantar trinta metros quadrados de parede, rebocar cem metros quadrados e construir uma escada para acesso ao primeiro andar, no seu prédio na Rua Doutor Oliveira Salazar;

De José Pedro Ladeira, residente em Marim, pedindo licença por oito dias, para proceder à ligação dos esgôtos do seu prédio sito na Rua da Liberdade para, digo Liberdade, com os numeros um e um-A, aos colectores gerais que passam pelas Ruas da Liberdade e Doutor Estevão;

De Luís Gonzaga da Silva, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por quinze dias para proceder a obras de reparação no seu prédio de residência, no Bêco dos Lavadouros, número dezanove;

De Domingos Scharvalder Santana, sorteiro, maior, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias, para obras no seu prédio na Rua Serpa Pinto, nú-

Fausto Medeiros Lima

mero cincoenta e quatro;

De Joaquim da Silva Vaz, proprietário, residente na Avenida Cinco de Outubro, números vinte e dois a vinte e oito, pedindo licença por trinta dias para substituir o pavimento térreo numa das dependencias do aludido prédio;

De Jacasta, limitada, com escritório na Rua Dezoito de Junho, pedindo licença por oito dias para alargar a porta, com o número trinta de policia, da sua fábrica na Rua Manuel Martins Garrocho;

De Vicente Borlinha, divorciado, sapateiro, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, pedindo licença por quinze dias para substituir uma janela por uma porta, no seu prédio de residência;

De João Pedro Mendonça Macedo, viuvo, residente em Fuzeta, pedindo licença por oito dias para techar, em techa mourisca, uma cabana existente no quintal do seu prédio, na Rua Doutor Oliveira Salazar, número quarenta e quatro, e rebocar, em argamassa ordinaria vinte metros quadrados da mesma;

De Francisco do Nascimento, comerciante, morador em Fuzeta, pedindo licença por noventa dias para modificar a fachada do prédio que possue na referida povoação, de harmonia com o projecto e cálculos apresentados;

De António Gonçalves Saramago, casado, proprietário, residente na Rua Gonçalo Velho, números onze e treze, pedindo licença por sessenta dias para o alargamento dos dois vãos de portas existentes e esponjar toda a frente em côr amarela pacha, no seu prédio de residência;

De João Fernandes, residente em Olhão; - Manuel Custódio, residente em Olhão; - Paulo Fernando, residente nesta vila; - Francisco das Neves, residente nesta vila; - Manuel Martins Relego, residente na Rua Seppa Pinto; - Emídio de Oliveira, residente em Fuzeta; - Augusto

Rodrigues da Piedade, - João Pereira Ferro, residente em Olhão - Alexandre dos Reis, residente no sítio de Brancanes, - José da Cruz de Jesus, residente nesta vila, - António Pedro, residente em Bias do Norte, - e José Domingos Charneca, residente no sítio de Soares, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Casa dos Pescadores de Olhão

Comunicar à direcção da Casa dos Pescadores de Olhão que possivelmente será tomado em consideração o assunto referido no seu ofício número trezentos e cincoenta e oito - Processo vinte e oito, de vinte do mês de Março findo, quando se proceder ao arranjo dos passeios da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

Assunto de João Aires de Mendonça

Oficiar ao Senhor João Aires de Mendonça informando que, relativamente ao assunto da sua carta de vinte do mês de março findo, a Câmara nada mais tem a dizer, mantendo a sua deliberação tomada em reunião ordinária de dezanove de fevereiro do corrente ano, que lhe foi comunicada em ofício número seiscentos e trinta e sete, de vinte e quatro do mesmo mês;

Nomear os Senhores Delegado de Saúde, Técnico dos Serviços de Obras Municipais e Comandante dos Bombeiros Municipais para procederem à vistoria da casa acabada de construir, na Rua da Liberdade, pertencente a Manuel Gomes Casinhas, para fins de habitabilidade, devendo o interessado liquidar primeiramente as respectivas taxas;

Enviar o requerimento de Laurinda Viegas ao Senhor Subdelegado da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, neste concelho, para informar do que tiver por conveniente;

Passar para cem escudos, a avença semestral

Fausto Medeiros Lima

do comerciante António da Silva Bastos, desta vila, em face da informação do fiscal dos impostos;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco Cocco, Joaquim dos Santos Pedrade, José Pedro Jaceira, Luís Gonçalves da Silva, - Domingos Schaffalder Santana, - Joaquim da Silva Vaz, - João Pedro Mendonça Macedo, - Francisco do Nascimento, - João Fernandes, - Manuel Custódio, - Paulo Fernando e Francisco das Neves;

Deferir, a título precário, os requerimentos de Cristovão Olympio Viegas, - Lacasta Limitada, - e António Gonçalves Taramaço;

Considerar pendente até à apresentação do projecto, o requerimento de Vicente Borlinha;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Martins Relego, - Emídio de Oliveira, - Augusto Rodrigues da Piedade, - João Pereira Ferro, - Alexandre dos Reis, - José da Cruz de Jesus, - António Pedro, - e José Domingos Charneca;

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Adquirir para o Município de Olhão para fins de alinhamento do edifício do Refeitório e dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão, em construção, e para arruamentos de acesso aos Bairros Económico e das Classes pobres, desta vila, a José de Sousa Pereira Júnior, solteiro, maior, trabalhador, a Maria Fernandes de Sousa Pereira, divorciada, domestica, e a Manuel de Sousa Pereira, solteiro, maior, trabalhador, como únicos herdeiros de Maria Fernanda, viuva de José de Sousa Pereira, uma porção de terreno com a área de duzentos metros quadrados, no sítio de Brancanes, da freguezia de Quelfes, deste concelho, que confronta pelo norte e nascente com António Martinho e Antónia Neves, sul com terrenos da Câmara, e poente com Estrada, e bem assim o armazem que

Compra do terreno e armazem dos herdeiros de Maria Fernanda, viuva de José de Sousa Pereira.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

existe dentro do dito terreno, inscrito na respectiva matriz predial com o artigo número mil e cincoenta e cinco, que se torna necessário demolir para fins de arruamentos. A compra do terreno, compreendendo o armazem que lhe está dentro, é pela ajustada quantia de doze mil escudos. Que na respectiva escritura outorgue, em representação da Câmara, com plenos poderes, o Excelentíssimo Senhor Presidente.

Aprovação das declarações p.ª a concessão das licenças de estabelecimento comercial ou industrial, no ano de 1948.

Nos termos do paragrafo segundo do artigo décimo terceiro do Regulamento para a cobrança das licenças camarárias de estabelecimento comercial ou industrial, aprovar, para efeitos de aplicação das taxas, para a dita cobrança no corrente ano, por não se acharem tributados pela Secção de Finanças, deste concelho, as declarações referidas no artigo setecentos e doze do Código Administrativo, respeitantes à parte proporcional que lhes cabe na verba da contribuição industrial, da Agência do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, nesta vila, da quantia de quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito escudos; da Delegação de Olhão da Companhia Portuguesa de Congelação, na quantia de dezoito mil oitocentos e cincoenta escudos; do estabelecimento em Olhão da Companhia União Fabril, na quantia de mil seiscentos e noventa e seis escudos e setenta e seis centavos; e do armazem nesta vila, das Terrações Reunidas, na quantia de seis mil escudos.

Escritura da venda do terreno na rua 18 de Junho a José de Aragão.

Pelo conhecimento de que por escritura lavrada no Notariado privativo da Câmara, esta vendeu em três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro ao Senhor José de Aragão Barros uma faixa de terreno a este-nordeste de um seu prédio, na rua dezoito de Junho, desta vila, situada entre o dito prédio e o pavimento actual da referida rua, para efeitos de alinhamento e de edificação imediata, como consta da respectiva escritura, e atendendo a que já

Santo Antonio dos Lemos

Barros - concede a fazer o prédio -

pão decorridos quatro anos e que presentemente não se registe falta de materiais, a Camara deliberando não haver motivo que obstem à imediata construção do prédio, para a qual o seu proprietario, senhor José de Aragão Barros, possue desde há tempos o respectivo projecto, convida-o a dar imediato cumprimento à já referida clausula de escritura - "edificação imediata" - pois somente com base nela se procedeu à venda do dito foco de terreno em prazos e embelezamento daquella parte da sua frente de fundo. -

Ordenar o pagamento da quantia de pezos mil, oitocentos e cinco escudos, ao empreiteiro Francisco Pedro Lopes, para liquidação completa dos trabalhos de arruamentos no Bairro dos Jardins de Olhão, e ao empreiteiro José Martins Cordeiro o pagamento de quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e um escudos pelos trabalhos realizados no Bairro dos Pobres no periodo de sete a trinta e um de Março findo. -

Julgamento em falhas

Aprovar o julgamento em falhas da Comissão especial da Camara Municipal, em sua sessão de sete e dois do mês de Março findo, respeitante aos seguintes impostos: - Imposto de Industria de trabalho: No ano de mil novecentos e quarenta e três - quinhentos e quinze escudos de taxa - duzentos e trinta escudos de conhecimento - e quinhentos e trinta escudos de ingresso, na somma de quinhentos e setenta e um escudos e trinta centavos; No ano de mil novecentos e quarenta e quatro: quinhentos e quatro escudos de taxa, duzentos e quarenta escudos de conhecimento, na somma de setecentos e quarenta e quatro escudos e noventa centavos de taxa, e quinhentos e sessenta escudos de conhecimento, na somma de mil cento e trinta e quatro escudos e noventa centavos; e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco: - quinhentos e trinta escudos de taxa e quinhentos e sessenta escudos de conhecimento, na somma de mil cento e noventa escudos; - Imposto de Industria de trabalho: No ano de mil novecentos e quarenta e três - duzentos e trinta escudos de taxa - cento e quinze escudos de conhecimento - e duzentos e sessenta escudos de ingresso, na somma de quinhentos e sessenta e cinco escudos; No ano de mil novecentos e quarenta e quatro: duzentos e sessenta escudos de taxa, cento e quinze escudos de conhecimento, na somma de trezentos e setenta e cinco escudos; e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco: - duzentos e sessenta escudos de taxa e duzentos e trinta escudos de conhecimento, na somma de quinhentos e noventa escudos; - Imposto de Industria de trabalho: No ano de mil novecentos e quarenta e três - duzentos e trinta escudos de taxa - cento e quinze escudos de conhecimento - e duzentos e sessenta escudos de ingresso, na somma de quinhentos e sessenta e cinco escudos; No ano de mil novecentos e quarenta e quatro: duzentos e sessenta escudos de taxa, cento e quinze escudos de conhecimento, na somma de trezentos e setenta e cinco escudos; e no ano de mil novecentos e quarenta e cinco: - duzentos e sessenta escudos de taxa e duzentos e trinta escudos de conhecimento, na somma

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES OLHÃO

de oitocentos e vinte e nove escudos; De Imposto de incêndios: No ano de mil novecentos e quarenta e quatro - um conhecimento - recheio -, sendo cincoenta centavos de taxa e dez centavos, na soma de sessenta centavos; no ano de mil novecentos e quarenta e cinco - cinco conhecimentos de recheio e dois de prédios, sendo dois escudos e noventa centavos de taxa e setenta centavos de selo de conhecimento, na soma de três escudos e sessenta centavos; e no ano de mil novecentos e quarenta e sete - um conhecimento de recheio, sendo um escudo e vinte centavos de taxa e dez centavos de sêlo de conhecimento, na soma de um escudo e trinta centavos; E de Imposto indirecto de consumo: No ano de mil novecentos e quarenta e cinco - um conhecimento, na quantia de sessenta escudos; e no ano de mil novecentos e quarenta e sete - dois conhecimentos, na quantia de quarenta escudos;

Propostas de avenças.

Aprovar as seguintes propostas trimestrais para avença dos impostos indirectos indirectos - Consumo - que se acham informadas pela fiscalização e com o parecer do chefe da secretaria: Número quinhentos e vinte, em nome de Joaquim de Sousa Florêncio, da quantia de cincoenta e cinco escudos; número quinhentos e vinte e um, em nome de Joaquim Silvério Soares, da quantia de quarenta escudos; número quinhentos e vinte e dois, em nome de Manuel Florival Arrais Gaspar, da quantia de quarenta e cinco escudos; número quinhentos e vinte e três, em nome de Mateus dos Santos Braz, da quantia de trinta e cinco escudos; número quinhentos e vinte e quatro, em nome de Manuel Coquinha, da quantia de sessenta escudos; número quinhentos e vinte e cinco, em nome de José Abel Gregório, da quantia de quarenta escudos; número quinhentos e vinte e seis, em nome de Custódio Pedro Teixeira, da quantia de sessenta escudos; número quinhentos e vinte e sete, em nome de Maria dos Santos Viegas, da quantia de quarenta escudos;

Fausto Medina de Lima

número quinhentos e vinte e oito, em nome de Eduardo Silvério, da quantia de dezasete escudos; número quinhentos e vinte e nove, em nome de João Uva Sancho, da quantia de quarenta e cinco escudos; número quinhentos e trinta, em nome de Inácia Vitória, da quantia de vinte e cinco escudos; número quinhentos e trinta e um, em nome de Passos do Neto, da quantia de trinta escudos; número quinhentos e trinta e dois, em nome de Antonio Quinta Nova, da quantia de cincoenta escudos; número quinhentos e trinta e três, em nome de Antonio dos Santos Coimbra, da quantia de trinta e cinco escudos; número quinhentos e trinta e quatro, em nome de Joaquim José Faustino, da quantia de sessenta centavos; número quinhentos e trinta e cinco, em nome de Georgina Soares, da quantia de cincoenta centavos; número quinhentos e trinta e seis, em nome de Manuel José da Silva Amendoeira, da quantia de trinta centavos; número quinhentos e trinta e sete, em nome de Francisco Gonçalves Palmeira, da quantia de vinte e cinco escudos; número quinhentos e trinta e oito, em nome de Joaquim Pereira Raimundo, da quantia de trinta e cinco escudos; e número quinhentos e trinta e nove, em nome de José Antonio Pires, da quantia de quinze escudos.

Para ser utilizado os 4.000 contos do empréstimo de 4.000 contos, na construção e urbanização do bairro dos pobres

Requerer a sua Excelência o Ministro das Finanças autorização para aplicar na construção e urbanização do bairro para as classes pobres, em Olhão, a quantia de um milhão de escudos do empréstimo de quatro milhões de escudos contraído na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, por escritura de oito de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, em virtude da Câmara só poder dispender na referida construção três milhões de escudos, pois os restantes um milhão de escudos seriam para obras de urbanização da vila;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações

de pagamento números seiscentos e cincoenta e oito a setecentos e trinta e sete, inclusivé, na totalidade de cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e um escudos e cincoenta e seis centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. Não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 11.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 8 de Abril de 1948.

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Antonio Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à

Fausto Medeiros Lima

leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência em Faro, com o número dois mil duzentos e vinte e três, de trinta do mês de março findo, informando ter sido recebido naquela Delegação um requerimento de Antônio dos Reis Lopes, morador adquirente do Bairro das Casas Económicas de Olhão, em que manifesta o desejo de requerer a sua Excelência o Senhor Ministro da Economia alvará para instalação de uma padaria na área compreendida pelos Bairros - o das Casas Económicas e o para pobres, actualmente em construção, com fundamento nos agregados populacionais que os dois bairros comportarão e que não devem ser inferiores a duas mil pessoas, que para o parecer que lhe é pedido, espera que a Câmara se manifeste sôbre o assunto em causa.

Padaria no Bairro dos Pobres -

De Cristovão Martins Viegas, proprietário, residente nesta vila, em carta de sete do corrente, pedindo que seja informado do que à Câmara se lhe oferece relativamente à situação em que se encontra o assunto do terreno que lhe foi expropriado na Avenida Doutor Bernardino da Silva.

Requerimentos:

Da firma Martins & Ildefonso, limitada, com sede nesta vila, pedindo licença, por noventa dias, para ladrilhar dez metros quadrados e rebocar interiormente setenta metros quadrados do seu armazém sito na Travessa Antônio Bento, número catorze.

De Joaquim Soares Estevão, proprietário, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para rebocar e reparar uma das portas e as janelas do prédio que possue na Aldeia de Moncarapacho.

De Candido José da Rosa Júnior, residente na Rua Capitão Mobre; de Alfredo de Sousa Boim, residente

na Rua Domingos do Ó; de Leandro Martins, residente no sítio de Brancanes; de Virgílio José da Silva, residente em Olhão; de João da Paz, residente na Travessa Almirante Reis; de João Pedro Tomaz Lopes, residente no sítio de Carangueiro - Moncarapacho; de Tomaz Fernandes da Silva, residente na Rua dos Sete Cotovelos; de Manuel Soares Guerreiro, residente no sítio dos Murtais - Moncarapacho; de Joaquim Rodrigues Pereira, residente na Rua Capitão Pobre; de Maria Rosa, solteira maior, residente nesta vila; e de José Amaro, também residente nesta vila, pedindo quias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Padaria no Bairro dos Pobres

Oficiar-se à Delegação em Faro, do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência informando que a Câmara mostra a sua concordância para a instalação de uma padaria na Zona Comercial do Bairro para as classes pobres, em Olhão, a ser brevemente demarcada, a fim de ser abastecida, com menor perda de tempo, a população do dito bairro e do bairro Económico Junto, que virá a constituir um agregado populacional não inferior a duas mil pessôas.

Terreno do Snr. Cristovão Viegas

Comunicar ao Senhor Cristovão Martins Viegas Júnior que a Câmara aguarda a desejada melhor oportunidade para a solução do assunto.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos da Firma Martins & Ildefonso, Limitada; Joaquim Soares Estevão; Candido José da Rosa Júnior; Alfredo de Sousa Boim; Leandro Martins; Virgílio José da Silva; João da Paz; e João Pedro Tomaz Lopes.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Tomaz Fernandes da Silva; Manuel Soares Guerreiro; Joaquim Rodrigues Pereira; Maria Rosa; e José Amaro.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

A Câmara Municipal tomou ainda por unanimidade as seguintes deliberações:

Para que a Câmara se possa manifestar sôbre a modalidade a preferir para a construção de um posto de transformação, ramal de alta tensão e rêde de baixa tensão, solicitar da Empreza "Aliança Electrica do Sul" que lhe seja indicada a comparticipação com que a Câmara teria de contribuir para que a construção fosse feita por aquela Empreza, ficando como sua pertença. — Rêde p.ª a iluminação em Pechão.

Dar como tarefa de serviço a João da Silva, construtor civil, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número sete, desta vila, pela quantia de sessenta e um escudos, por metro, a construção do cano de esgôto, em tubos de cimento de vinte centímetros de diâmetro, incluindo abertura da vala e transporte de terras, no Bêco do Nobre. — Esgôtos do Bêco do Nobre Empreiteiro João Silva

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, fochos de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números setecentos e trinta e oito a setecentos e sessenta e oito, inclusivé, na totalidade de vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta escudos e noventa e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Neves, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Lima

Nº 12.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 15 de Abril de 1948.

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo o Excelentíssimo Senhor Antonio Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Junta Central das Casas dos Pescadores, sob o número mil trezentos e cincoenta e cinco, de nove do corrente, comunicando não poder autorizar a Casa dos Pescadores de Olhão a vender ou mesmo a ceder a parcela de terreno que esta Câmara pretende, visto as condições em que o mesmo foi doado, podendo, no entanto, esta Câmara proceder à sua expropriação;

De Hilderico do Nascimento Pires, com procuração dos empreiteiros da obra de construção do edifício para refeitório e dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão, pedindo que, por conta dos trabalhos realizados, a Câmara lhe abone a quantia de noventa mil escudos;

Do Gerente da Aliança Eléctrica do Sul, sob o

Fausto Medeiros Lima

número oito mil quinhentos e sessenta e um, traço, quarenta e oito, de treze do corrente, informando que a comparticipação ou subsídio que a Câmara deseja conceder para a electrificação do sítio de Pechão, deve ser por ela arbitrada;

Requerimentos:

De Eugénio Pestana, solteiro, maior, industrial, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para alargar de dois metros e meio para três metros e vinte centímetros o portão do prédio onde se encontra instalada a sua serração de madeiras, na Rua Gil Eanes, número quarenta e sete;

De João Manuel do Nascimento, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para rebocar quarenta metros quadrados da fachada do edifício, sito na Rua Tecadora Cabral, número um, onde está instalada a fábrica de conservas de peixe, de que é proprietária a Firma Produtora Nacional de Conservas, limitada;

De José António Eusébio, casado, proprietário, residente na Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para substituir o telhado do prédio que possue junto do caminho que da Aldeia segue para o sítio das Vizinhanças;

De João António Maria, proprietário, residente no Largo da República, em Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para substituir o madeiramento dum telhado que faz parte do prédio em que habita, com a superfície de vinte e quatro metros quadrados;

De Alfredo Martins, residente em Fuzeta; - de João Pedro Tomaz Lopes, residente no sítio do Jarangeiro, da Freguezia de Moncarapacho; - de Manuel José Gonçalves; - de António dos Santos Paulino; - de José Cacela; de Manuel Viegas; - de José Luís Monteiro; de José Custódio Pacheco; de Emílio Calderon, estes residentes na vila de Olhão; - e de Josefa da Conceição, residente no sítio dos Caliços, da Freguezia de Monca

rapacho, pedindo guias de responsabilidade para interna-
mento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos as-
suntos expostos, deliberou por unanimidade:

Oficiar à Junta Central das Casas dos Pescadores in-
formando que a parcela de terreno, em causa, - "terreno
que fica a sul da linha férrea, em frente da Secção
de Previdência da Casa dos Pescadores de Olhão" -, em cum-
primento da execução do Plano Geral de Urbanização
da Vila de Olhão, aprovado por despacho ministerial
de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta
e cinco, tem de ser expropriado, para ser incluído
na Zona de protecção dos caminhos de ferro e para
utilização da via férrea, logo que se proceda à trans-
ferência da estação do caminho de ferro, como está
previsto no Plano de Urbanização. Que verificada
a sua utilização para os referidos fins e com funda-
mento ainda no uso das atribuições conferidas à
Câmara pelo Código Administrativo, relativamente a
higiene e estética da vila, visto que a aludida parce-
la de terreno está desde há tempos transformada
em montureira, sem resguardo algum, marginando
a via férrea e contígua às Avenidas da República e
Doutor Bernardino da Silva, principais artérias da
vila, a Câmara, em ordem à expropriação e para
fins de avaliação, solicita que, ao abrigo do disposto
no artigo sexto do Decreto número dezanove mil
seiscentos e sessenta e seis, de trinta de Abril de
mil novecentos e trinta e um, lhe seja indicado o
perito. Que para o mesmo fim, se oficie à Secção
de Finanças deste Concelho, para indicar também
o perito, e que por parte desta Câmara, como perito,
intervenha o técnico dos serviços de obras munici-
pais, agente técnico de engenharia Manuel Paiva
Chaves, ficando a Câmara representada, nos demais

Expropriação do terreno da Casa dos Pescadores de Olhão em frente da Secção de Previdência.

Fausto Medeiros [illegible]

actos e com plenos poderes do Excelentíssimo Senhor Presidente;

Informar o Senhor Hilderico do Nascimento Pires de que à Câmara não lhe possível, nesta ocasião, fazer o solicitado abono de noventa mil escudos;

Que para fins de electrificação do sítio de Pechão, a ser executada pela "Aliança Electrica do Sul", e constituída por a construção de um posto de transformação, ramal de alta tensão e rede de baixa tensão, a Câmara comparticipa na percentagem de vinte por cento sobre o valor do orçamento da quantia de quinhentos e um mil trezentos e vinte e seis escudos, ficando tudo pertencendo à dita Empreza; — Electrificação de Pechão (parte da Câmara)

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Manuel do Nascimento, José António Euzébio; - João António Maria; - Alfredo Martins; - João Pedro Fernaz Lopes; - Manuel José Domingos; - e José Pedro;

Ractificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel José Gonçalves; - António dos Santos Paulino; - José Varela; - Manuel Viegas; - José Luís Monteiro; - Emílio Calderón; - e José Custódio Pacheco; e Josefa da Conceição;

Deferir, a título precário, o requerimento de Eugénio Pestana;

Solicitou a Junta Central das Casas dos Pescadores que a Câmara lhe cedesse gratuitamente à Casa dos Pescadores de Olhão cinco mil metros quadrados de terreno, na povoação da Fuzeta, confrontando pelo nascente com o prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, poente com Doutor Manuel da Silva Ramos e Emílio Pedro Rolão, norte com Salvador da Cruz Mendes e sul com terrenos públicos, juntos ao mar, para nele edificar a Casa dos Pescadores da Fuzeta, conforme projecto já elaborado. A Câmara considerando que a construção do referido edifício é justificável por tratar

Cedência gratuita do terreno da Fuzeta à Junta Central das Casas dos Pescadores

-se de um meio piscatório importante, para a qual deverá contribuir por ser uma obra de largo alcance social, tanto mais que, pelo dito projecto, se prevê a construção de uma creche absolutamente indispensável em meio pobre onde a creança não tem, por agora, qualquer amparo. Considerando ainda que com a Casa dos Pescadores facilmente serão dadas justas satisfações às aspirações da classe piscatória; A Câmara delibera, por unanimidade, ceder gratuitamente à Casa dos Pescadores Junta Central das Casas dos Pescadores de Olhão uma parcela terreno, com a área de setecentos e sessenta metros quadrados, na povoação da Fuseta, deste concelho, com as confrontações já mencionadas, - terreno que é o suficiente para o fim em vista, - ficando dependente da aprovação do Concelho Municipal (número segundo do artigo cincoenta e cinco do Código Administrativo) e da superior autorização do Governo da Nação, nos termos da parte final do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cincoenta e oito do mesmo Código, por Portaria do Ministério do Interior. ——

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números setecentos e sessenta e nove a oitocentos e doze, inclusivé, na totalidade de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e três escudos e cincoenta e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em con-

Fausto Medeiros Pinheiro

formidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pinheiro

Nº 13

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 22 de Abril de 1948.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior e Joaquim dos Santos Carapeto, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Junta Central das Casas dos Pescadores, sob o número mil quatrocentos e setenta, de dezanove do corrente, informando ter oficiado à Casa dos Pescadores de Olhão para nomear o seu perito para fins do exposto no ofício desta Câmara sob o número mil cento e dez, de dezasseis do mesmo mês;

Requerimentos:

De Bartolomeu Leferino, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo prorrogação por trinta dias do prazo

da sua licença de obras número seis, de dezanove do mês de janeiro findo;

De José Pereira Júnior, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu armazem sito na Rua Joaquim de Ó, números um, tres e cinco, substituir uma porta por uma janela e rebocar trinta metros quadrados;

Da firma Guerreiro & Companhia, limitada, industriais de conservas de peixe, com fábrica em Marim, pedindo licença por cento e oitenta dias para edificar em complemento das suas instalações fabris e no seguimento da parte norte do corpo principal, um imóvel com primeiro andar, destinado a dependências fabris e nomeadamente a refeitórios e cosinhas para os seus operários e creche para os filhos dos mesmos, em conformidade com a respectiva planta;

De António Viegas Taleiro, casado, operário da indústria de conservas, morador nesta vila; Manuel de Sousa, casado, residente em Brancanes; - Manuel José Jorge, casado, abegão, residente no sitio do Tarangeiro, da freguezia de Moncarapacho; - Henriqueta Peres, viuva, residente na Aldeia do Braz; e de Joaquim Viegas, casado, marítimo, residente na Rua Capitão Nobre, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Bartolomeu Zeferino; - Guerreiro & Companhia, limitada; - António José Viegas Taleiro; - Manuel de Sousa; e Manuel José Jorge; -

Ratificar, para os effeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Henriqueta Peres e Joaquim Viegas;

Deferir, a título precário, o requerimento de José Perei-

Fausto Medeiros Lima

ra Júnior;

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Aprovar o projecto de reparação da Avenida Cinco de Outubro, desta vila, para cuja execução a Câmara abre concurso público para arrematação da empreitada da referida reparação, com a base de licitação de sessenta e três mil setecentos e oitenta e um escudos, a ter lugar no dia vinte do próximo mês de Maio, pelas segundas horas, na sala das reuniões da Câmara. O depósito provisório é da quantia de mil quinhentos e noventa e cinco escudos, a ser feito na Agência de Olhão, da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, mediante guia passada pela secretaria da Câmara, em qualquer dia útil das onze às sete horas, até à véspera do concurso. O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação; — Projecto de reparação da Avenida 5 de Outubro e respectiva empreitada.

Aprovar o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de seiscentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos e vinte centavos e a despesa de igual quantia, por não ter havido reclamação alguma durante os oito dias em que o orçamento esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo; — 1º orçamento suplementar do ano de 1948.

Comparticipar em cincoenta por cento no custo da creche a ser construída no Bairro dos Pobres, em Olhão, em conformidade com o projecto da autoria do senhor arquiteto Jorge Ribeiro d'Oliveira, para a qual, nos restantes cincoenta por cento, figurarão os donativos que se venham a obter por subscrição. A Câmara contribuirá ainda com o terreno necessário; — Creche no Bairro dos Pobres (comparticipação da Câmara)

Oficiar ao arquiteto senhor Jorge Ribeiro d'Oliveira encarregando-o de elaborar o projecto da creche, cujo custo não vá além de trezentos mil escudos; — Valor máximo do custo da creche

Nome a dar-se à creche

Que, em virtude do gesto louvável e generoso do senhor José dos Santos Rufino, que para a construção da creche já se subscreveu com a quantia de cincoenta mil escudos e ainda porque lhe atribuirá um donativo mensal para o seu funcionamento, à creche seja dado o nome de sua gentil filha "Maria Helena Rufino".

Prédio da Rua 18 de Junho p.ª o alargamento da Rua do Sindicato.

Adquirir por compra amigável ou por expropriação o prédio urbano da viuva de José Viegas Serra, sito na Rua Dezoito de Junho, desta vila, com frentes também para as Ruas Doutor Oliveira Salazar e Diogo Mendonça Corte Real, inscrito na respectiva matriz com o valor matricial de dezanove mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, a-fim-de ser utilizado no alargamento da Rua do Sindicato.

Propriedade de Augusto de Brito p.ª arruamento do Bairro dos Pescadores

Que para arruamentos do Bairro dos Pescadores de Olhão, a Câmara adquira a Augusto de Brito e mulher Maria Amélia Rodrigues metros quadrados, que presentemente constitue o seu prédio rústico, no sitio de Marim, da Freguezia de Quelfes, ao preço de quatro escudos por metro quadrado. Que na respectiva escritura, outorgue, em nome da Câmara e com plenos poderes, o Excelentissimo Senhor Presidente.

Aprovação da declaração da Sociedade Farmacêutica - Farmacia de Olhão - p.ª a licença de comércio e industria em 1948.

Nos termos do parágrafo segundo do artigo décimo terceiro do Regulamento para a cobrança das licenças camarárias de estabelecimento comercial ou industrial, aprovar, para efeito de aplicação da taxa, para a dita cobrança, no corrente ano, por não se achar tributada pela Secção de Finanças deste concelho, a declaração referida no artigo setecentos e doze do Código Administrativo, respeitante à parte proporcional que lhe cabe na verba da contribuição industrial, da Sociedade Industrial Farmacêutica, com sede em Lisboa, pela sua farmácia em Olhão, na quantia de oitenta e quatro mil oitocentos

Fausto Mendes Pires

e oitenta e cinco escudos;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números oitocentos e treze a oitocentos e trinta e seis, inclusivé, na totalidade de cento e dez mil duzentos e dez escudos e sessenta e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no paragrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Mendes Pires

Nº 14

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 29 de Abril de 1948.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presi-

dente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De Emilia Alexo Nunes, filha de José Nunes e de Maria Izabel Nunes, serviçal, casada com Mário dos Santos Nunes, residente desde há anos na vila de Olhão, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja atestado que ela suplicante não possue qualquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio litigioso que pretende intentar contra seu marido e que não tem a seu cargo qualquer pessoa de família, vivendo exclusivamente do seu trabalho;

De Maria Vieyas Teixal, viuva, e de seus filhos Maria Julieta Teixal e Maria Natércia Ramires Teixal, solteiras, de maior idade, residentes em Olhão, pedindo licença por trinta dias para construir uma pequena arrecadação de tijolo sobre a açoteia da sua casa de residência, na Rua Formosa, número cento e seis, com a área de nove metros quadrados;

De Manuel Henrique, casado, marítimo, residente na Rua Almirante Reis, número duzentos e trinta e oito, pedindo licença por oito dias para rebocar três metros quadrados de paredes do seu prédio de residência;

De Valentim Xavier, casado, proprietário, morador na Rua Luís de Simões, número vinte e nove, pedindo licença por oito dias para num seu armazém sito na Rua Alexandre Herculano, com o número seis de Polícia, rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores e substituir o pavimento que se encontra estragado, na área de vinte metros quadrados;

De Manuel Martins Gouveia, solteiro, maior, comerciante, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes

Fausto Medina Lima

exteriores do seu prédio, sito na rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número dez!

De David Pedro, casado, trabalhador, residente em Manin-Quelfes; - de Domingos Henrique, casado, trabalhador, residente em Olhão; - de João Alberto Gonçalves, casado, trabalhador, residente em Quatrim do Norte; - de Maria da Assunção Ventura Reis, solteira, maior, doméstica, residente nesta vila; - de João Artur Romeira, casado, marítimo, residente na povoação da Fuzeta; de Catarina das Dôres, casada, doméstica, moradora no sítio dos Murtais; - de Manuel Baptista, casado, marítimo, morador em Dias do Sul; - de Maria Madalena de Jesus, solteira, maior, operária da indústria de conservas, moradora nesta vila; - e de Mercedes Adelina de Sousa, solteira, maior, operária da indústria de conservas, moradora na rua dos Cordoeiros, pedindo guias de responsabilidade para internamento nos hospitais civis.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Atestar que Emilia Alexo Nunes, casada com Mário dos Santos Nunes, serviçal, de trinta e dois anos de idade, natural do Concelho de Silves e residente há mais de um ano nesta vila de Olhão, não possue quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despezas de uma acção de divórcio e que não tem qualquer pessoa de família a seu cargo, vivendo exclusivamente do seu trabalho.

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de Manuel Henrique; - Valentim Xavier; - Manuel Martins Gouveia; - David Pedro; João Alberto Gonçalves; Maria da Assunção Ventura Reis; - e João Artur Romeira;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Domingos Henrique; - Catarina das Dôres; - Manuel Baptista; Maria Madalena de Jesus; e Mercedes Adelina de Sousa;

Deferir, a título precário, o requerimento de Ma-

ria Viegas Teixal viuva, e de suas filhas Maria Julieta Teixal e Maria Natércia Ramires Teixal;

Autorizar o pagamento da quantia de vinte mil escudos ao agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, por conta do projecto dos Mercados;

Autorizar o pagamento da quantia de nove mil e seiscentos escudos ao Sporting Clube Olhanense, do subsídio do corrente ano;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números oitocentos e trinta e sete a novecentos e sessenta e quatro, inclusivé, na totalidade de cento e noventa e cinco mil e quinhentos escudos e setenta e nove centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 15

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 6 de Maio de 1948.

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, como dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Presidente da Direcção do Instituto de Assistência Social Dom Francisco Gomes, sob o número cincoenta e um, de três do corrente mês, informando que, para fins de manter os seus internados ou aumentar o seu número, se realizará em Faro, no dia dez do próximo mês de junho, uma grande Ginkana de automóveis, e pedindo o apoio desta Câmara bem como um prémio.

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Abastecimentos de Água e Saneamento, sob o número mil quatrocentos e noventa e um - Processo número dois mil quatrocentos e trinta e três (A.S.), de quatro do mês corrente, enviando cópia do boletim de análise número quatrocentos e setenta, feita no Laboratório daquela Repartição, a uma amostra colhida no furo número um - Brejo - de captação de águas para abastecimento da vila de Olhão, pela qual se verifica que a água é essencialmente calcárea e que pode ser considerada potável, embora seja ligeiramente cloretada em excesso.

Do Senhor José dos Santos Rufino, em carta datada de dois do corrente mês, congratulando-se com a deliberação da Câmara em concorrer com metade do custo da construção da creche e de contribuir ainda com a oferta do terreno, e agradecendo em seu nome e no de sua filha a deliberação ainda tomada de à creche se dar o nome de "Maria Helena Rufino".

Requerimentos:

Do Tesoureiro da Câmara, José Julio Frazão, pedindo sete dias de licença graciosa;

Do escriturário de segunda classe, Maria Henriqueta Martins Xavier, pedindo que nos termos do artigo quinhentos e dezasseis do Código Administrativo e com início em um do corrente mês de maio, por motivo de sua vida, lhe seja concedida licença ilimitada;

De Joaquim Rosa, casado, comerciante, residente nesta Vila, pedindo que lhe seja autorizado o estabelecimento, em dependencia separada, da taberna que vem funcionando conjuntamente com mercearias na Rua da Cêrca, número dezasseis;

Do Doutor João Olimpio Passos Valente, morador em Faro, pedindo licença por oito dias para no rés-do-chão do prédio sito na Rua Doutor Teófilo Braga, com os números trinta e sete e trinta e nove de policia, pavimentar o solo na área de trinta e dois metros quadrados e dividir o compartimento com dois tabiques com a area total de catorze metros quadrados;

De Angelina Rosa Amador, proprietária, moradora em Olhão, pedindo que seja prorrogado por quinze dias o prazo da sua licença de obras número cincoenta e um, de um do mês de Abril findo;

De Francisca Rosa Higino da Silva, viuva, moradora em Olhão, pedindo licença por noventa dias para proceder à construção de uma placa de cobertura com a área de quarenta e dois metros quadrados e rebocar trinta e cinco metros quadrados de rebôcos numa casa na Rua de Santana, com o número cincoenta e um de policia;

De Francisco José dos Santos Carapucinha, casado, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por quinze dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes do prédio que possue na Avenida Cinco de Outubro, número trinta e dois;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTONIO ROSA MENDES

Fausto Medeiros [illegible]

De António Lopes, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por cento e oitenta dias para proceder à construção de um prédio na Rua Doutor Teotónio Pereira, desta vila, de harmonia com o projecto e memória descritiva apresentados;

De Julieta Morgadinho, casada com Manuel Bento, doméstica, de trinta e oito anos de idade, residente há mais de um ano na Rua Trinta e um de Janeiro, número trinta e três, desta vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja atestado que ela suplicante não possui quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio e ainda que tem a seu cargo sua mãe, a qual não tem quaisquer proventos, vivendo exclusivamente a expensas suas;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Contribuir com uma taça para a Grande Ginkana Algarvia, a realizar-se em Faro, no dia dez do próximo mês de Junho, em benefício do Instituto de Assistência Social Dom Francisco Gomes; — Taça p.ª a Ginkana

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do tesoureiro José Julio Tarão; do Doutor João Hémpro Passos Valente; - de Angelina Rosa Amador; - de Francisca Rosa Higino da Silva; - de Francisco José dos Santos Carapucinha; - e de António Lopes;

Atestar que Julieta Morgadinho, casada com Manuel Bento, doméstica, de trinta e oito anos de idade, natural do Concelho de Faro, filha de Manuel Faria e de Teresa Morgadinho, residente na Rua Trinta e um de Janeiro, número trinta e três, da vila de Olhão, há mais de um ano, não possui quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio e ainda que tem a seu exclusivo cargo sua mãe Teresa Morgadinho, que não tem quaisquer proventos; — Atestado de Assistência Judiciária

Deferir o requerimento em que Joaquim Rosa Pede

Alvará de taberna

alvará para estabelecer, em compartimento separado, a taberna que vem funcionando juntamente com a merceria na Rua de Cêrca, número cento e doze;

Licença ilimitada ao escriturário Mª H. M. Xavier.

Conceder licença ilimitada ao escriturário de segunda classe, Maria Henriqueta Martins Xavier, como requereu, com início em um do corrente mês, por ter mais de três anos de efectivo serviço no respectivo quadro, como determina o artigo quinhentos e dezasseis do Código Administrativo, conforme informação do chefe da Secretaria;

Abertura do concurso pª o provimento do escritº de 2ª classe

Nos termos do artigo quatrocentos e setenta e um do Código Administrativo, abrir concurso para o provimento do lugar de escriturário de segunda classe do quadro privativo da Câmara, com o vencimento mensal ilíquido de seiscentos escudos e respectivos suplemento e subsídio, vago pela passagem à situação de licença ilimitada do respectivo funcionário, Maria Henriqueta Martins Xavier;

Pagamentos aos empreiteiros.

Autorizar os pagamentos abaixo mencionados aos seguintes empreiteiros: duzentos mil escudos ao empreiteiro do Bairro dos Pobres, em Olhão, pelos trabalhos realizados de vinte e quatro de Abril a quatro do corrente mês de Maio; sessenta mil escudos ao empreiteiro das obras da Rua do Chaves e Rua número um, pelos trabalhos realizados de dez de Abril a quatro do corrente; trinta e oito mil duzentos e dois escudos, pelos trabalhos realizados de vinte de março a quatro do corrente; e de cincoenta mil escudos ao empreiteiro do refeitório e dormitório da Assistência à Mendicidade de Olhão, pelos trabalhos realizados de vinte de março a quatro do corrente mês;

Juri e data do concurso

Que no concurso para provimento do cargo de escriturário de segunda classe do quadro privativo da Câmara, o juri seja constituído pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereador José Pereira Gaspar e chefe da Secretaria da Câmara. Que as provas práticas tenham

Fausto Medeiros Pires

lugar na Secretaria da Câmara pelas quinze horas do dia vinte e um do próximo mês de junho.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números novecentos e sessenta e cinco a mil e quarenta e nove, inclusivé, na totalidade de quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e seis escudos e um centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigo, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pires

Declaração

A reunião ordinária do dia treze do corrente não teve lugar por falta de número.

Olhão, 13 de Maio de 1948.

O Chefe da Secretaria

[illegible]

Nº 16.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 20 de Maio de 1948.

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antonio Pires de Mendonça, José Pereira

Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente em exercício e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De José Afonso, casado, lavrador, morador no sítio da Igreja, da freguesia de Pulpeo, requerendo, para fins de abastecimento de carne verde à população da freguesia de Pulpeo, que dista cerca de quatro quilómetros da sede da vila de Olhão, que lhe seja autorizada a instalação em propriedade sua, no sítio da Igreja da dita freguesia, de um talho.

De Francisco José dos Santos Carapeninha, casado, industrial, residente na Avenida Cinco de Outubro, pedindo, nos termos da Postura número cento e cinco, que lhe seja concedida alvará para depósito de peixe salgado a estabelecer num seu prédio na Rua do Caminho de Ferro número trinta e oito, confrontando pelo nascente com Michele Cocco, poente com J. D. Leonardo, norte com o requerente e sul com Rua do Caminho de Ferro.

De Alice Reis de Medeiros, costureira, maior, solteira, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar doze metros quadrados de paredes do seu prédio na Avenida da República número cento e cinco.

De José Maria Pinto, marítimo, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar quinze metros quadrados de paredes do seu prédio na Rua de Faustina, número quarenta e seis.

De João Carlos Afonso, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder à ligação dos esgotos do seu prédio na Travessa Luís

Fausto Manoel Pires

de Camões, número dois, ao coletor geral, na extensão de tres metros;

Da Transportadora do Sul, Limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por oito dias para proceder a rebôcos no edifício que possue na Avenida Cinco de Outubro, números cento e cincoenta e dois a cento e sessenta e seis, na superfície de quinze metros quadrados;

De José de Frazão Barros, casado, proprietário, morador nesta Vila, pedindo licença por trinta dias rebocar dez metros quadrados da casa de que é proprietário, sita na Avenida Cinco de Outubro, número setenta e tres;

De José Antonio da Fonseca, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para proceder a cento e cincoenta metros quadrados de rebôcos na fachada do seu estabelecimento fabril, sito na rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, número sete, armando sete metros de andaime na via pública;

De Joaquim Caetano Viegas, marítimo, morador nesta vila, pedindo licença por quinze dias para no seu prédio de residencia, na rua dos Sete Cotovelos, número vinte, substituir o pavimento de ladrilho para mosaico, em duas divisões, na área total de vinte metros quadrados e num outro compartimento na área de doze metros quadrados e rebocar dez metros quadrados de paredes interiores;

De Manuel José André, casado, proprietário, morador no sítio de Peares, da Freguezia de Quelfes, pedindo licença por trinta dias para construir uma pequena casa para recolha de utensílios agrícolas, com a área de vinte e quatro metros quadrados, junto ao seu prédio de residencia e confinando com o caminho público que de Bias do Norte segue para a Aldeia de Moncarapacho;

De José Viegas Vaz, casado, comerciante, morador em Olhão, pedindo que a sua licença de obras número cento e sessenta e oito, de catorze de Agosto do ano findo, seja prorrogado por mais quinze dias;

De Francelina da Natividade Correia, solteira, maior,

operária da indústria de conservas, moradora nesta vila, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

De João Climaco Arraio, casado, carpinteiro, morador na Rua Serpa Pinto, número cincoenta, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia;

De José Joaquim, casado, marítimo, residente na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De José Baptista, casado, marítimo, morador na povoação da Fuzeta, pedindo guia de responsabilidade para internamento em estabelecimento hospitalar; e

De Emiliano Augusto Bandeira Martins, casado, morador na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número trinta e dois, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Submeter à apreciação do Subdelegado da Junta Nacional dos Produtos Pecuários em Olhão o requerimento de José Afonso;

Deferir o requerimento de Francisco José dos Santos Carapucinha, devendo o interessado fazer o depósito de garantia para a organização do processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Alice Aires de Mendonça; José Maria Pinho; João Carlos Afonso; Transportadora do Sul, Limitada; José de Aragão Barros; José António da Fonseca; Joaquim Caetano Viegas; Manuel José André; José Viegas Vaz; Francelina da Natividade Correia; e José Climaco Arraio;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de José Joaquim; Emiliano Augusto Bandeira Martins; e José Baptista;

Auto de avaliação do terreno

Presente à Câmara o auto de avaliação da parcela de terreno, com a área de mil e setecentos metros quadrados, pertencente à Casa dos Pescadores de Olhão junto

Fausto Medina de Lima

à via férrea e contígua ao Avenidas da Republica e Doutor Bernardino da Silva, desta vila em frente do edifício da Secção de Previdencia da Casa dos Pescadores de Olhão, na importancia de vinte mil e quatrocentos escudos, a Câmara, por unanimidade, aceitando o preço, deu-lhe a sua concordancia: — Junto da linha férrea de Olhão.

Por serem dezasseis horas, o Excelentissimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, manda abrir a praça para a arrematação da empreitada de reparação da Avenida Cinco de Outubro - primeira fase - desta vila, anunciada por edital de vinte e três do mês de Abril findo, com a base de licitação de sessenta e três mil setecentos e oitenta e um escudos, ordenando a leitura do respectivo edital. Não se encontrava na Mesa quaisquer propostas, tendo, porém, neste acto sido entregues um subscrito fechado e lacrado com a indicação exterior prescrita no programa do concurso. Ás dezasseis horas e dez minutos, o Excelentissimo Senhor Vice-Presidente declara encerrado o prazo para a recepção das propostas e manda proceder à abertura do subscrito do concorrente José de Brito do Vale, casado, empreiteiro, residente na Estrada de São Braz, da cidade de Faro, proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso. Examinados os documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso o referido concorrente, passando-se, então, à abertura da proposta de preço, verificando-se na quantia de setenta mil cento e cincoenta e nove escudos. Em face da proposta única apresentada e embora ela seja superior à base de licitação, a Câmara deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente José de Brito do Vale pela quantia de setenta mil cento e cincoenta e nove escudos, e nomeia o Excelentissimo Presidente para outorgar e assinar na respectiva escritura, com os poderes necessários: — Empreitada da reparação da Avenida 5 de Outubro em Olhão.

A Câmara Municipal tendo conhecimento da publicação do Correio Olhanense em se comemorar no dia dezoito do próximo mês de Junho o recontro do

Placa na Ponte de Guelfes comemorando o vitorioso recontro do Povo de Olhão com os franceses.

do Povo de Olhão contra os franceses de Napoleão, delibera, por unanimidade, colocar nesse dia na ponte de Guelfes uma placa com os seguintes dizeres: "Em memória do vitorioso recontro do Povo Olhanense sublevado contra os franceses de Napoleão em dezoito de junho de mil oitocentos e oito, à ponte velha de Guelfes, sobre esta mesma ribeira, meio quilómetro a montante deste lugar, o Município colocou aqui esta lápide em dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e oito".

Tarefa do arranjo do caminho de acesso à Ilha da Fuzeta.

Dar por tarefa de serviço a José Joaquim Soares, residente no sítio do Paranguio, da Freguezia de Moncarapacho, pela quantia de trás mil escudos, a reparação do caminho de acesso à Ilha da Fuzeta.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil e cincoenta a mil e oitenta e quatro, inclusivé, na totalidade de sessenta e dois mil setecentos e trinta e dois escudos e setenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício, declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a escrevi, redigi e subscrevi.

Antonio Azevedo Mendonça

N.º 17

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Sem 27 de Maio de 1948.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na Sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores António Aires de Mendonça, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De A Companhia Previdente, Sociedade anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Lisboa, no Largo do Conde Barão, número cinco, declarando que para efeitos do lançamento da licença de comércio e indústria, no corrente ano, relativo ao depósito de venda de pregaria que possue na Rua da Jafôa, número vinte e seis, desta vila, foi atribuído o rendimento colectável de dois mil trezentos e setenta e um escudos e sessenta e sete centavos;

De Giuseppe Galuppo fu Carlo, casado, proprietário, morador na Avenida da República, número cincoenta e cinco, desta vila, pedindo licença por trinta dias para das duas janelas do referido prédio fazer uma montra e uma porta para um estabelecimento que deseja abrir;

De Miguel Viegas, casado, comerciante, residente nesta Vila, solicitando licença por oito dias para escaiolar vinte e seis metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Rua Almirante Reis, número cincoenta e nove, armando seis metros de andaime na via pública;

Do Doutor Francisco Fernandes Lopes, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para no seu prédio sito na Rua da Fábrica da Louça, onde está instalado um lavadouro

público, abrir uma porta no muro que dá acesso, digo dá para a mesma rua para acesso ao quintal do mesmo prédio;

De João Machado Araujo, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para fazer pequenos rebôços num quarto interior do seu prédio na Rua Teófilo Braga, número dezanove, com a área de quatro metros quadrados e respectiva escaióla e na fachada de uma casa que possue na Rua Serpa Pinto, na área de dois metros quadrados;

Dos Serviços Administrativos dos Hospitais Civis de Lisboa, datado de oito do corrente mês, pedindo guia de responsabilidade para legalização do internamento, por motivo de urgência, nos Hospitais Civis, do doente Manoel José Jorge, morador na Freguesia de Moncarapacho;

De Francisco de Sousa Talé, casado, marítimo, morador na Rua Serpa Pinto, pedindo guia de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

De José Viegas Estevão, casado, trabalhador, morador no sítio do Poço Longo, pedindo guia de responsabilidade para internamento em estabelecimento hospitalar;

De Manuel Serrano, solteiro, maior, cozinheiro, morador na Travessa Almirante Reis, número vinte e dois, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil; e

De Agostinho do Carmo, casado, marítimo, morador no sítio de Brancanes, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Julieta Celeste no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Aprovar nos termos do parágrafo segundo do artigo treze do Regulamento para a cobrança das licenças camarárias de estabelecimento comercial ou industrial a declaração de A Companhia Previdente referente

Fausto Medeiros Lima

ao atribuído rendimento tributável de dois mil trezentos e setenta e um escudos e sessenta e sete centavos ao seu depósito situado na Rua da Jagôa, em Olhão; — Comp.ª Previdente.

Considerar pendente o requerimento de Giuseppe Galuppo fu Carlo até à apresentação do projecto das obras que pretende;

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Miguel Viegas, João Machado Araujo, Manuel José Jorge, Francisco de Sousa Tate, e José Viegas Estevão;

Deferir a título precário, o requerimento do Doutor Francisco Fernandes Lopes;

Ratificar, para os efeitos legais, os requerimentos de Manuel Serrano e Agostinho do Carmo;

Autorizar os seguintes pagamentos: Ao agente técnico de engenharia Manuel Paiva Chaves, dez mil escudos, por conta do projecto do mercado; e ao empreiteiro José Martins Cordeiro, cento e quinze mil novecentos e três escudos pelos trabalhos realizados no Bairro dos Pobres, de cinco a vinte e dois do corrente mês; — Pagamentos de obras.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil e oitenta e cinco a mil duzentos e um, inclusive, na totalidade de duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois escudos e oitenta e dois centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe

da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antonio Alves de Mendonça

Nº 18

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 3 de Junho de 1948.

Aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Alves de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

De Domingos Rodrigues Medeiros Júnior, comerciante, residente nesta vila, solicitando licença para ornamentar com balões, bandeiras e um arco triunfal o seu recinto de mesas, junto ao seu salão de divertimentos, no sítio da Patinha;

De Salustiano Mendes Nunes, solteiro, maior, industrial, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para rebocar trinta metros quadrados de paredes interiores do que prédio que possue na Avenida Cinco de Outubro, número quarenta e dois;

De Izabel do Carmo, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por quinze, digo por oito dias para rebocar sessenta metros quadrados de paredes interiores e exteriores do seu

Fausto Medeiros Lima

prédio que possue na Rua Nova do Levante, número noventa e três:

De Luciano Viegas, casado, residente na Rua do Cemitério, número vinte e cinco, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para rebocar duas dependências do seu prédio de residência, na área de duzentos metros quadrados e ladrilhá-las na área de quarenta e cinco metros quadrados e substituir uma janela por uma porta, fazendo amassadouro na via pública, em quatro metros quadrados:

De António Vidal da Silva, casado, comerciante, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar a frente do seu prédio, na Rua da Liberdade, número sessenta e cinco de polícia, na área de dez metros quadrados:

De David Pedro, casado, trabalhador rural, residente nesta vila; de Alzira da Conceição Emília Pires, casada, doméstica, residente na povoação da Fuzeta; de António Luís de Almeida, casado, trabalhador, residente na Praça João de Deus; de Joaquim Pereira, solteiro, maior, trabalhador rural, morador no sítio da Foupana; de José dos Prazeres, casado, morador no sítio de Brancanes de Olhão; de Fabiana Borginha, viuva, residente nesta vila; e de Eliza Peres Costa, viuva, residente em Olhão, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares:

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Domingos Rodrigues Medeiros Júnior; Salustiano Mendes Nunes; Izabel do Carmo; Luciano Viegas; António Vidal da Silva:

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de David Pedro; Alzira da Conceição Emília Pires; António Luís de Almeida; Joaquim Pereira; José dos Prazeres; Fabiana Borginha; e Eliza Peres Costa;

Confirmar o julgamento em fachas da Comissão das Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal, cujo acordão tem a data de vinte e oito do mês de maio

Julgamento em fachas.

Juido: De Imposto de trabalho: do ano de mil novecentos e quarenta e três - um conhecimento, na importância de cincoenta e dois escudos e sessenta centavos; do ano de mil novecentos e quarenta e quatro - doze conhecimentos -, na quantia de trezentos e doze escudos; e do ano de mil novecentos e quarenta e cinco - vinte e nove conhecimentos, na importancia de setecentos e seis escudos e sessenta centavos, e tudo na soma de mil e setenta e um escudos e vinte centavos; e de Imposto de incêndios - do ano de mil novecentos e quarenta e cinco - um conhecimento de recheio, na soma de sessenta centavos, e tudo na soma total de mil e setenta e um escudos e oitenta centavos.

Auto de concordância (Terreno junto à via férrea - Avenidas da República e Dr. Bernardino da Silva)

Seguidamente foi apresentado o auto de concordância ao auto de avaliação da parcela de terreno pertencente à Casa dos Pescadores de Olhão, com a área de mil e setecentos metros quadrados, junta à via férrea e contígua às Avenidas da República e Doutor Bernardino da Silva, desta vila, com o valor de vinte mil e quatrocentos escudos, adquirida por esta Câmara, para fins urbanísticos, devidamente assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente da Câmara, em exercício, António Lives de Mendonça, e primeiro Tenente Henrique Alexandre da Fonseca, Presidente da Direcção da Casa dos Pescadores de Olhão, pelo que a Câmara ordena o seu pagamento à Casa dos Pescadores de Olhão;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil duzentos e dois a mil duzentos e quarenta e um, inclusivé, na totalidade de vinte mil trezentos e oitenta e dois escudos e sessenta e quatro centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a

tratar se encerrou, digo tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Guis, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pinto

Nº 19.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 11 de Junho de 1948.

Aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Villa de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior e Joaquim dos Santos Tarapeto, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor vereador Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião, em conformidade com o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Antonio Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sob o número seis mil setecentos e quarenta e um, de quatro do corrente, informando que a conclusão da obra que necessita a escola mista da Maragota só poderá ser feita por comparticipação, pelo que solicita do Município a informação de estar na disposição de contribuir com cincoenta por cento do custo da obra: Escola de Maragota

Casa do Algarve - comemoração dos dias 18 e 19 de Junho.

Do Presidente da Direcção da Casa do Algarve, agremiação regionalista, com sede na Rua da Boa Vista, número oitenta e um da cidade de Lisboa, convidando a Câmara a representar-se na sessão Solene e no banquete de confraternização Olhanense, respectivamente, nas noites de dezoito e dezanove do mês corrente, celebrando-se as datas históricas de dezasseis a dezanove de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, em que se completam cento e quarenta anos dum feito de que justamente se orgulha a Vila de Olhão - o levantamento dos seus Pescadores e a expulsão dos Franceses.

Requerimentos:

De Domingos José Fernandes, casado, marítimo, morador em Olhão, requerendo que seja prorrogado por trinta dias o prazo constante da sua licença de obras número trinta e oito, de dez do mês de março findo;

De Catarina do Carmo da Paz, viuva, proprietária, residente na Rua da Cêrca João Correia, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados da fachada do seu prédio de residência;

De José Fernandes Angelo, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo licença por quinze dias para fazer num seu armazem sito na Rua de São Sebastião, número quarenta e um, oitenta metros quadrados de rebôcos interiores e exteriores, construir dezoito metros quadrados de tabiques em tijolo ao alto e reabrir um vão de porta que actualmente se encontra fechado com um panno de tijolo;

De José Martins Bacelada, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no prédio que possue na Rua da Liberdade número vinte e sete, encerrar um portão, abrir uma janela e uma porta e construir dezasseis metros quadrados de tabiques;

De Caetano do Nascimento Dias, casado, comerciante, residente nesta vila, pedindo licença por cento e oitenta dias para construir de harmonia com o projecto apresentado

Fausto Medeiros Lima

um prédio no terreno que possue no gavêto das ruas Coronel Galhardo e João Francisco, desta vila.

De Diogo Estáquio de Aguiar, marítimo, residente em Furcta; Mário dos Santos Luz, casado, sapateiro, residente em Olhão; Joaquim Inácio Pontes, casado, operário da indústria de conservas, residente no sítio de Brancanes; Maria da Soledade Serra, viuva, domestica, moradora em Olhão; Maria Odete de Brito, solteira, maior, operária da indústria de conservas, residente nesta vila; Joaquim do Ó, casado, marítimo, residente na rua de Faro, número sessenta e oito; e Maria de Jesus, solteira, maior, moradora nas Barraquinhas, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Informar o Excelentíssimo Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de que esta Câmara Municipal contribuirá com cincoenta por cento do custo da obra que necessita a escola mixta da Marazota mediante as seguintes condições: primeiro - passar a dita escola a constituir património municipal; segundo - saber previamente quais as obras a efectuar e o seu custo para assim a Câmara poder saber se tem disponibilidades para tal, na presente ocasião. — Escola da Marazota - condições para a compartici-pação -

Informar o Excelentíssimo Presidente da Direcção da Casa do Algarve de que esta Câmara se fará representar pelo senhor vereador Joaquim dos Santos Carapeto na sessão solene e no banquete de confraternização Olhanense, nas noites de dezoito e dezanove do corrente mês. — Casa do Algarve (representante da Câmara)

Deferir nos precisos termos requeridos os requerimentos de Domingos José Fernandes; Catarina do Carmo Paz; Giuseppe Galuppo fu Carlo; Caetano do Nascimento Dias; Diogo Estáquio de Aguiar; Mário dos Santos Luz; Joaquim Inácio Pontes; Maria da Soledade Serra; e Maria Odete de Brito.

Deferir, a título precário, os requerimentos de

José Martins Baselada e José Fernandes Ângelo.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Joaquim do Ó e Maria de Jesus.

10.000$00 projecto da Sufil da pousada.

Autorizar à Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, limitada, que se designa por Sufil, com sede em Lisboa, o pagamento da quantia de dez mil escudos pelo projecto de sugestão do estudo para o aproveitamento, como pousada e restaurante, do espaço livre do reservatório para o abastecimento de água a esta vila.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil duzentos e quarenta e dois a mil duzentos e oitenta e cinco, inclusivé, na totalidade de trezentos e noventa e sete mil duzentos e cincoenta e sete escudos e seis centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 20.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 17 de Junho de 1948.

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara

Fausto Medeiros Pinheiro

Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Aires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe da Repartição de Estudos de Urbanização sob o número mil quatrocentos e sessenta e seis, de treze do mês em curso, informando que, no caso de ser absolutamente impossível encontrar um terreno central para localização do Dispensário Anti-tuberculoso, poderá ser utilizado o indicado;

Do Gerente da Aliança Electrica do Sul, sob o número oito mil oitocentos e sessenta e seis, de onze do corrente, pedindo que a contribuição desta Câmara para a construção de um ramal de alta tensão e rêde de distribuição na Freguesia de Pechão seja de vinte mil escudos;

Requerimentos:

Do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo vinte e cinco dias de licença graciosa, com início em sete do próximo mês de julho, para ser gozada em São Pedro do Estoril;

De José António d'Oliveira, casado, mantimo, residente na Rua do Pacheco, número sete, desta vila, pedindo licença por quinze dias para rebocar a fachada do seu prédio de residencia na área de dez metros quadrados e ladrilhar um pavimento na superficie de catorze metros quadrados;

De Joaquim Salvador, casado, proprietário, morador no

sítio dos Murtais, da freguesia de Moncarapacho, requerendo licença por noventa dias para construir um muro de vedação com dez metros de comprimento e uma casa, para fins agrícolas, juntos de sua residencia e confinantes com caminho vicinal, esta com a área coberta de cem metros quadrados;

De João Reis Honrado, casado, industrial, morador na Rua Doutor Paula Nogueira, número sessenta e três, pedindo licença por trinta dias para rebocar cem metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio de residencia, armando andaimes e ocupando três metros quadrados da via pública para amarsadouro;

De Vitor Madeira, proprietário, residente na Avenida da República número duzentos e vinte e quatro, pedindo licença por trinta dias para construir um muro de vedação com quarenta e sete metros de comprimento num terreno que possue junto ao caminho público que vai para os pinheiros de Marim;

De José António da Fonseca, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por noventa dias para abrir uma porta e uma janela num pequeno armazem anexo à sua fábrica de estiva na Rua Cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De Anselmo António dos Santos, casado, marítimo, morador no sítio de Quatrim do Sul, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Instituto Português de Oncologia;

De Manuel Jacinto, casado, operário da industria de conservas, residente na Travessa Almirante Reis, número vinte, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria do Carmo Rodrigues em hospital civil;

De António Luís Iria, casado, marítimo, residente na Rua de Faro, número trinta e três, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Ercília Carlota Pires no Hospital de Faro;

De António dos Santos Barbosa, casado, operário litógrafo,

Fausto Medeiros Pires

morador na Rua da Majuca, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospital civil; e de Francisco de Sousa Calé, casado, maritimo, morador na Rua Serpa Pinto, número quarenta e oito, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua mulher Maria Jaquelina Baptista.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Tomar conhecimento do ofício número mil quatrocentos e sessenta e seis da Repartição de Estudos de Urbanização, de treze do corrente, encarregando-se o técnico dos serviços de obras municipais de proceder à elaboração da planta do local para a implantação do Dispensário anti-tuberculoso; — Dispensário anti-tuberculoso - Planta -

Fixar em vinte mil escudos a comparticipação da Câmara para a construção de um ramal de alta tensão e rêde de distribuição electrica na freguesia de Pechão; — Rede electrica de Pechão 20 contos

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do primeiro partido municipal doutor José Fernando Pinha Morales; - José António d'Oliveira; - Joaquim Salvador; - João Reis Herrado; - Victor Madeira; - Anselmo António dos Santos; - Francisco de Sousa Calé; e Manuel Jacinto;

Deferir, a título precário, o requerimento de José António da Fonseca;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de António Luís Iria; - António dos Santos Barbosa;

Autorizar ao empreiteiro Francisco de Brito do Vale, empreiteiro da obra de pavimentação, esgôtos e distribuição de água na Rua do Chaves e Rua número um, o pagamento da quantia de vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito escudos, pelos trabalhos realizados na dita obra, no período de cinco de maio a quinze de junho corrente; — Pagamento ao empreiteiro Brito do Vale.

Dar por tarefa de serviço e pela quantia de cinco mil setecentos e cincoenta escudos a Artur Gregório Coelho, de profissão pedreiro, as obras de instalações sanitárias do — Instalações sanitárias do

P.G.N.R. — tárias no Posto da Guarda Nacional Republicana de Olhão, constituida por um balneário, duas retretes, um urinol e dois lavatórios, incluindo carpintaria e pinturas;

Compra dos prédios do Dr. Aires.

Adquirir para o Município, por expropriação amigável e pela ajustada quantia de duzentos e cincoenta mil escudos, a morada de casas com os números quatro, seis e oito de polícia da Rua Dezoito de Junho, desta vila, inscrita na respectiva matriz com o artigo mil trezentos e quatro, e o armazem situado nas Ruas Gonçalo Velho, J. F. Leonardo e Capelo e quintal adjacente, inscritos na matriz com o artigo mil trezentos e noventa e quatro, imóveis estes deixados, por disposição testamentária do falecido Doutor Eduardo Aires Leonardo de Mendonça, a Dona Maria Clementina Lopes, solteira, de maior idade, domestica, moradora em Olhão, com a condição de se ela falecer sem descendentes legítimos, eles passarem em partes iguais, para as casas de caridade da vila de Olhão, que se achem legalmente constituidas, e que neste caso são o Instituto de Assistencia Social de Nossa Senhora de Fátima, em Olhão, e a Associação de Assistência à Mendicidade de Olhão, conforme consta do Ofício número 2 - vinte e seis/três, Livro quatro, do Governo Civil de Faro, de vinte e quatro do mês de Maio findo. Que os referidos imóveis, alguns no seu todo e outros em parte, depois de demolidos, se destinam a fins urbanísticos da área compreendida entre as ruas Dezoito de Junho, Gonçalo Velho e J. F. Leonardo, de harmonia com a planta superiormente aprovada, compreendendo os novos alinhamentos impostos às ruas Dezoito de Junho e Gonçalo Velho pelo plano de urbanização. Que na escritura respectiva, outorgue, em representação da Câmara, com plenos poderes, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando-se a matéria aplicável do parecer número cincoenta/quarenta e sete, livro número cincoenta e oito, da Procuradoria Geral da República, de trinta de Abril do corrente ano, publicado no Diário do Govêrno, segunda série, número

Fausto Medeiros Pires

cento e sete, de dez do mês de maio findo;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa apresentada pelas autorizações de pagamento números mil duzentos e oitenta e seis a mil trezentos e dois, inclusive, na totalidade de trinta mil novecentos e setenta e cinco escudos e oitenta e quatro centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Paris, chefe da Secretaria, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pires

Nº 21.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 25 de Junho de 1948.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Não compareceu à reunião o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Ofício número trinta e quatro mil quinhentos e vinte e sete da segunda Repartição - primeira Secção, da Direcção dos Serviços Centrais da Direcção Geral dos Serviços de Viação, de dezanove do mês de junho corrente, transcrevendo o seguinte despacho de Sua Excelencia o Ministro das Comunicações: "O Ministério das Comunicações nada tem a opôr a que a Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, se coloque nas melhores condições de cumprir os seus compromissos".

Do arquiteto Jorge Ribeiro de Oliveira, da Junta de Província do Algarve - Direcção dos Serviços de Arquitetura, em ofício número quatrocentos e um - quarenta e oito, de vinte e quatro do corrente mês de junho, informando que, pela vistoria efectuada com o técnico da Câmara, conclui-se que o local designado para o novo cemitério municipal, no sítio de Marim, é impróprio, não só pela constituição do terreno como de tantos outros pormenores que não foram atendidos;

Requerimentos:

Do aspirante Mário da Silva Viegas Nobre pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em dois do próximo mês de julho, para ser gozada no sítio da Arrochela, da freguesia de Pechão;

Do escriturário de segunda classe António da Encarnação Dias pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em dois de julho próximo, para ser gozada nesta vila;

De Francisco Bento, casado, marceneiro, morador na rua Manuel de Oliveira Nobre, número setenta e três, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio de residência fazer uma divisão a tijolo com vinte e quatro metros quadrados e rebocar trinta metros quadrados de paredes interiores;

Da Firma Sociedade Industrial Olhanense, Limitada, com sede em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no edifício que possue na rua Serpa Pinto, número vinte e três reparar o telhado na área de quinze metros quadrados, incluindo substituição dos madeiramentos e colocação de

Fausto Medina de Lima

telhas.

De Andrea Strazzera e Antonino Strazzera, casados, industriais, moradores nesta vila, pedindo licença por trinta dias para no prédio que possuem na Rua Capitão Nobre fazerem as seguintes obras: Um tabique com dez metros quadrados; seis metros quadrados de rebocos interiores; catorze metros quadrados de rebocos exteriores; e ligação ao esgôto público, fazendo cinco metros de cano;

De Manuel de Sousa Raminhos, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para rebocar a fachada do seu prédio, na Rua Doutor Oliveira Salazar, na área de quarenta e cinco metros quadrados;

De Manuel Evaristo, solteiro, maior, operário da indústria de conservas, morador em Olhão; e de Catarina das Dôres, casada, domestica, natural e residente em Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade para internamento no hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Oficiar à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, dando-lhe conhecimento do desejo da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, Limitada, com sede em Olhão, em construir uma estação de camionagem em terrenos juntos aos destinados à construção do novo edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, nesta vila; — Estação de camionagem da Empresa Rodoviária.

Tomar conhecimento do ofício do arquiteto Jorge Ribeiro d'Oliveira, em que classifica de impróprio o terreno escolhido para o novo cemitério Municipal, no sítio de Marim; pelo que a Câmara promoverá a escolha de novo terreno; — Terreno p.ª o cemitério municipal.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos dos funcionários Mário da Silva Viegas Nobre e António da Encarnação Dias; Francisco Bento; Sociedade Industrial Olhanense, Limitada; Manuel de Sousa Raminhos;

Deferir, a título precário, o requerimento de Andrea Strazzera e Antonino Strazzera;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados os

requerimentos de Manuel Levaristo e de Catarina das Dôres;

Proposta de avenças.

Aprovar as seguintes propostas de avenças, por terem merecido o acôrdo da informação, digo da fiscalização e parecer favorável do chefe da secretaria: Carlota Domingos Pereira, de Olhão, na quantia de quarenta e cinco escudos; Francisco José Pereira, de Olhão, na quantia de vinte escudos; Mário Ramacho, de Olhão, na quantia de noventa e cinco escudos; Sociedade de Organizações Savari, limitada, na quantia de cincoenta escudos; Maria da Ascenção de Brito, de Moncarapacho, na quantia de trinta escudos; Ana dos Santos, de Olhão, na quantia de quarenta escudos; Joaquim dos Reis, de Moncarapacho, na quantia de cincoenta escudos; António de Sousa Mendonça, de Olhão, na quantia de cincoenta escudos; Alvaro Alexandre dos Ramos, na quantia de cem escudos; José Tiago J. Alves e Pedro da C. Machado, de Olhão, na quantia de sessenta escudos; Cruz & Leonardo, limitada, de Olhão, na quantia de sessenta escudos; António Gonçalves Garcia, de Moncarapacho, na quantia de cincoenta escudos; José Guerreiro da Silva Neto, da Fuseta, na quantia de cincoenta escudos; e Maria Amália Ramos, de Olhão, na quantia de cincoenta escudos;

Nomeação p.ª escriturário de 2.ª classe

Presente à Câmara a acta da decisão do juri no concurso para o preenchimento da vaga de escriturário de segunda classe do quadro privativo, em que aprova, com a classificação de doze valores, a única concorrente, Maria Judite Lopes do Rio Reis, escriturário de terceira classe, a Câmara, por escrutínio secreto e por unanimidade de votos, nomeou para a referida vaga a dita concorrente Maria Judite Lopes do Rio Reis;

Concurso para escriturário de 3.ª classe e

Nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e três do Código Administrativo, abrir concurso para provimento do lugar de escriturário de terceira classe do quadro privativo da Câmara, com o vencimento de quinhentos e cincoenta escudos, acrescido do suplemento e subsídio eventual, em virtude da nomeação do respectivo serventuário

Fausto Mendes Pires

para o cargo de escriturário de segunda classe, Maria Judite Lopes do Rio Reis. Que o juri seja constituido pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e vereador Joaquim José dos Reis Júnior e chefe da secretaria. juri

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil trezentos e três a mil quatrocentos e quarenta e cinco, inclusivé, na totalidade de cento e dez mil cento e quarenta escudos e noventa e nove centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Mendes Pires

Declaração

A reunião ordinária do dia um do mês de Julho não teve lugar por falta de número.

Olhão, 1 de Julho de 1948

O Chefe da secretaria,

[illegible]

Nº 22. Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 8 de Julho de 1948.

Aos oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, com-

pareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal de Olhão. Foi presente à reunião, em conformidade com o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Aires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe da Segunda Secção da Direcção dos Serviços de Urbanização do Sul, sob o número mil e setenta e seis, de vinte e nove do mês de Junho findo, pedindo o envio dos projectos, em triplicado, das seguintes obras incluídas no Plano de Melhoramentos do ano corrente: Construção de um novo cemitério em Olhão; Abertura de novos arruamentos (terraplenagens); Urbanização do Bairro dos Pescadores de Olhão; Urbanização do Bairro dos Pescadores da Fuzeta; e Urbanização do Bairro de Casas para pobres, em Olhão;

Do Grémio da Lavoura de Moncarapacho, em ofício sob o número duzentos e sessenta e cinco, de seis do corrente mês, informando que, em sessão da direcção de um do mês em curso, por proposta do Secretário, Excelentíssimo Senhor Joaquim Casimiro Dias, foi deliberado, por unanimidade, alvitrar a revisão da tabela do custo da energia eléctrica para o consumo agrícola por, no parecer dos interessados, se afigurar exageradamente onerosa a tabela que presentemente se mantem;

Do Delegado de Saúde dêste distrito, em ofício número novecentos e quarenta, de vinte e nove do mês de Junho findo, pedindo que lhe seja informado se já está

Faustino d. Lima

localizado o futuro Dispensário anti-tuberculoso, no Plano de Urbanização da Vila, e que a Câmara está disposta a auxiliar a construção do mesmo, em regime de comparticipação;

Do Presidente da Direcção do Ginásio Clube Naval de Faro, com a data de ontem e com o mês de junho findo, comunicando que a Terceira Regata Oceânica do Algarve tem a sua largada este ano no próximo dia primeiro de julho, e pedindo à semelhança de anos anteriores, a colaboração da Câmara;

De Alfredo M. de Mattos de Carvalho, do Gabinete de Urbanização Colonial - Alameda Dom Afonso Henriques, número quarenta e um - quarto, da cidade de Lisboa, enviando, para pagamento, uma factura de mil escudos, relativa ao desenho da guache de dois bairros, executado no Plano geral de Urbanização de Olhão;

Do arquitecto Jorge Ribeiro de Oliveira enviando, para pagamento, uma factura de oito mil escudos, referente a honorários pela elaboração do Projecto do Estádio Municipal;

Requerimentos:

De Jacinta de Jesus, casada, com José Vitoriano, doméstica, de quarenta e seis anos de idade, natural da freguesia e Concelho de São Bras de Alportel, residente há trinta e um anos na vila de Olhão, pedindo que para fins de divórcio, lhe seja certificado, por deliberação a tomar, qual a sua situação económica, com a informação de que não tem qualquer pessoa a seu cargo;

De José dos Santos Ribeiro, pescador, comerciante, de maior idade, pedindo que lhe seja concedido alvará para estabelecimento de taberna, na Travessa Doutor Bernardino da Silva, número sete, desta vila de Olhão, no prédio que confronta pelo norte com João Pereira, sul com João Pereira, poente com João Filipe e nascente com Travessa Doutor Bernardino da Silva;

De José Machado Vicente Araújo, casado, funcionário

nário municipal, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias para construir e ligar um cano de esgoto no seu prédio da Rua Almirante Reis, na parte onde está instalada a casa de bicicletas, no comprimento de cinco metros, ao colector geral que passa na mesma Rua;

De Jacinto Mendes Correia, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por sessenta dias para no seu prédio sito na Rua Coronel Brandeiro, número nove, da mesma povoação, abrir duas janelas e rebocar a fachada na área de cem metros quadrados;

De Izabel da Conceição, proprietária, residente em Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para fazer oito metros quadrados de rebocos e respectiva caiação no prédio que possue no Pêco do Doutor Manuel de Arriaga, número treze, e setenta metros quadrados de reboco e respectiva caiação em dois prédios sitos na Rua de São Sebastião, números vinte e oito a trinta e dois e trinta e quatro, desta Vila;

De Francisco Batista, casado, marítimo, morador em Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para rebocar quarenta metros quadrados duma dependência do seu prédio situado na Rua do Cemitério, número quarenta e sete, e ladrilhar a mesma na área de vinte metros quadrados;

De João Antonio Mancinho, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias para construir duas paredes a tijolo com catorze metros quadrados, num alpendre do quintal;

De Pedro de Sousa Arraiz, casado, viajante, residente em Fuzeta, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte e cinco metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Rua da Alegria, ocupando a via pública com cinco metros de andaime;

De José Mendonça Nunes, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias, para fazer

Fausto Medina Lima

vinte metros quadrados de rebocos interiores e substituir quinze metros de ladrilho por mosaicos na casa que possue na rua da Fabrica da Souça, número dez;

De Antonio Gonçalves Saramago, casado, ferrador, morador em Olhão, pedindo prorrogação por quinze dias do prazo da sua licença de obras número cincoenta e nove, de sete de Abril findo;

Da Socony-Vacuum Oil Company - Delegação em Faro, pedindo autorização para transferir a bomba auto-medidora de gasolina e respectivo tanque subterrâneo que se encontra instalada no lado nascente da Avenida da Republica, desta Vila de Olhão, para o local, tambem nesta Vila, que se indica na planta junta;

De Honorata da Conceição, viuva, domestica, residente em Fuzeta; - de Manuel de Souza, casado, morador nas Barraquinhas; - Do Hospital Escolar de Lisboa, referente ao doente Matias da Palma; - de Joaquim dos Santos Romão, casado, barbeiro, morador em Olhão; - de José da Cruz de Jesus, casado, maritimo, residente nesta Vila; - de Antonio Luiz, casado, maritimo, morador em Fuzeta; - e de Manuel Correia Barreto, casado, maritimo, morador tambem em Fuzeta, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Oficiar ao Engenheiro Chefe da Segunda Secção dos Serviços de Urbanização informando que a Câmara não desiste das obras mencionadas no seu Ofício, digo no Ofício que dirigiu à Câmara, com o número mil e setenta e seis, de vinte e nove de junho último, pois que está procedendo à escolha do terreno para o novo cemitério de Olhão, - que tem em organização a abertura de novos arruamentos (terraplenagens), a urbanização do Bairro de Pescadores da Fuzeta e a urbanização do Bairro de casas para pobres em Olhão; e que

Obras a executar.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

o projecto da urbanização do Bairro de Pescadores de Olhão já foi entregue nos Serviços de Urbanização em Lisboa;

Energia electrica para consumo agrícola - Gremio da Lavoura de Moncarapacho

Dar conhecimento da deliberação do Gremio da Lavoura de Moncarapacho, referente ao custo de energia electrica para consumo agrícola, ao Gerente da Aliança Electrica do Sul, para os effeitos convenientes, aguardando-se, porém, o seu resultado para se expor ou não à respectiva Repartição;

Regata Oceânica

Contribuir com a quantia de quinhentos escudos para a Taça Algarve, que constituirá o primeiro prémio da Terceira Regata Oceânica ao Algarve com largada de Lisboa no dia vinte e três do corrente mês;

8 contos ao Arquiteto Oliveira (Estádio)

Pagar ao arquiteto Jorge Ribeiro de Oliveira, por conta dos seus honorários devidos pela elaboração do projecto do Estádio Municipal, e de harmonia com a sua carta de vinte e seis do mês de Junho findo, a quantia de oito mil escudos;

1 conto a Le Mattre de Carvalho

Pagar ao Senhor Alfredo M. Le Mattre de Carvalho, de Lisboa, a quantia de mil escudos, pelo desenho a guache de dois bairros, executado no plano geral de urbanização de Olhão;

Assistência judiciária

Atestar que Laurinda da Cruz, casada com José Vitoriano, doméstica, de quarenta e seis anos de idade, natural da freguesia e concelho de São Braz de Alportel e residente na vila de Olhão há mais de um ano, não possue quaisquer bens nem rendimentos, que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio e que não tem qualquer pessôa de família a seu cargo;

Alvará de taberna de José dos Santos Russo, na Avenida

Autorizar a concessão do alvará pedido por José dos Santos Russo, solteiro, maior, comerciante, residente nesta vila, para um estabelecimento de taberna na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número sete, desde que o estabelecimento possua condições estéticas e de boa apresentação e embelezamento exigidas para uma

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Mendes Lima

artéria de tamanha importancia, como é a Avenida Doutor Bernardino da Silva. Que então verificadas estas condições se proceda ao depósito de garantia para a organização do respectivo processo. — Dr. Bernardino da Silva

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de José Machado Vicente Araujo, Licínio Mendes Correia, Izabel da Conceição, Francisco Batista, João António Mansinho, Pedro de Sousa Arraiz, José Mendonça Nunes, António Gonçalves Saramago, Honorata da Conceição, Manuel de Souza, e Hospital Escolar de Olhão, digo de Lisboa. —

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Joaquim dos Santos Romão, José da Cruz de Jesus, António Luís e Manuel Correia Barreto. —

Autorizar, a título precário, a transferência da bomba automedidora de gasolina e respectivo tanque subterraneo de A Socony-Vacuum Oil Company, que se encontra instalada no lado nascente da Avenida da República, desta Vila, para o local, também nesta vila, indicado na planta junta ao requerimento em que a dita Sociedade solicitou a transferência. — Transferência, a título precário, da bomba da Vacuum

Deferir o requerimento de Vicente Borlinha, constante da acta da reunião de um de Abril do corrente ano. —

Contratar com a Sufil, Sociedade de Urbanização, Fomento e Industria, limitada, com sede em Lisboa, na Avenida António Augusto de Aguiar, vinte e sete, primeiro, direito, a elaboração dos projectos de abastecimento de água à Vila de Olhão e à povoação e freguesia da Fuzeta, bem como a rêde de esgôtos da Vila de Olhão e da povoação da Fuzeta, mediante remunerações que serão calculadas com base nas percentagens abaixo discriminadas, as quais juntamente com os prazos de execução dos respectivos estudos e restantes disposições a observar, constarão do Caderno de encargos aprovado pela Direcção Geral de Urbanização para o efeito, que ficará apenso a cada contrato. As referidas percentagens e prazos de execução serão os seguintes: Projecto — Contratos dos projectos de águas e rêde de esgotos para a Vila de Olhão e Fuzeta à Sufil

de abastecimento de água à Vila de Olhão: Taxa pela elaboração de água, digo elaboração do projecto - dois por cento; taxa pela direcção técnica das obras, quatro por cento; Prazo da elaboração do projecto (prazo de estudos) seis meses; — Projecto de abastecimento de água à povoação e freguezia da Fuzeta: taxa de elaboração do projecto, três por cento; taxa pela direcção técnica das obras, quatro por cento; prazo da elaboração do projecto (prazo de estudos), doze meses; projecto da rede de esgotos da Vila de Olhão: Taxa da elaboração do projecto, dois por cento; taxa da direcção técnica das obras, quatro por cento; prazo da elaboração do projecto (prazo de estudos), seis meses; projecto da rede de esgotos da povoação e freguezia da Fuzeta: Taxa da elaboração do projecto, três por cento; taxa da direcção técnica das obras (prazo de estudos), quatro por cento; prazo de elaboração do projecto (prazo de estudos), doze meses; —

Pagamentos a diversos empreiteiros

Autorizar os seguintes pagamentos: ao empreiteiro da construção do bairro de casas para pobres, em Olhão, José Martins Cordeiro, pelos trabalhos realizados de doze de junho a seis de julho corrente, cento e noventa mil seiscentos e noventa e oito escudos; ao empreiteiro da construção do lavadouro público, no Bairro dos Pobres, em Olhão, José Gonçalo, pelos trabalhos realizados de dez de junho a três de julho corrente, vinte e um mil oitocentos e dez escudos; e ao empreiteiro da reparação da Estrada Municipal de Pechão ao Rio Seco (Estrada Nacional cento e vinte e cinco), Lanço de Pechão ao limite do concelho, na extensão de mil oitocentos e trinta metros e quarenta e cinco centímetros, primeira fase, José Lopes Rosa e Francisco de Sousa Barra, quinoenta mil escudos;

12 contos à Sufil

Autorizar à Sufil, Sociedade de Urbanização, Fomento e Indústria, Limitada, o pagamento de doze mil escudos por conta dos projectos de abastecimento de água e da rede de esgotos da Vila de Olhão e de águas e esgotos da freguezia e povoação da Fuzeta; —

Fausto Medeiros Lima

Anular, em face da respectiva relação processada na secretaria, por virtude de sentenças proferidas em processos de reclamação contenciosa, os seguintes documentos de receita virtual: De Imposto indirecto - Consumo; e do ano de mil novecentos e quarenta e oito: Numero sessenta e oito, em nome de Francisco Correia, na quantia de duzentos e vinte escudos; e número cento e setenta e quatro, em nome de Manuel Viegas, na quantia de trezentos e vinte escudos; — Anulações de receita virtual

Proceder à electrificação das ruas do Comércio e Jezoito de Junho, da vila de Olhão, empregando-se, como iluminação, o tipo Monolux; — Iluminação das ruas do Comércio e 18 de Junho

Proceder à escolha de novo terreno para o cemitério municipal; — Terreno p.ª o cemitério

Seguidamente pelo Presidente foi dito que Dona Berta Lucio Pousão Pereira Ramalho Ortigão e marido Doutor Silvestre Falcão Ramalho Ortigão, ambos moradores na cidade de Faro, foi proposta uma acção com processo sumário de simples apreciação ou declaração de direitos dos terrenos onde a Câmara mandou abrir um furo de broca para pesquisas de águas, e que constituem uma faixa de terreno que fazem parte integrante da Quinta de João de Deuém, de que são legítimos possuidores ou autores. Considerando que dos livros de actas desta Câmara não existem quaisquer elementos donde se possa concluir que a referida faixa de terreno sita ao sul da estrada de Olhão a Estoi, entre os quilómetros mil e setecentos e mil oitocentos e setenta e sete metros e numa profundidade de seis metros e oitenta centímetros, seja património municipal. Considerando que ouvidas várias testemunhas, avaliadores e homens de idade conhecedores da região e que afirmaram serem os terrenos pertença dos autores. Considerando que do livro de registo do património Municipal não consta que a aludida faixa seja baldio ou propriedade camarária. Por unanimidade a Câmara resolveu desistir de contestar a presente acção por ve- — Declaração de direitos dos terrenos do furo de broca para pesquisas de águas, na Quinta de João de Deuém.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

rificar que não lhe assiste quaisquer direitos sôbre os terrenos em questão. Dá ainda a Câmara poderes ao seu Presidente para requerer ou praticar quaisquer actos para não contestação junto do Juiz da Comarca de Olhão, da aludida acção.

Dispensário Anti-Tuberculoso de Olhão

Informar a Delegação de Saúde dêste distrito de que o futuro Dispensário Anti-Tuberculoso, dentro do plano de urbanização desta vila, ficará no cimo da Avenida Doutor Bernardino da Silva, dando-se conhecimento ainda da impossibilidade da Câmara poder contribuir na construção do mesmo Dispensário, por não haver disposição alguma que o permita fazer.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil quatrocentos e quarenta e seis a mil quinhentos e quarenta e nove, inclusivé, na totalidade de trezentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos e sete centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Nº 23.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 15 de Julho de 1948.

Fausto Medeiros Lima

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião em conformidade com o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Antônio Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior já assinada e aprovada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente: —

Ofícios: —

Do Director Geral dos Serviços Prisionais, com o número catorze mil trezentos e cincoenta e tres-S, processo duzentos e quarenta e um, de dez do corrente mês, pedindo a colocação de uns vidros partidos e reparação dos visores danificados, nas cadeias civis desta Comarca: —

Do médico do terceiro partido municipal, Doutor Anibal Cupertino Martins Costa, comunicando ter-lhe sido presentes alguns casos de tinha, afecção que tem caracter epidemiológico e que afecta principalmente as creanças da classe humilde e em idade escolar, o que, pela sua contagiosidade torna fácil a sua difusão. Indica as duas medicações usadas (o acetato de tálio e a depilação pelos Raios X) e solicita indicações no que diz respeito à passagem de atestados médicos para tal doença, visto não ser afecção que tenha o caracter de extrema urgência, condição exigida actualmente para internamento nos Hospitais Civis de Lisboa. —

Do Director Geral da Fazenda Publica, com o número quatro mil e vinte e sete - Processo número mil cento e trinta, da Segunda Secção da Repartição do Património

de catorze do corrente, informando de que por despacho ministerial de cinco do corrente mês, por o edifício escolar da Maragota, da Freguesia de Moncarapacho, deste concelho ter sido construído por subscrição pública, foi autorizado que o mesmo seja integrado no património desta Câmara Municipal, sem prejuízo da sua actual afectação, com caracter definitivo para que foram dadas as necessárias instruções à Direcção de Finanças de Faro para mandar a secção respectiva averbar na matriz, a favor deste corpo administrativo, o aludido prédio.

Do Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos da Direcção Geral de Saúde - primeira Secção - número mil quinhentos e sessenta e quatro, de oito do corrente, transcrevendo o texto do despacho que Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Assistência Social se dignou exarar sôbre o ofício em que a Intendência Geral dos Abastecimentos requisitava o facultativo municipal e subdelegado de saúde desse concelho, Doutor José Fernando Pinha Morales, para servir na Delegação Concelhia daquela Intendência Geral em Cascais: "Autorizo relativamente ao cargo de subdelegado de saúde. Como facultativo municipal depende da respectiva Câmara Municipal;

Da Intendência Geral dos Abastecimentos com o número vinte e nove mil novecentos e setenta e três, de doze do corrente, comunicando que foi requisitado por aquela Intendência Geral ao Ministério do Interior o Senhor Doutor José Fernando Pinha Morales para desempenhar o cargo de Delegado Concelhio de Cascais, pelo período de um ano;

Do Govêrno Civil de Faro, com o número 7 - dez - dois, Livro quatro, de nove do corrente, pedindo que a Câmara dê a sua anuência relativamente à aceitação do encargo da comparticipação que lhe virá a pertencer na construção do Campo de Aviação, a construir nuns terrenos perto de Faro;

Fausto Medeiros Lima

Requerimentos:

Do médico municipal do primeiro partido - Doutor José Fernando Pinha Morales, pedindo autorização, pelo prazo de um ano, para desempenhar o cargo de Delegado Concelhio em Cascais, da Intendência Geral dos Abastecimentos, por ter sido por esta requisitado;

Do tesoureiro da Câmara, José Júlio Frazão, pedindo dezassete dias de licença graciosa, com início em dezanove do corrente mês;

De Pedro Augusto Justino, fiscal dos impostos indirectos municipais, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em um de Agosto próximo, para ser gozada no sítio de Marim;

De Luciano Viegas, proprietário, morador em Fuzeta, pedindo licença digo pedindo a prorrogação por quinze dias do prazo da sua licença de obras número noventa e cinco, de catorze do mês de junho findo;

De José Candido de Souza Valério, proprietário, morador em Estoi, pedindo licença por trinta dias para construir no terreno que possue em Olhão, na rua Manuel Martins Garrocho, conforme projecto apresentado, uma garagem para uso particular a título precário;

De José António Forra, casado, residente em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para obtenção de uma radiografia;

De Manuel Pedro Viegas, casado, marítimo, residente no sítio dos Mestrais - Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

De Maria Vitória Baptista Viegas, Costeira, operária da industria de conservas, moradora em Olhão, pedindo guia de responsabilidade para internamento em hospitais civis;

De muitos moradores das ruas do Moinho, Santana e Nova do Levante, em abaixo assinado, pedindo a colocação do cano geral de água potavel nas referidas artérias para abastecimento de água às suas resi-

dências domiciliárias;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Mandar proceder à colocação dos vidros partidos e à reparação dos visores danificados na cadeia comarca desta vila;

Transcrever ao Excelentíssimo Subdelegado de Saúde do Concelho a carta recebida do médico do terceiro partido municipal, com sede em Moncarapacho, Doutor Aníbal Cupertino Martins Costa, relativa à comunicação de alguns casos de tinha, pedindo-se-lhe a sua autorizada opinião quanto ao tratamento a aplicar-se;

Tomar conhecimento da integração no património municipal do edifício escolar da Marazota, da freguesia de Moncarapacho; e que carecendo o dito edifício de obras urgentes a Câmara se ponha em comunicação com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;

Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil deste distrito confirmando-se o ofício número quinhentos e noventa e quatro enviado ao Govêrno Civil de Faro, em vinte do mês de Fevereiro do corrente ano, que acompanhou cópia da deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária de dezassete de julho de mil novecentos e quarenta e sete, relativa à comparticipação para a construção do campo de aviação, em Faro;

Com fundamento no motivo alegado pelo médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, no requerimento que dirigiu à Câmara pedindo autorização para exercer, por um ano, o cargo de Delegado Concelhio da Intendência Geral dos Abastecimentos, em Cascais, confirmado pelos ofícios números vinte e nove mil novecentos e setenta e três, de doze do corrente mês, da Intendência Geral dos Abastecimentos, e mil quinhentos e sessenta e quatro, de oito do mês em curso, da Repartição dos Serviços Administrativos da Direcção

Fausto Medina Pinto

Geral de Saúde, a Câmara Municipal, por unanimidade, concede a solicitada autorização pelo prazo de um ano, com princípio em um do próximo mês de agôsto, considerando-se o funcionário na situação de actividade no quadro, por ficar abrangido na condição terceira do artigo quinhentos e vinte do Código Administrativo;

Que, por virtude do impedimento do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, pela sua colocação, por um ano, no cargo de Delegado Concelhio da Intendência Geral dos Abastecimentos, em Caseais, passe a desempenhar as suas funções de médico do primeiro partido, o Doutor Luís Bernardino da Silva, médico do segundo partido;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do tesoureiro municipal, José Júlio Frazão; do fiscal dos impostos indirectos municipais, Pedro Augusto Justino; de Luciano Viegas; José António Torra; e Manuel Pedro Viegas;

Deferir, a título precário, o requerimento de José Candido de Sousa Valério;

Ratificar, para os efeitos legais, o despacho exarado no requerimento de Maria Vitória Baptista Viegas;

Tomar em consideração o abaixo assinado dos moradores das ruas do Moinho, Santana e Nova do Levante, desta vila, e para satisfação do pedido, que a Câmara julga de justiça, oficiar-se ao engenheiro encarregado do projecto das águas pedindo-lhe o diâmetro da tubagem a ser empregada no ramal daquela Zona, dentro do plano geral de abastecimento de água à vila de Olhão, afim de se proceder à colocação dos coletores gerais para fornecimento de água aos moradores das referidas artérias;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Proceder ao pagamento da folha de gratificação aos

funcionários da secretaria pela confecção, em triplicado, dos recenseamentos eleitorais do Presidente da República e Assembleia Nacional e das Juntas de Freguesias, do corrente ano;

Dar por tarefa de serviço a Joaquim Salvador Viegas Júnior, morador em Brancanes-Quelfes, pela quantia de mil e oitocentos escudos, os serviços de profundar dois metros o poço da cadeia comarca, sua limpeza, entubação e revestimento;

Por se encontrar presentemente em ruinas, com perigo de desmoronamento para a via pública, um prédio sito na Rua Francisco Mendes, desta Vila, proceda-se à sua demolição, cumpridas que sejam as formalidades exigidas, e para cuja vistoria se nomeia o técnico dos serviços de obras municipais e o Comandante da Corporação de bombeiros;

Por das três propostas apresentadas para fornecimento de lâmpadas eléctricas, das firmas Eugénio Ribeiro, A Brasitania de Pedro Martins e Aires de Mendonça, Limitada, todas de Olhão, a da última ser a de menor preço, a Câmara adquira à referida firma as lâmpadas necessárias, de harmonia com a proposta;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil quinhentos e cincoenta a mil quinhentos e noventa, inclusivé, na totalidade de sessenta e nove mil oitocentos e cincoenta e nove escudos e quarenta e dois centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Pinheiro

depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pinheiro

Nº 24.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 22 de Julho de 1948.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Joaquim dos Santos Cajapeto, vereador da Câmara. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Alves de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria dos membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do médico do primeiro partido municipal, Doutor José Fernando Pinha Morales, agradecendo a boa atenção que foi prestada ao requerimento que dirigiu à Câmara em que pedia autorização para desempenhar o cargo de Delegado da Intendência Geral dos Abastecimentos, em Cascais.

Do Governo Civil de Faro, com o número 2-dez-três, livro quatro, de dezasseis do corrente, informando

que Sua Excelência o Ministro das Finanças, por seu despacho de um do corrente mês, autorizou a Câmara a aplicar nas obras de construção de trezentas casas para as classes pobres, a que respeita o número um da portaria de um de Agôsto de mil novecentos e quarenta e seis, a importancia de mil contos que pelo número dois da mesma portaria se destinava a obras de urbanização da Vila.

Do Presidente da Grande Organização Ciclista para a Assistência, Terceira Volta ao Algarve em miniatura, com o número trinta e nove S, de dezanove do mês corrente, informando que no dia vinte e nove do próximo mês de Agôsto se realiza a terceira volta ao Algarve em miniatura, prova popular com o fim de auxiliar a "Casa dos Rapazes de Faro" e pedindo a concessão da oferta "Taça da Câmara Municipal de Olhão".

Do Director do Distrito Escolar de Faro, com o número Livro seis J, Assentamento dezanove, de 17 (dezassete) do mês corrente, enviando as Zonas escolares da séde dêste concelho, pelo que aguarda a comunicação da sua aprovação.

Requerimentos:

De João Sara, sorteiro, maior, cabeleireiro, residente nesta vila, pedindo que, nos termos do decreto número trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis, de dezoito do mês de maio do corrente ano e dentro dos preceitos estabelecidos pela portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, lhe seja concedido alvará para o seu estabelecimento de cabeleireiro de senhoras, sito na Rua de São José, número vinte e um, que confronta pela norte com a dita rua, sul com Rua Santo Estevão, nascente com viuva de Manuel Gouveia e poente com João Ladeira e Godofredo dos Santos.

Do Chefe da Secretaria da Câmara pedindo ao abrigo

Fausto Medeiros Lima

do artigo quinhentos e catorze do Código Administrativo, trinta dias de licença graciosa, para ser gozada no sítio da Foz, do Concelho de Tavira, com início em dois do próximo mês de Agôsto;

Do aspirante da Câmara, José Machado Vicente Pescuejo, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em quatro do próximo mês de Agôsto;

Do escriturário da Câmara, José Duarte Capela, pedindo trinta dias de licença graciosa, com princípio em três do próximo mês de Agôsto, para ser gozada nesta vila;

De Domingos José Fernandes, casado, proprietário, morador em Olhão, solicitando vistoria ao seu prédio, acabado de construir na Avenida Cinco de Outubro, número cem, desta vila, para concessão da licença de habitabilidade;

De Vitoriano de Brito Barrote, casado, industrial, morador nesta vila, solicitando vistoria ao seu prédio acabado de construir na Rua Doutor Teófilo Braga, com os números cinco e sete de polícia, para concessão das licenças de ocupação no tocante ao réo-do-chão e de habitabilidade do primeiro andar;

De João Coquenão dos Santos, casado, funcionário aposentado, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para fazer no seu prédio, sito na Rua Serpa Pinto, número cincoenta e cinco, as seguintes obras: vinte metros de rebôcos, - oito metros quadrados de revestimento em azulejos, com quatro metros quadrados para amassadouro na via pública e cinco metros de andaime;

De Agostinha Estrela Alinco, divorciada, doméstica, residente na povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para rebocar trinta metros quadrados de paredes exteriores e abrir duas portas no seu prédio sito na Rua da Boa Vista, que dita para a nova Rua que vai até ao cais da praia, na dita povoação;

De Josefa Pereira, viuva, doméstica, residente na Rua João Chagas, da Aldeia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros qua-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

trados do seu prédio de residência;

De Matilde Augusta Moura, viuva, doméstica; de Amélia da Conceição, operária da industria de conservas; de Manuel Rodrigues, casado, todos residentes na vila de Olhão, e de António de Brito, casado, operário da industria de conservas, morador no sítio de Pearcs, da Freguesia de Quelfes, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Dar conhecimento do assunto do Ofício número 2-des, três, do Govêrno Civil de Faro, de dezasseis do corrente mês, ao Excelentíssimo Administrador Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para conhecimento da alteração da alínea b) do artigo primeiro da escritura do empréstimo de quatro milhões de escudos, lavrada no Notariado Privativo da referida Caixa Geral, em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis;

Contribuir com uma taça para a Terceira Volta ao Algarve em Miniatura;

Aprovar as zonas escolares da sede do concelho;

Deferir o requerimento em que João Sarco solicita alvará para o seu estabelecimento de cabeleireiro de senhoras, para o que prèviamente fará o depósito de garantia para a organização do processo;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do chefe da secretaria da Câmara; do aspirante José Machado Vicente Arcanjo; do escriturário José Duarte Capela; e de Domingos José Fernandes; Vitoriano de Brito Barrote; João Esquerrão dos Santos; Josefa Pereira; Matilde Augusta Moura; e Amélia da Conceição;

Ractificar para os efeitos legais os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Rodrigues e de António de Brito;

Conceder a Agostinha Estrela Alves licença para corrente rebocar os trinta metros de paredes exteriores do seu prédio sito na rua da Boa Vista, da povoação da Fuzeta, que dista para a nova rua que vai até ao cais da praia;

A Câmara tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Autorizar os seguintes pagamentos:

A Francisco de Sousa Barra, empreiteiro da obra do prolongamento da rua Doutor Oliveira Salazar, em Fuzeta - primeira fase - Terraplanagens - cinco mil escudos;

E ao empreiteiro Francisco de Brito do Vale: pelos trabalhos realizados de um a dezassete do corrente nos "trabalhos de pavimentação, esgotos e distribuição de água da Avenida Doutor Bernardino da Silva, treze mil oitocentos e quarenta e um escudos; e pelos trabalhos de pavimentação, esgotos e distribuição de água na Rua do Chaves e Rua número sem, no período de sem a dezassete do corrente mês, doze mil cento e trinta e dois escudos;

Abrir concurso público para a arrematação da empreitada de: A) - Abertura e recarga de valas da rêde de distribuição de água; B) - Fornecimento e assentamento de tubagem de fibro-cimento e acessórios na rêde de distribuição de água; C) - Abertura e recarga de valas da rêde de colectores de esgôtos; e D) - Construção da rêde de colectores de esgôtos, referente às obras que fazem parte dos projectos de abastecimento de água e saneamento do Bairro dos Pescadores da Vila de Olhão. O concurso público terá lugar, perante a Câmara, no dia vinte e seis do próximo mês de Agôsto, pelas dezasseis horas;

Que, para efeito de fornecimento de água aos moradores da Rua Teófilo Braga, desta Vila, se obtenha do engenheiro encarregado do projecto de abastecimento de água a Olhão o diâmetro da tubagem a ser empregada na dita rua, dentro do plano geral;

Chefia de Repartição.

Dar cumprimento, com principio em um do próximo mês de Agosto, ao que no Decreto-lei número trinta e seis mil novecentos e setenta, de dezasseis do corrente mês, foi determinado, e pelo qual o chefe da Secretaria passa a receber mensalmente, como gratificação de chefia, a quantia de quinhentos escudos;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil quinhentos e noventa e um a mil seiscentos e trinta e dois, inclusivé, na totalidade de sessenta mil quatrocentos e cincoenta e sete escudos e trinta e cinco centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pirco, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 25

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão

Em 29 de Julho de 1948

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reüniões da Camara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joa-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

quim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente á reünião, nos termos do artigo sessenta e nove do Codigo Administrativo, o Excelentissimo Senhor Antonio Aires de Mendonça, Vice-Presidente da Câmara.- Verificada a presença de todos os membros, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reünião, procedendo-se seguidamente á leitura da acta da reünião anterior já aprovada e devidamente assinada, apoz o que se passou á leitura do seguinte Expediente:

Oficios:- Do Fiscal do Bairro de Casas Económicas, como número sessenta e cinco, de vinte e três do corrente, solicitando a reparação de um contador instalado naquele pôsto fiscal e ainda o desconto de trinta por cento no consumo de água, desconto que poderia ser extensivo a todos os moradores;

Da Aliança Electrica do Sul, referência numero novemil cento cinquenta e seis/quarenta e oito, de vinte e seis do corrente, respondendo ao oficio número mil oitocentos cinquenta e nove, de quinze do corrente, desta Câmara Municipal, sobre um pedido de reducção da actual tarifa de força motriz agricola;

De José de Aragão Barros, de hôje, enviando, para apreciação desta Câmara, um estudo da fachada de um edificio destinado a estação de serviço para automoveis, a construir no terreno que possui na Rua de Saito desta Vila, dado que não se lhe apresenta de realisação económica a construcção de um prédio de rendimento no referido local, como estava previsto.

Da Repartição de Abastecimentos de Agua e Saneamento, com o número dois mil setecentos e trinta e sete de vinte e seis do corrente, informando que o projecto de sugestão de aproveitamento da estrutura do depósito elevado do abastecimento de aguas desta Vila, foi aprovado pelo Excelentissimo Director Geral

daqueles serviços, por despacho de vinte e três do corrente, com a reserva de as despesas que a sua execução envolver, não serem incluídas no custo da obra de abastecimento de aguas (construcção do reservatório).

Requerimentos:- De João Gregorio de Jesus Alberto, proprôsto do tesoureiro municipal, solicitando trinta dias de licença graciosa com inicio em seis do proximo mês de Agosto;

De Ernesto Soares dos Santos, selador municipal, solicitando trinta dias de licença graciosa, com inicio em três do proximo mês de agôsto;

De José Avelino, encarregado dos serviços de Higiene e Limpeza, desta Câmara Municipal, solicitando dezoito dias de licença graciosa com inicio em quatro do proximo mês de Agôsto, a ser gozada nos Caldas de Monchique;

De José Baptista Caleça, casado, barbeiro, residente nesta Vila, requerendo alvará da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para um estabelecimento de "barbeiro e Cabeleireiro", numa casa no Mercado do Peixe, número dezanove, desta Vila, nos termos do decreto número trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis;

De Celestino da Silva, casado, barbeiro, residente nesta Vila, requerendo alvará da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, para um estabelecimento de "Barbeiro e Cabeleireiro", numa casa do Mercado do Peixe, número dezassete, desta Vila, nos termos do decreto número trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis;

Da Companhia Portuguesa dos Petróleos Atlantic, pedindo para fôsse permitido o trânsito pelo tôpo sul da Avenida da Republica, a-fim-de que a camionagem se possa abastecer da gasolina na bomba que possui naquele local, bastando para o efeito mudar

Fausto Medeiros Lima

a colocação da chapas respectivas conforme croquis que junta;

De Maria Florinda Marcante, proprietaria, residente na Rua do Comercio, número oitenta e seis, desta Vila, pedindo licença, por trinta dias, para proceder a ligação de agua e reparações, que constam de selaros e pavimentação no prédio que possui na Rua Doutor Pádua, número desoito desta Vila;

De Francisco Soares, casado, proprietário, residente no sitio da Fornalha, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, solicitado licença por oito dias, para proceder á construção de um de vedação numa propriedade que possui no referido sitio da Fornalha, numa extensão de quinze metros, o qual confina com caminho vicinal;

De José Gonçalves segundo, casado, trabalhador, de trinta e sete anos de idade, natural e residente na freguesia de Moncarapacho dêste Concelho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro de sua mulher Lucilia da Graça;

De Maria da Conceição de Sousa Lelo, casada, serviçal, de quarenta e sete anos de idade, natural e residente nesta Vila, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro de sua filha Cecilia da Conceição Sousa Lelo;

De Joaquim das Reis Matias, casado, operário da industria de conservas, de trinta anos de idade, natural da freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, e residente nesta Vila, pedindo guia para internamento em Hospital Civil de sua mulher Maria Eliza;

De Fabiana Barguinha, viuva, de sessenta e cinco anos de idade, natural da freguesia de Estombar, concelho de Lagôa, residente nesta Vila pedindo guia para internamento em Hospital;

De Julio Bartolomeu Costa Messias, casado, de vinte

e dois anos de idade, natural da freguesia da Luz, Concelho de Tavira, residente na freguesia da Fuseta dêste Concelho de Olhão pedindo guia para internamento em Hospital Civil de sua mulher Maria Custodia de Brito;

De Maria da Conceição, viuva, doméstica, de setenta e sete anos de idade, natural e residente em Olhão pedindo guia para internamento em Hospital Civil;

De Gracinha dos Santos, solteira, doméstica, de trinta anos de idade, natural e residente no sitio de Pés do Cêrro, freguesia de Moncarapacho, dêste Concelho, pedindo guia de responsabilidade desta Camara para tirar uma radiografia;

De Maria da Natividade Bonança, solteira, operaria da industria de conservas, de quarenta e nove anos de idade, natural e residente nesta Vila, pedindo guia para internamento em Hospital Civil;

De Joaquim Mauricio Nunes, casado, remador da Alfandega, de trinta e sete anos de idade, natural da freguesia de Alcorochel, concelho de Torres Novas, residente nesta Vila, pedindo guia para internamento em Hospital Civil.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:

Não atender o pedido do fiscal do bairro de casas económicas, pois que os habitantes daquele bairro gozam já o desconto de cinquenta por cento em relação aos habitantes da Vila;

Solicitar a comparência na proxima reünião do gerente da empresa Aliança Electrica do Sul, a fim de se esclarecerem duvidas sôbre a aplicação da tarifa de força motriz agricola;

Oficiar ao senhor Arajão Barros, pedindo a planta de localisação, a fim da Câmara submeter o assun-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Mendes Lima

to á apreciação da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização informando-se haver da Câmara tôdo o interesse pela construção, para o embelezamento do local; —
Oficiar ao Excelentissimo Engenheiro Director Geral dos Serviços de Urbanização, perguntando se a Repartição dos Melhoramentos Urbanos comparticipa o projecto do aproveitamento da estrutura do deposito elevado do abastecimento de agua a esta Vila, a fim da Câmara mandar elaborar o projecto definitivo; —
Deferir nos precisos têrmos requeridos, os requerimentos: de João Gregorio de Jesus Alberto, Ernesto Soares dos Santos, José Avelino, Maria Flavinda Marcanto e Firmino Soares e de José Gonçalves Segundo. —
Deferir os requerimentos de Celestino da Silva e José Baptista Calsca, ordinando-se o depósito de caução. —
Indeferir, por o regulamento de trânsito não permitir a passagem de carrionagem pelo local, o pedido da Companhia Portuguesa dos Petróleos Atlantic. —
Ractificar, para os devidos efeitos, os despachos exarados nos requerimentos de Maria da Conceição de Sousa Melo, Joaquim dos Reis Matias, Fabiana Borginha, Julio Bartolomeu da Costa Messias, Maria da Conceição, Gracinha dos Santos, Maria da Natividade Bonança e Joaquim Mauricio Nunes. —
Passando a apreciar outros assuntos, a Camara Municipal deliberou por unanimidade: —
Aprovar o ante-projecto apresentado, referente á construcção da "Creche Maria Elena Rufino", no Bairro dos Polares em Olhão, da autoria do arquiteto, Excelentissimo Senhor Jorge Ribeiro de Oliveira, informando-se o referido arquiteto de que deverá proceder á elaboração do projecto definitivo. —
E passando depois a apreciar varios documentos de despesa, tais como: recibos, facturas, faltas

projecto da creche Mª Helena Rufino

de pagamento e outros, a Câmara aprovou o seu pagamento por unanimidade, ficando tôda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil seiscentos e trinta e três a mil setecentos e dezasseis, na importancia total de oitenta e sete mil setecentos oitenta e três escudos e noventa centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo senhor Presidente encerrou a reünião de que, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai somente pôr êle assinada, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, Anna Petula Testana terceiro oficial da secretaria no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 26

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão

Em 5 de Agôsto de 1948

Aos cinco dias do mês de Agôsto de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão, no edificio dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentissimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal. Foi presente á reünião nos têrmos do artigo sessenta e nove do Código Administrativo, o Excelentissimo Senhor Antonio Aires de Men

Fausto Medina [illegible]

dança, Vice-Presidente da Câmara. Verificada a presença de tôdos os membros o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reünião procedendo-se seguidamente á leitura da acta da reünião anterior já aprovada e devidamente assinada, apoz o que se passou á leitura do seguinte expediente:

Carta da Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada de trinta e um de Julho findo, solicitando que lhe seja concedida autorização para procederem por vezes, á lavagem das viaturas, propriedade daquela empresa junto ao chafariz da Avenida da Republica, comprometendo-se a proceder á limpeza do local. O pedido é feito atendendo a que a garagem que têm de renda na dita Avenida é insuficiente, e, ser esta a melhor solução provisória a tomar, enquanto a Câmara não resolve o assunto relativo ao terreno para implantação de uma estação de serviço e oficinas.

Requerimentos:- De Luís Bernardino da Silva, casado, médico, facultativo do segundo partido médico municipal, solicitando trinta dias de licença graciosa, para o que dá como substituto o Excelentissimo Senhor Doutor Manuel de Sousa Quita;

De Manuel Rogério, casado, barbeiro, residente nesta Vila requerendo o licenciamento de um estabelecimento de "barbeiro e cabeleireiro" numa casa na Rua Doutor Manuel de Arriaga, número quatorze, desta Vila, nos têrmos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e Decreto número trinta e seis mil oitocentos setenta e seis;

De José Nunes Rafael, casado, barbeiro, residente nesta Vila requerendo o licenciamento de um estabelecimento de "Barbeiro e cabeleireiro" numa casa no Mercado do Peixe número quinze, desta Vila, nos têrmos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e Decreto número trinta e seis mil oitocentos setenta e seis;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

De Maria da Conceição Fonseca, viuva, proprietária, residente na Rua Teofilo Braga número sessenta e dois, pedindo licença para proceder a reparações numa casa que possui na Travessa do Fonseca número três e que constam de revôcos interiores e ladrilhar diversos compartimentos;

De Henrique Alexandre da Fonseca, residente da Casa dos Pescadores desta Vila, pedindo licença para revocar a fachada do edifício sito na Avenida cinco de Outubro;

Do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe de Sotavento do Algarve, requerendo licença por trinta dias, para revôcos interiores nas caves do edifício sito na Rua Doutor Oliveira Salazar de que é proprietário;

De Francisco José dos Santos Carapucinha, casado, proprietário, residente nesta Vila, pedindo licença, por oito dias, para revôcos no prédio que possue na Avenida cinco de Outubro número trinta e dois, desta Vila;

De Manuel Gonçalves Carralves, casado, proprietário, residente nesta Vila, requerendo licença por dôze meses para ampliar com mais dois andares, o prédio que possui na Avenida Doutor Bernardino Silva, número vinte cinco, conforme o projecto que junta;

De José da Costa, casado, pescador, residente na Freguesia da Fuzeta, deste Concelho, pedindo guia de responsabilidade para internamento de sua filha Maria de Jesus Oliveira, de dezanove anos de idade, no Hospital de Faro;

De Francisco José Loulé, casado, trabalhador rural, de quarenta e três anos de idade, natural e residente na Freguesia de Quelfes, deste Concelho, pedindo guia para internamento de urgencia num Hospital Civil, de sua filha Zélia Serafina Loulé;

De José Gonçalves Pausinho, casado, de cinquenta e sete anos de idade, natural de Alberfeira, e residente nesta Vila, por ser indigente, e por necessitar,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

pedindo guia responsabilidade para tirar uma rádiografia;

De Paulo Máximo, casado, pedreiro, de trinta e nove anos de idade, natural do Concelho de Alvito, e residente nesta Vila, pedindo guia para internamento de urgência em Hospital Civil de sua mulher Maria Sebastiana Pereira.—

Passando a apreciar os assuntos expostos, a Câmara deliberou por unanimidade:—

Autorizar o pedido da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve nas condições propostas, atendendo às razões alegadas.—

Deferir os requerimentos do Doutor Luís Bernardino da Silva, de Manuel Rogério e José Nunes Rafael, ordenando-se o respectivo depósito de caução, de Maria da Conceição Fonseca, de Henrique Alexandre da Fonseca, do Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe do Sotavento do Algarve, de Francisco José dos Santos Carapuzinha, de José da Costa, e de Manuel Gonçalves Carralves visto o projecto já ter sido submetido à apreciação da Direcção Geral dos Serviços de Urbanisação.—

Ractificar para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Francisco José Doulé, José Gonçalves Pausinho e Paulo Máximo.—

Apreciando outros assuntos, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:—

Anular em face da respectiva relação processada na secretaria, por virtude de sentença proferida em processo de reclamação contenciosa, o seguinte documento de receita virtual: conhecimento de impôsto para o serviço de incêndios do ano de mil novecentos quarenta e oito, com o número oitocentos setenta e dois, na importância total de um escudo e oitenta centavos, em nome de Gaspar Luiz Prata.— Anulação de documentos.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

tavam presentes os desenhos explicativos a duas soluções para as alterações a fazer nos projectos para os edifícios das escolas a construir nos Bairros - dos Pescadores e Pescadores de Olhão e Pescadores da Fuseta, para efeitos da Câmara escolher a que mais gosta. Verificando-se a primeira solução não trará qualquer encargo, mas sim, uma economia de dois mil novecentos e nove escudos e sessenta e sete centavos e três mil oitocentos oitenta e oito escudos e cinquenta centavos respectivamente para o edifício de duas salas um sexo e edifício de duas salas género, e, que a segunda solução, desenho três, acarreta já para cada um dos edifícios o aumento de encargos de cinco mil quatrocentos oitenta e escudos e noventa e cinco centavos e oito mil quinhentos e dezassete escudos e um centavos respectivamente, a Câmara foi de parecer que devia optar-se pela segunda solução - apesar do encargo -, visto esta se apresentar mais aconselhável. - De harmonia com as instruções emanadas da Delegação para as Obras de Construção de Escolas Preparatórias, o assunto vai ser submetido à concorrência de empreiteiros sobre as rubas citadas para as duas soluções, visto estas estarem sujeitas a correcção. ——— OLHÃO ———

2ª solução dos edifícios escolares nos Bairros dos Pescadores

Agradecer ao Excelentíssimo Delegado de Saúde de Faro o interesse e boa vontade empregada para a criação do Dispensário Anti-Tuberculoso em Olhão.

Casa da Maria do Espírito Santo Serra

Adquirir, por expropriação amigável, a Senhora Maria do Espírito Santo Serra, viúva, proprietária, residente nesta Vila, para ser demolido para fins de alinhamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, desta Vila, pela quantia de vinte e três mil escudos, o prédio da mesma pertencente, na Rua

Fausto Medeiros Pires

dezoito de Junho número sessenta e dois, inscrito na matriz predial com o número mil trezentos e dezasse-te e que confronta do Norte e Poente com Rua D. Mendonça Côrte Real, do Sul com Rua dezoito de Junho e Nascente com João Ramos de Oliveira, e se encontra na matriz em nome de José Viegas Serra e de Viuva Maria do Espirito Santo Serra. Que na escritura respectiva, outorgue, em representação da Câmara com plenos poderes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, requerendo-se para ser lavrada a escritura, a isenção da sisa.

Admitir ao concurso para o cargo de escriturario de terceira do quadro privativo desta Câmara, aberto por aviso publicado nos Diários do Governo numeros cento cinquenta e um e cento cinquenta e dois, de um e dois de Julho findo o único concorrente Mario José Gregório Gaspar Parra, solteiro, selador municipal, visto o respectivo processo se encontrar completo e em ordem, designando-se o dia dezasseis do corrente pelas quinze horas para a realização das provas, cujo Juri se encontra nomeado por deliberação desta Câmara, de vinte cinco de Junho do corrente ano. — Concurso de escriturário de 3ª classe — Parra

Autorizar os seguintes pagamentos:

A José Martins Cordeiro, empreiteiro do Bairro para Habitação de Classes pobres, a quantia de cento e cinquenta mil escudos, pelos trabalhos realizados no periodo de sete a trinta e um de Julho findo; — Dinheiro a empreiteiros

A João Silva, empreiteiro da obra de construção de uma pontão sôbre a Ribeira de Pedras — (Reparação da Estrada Municipal de Pedras ao Rio Seco — segunda fase) — a quantia de quinze mil escudos, pelos trabalhos realizados e materiais depositados

no período de dois de Maio a trinta e um de Julho findo.

E passando a apreciar varios documentos de despesa tais como, folhas de salarios, facturas e outros, a Câmara autorizou o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil setecentos e dezassete a mil setecentos setenta e sete, na importância total de duzentos e um mil trezentos e catorze escudos e cinquenta e três centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais.

E não havendo mais nada a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai unicamente assinada pelo Excelentissimo Senhor Presidente, de harmonia com o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Codigo Administrativo. E eu Luiz Estela Vistoria, terceiro oficial da Secretaria na impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi, resalvando as rasuras: "escudos e dezassete centavos" e "pela quantia de vinte e três mil escudos, o prédio a mesma pertencente, na Rua dezoito de Junho".

[signature]

Nº 27

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 12 de Agôsto de 1948.

Aos dôze dias do mês de Agôsto de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão, no edificio das Paças do Concelho, e sala de sessões

Fausto Redondo Pinheiro

da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentissimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto, e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Camara Municipal. Esteve presente á reunião de harmonia com artigo sessenta e nove do Codigo Administrativo, o Excelentissimo Senhor Antonio Aires de Mendonça, Vice-Presidente da Camara. Faltou á reunião por motivo justificado, o Vereador Excelentissimo Senhor José Pereira Gaspar. —

Verificada a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal o Excelentissimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião procedendo-se depois á leitura da acta da reunião anterior já aprovada e devidamente assinada apoz o que se passou á leitura do seguinte Expediente: —

Oficios: da Repartição de Estudos de Urbanisação, com o número mil e noventa e seis, com data de nove do corrente, informando que a Direcção Geral dos Serviços de Urbanisação concorda com a solução proposta no oficio desta Câmara com o número dois mil e um (localisação do Dispensário Anti-Tuberculoso de Olhão); — Dispensário anti-tuberculoso. Localização

Da Repartição de Estudos de Urbanisação, com o número mil novecentos e sete, datado de nove do corrente, transcrevendo o oficio número dois duzentos e noventa e seis da primeira Repartição da Direcção Geral das Alfandegas, em que pede para ser demarcado o terreno destinado aos serviços aduaneiros de Olhão, sendo conveniente que fosse localisado, o mais possivel, ao Sul nas talhões destinados no plano de urbanisação para aquelas instalações e outras, e que a sua Terrenos p.ª o edificio da Alfandega

não fôsse inferior a mil e duzentos metros quadrados;

Da Director do Dispensário Regional de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, em Faro, com o número sessenta e seis quarenta e oito, datado de cinco do corrente, informando que a secção Hospitalar Psiquiátrica daquele Dispensário (secção de internamento) se encontra integrada desde o dia dois do corrente no Hospital da Santa Casa da Misericordia de Faro, mas que os internamentos continuam a ser feitos atravez das consultas externas do Dispensário e enviando nota do debito desta Câmara respeitante á docente Maria da Encarnação Viegas que pede seja liquidado para facilidade de contabilização.

Requerimentos:

De Manuel Serra, proprietário, morador na Rua dos Lavadeiras, numero oitenta e quatro, desta Vila de Olhão, pedindo licença pelo prazo de trinta dias, para rebocar trinta metros quadrados de parede, assentamento de vinte metros quadrados de mosaico, no prédio onde reside;

De Maria do Carmo Paixão, casada, residente na Rua Serpa Pinto, desta Vila, pedindo licença para rebocar dôze metros da parede exterior do prédio onde reside, não armando andaimes, por oito dias;

De Miguel Patricio da Silva, casado, proprietário, morador no sitio do Gião, freguesia de Moncarapacho, pedindo licença, por oito dias, para aumentar mais dois metros de altura e oito de comprimento em muro da sua propriedade no dito sitio do Gião, para assentar um pequeno alpendre com desaguamento para dentro da propriedade;

Fausto Medeiros Pires

De Joaquim Rosa, casado, comerciante, residente na Rua da Cerca desta Vila, pedindo licença, por trinta dias, para substituir por uma placa de cimento armado, o telhado do seu prédio sito no Beco do Nabuc, desta Vila, por o referido telhado ameaçar ruína; —
De João Caquenas dos Santos, funcionário aposentado do Quadro Administrativo da Colonia de Angola, residente na rua Serpa Pinto, número cinquenta e cinco, pedindo licença por trinta dias para rebôras interiores, vinte metros quadrados, e ladrilhar o quintal, e vinte cinco metros quadrados de pavimento de cimento, ocupando dois metros quadrados da via pública para amassadouro; —
De Antonio José Eusébio, casado, proprietário, residente em Mancarapacho, requerendo licença por noventa dias, para modificar o prédio que possui na Rua da Praça da Aldeia de Mancarapacho, aumentando-lhe um primeiro andar, conforme planta que junta; —
De Antonio Cavaco Junior, casado, de quarenta e dois anos de idade, trabalhador, natural e residente na Freguesia de Pechão, deste Concelho pedindo guia para internamento de urgência nos Hospitais Civis de Lisboa, de sua filha Custódia Guilhermina Vargas Cavaco, de dezasseis anos de idade; —
De João José dos Reis Paulo, casado, marítimo, de quarenta e um anos de idade, natural e residente em Mancarapacho, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro; —
De Antonio Mimoso, casado, marítimo, de trinta e oito anos de idade, natural e residente em Olhão, pedindo guia para internamento num Hospital Civil de sua mulher Maria da

Assunção Guerreira;
De Maria da Assunção Martins, viuva, de cinquenta e oito anos de idade, operária da Industria de Conservas, pedindo pria de responsabilidade para internamento num Hospital Civil;
De Joaquim da Conceição Matos, viuvo, de oitenta anos de idade, natural da Freguesia de São Tiago, concelho de Tavira, e residente na Povoação da Fuzeta deste Concelho, pedindo pria para tratamento no Hospital de Faro;
De Manuel João Nunes Martins, solteiro, maritimo, de dezaseis anos de idade, natural e residente na Fuzeta, pedindo pria para dar entrada no Hospital de Faro.
Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:
Tomar conhecimento dos oficios da Repartição de estudos de Urbanização.
Informar o Director do Dispensário Regional de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve que presentemente a Câmara não tem verba para pagar a factura enviada por estar esgotada, só poder ser refaçada no segundo orçamento suplementar.
Deferir os requerimentos de: Manuel Lerra, Maria do Carmo Paixão, Miguel Petrino da Silva, João Coquenas dos Santos, Antonio José Eusébio, João José dos Reis Paulo, Antonio Miranda, Maria da Assunção Martins, Joaquim da Conceição Matos, e Manuel João Nunes Martins, nos precisos termos requeridos.
Ractificar para os devidos efeitos o despacho exarado no requerimento de Antonio Cavaco Junior.
Indeferir o requerimento de Joaquim Rosa.

Fausto Medeiros Lima

=Desafectar=

Terreno Rua 5 da Av. Dr. B. Silva 60,00 m²

E passando depois a apreciar outros assuntos a Câmara deliberou por unanimidade:—

Estabecer o preço de sessenta escudos por metro quadrado para os terrenos da Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino Silva, a desanexar do domínio público para fins de serventia dos prédios com ela confinantes, por virtude de encerramento em cumprimento do plano de urbanização da Vila.

Limpeza de valados etc

Mandar afixar editais para limpeza de valados e corte de pernadas de arvores que bracejem sobre estradas municipais ou caminhos vicinais para desobstrucção dos mesmos a que são obrigados os proprietários, nos termos do Código de Posturas desta Câmara Municipal.

Apreciando depois varios documentos de despesa tais como recibos, facturas, falhas de pagamento e outros, a Câmara aprovou o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil setecentos setenta e oito a mil setecentos oitenta e oito, na importancia total de oitenta e um mil cento trinta e sete escudos e doze centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo que aqui se dá como reproduzido para os legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai sómente por ele assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu Dom Estela Pestana

terceiro oficial da Secretaria, no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Dias

Nº 28

Acta da reünião ordinária da Câmara Municipal de Olhão
Em 19 de Agôsto de 1948.

Aos dezanove dias do mês de Agôsto de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão no edifício das Paços do Concelho e Sala de sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal. Faltou á reünião, por motivo justificado, o Vereador Excelentíssimo Senhor José Pereira Gaspar. Foi presente á reünião, nos termos do artigo sessenta e nove do Código Administrativo o Excelentíssimo Senhor Antonio Aires de Mendonça, Vice-Presidente da Câmara. — Verificada a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou aberta a reünião, após o que se procedeu á leitura da acta da reünião anterior, já aprovada e devidamente assinada. —

Seguidamente procedeu-se á leitura do seguinte Expediente: —

Carta da Firma Martins & Pereira Limitada, desta Vila, pedindo a ligação, em tubo de uma e meia ou duas polegadas, da instalação da sua fabrica de conservas, visto a tubagem que actualmente

Fausto Medeiros Lima

existe ter um diâmetro insuficiente;

Ofício da Junta de Freguesia de Mamarapacho, com o número catôrze, datado de dezasseis do corrente, solicitando a pedido dos habitantes do sítio de Quatim do Norte, daquela Freguesia, que seja esgotado e limpo o poço público existente no referido sítio de Quatim do Norte, por a água estar imprópria para consumo e exalar um cheiro pestilento;

Carta de Francisco Ventura, desta Vila, de catôrze do corrente, enviando um exemplar de cada um dos seus trabalhos: "Mapa de exportação de Conservas" e "Boletim do movimento da lata", para apreciação desta Câmara, com vista à aquisição das suas assinaturas dado o custo reduzido das mesmas e os valiosos elementos que representam.

Requerimentos;

De José Martins Arnôs, casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo alvará da Portaria número seis mil e sessenta e cinco para um estabelecimento de "Depósito de Carvão Vegetal" numa Casa na Travessa do Matadouro, sem número, desta Vila;

De Manuel Eufemio Afonso, comerciante, residente nesta Vila, pedindo licença por quinze dias, para construir uma retrete, duas soleiras nas portas e colocar dôze metros quadrados de mosaico, e colocar dois metros quadrados de parede interior, no seu estabelecimento na Rua Doutor Teófilo Braga, números nove e onze desta Vila;

De Antonio Silvestre Rodrigues, casado, residente nesta Vila, pedindo licença por oito dias, para substituir oito metros de telhado do prédio da Rua Doutor Manuel Arriaga, número vinte e sete, desta Vila.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

De João Dias Pires, proprietário, residente em Faro, pedindo licença para proceder a reparações no prédio que possue na Avenida Cinco de Outubro, números oitenta e dois a oitenta e quatro desta Vila, que constam de relaxas interiores e exteriores e assentamento de quarenta metros quadrados de masacias.—
De Joaquim Fernandes do Ó, casado, marítimo, de vinte e oito anos de idade, natural e residente na Freguesia da Fuzeta, pedindo guia para internamento no Hospital de Faro de sua filha Maria da Conceição do Ó;—
De Maria da Conceição, solteira, operaria da industria de conservas, de vinte e oito anos de idade, residente nesta Vila, pedindo guia para internamento num Hospital Civil;—
De Izabel Nolasco Calenta, casada, operaria da industria de conservas, natural de São Bartolomeu de Messines, e residente em Olhão, pedindo guia para internamento de urgência num Hospital Civil;—
De Tereza dos Santos Pires, solteira, operaria da industria de conservas, de quarenta e um anos de idade, natural de Armação de Pêra, e residente em Olhão, pedindo guia para internamento de urgência num Hospital Civil.—
Passando a apreciar os assuntos expostos a Camara deliberou por unanimidade:—
Que a ligação de agua pedida pela firma Martins & Pereira, limitada, nos termos solicitados é feita por conta da firma interessada, e só pode ser concedida a título precário visto passar por local destinado a construcções;—
Mandar proceder á limpeza do poço solicita-

Fausto Medeiros Lima

pela Junta de Freguesia de Moncarapacho;
Informar o Senhor Francisco Ventura que a esta Câmara não interessa a assinatura dos seus trabalhos, muito embora os mesmos sejam de louvar como aptimos elementos de estatística.—
Deferir o requerimento de João Martins Amor, ordenando-se o respectivo depósito de preparos.—
Deferir os requerimentos de: Manuel Eufémio Afonso, nas condições indicadas em informações dos Serviços Técnicos, de Antonino Silvestre Rodrigues, João Dias Pires, Joaquim Fernandes do O, Maria da Conceição.—
Ratificar, para os devidos efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Izabel Nobre Calvita e Tereza dos Santos Pires.—
Passando a apreciar outros assuntos a Câmara deliberou por unanimidade:—
Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro, solicitando a fineza de informar quais as tarifas de fornecimento de energia eléctrica para diversos fins, designadamente para a agricultura, naquele Concelho.—

Nomeação escriturário 3ª Classe. Mário José Gregório Gaspar Parra.

Presente à Câmara a acta da decisão do Juri no concurso para preenchimento da vaga de escriturário de terceira classe do quadro privativo desta Câmara, em que aprova com a classificação de dôze valores o único concorrente Mário José Gregório Gaspar Parra, Selador Municipal, a Câmara, por escrutínio secreto e por unanimidade de votos, nomeou para a referida vaga o dito concorrente Mário José Gregório Gaspar Parra.—
E passando a apreciar varios documentos de despesa tais como, recibos, facturas, folhas de

de pagamento e outros, a Câmara autorizou o seu pagamento, ficando tôda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil setecentos oitenta e nove a mil oitocentos e vinte quatro, na importância total de vinte e dois mil novecentos oitenta e cinco escudos e quarenta centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os devidos efeitos legais.

E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ùnicamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente por assim o determinar o parágrafo segundo do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo. E eu, Manuel Estrela Castanha, terceiro oficial, no impedimento do respectivo Chefe, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

Nº 29

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão
Em 26 de Agôsto de 1948.

Aos vinte e seis dias do mês de Agôsto de mil novecentos quarenta e oito, nesta Vila de Olhão no edifício dos Paços do Concelho e Sala de sessões da Câmara Municipal, pelas quinze horas, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José do Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e

Fausto Medeiros Lima

Vereadôres da Camara Municipal. Foi presente á reunião, nos termos do artigo sessenta e nove do Codigo Administrativo o Excelentissimo Senhor Antonio Aires de Mendonça, Vice-Presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros que constituem a Camara Municipal, o Excelentissimo Senhor Presidente da Camara, declarou aberta a reunião, procedendo-se depois á leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e devidamente assinada.

Seguidamente foi lido o seguinte Expediente:

Oficio do Hospital Escolar de Lisboa, com o numero dois mil e sessenta e oito, de doze do corrente, enviando atestado respeitante á doente Maria Izabel Rocha, admitida de urgencia, a fim de ser passada a competente guia de responsabilidade.

Requerimentos:

De Joaquim de Sousa Calé, casado, maritimo e proprietário, residente na Rua Diogo Cristina, numero oitenta e sete, desta Villa, pedindo licença por oito dias, para rebocar vinte metros quadrados de parede, exteriores, do seu prédio de residencia;

De Maria Fernandes Batista, solteira, doméstica, de vinte e cinco anos de idade, natural e residente em Olhão, pedindo guia para tirar uma radiografia;

De Eduardo Jacinto Branco, casado, trabalhador de vinte e tres anos de idade, natural e residente em Olhão, pedindo guia para internamento num Hospital Civil;

De Manuel Bento, casado, sapateiro, de quarenta e quatro anos de idade, natural de Alman-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

cil e residente em Olhão, pedindo guia para inter-
namento no Hospital de Faro;
De Francisco Pedro, casado, maritimo, de quarenta
e nove anos de idade, natural e residente na
Povoação da Fuzeta, deste Concelho, pedindo guia
para admissão no Dispensário de Higiene e Profi-
laxia Mental de Faro, de seu filho menor
Francisco Pedro Junior;
De Teresa Rosa, solteira, mendiga, de quarenta e
três anos de idade, natural de Monchique e residen-
te nesta Vila, pedindo guia para tratamento no
Hospital de Faro;
De Antonio Correia, casado, trabalhador, de cin-
quenta e quatro anos de idade, natural de Es-
tombar e residente nesta Vila, pedindo guia
para internamento num Hospital de Civil;
De Maria do Carmo Alexo, casada, domestica,
de cinquenta e seis anos de idade, natural e
residente na Freguesia da Fuzeta, deste Concelho,
pedindo guia para internamento nos Hospitais Civis;
De Cristina da Cruz, viuva, domestica, de cinquen-
ta e três anos de idade, natural e residente na
Freguesia de Moncarapacho deste Concelho, pe-
dindo guia para internamento em Hospital
Civil;
De Mário dos Santos Luz, casado, sapateiro, de
trinta e seis anos de idade, natural e residente
em Olhão, pedindo guia para tirar uma radio-
grafia;
De Gertrudes da Conceição, viuva, residente nesta
Vila, pedindo guia para internamento de urgên-
cia no Hospital de Faro, de sua filha menor
Maria Odete da Silva, de dezassete anos de idade;
De Maria Adelina Garcia, solteira, domestica,
de vinte e sete anos de idade, natural e residente

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

em Olhão, pedindo guia de urgência para tirar uma radiografia;

Do José dos Santos Custódio, casado, de quarenta e nove anos de idade, tenente comandante do Terço número dois do Batalhão vinte e sete da Legião Portuguesa de Olhão, pedindo guia para internamento em dos estabelecimentos de assistência Psiquiátrica da zona Sul, do alienado Raul Cosme da Silva, casado, operário da Indústria de Conservas, natural e residente em Olhão.

Passando a apreciar os assuntos expostos a Câmara deliberou por unanimidade:

Que se passe a guia solicitada pelo Hospital Escolar, depois de averiguadas as condições económicas da doente.

Considerar pendente o requerimento de Maria Fernandes Baptista, por estar suspensa a concessão de guias para radiografias que não sejam de urgência, visto encontrar-se esgotada a verba respectiva.

Deferir os requerimentos de, nas precisas termos requeridos: - Joaquim de Sousa Calé, Eduardo Jacinto Branco, Manuel Bento, Francisco Pedro, Tereza Rosa, Antonio Garcia, Maria do Carmo Aleixo, Cristina da Cruz e Mário dos Santos Luz.

- Ractificar para os devidos efeitos os despachos exarados nos requerimentos de: Gertrudes da Conceição, Maria Adelina Garcia e José dos Santos Custódio.

E Passando a apreciar outros assuntos a Câmara deliberou por unanimidade:

Por proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente que ficasse exarado nesta acta, um voto de sentimento pelo falecimento do pai do Vereador, Excelentíssimo Senhor José Pereira Gaspar, ocorrido no dia vinte e quatro do

do corrente.

Adjudicar a João Avelino Nunes, casado, morador no sítio do Azinheiro, freguesia de Pitaí, concelho de Faro, o fornecimento de cubos para calcetamento de ruas, pelo preço de vinte e dois centavos cada.

Abrir concurso público para arrematação da empreitada de "Acabamento de três salas no Matadouro Municipal" cuja base de licitação é de escudos cinquenta e cinco mil, nos têrmos dos respectivos programas de encargos e concurso, o qual terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal, pelas dezaseis horas, do dia vinte e três de Setembro próximo.

3 salas do Matadouro Mal

Autorizar os seguintes pagamentos:

Ao empreiteiro José Martins Cordeiro a quantia de cento cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois escudos, por conta dos trabalhos realizados na obra de construcção do Bairro de trezentas casas para habitação das classes pobres em Olhão.

Ao empreiteiro José Gonçalo a quantia de dezoito mil novecentos e quinze escudos, por conta dos trabalhos realizados na obra de construcção de um lavadouro público no Bairro dos Pobres em Olhão.

Contratar para o lugar de zeladar desta Câmara Municipal, com o vencimento mensal de quinhentos escudos, e demais proventos legais, e com início em um de Setembro próximo, o senhor Francisco do Rosario Arcanjo, casado, de vinte e quatro anos de idade, empregado comercial, natural da Freguesia de Quelfes deste Concelho e residente nesta Vila.

Contratado o Zelador Franco do Rosário Arcanjo

Fausto Medeiros Lima

Concurso dos projectos de abastecimento de água e saneamento do Bairro dos Pescadores em Olhão

E sendo quinze horas e cinquenta minutos, o Excelentissimo Senhor Presidente anunciou que se ia aguardar as dezasseis horas, a fim de se proceder ao concurso para arrematação da empreitada referente ás obras que fazem parte dos projectos de abastecimento de agua e saneamento do Bairro dos Pescadores em Olhão. Ás dezasseis horas precisas, foi lido o anuncio do concurso, após o que se procedeu á recolha das propostas que houvessem por entregar. Seguidamente foram abertos os subscritos entregues, em número de cinco, contendo os documentos exigidos e respectivas propostas. Foi excluido o concorrente Francisco Maria Leocádio por não ter a proposta em envelope separado, devidamente lacrado, nos termos do programa de concurso. Nesta altura foi interrompida a reunião para apreciação da documentação entregue pelos restantes concorrentes, em número de quatro, que a final foram admitidos. Seguio-se a abertura das propostas, verificando-se os seguintes resultados: Julio Franco Lima, agente tecnico de engenharia, trezentos setenta e seis mil cento quarenta e dois escudos e quarenta e três centavos; Corporação Mercantil Portuguesa, Limitada, quinhentos vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete escudos; Luiz Maria Palermo Ferreira, Engenheiro civil, trezentos setenta e cinco mil seiscentos trinta e oito escudos e setenta e três centavos e trezentos setenta e seis mil cento quarenta e dois escudos e quarenta e três centavos; e Francisco Pedro Lopes, empreiteiro, trezentos

cinquenta e um mil duzentos e vinte e sete escudos e quarenta e cinco centavos. Seguidamente foi interrompida novamente a reunião para apreciação das propostas. Reaberta a sessão foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada ao concorrente Francisco Pedro Lopes, pela quantia constante da sua proposta Duzentos cinquenta e um mil duzentos vinte e sete escudos e quarenta e cinco centavos, visto ser a mais baixa, ficando esta deliberação sujeita á confirmação da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização pela Repartição de Abastecimento de Aguas e Saneamento.

E passando a apreciar vários documentos de despesas, tais como facturas, fachas de pagamento e outros, a Camara deliberou por unanimidade aprovar o seu pagamento, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil oitocentos e vinte cinco a mil novecentos e cinco na importancia total de duzentos setenta e sete mil novecentos oitenta e cinco escudos e um centavo, conforme a descriminação no respectivo livro de registo, que aqui se dá como reproduzido para os devidos efeitos legais.

E nada mais havendo a tratar o Excelentissimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai unicamente por êle assinada, por assim o determinar o paragrafo segundo do artigo trezentos

Fausto Medeiros Pinheiro

cinquenta e quatro do Código Administrativo.
Eu, Daniel Estrela Pestana, terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pinheiro

N.º 30

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 2 de Setembro de 1948.

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, como dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

Do escriturário de segunda classe Maria Judite Lopes do Rio Reis pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em tres do corrente.

Do contínuo José Luiz d'Oliveira pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em seis do corrente.

Do José Guerreiro Cristovão, viuvo, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por oito dias para no prédio que possue na rua Doutor Estevão, número sessenta, fazer seis metros quadrados de rebôcos e quatro metros de

arranjo do telhado.

De Izabel de Sousa Bonzinho Cortina, viuva, proprietária, residente nesta vila, solicitando licença por quinze dias para fazer dez metros quadrados de rebôcos no seu prédio na Rua Gonçalo Velho, número sessenta e oito;

De Gertrudes da Conceição Cristovão, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes interiores no prédio que possue na Rua João de Deus, número onze;

De António Lopes Augusto Júnior, morador nesta vila, pedindo licença por quinze dias para reparar o telhado do seu prédio na Rua Doutor Manuel d'Arriaga, na área de onze metros quadrados e cadeichas quatro metros quadrados;

De António José Nunes, casado, proprietário, morador nos Pés do Terro da Freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para construir um muro na extensão de cem metros, junto à estrada da Fordana e caminho que liga a mesma ao sítio do Poço dos Paus;

De Domingos Farrabraz, solteiro, maior, - José André Lourenço, casado, sapateiro, - José Matias de Sousa, casado, motorista, - Maria Gertrudes, viuva, estes residentes nesta vila, - e Evaristo Lopes, casado, trabalhador rural, morador no sítio de Quatrim do Norte, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos dos funcionários Maria Judite Lopes do Rio Reis e José Lino d'Oliveira, José Guerreiro Cristovão, - Izabel de Sousa Bonzinho Cortina, - António Lopes Augusto Júnior, - António José Nunes, - e Evaristo Lopes;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Domingos Farrabraz, -

Fausto Medeiros Lima

José André Lourenço, - José Matias de Souza; - e Maria Gertrudes. -

A Câmara Municipal, com a devida apreciação, tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade: ——

Nos termos do parágrafo único da clausula segunda da escritura do empréstimo de quatro milhões de escudos, lavrada no Notariado Privativo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, em vinte e oito do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, a Câmara Municipal de Olhão, reconhecendo que para a conclusão das trezentas casas para as classes pobres em Olhão - Bairro dos Pobres - ainda se tornará necessário o tempo de um ano, aproximadamente, visto se achar por edificar algumas casas e por a maioria delas, embora já construídas, ainda estarem sujeitas a reparações e acabamentos para se poderem considerar em condições de aceitação, tem a honra de solicitar da Excelentíssima Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, nova prorrogação, por mais um ano, do prazo da conta corrente do aludido empréstimo, a partir de vinte e oito do próximo mês de outubro. —— —

Pedido de prorrogação do prazo da C/c do empréstimo de 4.000 contos.

Verificada a desactualização das multas constantes do artigo quarenta e seis e seus parágrafos e números do Capítulo oitavo - Árvores e outras plantas - do Código de Posturas, a Câmara rectifica as suas importancias, passando-as para duzentos escudos a multa do parágrafo primeiro e para cincoenta escudos as multas dos parágrafos segundo e terceiro. ——

Alteração das multas do Cap.º 8.º do Código de Posturas.

Aprovar a Tabela Oficial das distancias contadas da sede do Concelho aos diferentes lugares visitados pelo afeitor de pesos e medidas, do seguinte teor: "Olhão a Moncarapacho, dez quilómetros. Olhão a Pereiro, dezoito quilómetros; - Olhão à Fuzeira, dezoito quilómetros; - Olhão à Fordana, dezasseis quilómetros; Olhão a Gião, doze quilómetros. Olhão à Maragota, quinze quilómetros. Olhão a Murtais, doze quilómetros. Olhão a Murteira, catorze quilómetros. Olhão

Aprovação da Tabela Oficial das distancias visitadas pelo Aferidor.

a Pé do Cerro, doze quilómetros; Olhão ao Poço das Figueiras, catorze quilómetros; Olhão a Belo Romão, dez quilómetros; Olhão a Freias, doze quilómetros; Olhão a Bias do Norte, oito quilómetros; Olhão a Bias do Sul, oito quilómetros; Olhão a Paranjeiro, dez quilómetros; Olhão à Fuzeta, dez quilómetros; Olhão a Quelfes, cinco quilómetros; Olhão a Poço Longo, sete quilómetros; Olhão a Pechão, cinco quilómetros; Olhão a Charneca, oito quilómetros; Olhão a Bela Mandil, cinco quilómetros; Olhão a Quicieira, oito quilómetros; e Olhão a Bela Curral, seis quilómetros;

Desafectação da Rua n.º 5 da Av. Dr. Bernardino da Silva lado poente

A Câmara para cabal esclarecimento da sua deliberação tomada em reunião ordinária de doze do mês de agosto do corrente ano, relativa à pretensa desafectação do uso público da actual Rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta vila, - lado poente - delibera desafectá-la, desde já, do uso público, visto ela pelo seu encerramento marcado no Plano de Urbanização, superiormente aprovado, deixar de realizar utilidade pública e, portanto, deixar também de ser um bem do domínio público;

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como facturas, recibos, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e seis a mil novecentos e setenta e seis, inclusivé, na totalidade de cincoenta e três mil cento e oitenta e um escudos e cincoenta e oito centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o

Fausto Moreira Lima

parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da Secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Moreira Lima

N.º 31.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 9 de Setembro de 1948.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e Edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Antonio Pires de Mendonça, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim Casimiro dos Santos e Diogo Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente vice-presidente, em exercício, e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Fausto Redondo Pinheiro. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente: Ofício da Repartição de Melhoramentos Urbanos, sob o número quatro mil seiscentos e vinte e quatro, datado de seis do corrente informando que o Excelentíssimo Senhor Director Geral dignou-se homologar a adjudicação da obra de "Construção de arruamentos no Bairro dos Pescadores de Olhão - abastecimento de água e saneamento - ao empreiteiro Francisco Pedro Lopes pela importancia de trezentos e cincoenta e um mil duzentos e vinte e sete escudos e quarenta e cinco centavos;

Requerimentos: De Duval Estrela Pestana, ter-

ceiro oficial da secretaria desta Câmara, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja passado documento comprovativo de que é funcionário, bem como da qualidade de serviços prestados, para efeito de concurso de habilitação a promoção à segunda classe da segunda categoria do quadro geral administrativo da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior;

De João Faustino, casado, comerciante, residente nesta Vila, requerendo alvará para o seu estabelecimento de barbeiro e cabeleireiro, sito no Largo da Restauração, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e por força do dispôsto no decreto número trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis, de dezoito de maio do corrente ano;

De Cristovão Martins Viegas Júnior, viuvo, proprietário, morador na Avenida da República, desta Vila, pedindo que seja prorrogado por noventa dias o prazo da sua licença de obras número trinta e cinco, de oito do mês de março findo;

De Manuel Cadeira, morador na Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta Vila, pedindo que, a título precário, lhe seja concedida licença por trinta dias para a construção dum muro com a extensão de setenta metros para vedação duma parcela de terreno de sua propriedade, cuja situação consta da planta junta, em terrenos adjacentes à Avenida Doutor Bernardino da Silva;

De Maria da Conceição Antonino, proprietária, moradora em São Braz de Alportel, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Rua do Pinheiro, desta Vila, com o número vinte e cinco de polícia;

De Valentim Vivaz, solteiro, maior, trabalhador rural, morador no sítio da Boa Vista, da Freguesia de Quelfes, pedindo guia de responsabilidade para internamento em estabelecimento hospitalar;

Fausto Moniz Lima

Se de Manuel Luís Lopes, casado, trabalhador, residente no sítio da Jordana, da freguesia de Moncarapacho, pedindo guia de responsabilidade para internamento no Hospital de Faro;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Adjudicar definitivamente ao empreiteiro Francisco Pedro Lopes, residente nesta vila, pelo preço da sua proposta de duzentos e cincoenta e um mil duzentos e vinte e sete escudos e quarenta e cinco centavos, as obras referentes aos projectos de abastecimento de água e saneamento do Bairro dos Pescadores de Olhão, obra que tendo sido submetida à apreciação da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, pela Repartição de Melhoramentos Urbanos, homologou a sua adjudicação; — Arrumamentos do Bairro dos Pescadores

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de João Faustino, - Cristovão Martins Viegas Júnior; - Manuel Tadeira; e de Maria da Conceição Antonino;

Ratificar para os efeitos legais os despachos exarados nos requerimentos de Valentim Vivaz e de Manuel Luís Lopes.

Deliberação tomada por escrutínio secreto: "Certificar que Duval Estrela Pestana, casado, de trinta e quatro anos de idade, natural e residente nesta vila, exerce o cargo de terceiro oficial da Secretaria desta Câmara Municipal desde vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e sete, tendo exercido anteriormente e durante muitos anos os cargos de escriturário e de aspirante da Secretaria da mesma Câmara. Tanto no lugar que agora desempenha como nos anteriormente desempenhados tem demonstrado muita proficiência, zelo, assiduidade e carinho pelos serviços, sendo considerado um bom funcionário". — Certidão do Duval ser funcionário para o concurso.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Dar por tarefa de serviço a João Vitorino Taboz, em

Caiação da escola de Brancanes

rador nesta vila, de profissão caiador, os serviços de caiação interior e exterior da escola de Brancanes, com o material por sua conta, pela quantia de quatrocentos e cincoenta escudos;

Venda de 2000 caixas de estrume

Anunciar a inscrição até trinta do corrente para a venda de duas mil caixas de estrume ao preço de trinta escudos por cada caixa de meio metro cúbico.

Nomes das ruas do Bairro dos Sobres de Olhão

Designar com os seguintes nomes as seis ruas do Bairro dos Sobres, de Olhão, como protesto de veneração pelos serviços que se dignaram dispensar para a implantação e efectivação do dito bairro: A rua número um - rua Engenheiro Duarte Pacheco; à rua número dois - rua Engenheiro Frederico Ulrich; à rua número três - rua Engenheiro Sá e Melo; à rua número quatro - rua Engenheiro Taraiva e Sousa; à rua número cinco - rua arquiteto Antonio Egéa; e à rua A - considerada rua número seis - rua Engenheiro Cancela de Abreu;

Pagamento a empreiteiros

Autorizar o pagamento de dezoito mil novecentos e quinze escudos ao empreiteiro José Gonçalo, pelos trabalhos realizados no lavadouro público, no período de vinte e dois de agosto findo a oito do corrente mês;

Venda dos terrenos da rua nº 5 da Av. Dr. B. da Silva, em hasta pública

Que os terrenos que constituem a rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva - lado poente - já desafectada do uso público por deliberação da Câmara de dois do corrente, sejam vendidos, em hasta pública e em três lotes, tendo por base o preço de quarenta escudos o metro quadrado. A Câmara reserva o direito de não adjudicar, caso não lhe convenha;

Prorrogação do prazo para

Prorrogar até trinta e um do mês de dezembro do corrente ano o prazo anteriormente concedido para os proprietários dos estabelecimentos de barbeiro e de cabeleireiro se munirem dos respectivos alvarás de licenciamento, nos termos da Portaria número seis

Fausto Medina Lima

mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove e por força do disposto no decreto número trinta e seis mil oito-centos e setenta e seis, de dezoito de maio do corrente ano;

Aprovar a estimativa das obras a serem feitas no edifício onde vinha funcionando a escola masculina de Olhão para fins de reposição da forma em que se encontrava quando passou à posse e propriedade da Câmara, por decreto número doze mil cento e dezanove de dezasseis de agôsto de mil novecentos e vinte e seis, no valor de vinte e cinco mil escudos, - edifício que, nos termos do decreto-lei número trinta mil seiscentos e quinze, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e com validade a partir de onze de julho de mil novecentos e quarenta e quatro deixou de ser propriedade da Câmara, passando ao Benefício Paroquial de Olhão;

Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente apresentou o plano de actividade e as bases do orçamento para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e nove, elaborados e assinados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de que a Câmara tomou completo conhecimento, dando-lhe a sua absoluta concordância;

A Câmara tendo em consideração as disposições dos decretos-leis números trinta e seis mil novecentos e setenta e tres e trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro, ambos de dezassete de julho do corrente ano, concernentes à produção e comércio de leite e ao regulamento da produção, tratamento e distribuição de leite para consumo público directo, reconhece o imperioso dever de uma eficaz e rigorosa análise para bem da saúde pública, para o que, em ordem ao fim em vista e de forma a ocorrer a uma urgente necessidade transitória, delibera, por unanimidade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo seiscentos e dezanove do Código Administrativo, criar o lugar de analista com o vencimento mensal de qui-

os alvarás de barbeiro e de cabeleireiro

Obras no edifício onde funcionou a escola masculina de Olhão, por ter passado à posse do Benefício de Olhão

Plano de actividade e bases do orçamento p.º ano de 1949.

Criação do lugar de analista do Laboratório de Leite.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

nhentos escudos.

Quite com o Município

Certificar que Duval Estrela Pestana, terceiro oficial da secretaria desta Câmara Municipal, está quite com o Município.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e setenta e sete a mil novecentos e noventa e um, inclusivé, na totalidade de trinta mil quinhentos e oitenta e oito escudos e sessenta e quatro centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzido para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Antonio Guerra Mendonça

N.º 32

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão. Em 16 de Setembro de 1948.

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente.

Fausto Medeiros Lima

presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já approvada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Requerimentos:

Do terceiro oficial da secretaria, Duval Estrela Pestana, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em vinte do corrente mês;

De Francisco da Encarnação da Cruz, casado, negociante de peixe, morador nesta vila, requerendo alvará para depósito de peixe salgado, a estabelecer num armazém sito na Rua do Pinheiro, digo na Rua do Gaibéu com os números trinta e sete e trinta e nove de polícia, que confina do nascente com Travessa do Biqueirão, poente com José Gualberto Batista Caleça, norte com Rua e sul com viuva e herdeiros de João Lucio Pereira;

De Manuel José Tavares, casado, marítimo, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados da fachada do seu prédio sito na Travessa Manuel Viegas, número cinco, e rebocar ainda quatro metros quadrados de paredes interiores, ocupando dois metros quadrados de via pública para amassadouro;

De Manuel Eusébio Ramires, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar dezoito metros quadrados da fachada do seu prédio na Praça João de Deus, com o número vinte e nove de polícia, ocupando dois metros quadrados da via pública, para amassadouro;

De Joaquim dos Santos Andrade, casado, comerciante, residente na povoação da Fuzeta, requerendo a pror-

rogação, por trinta dias, do prazo da sua licença de obras número cento e um, de vinte do mês de junho findo;

De Cabeçadas, limitada, sociedade comercial por quotas, com sede na vila de Olhão, pedindo licença por noventa dias para substituir duzentos metros quadrados de pavimento e proceder a cento e oitenta metros quadrados de rebôcos, nas paredes interiores da garage e conserto no telhado de algumas telhas partidas, que possue na Praça da Restauração, desta vila, com os números trinta e um a trinta e cinco de polícia;

De Simões de Ventura, limitada, comerciantes, com sede nesta vila, pedindo licença por trinta dias de rebocar trinta metros quadrados de paredes interiores e substituir vinte e quatro metros de ladrilho por mosaico no seu estabelecimento na Praça da Restauração, números sete e oito, mas na parte confinante com a Rua Vasco da Gama, ocupando dois metros de via pública para amassadouro;

De João da Encarnação da Cruz, casado, negociante de peixe, residente na rua de Santana, pedindo licença por dez dias para cimentar, na área de quinze metros quadrados, o solo do armazem sito na Rua do Guibéu, com os números trinta e sete e trinta e nove de polícia, e bem assim a beneficiação de quatro pios que no dito armazem se encontram;

De António de Sousa Romão, casado, comerciante, morador na rua Doutor Antero Cabral, da povoação da Fuzeta, pedindo licença por trinta dias para substituir o telhado do seu prédio, na área de sessenta metros quadrados;

De Manuel dos Santos Correia, casado, marítimo, residente no sítio da Murteira, da freguesia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para levantar um muro na altura de um metro e com o

Santos Mendes Lima

comprimento de seis metros com destino a um alpendre, junto ao caminho vicinal do Poço tapado à Marajóta;

De João Patrício, casado, trabalhador rural, morador no sítio do Poço Longo, da Freguesia de Guelfes; de Francisco Martins dos Santos, casado, marítimo, morador no sítio dos Mustaios; e de Cândido José, casado, carregador, morador no sítio do Quatim do Sul, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do terceiro oficial Duval Estrela Pestana, Manuel José Tavares, Manuel Teuséchio Ramires, Joaquim dos Santos Andrade, Cabeçadas, limitada, Simões & Ventura, limitada; João da Encarnação da Cruz; António de Sousa Romão; Manuel dos Santos Correia; e João Patrício;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Francisco Martins dos Santos e Cândido José;

Deferir o requerimento de Francisco da Encarnação da Cruz em que solicita alvará de depósito de peixe salgado, devendo préviamente ser feito o depósito de garantia para a organização do processo;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Dar por tarefa de serviço ao caiador Manuel Joaquim Martins, morador em Moncarapacho, a caiação das escolas de Moncarapacho, pela quantia de seiscentos e cincoenta escudos;

Necessitando a Câmara Municipal de Olhão de efectuar com urgência a expropriação dos terrenos necessários para a construção da doca de Olhão - primeira fase - já adjudicada, bem como dos terrenos que se tornem precisos para arruamentos, praça pública e

Reconhecimento de utilidade pública e urgência

de expropriação (art.º 2º do dec. 17.508, de 25/10/948 - terrenos da doca -

Zona industrial, de forma a permitir, em estreita colaboração com a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, o imediato início das aludidas obras, delibera requerer ao Govêrno da Nação que lhe seja concedido o reconhecimento da utilidade pública e urgência das expropriações, nos termos do artigo segundo do decreto com força de lei número dezasete mil quinhentos e oito, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e nove.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despeza representada pelas autorizações de pagamento números mil novecentos e noventa e dois a dois mil e quarenta e três, inclusivé, na totalidade de cento e sete mil e trinta e quatro escudos e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

N.º 33

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão. Em 23 de Setembro de 1948.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão, no edifício dos Paços do Concelho e na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram

Fausto Medina Lima

pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, em conformidade com o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Aires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:—

Ofícios:—

Da Repartição de Operações Financeiras e Bancárias da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, sob o número quarenta mil e trezentos, de dezassete do corrente mês, informando de que foi concedida a prorrogação, por mais um ano, do prazo de utilização, em conta corrente, do empréstimo de quatro milhões de escudos, ou seja até vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e nove.—

Do Engenheiro Chefe da Secção do Sul - Delegação para as Obras de Construção de Edifícios Primários, sob o número mil quinhentos e dezoito, de catorze do mês em curso, enviando o cróquis de implantação do edifício escolar a construir no Bairro dos Pescadores de Olhão.—

Carta de José de Frazão Barros, Honrado & Honrado, Marciano de Sousa Júnior e Francisco José dos Santos Carapuccinha, pedindo a pavimentação da Rua do Caminho de Ferro, desta vila, desde a ponte do caminho de ferro até à Rua Almirante Reis, para cujos trabalhos os requerentes declaram contribuir com cincoenta por cento da despesa.—

Do Fiscal do cemitério, Lázaro do O Oliveira Júnior, pedindo trinta dias de licença por doença, conforme

atestado médico junto, com principio em vinte e dois do corrente mês.

De Joaquim Antonio Pacheco, proprietário, residente nesta vila, pedindo licença por trinta dias para fazer dez metros de rebôcos interiores e pavimentar em mozaico catorze metros quadrados do seu prédio na Avenida da Republica, número duzentos e dois, desta vila;

De Joaquim de Matos, casado, maritimo, morador na Rua do Pinheiro, número sete, desta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar as ombreiras da porta da sua residencia e rebocar oito metros quadrados de paredes interiores;

De Domingas Maria, domestica, moradora no sítio das Visinhanças, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para substituir uma parede velha por uma nova, com seis metros de comprimento por três de altura, na sua residencia, junto ao caminho das Olarias;

De João Carlos da Cruz, casado, industrial, morador em Olhão, pedindo licença por doze meses para construir um prédio no local indicado na planta topográfica, na Avenida Doutor Bernardino da Silva, de harmonia com o projecto apresentado;

De José Paulo da Cruz, casado, maritimo, residente em Tuxeta; de Alice dos Reis, solteira, de maior idade, residente nesta vila; de Ana Maria Pontinha, solteira, maior, suvical, moradora na Rua Desoito de Junho; e de Francisco Diamantino Mucharrinha, casado, pescador, morador em Tuxeta, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Adquirir o terreno necessário ao edifício escolar a construir no Bairro dos Pescadores de Olhão, para

Terrenos para a escolas do B. dos Pescadores em Olhão

Fausto Medeiros Pires

cujas demarches se dá poderes ao Excelentissimo Senhor Presidente:

Que, para satisfação do requerido pelos Senhores José de Aragão Barros, Honrado de Honrado, Marciano de Sousa Júnior e Francisco José dos Santos Carapucinha, o Técnico dos Serviços de Obras Municipais, apresente à Câmara, com a maior brevidade, estimativa da pavimentação do troço compreendido entre a ponte do caminho de ferro e a Rua Almirante Reis, desta Vila:

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Lázaro do Ó Oliveira Júnior; Joaquim António Pacheco; Joaquim de Matos; Domingas Maria; João Carlos da Cruz; José Paulo da Cruz; e Alice dos Reis.

Rectificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Ana Maria Pontinha e de Francisco Diamantino Mucharrinha.

A Câmara Municipal, tomou ainda por unanimidade, as seguintes deliberações:

Autorizar os seguintes pagamentos: ao empreiteiro do Bairro dos Pobres, em Olhão, José Martins Cordeiro, da quantia de cem mil escudos pelos trabalhos no mesmo realizados e depósito de materiais no período de vinte e seis de Agôsto a dezoito do corrente mês; e ao empreiteiro do Lavadouro Público, no Bairro dos Pobres, José Gonçalo, da quantia de onze mil setecentos e noventa e seis escudos, pelos trabalhos efectuados no período de nove a vinte e dois do corrente mês.

Aprovar as seguintes propostas para avença dos impostos indirectos, por estarem de harmonia com a informação da fiscalização e por não ter havido oposição no parecer do chefe da secretaria: Número quinhentos e cincoenta e quatro, em nome de Gregório Américo Lopes, residente em Olhão, na quantia de quarenta escudos, por trimestre; número quinhentos e cincoenta e cinco, em nome de Manuel Neto, mo-

Propostas de avenças de impº indirectos

rador em Olhão, na quantia de quarenta e cinco escudos, por trimestre; número quinhentos e cincoenta e seis, em nome de José Guerreiro Montarrais, morador em Quelfes, na quantia de quinze escudos, por trimestre; número quinhentos e cincoenta e sete, em nome de Joaquim Soares Estevão, residente em Moncarapacho, na quantia de cincoenta escudos, por trimestre; número quinhentos e cincoenta e oito, em nome de Manuel Afonso Ramires, morador em Olhão, na quantia de oitenta e dois escudos, por trimestre; número quinhentos e cincoenta e nove, em nome de Francisco Diogo, residente em Olhão, na quantia de quarenta e cinco escudos, por trimestre; e número quinhentos e sessenta, em nome de Luís Pedro Nery, residente em Olhão, na quantia de noventa e três escudos, por trimestre.

Expropriação amigável da casa de José de Sousa Sendo - no Bairro dos Pobres.

Adquirir, por expropriação amigável e pela quantia de cinco mil e quinhentos escudos, a José de Sousa Sendo e mulher Maria das Dores Bombinho, moradores no sítio do Belmonte, da freguezia de Pechão, a morada de casas, em princípio de construção, de que são donos, no sítio de Brancanes, da freguezia de Quelfes, inscrita na respectiva matriz predial urbana com o artigo mil e dezasseis, afim de ser demolida para o acabamento das casas do Bairro dos Pobres, em Olhão.

Empreitada de 3 salas no Matadouro Municipal.

Sendo dezasseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que se ia proceder ao concurso para a arrematação da empreitada do acabamento de três salas no Matadouro Municipal, encontrando-se em cima da mesa três sobscritos devidamente lacrados e fechados, com a indicação exterior prescrita no programa do concurso. Ás dezasseis horas e dez minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente declarando encerrado o prazo para a recepção das propostas, manda proceder à abertura dos sobscritos dos concorrentes:

Santa Maria de Lamas

Ventura da Piedade, casado, empreiteiro civil, residente na cidade de Tavira, proposta instruída com os documentos indicados no programa de concurso; _____

Francisco Pedro Lopes, casado, empreiteiro, residente em Olhão, proposta instruída com os documentos indicados no programa de concurso; _____

João da Silva, casado, empreiteiro civil, residente em Olhão, proposta instruída com os documentos indicados no programa de concurso. _____

Examinados os documentos, a Câmara deliberou por unanimidade admitir ao concurso os três referidos concorrentes, passando-se então à abertura das propostas de preço, verificando-se: Proposta de Ventura da Piedade, na quantia de cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos; Proposta de Francisco Pedro Lopes, na quantia de cinquenta e seis mil e quatrocentos escudos; e Proposta de João da Silva na quantia de cinquenta e sete mil e quinhentos escudos. Em face das propostas apresentadas, a Câmara deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao empreiteiro civil Ventura da Piedade, por ser a proposta de mais baixo valor, na importância de cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos. Mais deliberou que na respectiva escritura outorgue, em nome da Câmara, com plenos poderes, o Excelentíssimo Senhor Presidente; _____

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelos autorizados de pagamento números dois mil e quarenta e quatro a dois mil cento e cinquenta e nove, inclusive, na totalidade de duzentos mil quinhentos e oito escudos e quatro centavos, conforme discriminados no respectivo livro de registo e que agora se dá como re-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

produzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, Jorge Augusto Martins Luis, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Faustino Dias

Nº 34.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão Em 30 de Setembro de 1948.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior e Joaquim dos Santos Carapeto. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo vereador, Senhor Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Alves de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença da maioria, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do médico municipal do quarto partido, Doutor Arnaldo de Matos, informando que vive e reside habitualmente na sede do seu partido, estando somente presente no seu consultório em Olhão nos dias e ho-

Fausto Mendes [illegible]

ras designados pela Câmara e que fora disso apenas está fora da sede do seu partido quando lhe impõem os seus deveres profissionais.

Do Engenheiro Director Geral dos Serviços Electricos, sob o número sete mil setecentos e trinta e dois, de vinte e quatro do mês de Setembro, hoje findo, informando de que considera praticamente impossivel conceder no corrente ano, a esta Câmara, a comparticipação do Estado para a electrificação do Bairro dos Pobres de Olhão.

Do Governo Civil de Faro, em circular número G-Dez-dois, livro quatro, de vinte e nove de setembro, pedindo que seja informado, com a maior urgência, o que foi deliberado pela Câmara sobre a parte que lhe cabe nas despesas com a construção do Aerodromo de Faro e bem assim se já foi deliberado contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência o emprestimo correspondente à quota parte da participação nas respectivas despesas.

Requerimentos:

De Mário José Gregório Gaspar Parra, escriturário de terceira classe do quadro privativo da Câmara, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em seis do próximo mês de Outubro.

Do cobrador dos impostos municipais, José Pires Fernandes Moreira, pedindo trinta dias de licença por doença, a partir de 30 de setembro, hoje findo.

De Francisco Ribeiro Modesto, casado, industrial, residente em Olhão, pedindo a venda da catacumba número seiscentos e dezassete, lado ocidental, outros pisos do cemitério da Vila.

De Joaquim José dos Reis Júnior, casado, farmacêutico, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores da sua casa, na Rua das Lavadeiras, número sessenta e seis.

De Constança Izabel Bento, divorciada, proprietária, moradora em Faro, pedindo licença por oito dias,

para fazer cinco metros quadrados de rebôcos de paredes exteriores da casa que possue na Avenida da República, número trinta e um, desta vila;

De Alexandre da Silva Maia, industrial de padaria, morador nesta vila, pedindo licença por trinta dias para substituir a cobertura existente numa casa velha na soteia do prédio que possue na Rua Doutor Paula Nogueira, na área de vinte e um metros quadrados, por uma placa de tijolo isolador;

De Amador de Sousa Lezia, viuvo, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por quinze dias para cimentar cincoenta e oito metros quadrados do pavimento do seu armazem na Rua da Praça número três;

De José Mendes Tarquito, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta metros quadrados de paredes interiores do edifício que possue na rua Nova do Levante, número sessenta e dois;

De Antonio Viegas da Silva, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por trinta dias para no seu prédio sito na Rua Teófilo Braga, números oitenta e quatro e oitenta e seis rebocar trinta metros quadrados de tetos e paredes interiores e substituir, por mosaico, quinze metros quadrados de pavimento existente, em ladrilho;

De João Maria Pereira, casado, proprietário, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para ladrilhar de novo doze metros quadrados de varanda e rebocar quatro metros de paredes exteriores, do seu prédio sito na Rua de Santo Estevão, número onze;

De João Gonçalves, casado, trabalhador rural, residente no sítio de Marim-Quelfes; - de Maria do Rozário Figueira, solteira, maior, doméstica, residente em Fuzeta; de Albertina Soares, solteira, maior, doméstica, residente em Fuzeta; e de José Vasques, casado, trabalhador, morador em Olhão, pedindo guias de responsabilidade para

Fausto [illegible]

internamente em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião ordinária de dezassete do mês de julho de mil novecentos e quarenta e sete, respeitante à participação da Câmara nas despesas com a construção do Aeródromo de Faro. — Aeródromo de Faro.

Dar por tarefa de serviço ao calceteiro Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos, casado, morador no sítio da Palmeira, da freguezia da Luz, do Concelho de Tavira, pela quantia de quinze mil cento e cincoenta e quatro escudos e oitenta centavos, o calcetamento, a pedra branca e preta, com desenhos, da primeira placa da Avenida da República, desta vila, em frente do café Ethanense, com desoito calceiras para árvores, com um metro de diametro, cada, com cancil de dez centímetros. — Calcetamento da 1ª placa da Av. da República de Olhão.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil cento e sessenta a dois mil duzentos e um, inclusivé, na totalidade de vinte e seis mil novecentos e trinta e sete escudos e quarenta e oito centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a pedi-lo, escrevi e subscrevi.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Redondo Dias

N.º 35.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 7 de Outubro de 1948.

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Caspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carreto e Joaquim Casimiro Dias. Foi presente à reunião, em conformidade com o disposto no Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Dias de Medeiros, Vice-Presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Carta de Manuel de Sousa Flôxo Júnior, de Olhão, datada de hoje, pedindo cinquenta escudos por cada metro quadrado de terreno que possui junto à Carta da Cavalinha e que a Câmara pretende expropriar para o Bairro Económico desta vila;

Do Fiscal da Secção das Casas Económicas de Olhão, também de hoje, informando que a chuva forte caída na noite de quatro para cinco do corrente, deixou as ruas do Bairro em péssimo estado, em virtude das sargetas se encontrarem tapadas, e chamando a atenção da Câmara para a conveniência de ser feito um bom saibramento para melhorar as ruas;

Requerimentos:

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medina de Lima

Do facultativo do Terceiro Partido Municipal, Doutor Anibal Cupertino Martins Costa, pedindo trinta dias de licença graciosa, com início em seis do corrente mês, para ser gozada em Coimbra;

De Francisco Pereira Gaspar, casado, proprietário, residente nesta vila, proprietário do terreno onde se encontra instalado um campo de ténis, no sítio de Francanes - Olhão - pedindo a necessária demarcação para fins de saber o terreno que lhe fica disponível para construções;

De Francisco Martins e Francisco dos Reis Dom, negociantes, moradores em Olhão, pedindo licença por noventa dias para realizarem as obras constantes do projecto junto no prédio que possuem nas ruas Doutor Oliveira Salazar e Doutor Fausto Pinheiro, na povoação da Fuzeta;

Da Companhia Portugueza de Congelação, Sociedade Anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, na Travessa do Corpo Santo, dez - terceiro, pedindo licença por oito dias para abrir uma janela na parede que diz para o norte, da sua fábrica em Olhão, sita na Avenida Cinco de Outubro;

Da firma industrial de panificação "Santos Gonçalves e Vilar, Limitada", com padaria na rua de São José, número sete, desta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados de paredes interiores na sua dita padaria;

De José Antonio Espanha, casado, proprietário, morador no sítio da Igreja, da Freguezia de Pechão, pedindo licença por trinta dias para levantar um metro a parede da casa da sua residência na extensão de quatro metros e cobrir trinta metros quadrados de telhado;

De Joaquina do Carmo Beatriz Correia, proprietária, residente em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar doze metros quadrados da fachada do prédio que possue na rua de São José, com o número trinta e um de polícia;

De Domingos Lucas, casado, marítimo, residente na

povoação da Fuzeta; de Pedro Miguel, casado, morador no sitio de Brancanes - Barraquinhas; de João Viegas Cotinha, casado, maritimo, morador em Olhão; e de Serafim das Dores, casado, morador na Rua da Liberdade, número sessenta e cinco; pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal, tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Reservar para estudo prévio, o pedido de cincoenta escudos por cada metro quadrado, apresentado por escrito por Manuel de Sousa Flôxo Junior, do terreno que a Câmara pretende expropriar para o Bairro Económico de Olhão;

Ordenar as providências necessárias no sentido de ser satisfeito o exposto pelo Fiscal do Bairro das Casas Económicas de Olhão;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos do médico do terceiro partido municipal; de Francisco Pereira Gaspar, - Francisco Martins e Francisco dos Reis Bom; - Firma Industrial de Panificação Santos, Gonçalves do Vilar, limitada; - José Antonio Espanha; - e Joaquina do Carmo Beatriz Correia;

Indeferir o requerimento da Companhia Portuguesa de Compilação por a janela que pretende abrir deitar para terrenos da Câmara e não para arruamentos;

Ratificar para os efeitos legais os despachos exarados nos requerimentos de Domingos Lucas, Pedro Miguel, João Viegas Cotinha, e Serafim das Dores;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

2º Orçamento suplementar. Aprovar o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, cuja receita é de dois milhões duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e dois escudos e sessenta e um centavos, e a despeza de igual quantia, por não ter havido reclamação al-

Fausto Mesquita Ferreira

guma durante os oito dias em que o referido orçamento suplementar esteve patente ao público, no cumprimento do que dispõe o artigo cincoenta e oitenta e quatro do Código Administrativo.

Autorizar os seguintes pagamentos: A Aliança Construtora Algarvia, limitada "Alca", com sede em Faro, a quantia de cincoenta mil escudos, por conta dos trabalhos em pesquizas de água; e ao Ginásio Clube Naval de Faro, a quantia de cincoenta, digo de quinhentos escudos, pela contribuição para os festejos da Regata Oceânica - "Lisboa-Faro", passando pelo porto de Olhão.

Compartecipar nas despezas com a construção do aeródromo de Faro, conforme a autorização dada pelo Governo e nos termos prescritos pelo decreto-lei número trinta e seis mil e sessenta e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, e bem assim contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo até ao montante de duzentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e cinco escudos destinado a compartecipar nas despesas com a construção do Aeródromo de Faro, nos termos do mesmo decreto-lei número trinta e seis mil e sessenta e sete, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis. Este empréstimo será feito ao juro máximo de quatro por cento ao ano, que poderá, contudo, durante a vigência do contrato respectivo, ser elevado até cinco por cento, quando se verifique aumento da taxa de desconto do Banco de Portugal, amortisável em vinte anos, podendo ter um período inicial em conta corrente, o qual será garantido por todas as receitas do Município, em geral, e em especial, pela receita proveniente dos adicionais às contribuições directas do Estado. Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Senhor Doutor Fausto Redondo Pinheiro, casado, Conservador do Registo Civil de Olhão, residente nesta vila, na qualidade de Presidente desta Câmara.

Aeródromo de Faro. (Compartecipação da Câmara)

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Concurso p.ª a estrada de Moncarapacho a Estoi

Abrir concurso para arrematação da empreitada de "construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi - primeira fase - na extensão de três mil trezentos e sete metros e quarenta e três centímetros", com a base de licitação de duzentos e noventa e um mil e sessenta e seis escudos e o depósito provisório de sete mil duzentos e setenta e sete escudos, devendo as propostas serem apresentadas até às dezasseis horas do dia quatro do próximo mês de Novembro.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil duzentos e dois a dois mil duzentos e cincoenta e nove, inclusive, na totalidade de cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e um escudos e três centavos, conforme descriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por ele assinada, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. Eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

N.º 36

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.
Em 14 de Outubro de 1948.

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala

Fausto Pedro [illegible]

das casas da Câmara Municipal, compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Pedrosa Pinheiro José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, Presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião como dispõe o Código Administrativo o Excelentíssimo Senhor Vice-presidente, António Jerónimo de Mendonça. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente: ——————

Ofícios: ——————

Do Senhor Domingos Rodrigues Pedreiro Júnior, morador nesta Vila, propondo a venda municipal de quatrocentos e setenta e dois metros quadrados de terreno de que é proprietário e necessário para o Bairro Económico em construção na Horta da Cavalinha, pelo preço de quarenta e cinco mil escudos, no qual inclui o direito à exploração comercial; ——————

Do Presidente da Direcção do Grémio da Lavoura de Moncarapacho, enviando o extracto da acta da décima quinta reunião do Conselho Geral do Grémio da Lavoura, realizada no dia dez do corrente mês, na parte referente a um voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara pela acção que se dignou desenvolver para a efectivação da instante aspiração dos povos das freguesias de Moncarapacho, Fuzeta e Estoi - "estrada de Moncarapacho a Estoi"; ——————

Da Direcção do Atlético Desportivo Olhanense, com data de doze do corrente mês, pedindo a concessão de um subsídio mensal, atendendo às inúmeras dificuldades financeiras com que lutam. ——————

Da Gerência da Companhia Portuguesa de Congelação em Olhão, prestando esclarecimentos relacionados com

o seu pedido da abertura de uma janela na parede que diz para o norte, da sua fabrica, sita na Avenida Cinco de Outubro, desta vila;

Requerimentos:

De Francisco Militão dos Santos, empregado industrial, morador em Olhão, pedindo a venda do jazigo municipal - Catacumba número seiscentos e dezasseis - outros pisos - para depositar o cadaver de sua mãe Matilde Augusta Moura;

De João Reis Honrado, casado, industrial, morador na Rua Doutor Paula Nogueira, número sessenta e três, requerendo licença por trinta dias para construir sôbre a varanda do prédio que habita uma arrecadação, ampliar a cosinha do prédio com dois metros para a parte do quintal e colocar mosaicos na superfície de cinco metros quadrados;

De Alexandrina do Rozário Oliveira, viuva, proprietária, moradora na Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número dezoito, pedindo licença por oito dias para o levantamento de uma parede com dezassete metros quadrados, no quintal do seu prédio, na Rua Diogo Cristina, número doze, desta vila;

De Raul Pereira Macara, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por oito dias para alargar a porta de um seu armazem na Rua da Cêrca de Ferro, número três;

De Manuel José Soares Manita, casado, proprietário, morador na Travessa de Faro, número dez, desta vila, pedindo licença por oito dias para rebocar dez metros quadrados de paredes interiores da casa onde reside;

De João Tomé Júnior, casado, maritimo; de João da Silva, casado, maritimo; de Francisco José, casado, maritimo; de Victor Manuel Sequeira Diogo, Soeteiro, maior, estes residentes nesta vila; de Manuel

Caetano, casado, marítimo, morador na povoação da Fuzeta; e de Francisco José Chagas, casado, carroceiro, morador no sítio de Quelfes, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Encarregar o Excelentíssimo Senhor Presidente de negociar a aquisição dos terrenos pertencentes a Domingos Rodrigues Medeiros Júnior e a Manuel de Sousa Floxo Júnior, necessários para a implantação do Bairro Económico, em construção no sítio da Horta da Cavalinha, desta vila, com poderes de chegar até cincoenta escudos por metro quadrado, aos terrenos do primeiro, e até vinte escudos por metro quadrado, aos terrenos do segundo. — Terrenos p.ª o Bairro Económico

Que seja considerado no orçamento ordinário da Câmara, para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e nove, o pedido de subsídio do "Atlético Desportivo Olhanense". — Subsídio ao Atlético Desportivo Olhanense

Embora se verifique pelo croquis apresentado com a carta da gerência da Companhia Portuguesa de Congelação, em Olhão, de catalogo do mês em curso, a existência de um portão na parede, que diz para o norte, do edifício da sua fábrica, nesta vila, os componentes da actual Câmara não desejando pronunciar-se quanto à legalidade ou ilegalidade da abertura do referido portão, na data em que foi feita, reconhecem, contudo, que na data presente não é legal a abertura da janela agora requerida, por o terreno confinante não ser de arruamentos e sim destinado a edificações. Todavia, no bom propósito de uma solução satisfatória, reconhecem que o assunto seria resolvido com a compra, por parte da requerente, da faixa de terreno destinada a edificação, em frente da parede norte da fábrica, podendo, depois, ser devi- — Janela que pretende abrir na sua fábrica, na Avenida 5 de Outubro, a Comp.ª Portuguesa de Congelação.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

damente murada, caso assim o entendam".

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco Militão dos Santos; - João Reis Honrado; - Alexandrina do Rozário de Oliveira; - Alexandre da Silva Maia; - Raul Pereira Macara; - Manuel José Soares Marinta; - João Tomé Júnior; e João da Silva.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Francisco José; - Victor Manuel Sequeira Diogo; - Manuel Caetano; e Francisco José Chagas.

A Câmara Municipal tomou ainda, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Caiação das escolas da Fuzeta — Dar por tarefa de serviço a José de Sousa Pesinho o serviço de caiação das escolas primárias da Fuzeta, pela quantia de duzentos e quatro escudos e cincoenta centavos.

Paralelos e cubos — Aceitar a proposta de José de Sousa Gorgulho, residente em Tavira, para o fornecimento de paralelipípedos das dimensões vinte e dois por onze por catorze, ao preço de quarenta e oito escudos e cincoenta centavos o cento; e o de cubos de doze por doze por catorze ao preço de vinte e um escudos o cento.

Pagamentos a empreiteiros. — Autorizar os seguintes pagamentos: cincoenta mil escudos a José Martins Cordeiro, empreiteiro do Bairro dos Pobres, pelos trabalhos nêle realizados no período de dezanove de setembro a nove de outubro corrente; e trinta mil escudos a José de Brito do Vale, empreiteiro da reparação da Avenida Cinco de Outubro, pelos trabalhos feitos no período de quinze de julho a trinta de setembro.

800 tinteiros p.ª as escolas — Adquirir a Herculano Augusto Carvalhinho, desta vila, oitocentos tinteiros de loiça, em formato pequeno, para as carteiras das escolas, ao preço de um escudo e vitenta centavos, cada.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Pires

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e quatro, inclusivé, na totalidade de cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três escudos e quarenta e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Medeiros Pires

N.º 37.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão. Em 21 de Outubro de 1948.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Faltou à reunião, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Joaquim dos Santos Carapeto, vereador. Foi presente, como dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente. Verificada a presença da maioria

o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se, em seguida, à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Engenheiro Chefe da Secção do Sul, dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Delegação para as obras de construção de escolas primárias, sob o número mil setecentos e quarenta e sete, de dezanove do corrente mês, pedindo que seja indicado um ou mais terrenos que possam servir para a implantação de um edifício de duas salas em Tuzeta, afim de serem vistoriados, devendo a área mínima do terreno ser de dois mil e quinhentos metros quadrados;

Da professora da escola mixta de Dias do Sul, em ofício datado de quinze do mês em curso, comunicando que a escola precisa de urgentes reparações, tais como arranjo do telhado, sólo lad rilhado, fechaduras nas portas e vidros nas janelas, além de uma caiação geral;

Do Delegado, em Faro, do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, informando que, neste distrito, estando em vias de completa uniformização o descanso semanal ao domingo, não se justifica o pedido do Grémio da Lavoura de Moncarapacho e, portanto, não ser de manter o mercado mensal aos domingos na dita freguezia;

Do Gerente, em Olhão, da Companhia Portuguesa de Congelação, sob o número quinhentos e dezasseis - J.A.P. de vinte do mês corrente, pedindo que lhe seja indicado o preço, por metro quadrado, do terreno municipal, contíguo à parede do lado norte da sua fábrica, na área de seiscentos e dezanove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros;

Requerimentos:

De Francisco Militão dos Santos, sorteiro, maior, empregado industrial, morador nesta vila, pedindo auto-

Fausto Medeiros Lima

rização para a colocação de uma grade de ferro com porta envidraçada, no jazigo municipal número seiscentos e dezasseis;

De Adelina da Assunção, doméstica, de maior idade, moradora na Rua Engenheiro Frederico Ramires, pedindo a venda da catacumba número seiscentos e dezoito, lado ocidental, outros pisos, do cemitério da vila, para sepultura de seu marido Manuel da Cruz;

De Bartolomeu Leferino, casado, proprietário e comerciante, residente nesta vila, pedindo, a título precário, licença por trinta dias para as seguintes obras no prédio que possue no Largo do Município e Travessa da Cadeia: alargar em vinte centímetros, de cada lado, o portão que deita para o Largo do Município; cimentar o solo da casa na área de quinze metros quadrados; cobrir, em tijolo isolador, a varanda, na área de quinze metros quadrados; transformar em janela a fresta que deita para a Travessa da Cadeia; transformar numa só porta as duas portas contíguas existentes na dita Travessa; e rebocar interiormente e exteriormente quarenta metros quadrados;

De José Fernandes dos Santos, casado, comerciante, morador nesta vila, pedindo licença por quinze dias, para rebocar vinte metros quadrados de paredes do seu prédio na Rua Heliodoro Salgado, número dezoito e ladrilhar três metros quadrados da açoteia;

De Joaquim José dos Reis Júnior, casado, farmacêutico, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores da casa sita na Rua Nova do Levante, número quarenta e três;

De José Augusto Ladislau Calapez, dentista, residente em Olhão, pedindo licença por noventa dias para reconstruir uma casa que possue nas Ruas Almirante Reis e Capitão Nobre, constantes da memória descritiva, junta;

De Florência Pinheiro Santana, viuva, doméstica, moradora em Fuzeta; de Manuel Pedro Martins, solteiro, de maior idade, morador na Horta da Sousinha; de Maria Josete Ladári, moradora na Rua da Cerca; de Maria Fernandes Baptista, solteira, maior,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

doméstica, moradora na Rua João Francisco; de Manuel Costa, casado, trabalhador, morador no sítio da Maragota; de José Miguel de Brito, casado, sapateiro, morador em Moncarapacho; de Maria Odete da Silva, solteira, maior, residente na Rua Nova do Levante; e de Sebastião do Carmo, solteiro, de maior idade, trabalhador, morador na Rua Almirante Reis, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal, tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Que o Senhor Presidente da Câmara e o técnico dos serviços de obras municipais procedam à escolha de um ou mais terrenos, com a área mínima de dois mil e quinhentos metros quadrados, para a implantação de mais um edifício escolar de duas salas, em Fuzeta, comunicando a Secção do Sul - Delegação para as Obras de Construção de escolas primárias, em Évora;

Que o técnico dos serviços de obras municipais verifique o estado da escola mixta de Pias do Sul, informando do que se torne necessário;

Dar conhecimento do conteúdo do ofício número oito mil oitocentos e nove, de dezasseis do corrente mês, do Delegado em Faro, do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, relativo à uniformização do descanso semanal ao domingo, ao Grémio da Lavoura de Moncarapacho, em ordem à alteração nos dias destinados aos mercados, na freguesia de Moncarapacho;

Que baixe para estudo a carta do gerente, em Olhão, da Companhia Portuguesa de Congelação, datada de vinte do corrente mês;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Francisco Militão dos Santos; - Adelina da Assunção; - José Fernandes dos Santos; - Joaquim

Fausto [illegible]

José dos Reis Júnior; - Florência Pinheiro Santana; - Manuel Pedro Martins; Maria Josefa Ladári; - Maria Fernandes Baptista; e Maria Odete da Silva; ——

Deferir, a título precário, os requerimentos de Bartolomeu Lefarino e José Augusto Ladislau Talapez; ——

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Costa; - Sebastião do Carmo; e José Miguel de Brito; ——

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade: ——

Que, em aditamento à deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária de nove do mês de setembro findo, relativa à venda, em hasta pública, do terreno que constitue o leito da rua número cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, a ser fechada pelo Plano de Urbanização e já desafectada do uso público por deliberação de dois do mesmo mês - lado poente - ao preço base de quarenta escudos por metro quadrado, determina-se que a venda seja feita em três talhões, com as áreas de duzentos e quarenta metros quadrados, cento e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e seis metros quadrados, conforme croquis apresentado e aprovado. Esta deliberação carece de aprovação do Conselho Municipal, nos termos do número dois do artigo cincoenta e cinco do Código Administrativo; ——

Venda da rua nº 5 da Avenida Dr. Bernardino da Silva.

Abrir concurso público para a arrematação da empreitada de "Construção do Estádio Municipal de Olhão", a ter lugar no dia dezoito do próximo mês de novembro, pelas dezasseis horas, na sala das reuniões da Câmara, com a base de licitação de dois milhões setecentos e dezoito mil trezentos e trinta e três escudos e quarenta e um centavos, de harmonia com o programa de concurso e caderno de encargos aprovados; ——

Concurso do Estádio Municipal.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despeza, tais como recibos, facturas, fochas de pagamento

e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos. Ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil trezentos e vinte e cinco a dois mil trezentos e quarenta e oito, inclusivé, na totalidade de noventa e quatro mil quinhentos e vinte escudos e onze centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[signature]

N.º 38

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 28 de Outubro de 1948.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Júnior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião, como dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Pires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que

Sant mos. Sess

se passou à leitura do seguinte Expediente.

Ofícios:

Do Diretor do Distrito Escolar de Tatuí, em ofício sob nº 5 de 9 de corrente mês, pedindo que no orçamento ordinário para o próximo ano de mil oitocentos e quarenta e nove já inclusa a verba para expediente e que seja em importância superior a mil escudos;

De D. Raimunda C. Correia, professôra da casa destinada à "Instrução de Meninos e meninas", na Rua João Carlos Neuman, número 7 desta vila, pedindo que lhe seja entregue a casa que dela necessita para a sua vida comercial, ou verificada a impossibilidade, por enquanto, da entrega, lhe seja aumentada a renda;

Do Engenheiro Diretor Geral do Expediente e Pavimentação Municipais, de o número cinco mil duzentos e trinta e um, de corrente mês em curso, remetendo a estimativa das obras que carece o ofício escolar da Maravista;

Requerimentos:

De Adelaide da Conceição, domiciliada, moradora nesta vila, requerendo licença para a colocação de uma lampa com dobradiças e fechadura no jazigo municipal - catacumba número duzentos e oitenta - 1ª ordem - 1ª ordem - 1ª ordem

tária, residente em Olhão, pedindo licença por trinta dias, digo por oito dias para consertar quatro metros quadrados do telhado do seu prédio sito na Travessa Almirante Reis, número quarenta e sete;

De João Majão, proprietário, morador na Ilha da Culatra, pedindo licença por oito dias para rebocar três metros quadrados da fachada do seu prédio na rua de Faro, em Olhão, e rebocar também cinco metros quadrados de paredes interiores;

De Francisco Emílio Bátista, casado, marítimo, morador em Fuzeta; - Manuel Martins Relego, casado, motorista, morador na rua Serpa Pinto; - Manuel António Viçoso, solteiro, de maior idade, morador na Fuzeta; - Vitorino Neves, casado, marítimo, morador em Quatrim do Norte; - e Manuel Baptista, casado, marítimo, morador em Pias do Sul; - e António Baptista de Jesus, casado, marítimo, morador em Olhão, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares;

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos deliberou por unanimidade:

Inscrever no orçamento ordinário para o próximo ano a quantia de mil e quinhentos escudos, como subsídio concedido ao Conselho Administrativo da Direcção do Distrito Escolar de Faro para expediente;

Que em virtude da impossibilidade da restituição da casa onde funciona a "Aferição de pesos e medidas", ao seu proprietário, senhor A. Raimundo O. Correia, passe a renda da casa a ser de cento e dez escudos, com início no mês de janeiro do próximo ano;

Dar concordância à realização das obras que carece o edifício escolar da Maragota, da freguesia de Moncarapacho, constantes da estimativa remetida pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, solicitando-se da mesma Direcção Geral a

cedência do projecto completo e caderno de encargos para a organização do processo para fins de ser comparticipado;

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Adelina da Ascenção; - Maria de Jesus Brito; - Fernando Martins Ferro; Maria dos Martires Serra; - João Majão; Francisco Emídio Baptista; - Manuel Martins Relego; - e Manuel António Viçoso;

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Vitorino Neves; - Manuel Baptista; e António Baptista de Jesus;

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Autorizar os seguintes pagamentos: a José Gonçalo, empreiteiro do Lavadouro Público, no Bairro dos Pobres, em Olhão, da quantia de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois escudos; a José Joaquim Correia da quantia de dois mil seiscentos e noventa e oito escudos por cento e noventa metros quadrados de calcetamento da Travessa do Padre Tomaz; e a João da Silva, da quantia de seiscentos escudos do arranjo de trinta metros de cano de esgôto na rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta; — Pagamentos a empreiteiros.

Anunciar a arrematação dos serviços de condução e levantamento de lixos da Povoação da Fuzeta, para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e nove, nas mesmas condições em que está sendo feito no corrente ano, com o recebimento das propostas até às catorze horas do dia vinte e cinco do próximo mês de Novembro; — Lixos da Fuzeta - arrematação.

Encomendar à firma Santos Coelho & Frigueiros, de Olhão, o fornecimento de cento e catorze metros de tubo Lysalite; de uma válvula corrediça; de uma ponta cega e de cento e dezoito pontas, na importancia total de sete mil cento e sessenta e cinco escudos, que se destina à canalização geral de — Encomenda de material de águas.

águas da Rua Nova do Levante, desta vila, de harmonia com o projecto geral de abastecimento de água à vila de Olhão;

Calcetamentos — Aceitar a proposta do calceteiro Aníbal Tomaz Bernardo dos Santos, da quantia de mil oitocentos e noventa e três escudos e quarenta centavos, pelos serviços de mão de obra e escavação pelo corte da placa da Avenida da Republica, em frente da Rua Doutor Oliveira Salazar, e fechamento da parte em frente da Rua D. de Mendonça Corte Real, dando-lhe o serviço por tarefa;

Calcetamentos — Dar por tarefa de serviço ao calceteiro Eri Joaquim Correia, morador no sítio do Vale da Mó, da freguezia de Pechão, pelo preço de doze escudos por metro quadrado, o calcetamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na povoação da Fuzeta, em calçada à portuguesa, nas condições que lhe foram expostas e aceites e numa superficie aproximada de mil e quinhentos metros quadrados;

Lancil e sarjetas — Aceitar os preços oferecidos pelo canteiro Humberto dos Santos, morador no sítio da Bordeira - Santa Bárbara de Nexe - respectante a lancil a pico fino, com as dimensões de quinze a dezassete centímetros ao preço de dezoito escudos e cincoenta centavos por metro, e a sarjetas com as costumadas dimensões a noventa escudos cada;

Calcetamento e esgôtos — Aceitar propostas em tarefas de serviço, para o calcetamento e esgôtos da Rua Alexandre Braga e Travessa do mesmo nome, e para esgôtos das Ruas Manuel de Oliveira Nobre e Joaquim Ribeiro, em virtude dos abaixo assinados dirigidos pelos moradores das referidas artérias à Câmara Municipal;

Julgamento em fachas — Aprovar o julgamento em fachas dos impostos directos e indirectos, constantes da relação dos devedores elaborada nas Execuções Fiscais Administrativas desta Câmara Municipal, com a data de vinte e sete do corrente mês com o acordão respectivo, da mesma data: De Imposto

Fausto [illegible]

de Trabalho: Do ano de mil novecentos e quarenta e três: um conhecimento, sendo trinta e sete escudos e cincoenta centavos, - de sêlo de conhecimento, um escudo e vinte centavos, - de impressos, um escudo, na soma de trinta e nove escudos e setenta centavos; do ano de mil novecentos e quarenta e quatro: dezassete conhecimentos, sendo duzentos e sessenta e dois escudos e cincoenta centavos de verba principal, - oito escudos e noventa centavos, de sêlo de conhecimentos, na soma de duzentos e setenta e um escudos e quarenta centavos; e do ano de mil novecentos e quarenta e cinco: trinta e oito conhecimentos, sendo setecentos e vinte e dois escudos e cincoenta centavos de verba principal, - de vinte e três escudos de sêlo de conhecimentos, na soma de setecentos e quarenta e seis escudos e vinte centavos, no total de mil e cincoenta e sete escudos e trinta centavos; De Imposto de Sucêndios: do ano de mil novecentos e quarenta e quatro: um conhecimento de recheio, sendo oitenta centavos de verba principal, - dez centavos de sêlo de conhecimentos, na soma de noventa centavos; do ano de mil novecentos e quarenta e cinco: três conhecimentos de recheio, sendo um escudo e trinta centavos de verba principal, - e trinta centavos de sêlo de conhecimentos, na soma de um escudo e sessenta centavos; e do ano de mil novecentos e quarenta e sete: um conhecimento de prédios, sendo dois escudos de verba principal e dez centavos de sêlo de conhecimento, na soma de dois escudos e dez centavos, no total de quatro escudos e sessenta centavos; E do Imposto indirecto - Consumo - do ano de mil novecentos e quarenta e sete - dois conhecimentos, na soma de setenta e cinco escudos; e tudo no total de mil cento e trinta e seis escudos e noventa centavos;

Presente o processo do concurso para o provimento do cargo de analista do Laboratório do Leite, cujo prazo terminou em vinte e dois do corrente mês e para o qual unicamente concorreu o Doutor José Arsénio Correia Júnior, casado, veterinário, morador nesta Vila, a Câmara examinando os documentos do proces-

Nomeação do Dr. José Arsénio p.a analista do Laboratório do Leite

so e tendo em consideração a informação da Comissão da União Nacional de Olhão, apensa ao processo, deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade de votos, nomear, por contrato, o referido concorrente, Doutor José Arsénio Correia Júnior, analista do Laboratório do Leite.

E passando, depois, a apreciar diversos documentos de despesa tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros aprovou por unanimidade os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil trezentos e quarenta e nove a dois mil quatrocentos e cincoenta e quatro, inclusivé, na totalidade de cento e vinte e dois mil e cincoenta e cinco escudos e noventa e cinco centavos, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo. E eu, José Augusto Baptista Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

Fausto Redondo Pires

Nº 39.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Olhão.

Em 4 de Novembro de 1948.

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis

Fausto Medeiros Lima

Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara Municipal. Foi presente à reunião como dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor Antonio Aires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Da Conservatória do Registo Civil de Olhão, sob o número novecentos e sessenta e seis, pedindo o fornecimento de uma máquina de escrever.

Da Subdelegação de Saúde do Concelho de Olhão, sob o número trezentos e quarenta e oito, de dois do corrente, solicitando a instalação de um telefone, por extensão em derivação do P.P.C. camarário.

Do Presidente da Comissão Administrativa da Casa do Povo de Moncarapacho, sob o número cento e cinco-quarenta e oito, de trinta do mês de outubro findo, solicitando a intervenção da Câmara para a aquisição de duas estantes para a farmácia de Moncarapacho.

De João Nunes da Pinheira, morador nesta vila, comunicando que assume a responsabilidade dos trabalhos de abertura dos poços com a medida de um metro por quarenta centímetros, para a rêde de águas, em tubagem de lusalite, nas seguintes condições: abertura de poços - quatro escudos por metro; trabalho de serandar e tapar - um escudo e cincoenta centavos por metro.

Auto de vistoria: Da Comissão constituída pelos Senhores Subdelegado de Saúde, Técnico dos serviços de Obras municipais e Comandante da Corporação de Bombeiros, expondo que na vistoria a que procederam no dia trinta do mês de Outubro findo

ao "Bêco do Pacta", verificaram que as habitações são constituídas por moradias de uma ou duas divisões, sem esgôtos, sem água e sem luz, vivendo todos os seus habitantes em deploráveis condições, sem o mais rudimentar princípio de higiene e em completa promiscuidade sendo de condenar que o Bêco continúe habitado. Informam mais que deve ser demolida a chaminé da fábrica ao lado que se encontra abandonada e bem assim vários pilares que existem sobre o Bêco, por se encontrarem em adeantado estado de ruina e poderem causar prejuizos pessoais irremediáveis;

Requerimentos:

Do cobrador de impostos municipais José Pires Fernandes Moreira, morador nesta vila, pedindo, por motivos de sua vida particular, a demissão do seu cargo, em um do corrente mês de Novembro;

De Luciano Viegas, casado, marítimo, morador na povoação da Fuzeta, pedindo alvará para "Casa de Pasto", a funcionar numa casa na Rua Gonçalo Velho, daquela povoação, a mais de cem metros de raio da escola e quartel da Guarda Fiscal;

De Laurinda dos Santos, casada com João da Luz, operária da indústria de conservas, natural da freguesia de Guelfes e residente, há mais de um ano, na Rua Gago Coutinho, número trinta e um, desta Vila, pedindo que, por deliberação a ser tomada, lhe seja atestado a sua situação económica e a de sua mãe consigo residente;

De Joaquim dos Santos Andrade, casado, comerciante, morador em Fuzeta, pedindo licença, por noventa dias, para rebocar cem metros quadrados de paredes, colocar dezasseis metros quadrados de mosaicos em dois compartimentos e construir parte de uma escada, com a área de oito metros quadrados, para acu-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Fausto Medeiros Lima

so ao primeiro andar, no seu prédio, sito na Rua Doutor Oliveira Salazar, na dita povoação da Fuzeta.

De Manuel Pereira da Cruz, casado, proprietário, residente em Lisboa, pedindo licença por trinta dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes do seu prédio, sito na Avenida da República, números trinta e seis a quarenta e seis, da vila de Olhão.

De Emília Marçal Mendonça, viuva, proprietária, moradora em Lisboa, pedindo licença por oito dias para rebocar trinta metros quadrados de paredes do seu armazem na Travessa do Pinheiro, número dez, ocupando três metros quadrados de via pública para armazenadouro.

De Francisco Gomes, casado, proprietário, morador na Rua Doutor Oliveira Salazar, pedindo licença por oito dias para rebocar oito metros quadrados de paredes exteriores do seu prédio na Rua Manuel Gomes Viegas Vaz, número onze.

De Joaquim António Januário, proprietário, residente em Moncarapacho, pedindo licença por trinta dias para reparar o telhado do seu prédio na Rua dos Parreirões, da Aldeia de Moncarapacho, substituindo telhas partidas por novas, na área de vinte metros quadrados e substituir uma janela por uma porta.

De Romão Artur Gonçalves, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo licença por oito dias para rebocar vinte metros quadrados de paredes interiores e exteriores do seu prédio na Rua dos Lavadeiras, número vinte e sete.

De Candido Alves de Oliveira Rodrigues Valente, casado, pedreiro, residente na Rua Lupa Pinto, - de Manuel Viegas, conhecido por Manuel Cebola, negociante de peixe, residente na Rua do Pinheiro, número vinte. - e de João da Luz Machado, casado, maritimo, morador no sítio da Murtura, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos as-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

suntos expostos, deliberou por unanimidade:

Indeferir o pedido da Conservatória do Registo Civil de Olhão em virtude da máquina de escrever não se poder incluir nas designações de despesa que a Câmara satisfaz obrigatoriamente (número segundo do artigo setecentos e cincoenta e um do Código Administrativo);

Deferir o pedido da Subdelegação de Saúde dêste concelho, por se reconhecer que não tem aplicação a derivação do telefone do gabinete da contabilidade da Câmara;

Indeferir o pedido da Casa do Povo de Moncarapacho relativo ao fornecimento de duas estantes para a farmácia de Moncarapacho, por não haver disposição legal que o permita;

Aceitar as condições e preços propostos por João Nunes da Pinheira para os trabalhos de abertura de roços para a rede de águas, em tubagem de luzalite, concedendo-os em tarefa de serviço: abertura de roços - quatro escudos por metro; trabalho de serandar e tapar - um escudo e cincoenta centavos por metro;

X Condenação do Bêco do Baeta

Com fundamento no auto de vistoria apresentado e assinado pelos senhores Subdelegado de Saúde dêste concelho, Técnico dos Serviços de Obras municipais e Comandante dos Bombeiros, datado de trinta do mês de outubro findo, no cumprimento da deliberação da Câmara, de vinte e oito do mesmo mês, tomada em virtude de um abaixo assinado que lhe foi dirigido pelos moradores das ruas Manuel de Oliveira Nolasco e Joaquim Ribeiro, e tendo em vista as disposições do número dezoito do artigo cincoenta e um e as dos números quinze e dezasseis do artigo quarenta e nove do Código Administrativo, a Câmara, por unanimidade, delibera: Primeiro: Ordenar a demolição imediata da chaminé da fábrica ao lado do "Bêco do Baeta", que se encontra abandonada, bem como os pilares que existem sôbre o mesmo bêco,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Faustino de Lima

por se reconhecerem em adeantado estado de ruina e poderem causar prejuizos pessoais irremediáveis. Segundo: - Verificado que seja a instalação dos actuais moradores do "Bêco do Pacta" em moradias que ofereçam, pelo menos, os mais rudimentares princípios de higiene, não admitir que o Bêco venha a ser novamente habitado sem que, por vistoria a ser feita, se verifiquem condições de habitabilidade. Terceiro: - Que destas determinações, para os devidos efeitos, se dê imediato conhecimento ao seu proprietário, senhor Domingos Lourenço Pacta, morador nesta vila, e que êle dentro do prazo de dez dias, contados da data da notificação, proceda a demolição da chaminé e dos pilares.

Exoneração do Moreira de cobrador dos impostos.

Conceder a exoneração pedida por José Pires Fernandes Moreira, do lugar de cobrador de impostos desta Câmara.

Assistência judiciária.

Atestar que Lucinda dos Santos, casada com João da Luz, operária da industria de conservas, de quarenta e quatro anos de idade, natural da freguesia de Quelfes e residente há mais de um ano na Rua Gago Coutinho, número trinta e um, não possue bens nem tem rendimentos, assim como sua Mãe que com ela vive, e que a sua situação económica não é de molde a custear as despesas de uma acção de divórcio.

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Luciano Viegas, Joaquim dos Santos Andrade, Manuel Pereira da Cruz, Emilia Marçal Mendonça, Francisco Gomes, Joaquim António Januário, Romão Artur Gonçalves, e Candido Alves de Oliveira Rodrigues Valente.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Manuel Viegas e João da Luz Machado.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Anular o conhecimento número três mil trezentos e setenta e cinco do Imposto de Prestação de trabalho, do

Anulações — ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em nome de Manuel Gonçalves Romão, em face da sentença proferida no respectivo processo de reclamação contenciosa, passando-se o respectivo título de anulação, da quantia de trinta e três escudos e cincoenta centavos;

Pagamento a empreiteiros. — Ordenar o pagamento da quantia de dois mil e quinhentos escudos ao empreiteiro Francisco de Sousa Barra, pelo completo pagamento da obra de "Prolongamento da Rua Doutor Oliveira Salazar, na Fuzeta, Primeira Fase — Terraplanagens";

Comissão Venatória p.ª 1949-1951. — Que para a constituição da Comissão Venatória Concelhia para o triénio de mil novecentos e quarenta e nove - mil novecentos e cincoenta e um, a Câmara nomeia como representantes da Câmara o Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Casimiro Dias e dos agricultores do Concelho o Excelentíssimo Senhor José Braz Pereira;

Regulamento p.ª a Cobrança do Imposto p.ª o Serviço de Incêndios. — Presente à Câmara o novo regulamento para a "Cobrança do Imposto para o Serviço de Incêndios" de harmonia com o espécime da Direcção Geral de Administração Política e Civil, e lá lhe concede a sua aprovação, nos termos a seguir transcritos: Artigo primeiro: Ficam sujeitos ao imposto para o serviço de incêndios, a que se referem os artigos setecentos e oito e seguintes do Código Administrativo, os prédios urbanos e os estabelecimentos comerciais e industriais de todo o Concelho quando uns e outros não estejam seguros pelo seu valor em sociedades legalmente autorizadas. Artigo segundo: A taxa do imposto sobre prédios urbanos é de meio por mil sôbre o valor da matriz predial, ou sobre a diferença entre êste e o valor seguro, quando tal diferença seja superior a quinze por cento do valor da matriz. Artigo terceiro: A taxa do imposto sôbre os estabelecimentos comerciais e industriais é igualmente de meio por mil, mas recairá sôbre o valor normal determinado pela multiplicação pelo factor dez da colecta da con-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

tribuição industrial ou das importâncias da mesma coleta declaradas, para o efeito do lançamento da licença de comércio ou indústria, pelos contribuintes colectados por outros concelhos, e aceites na respectiva liquidação. Será também colectável a diferença entre o valor normal e o valor seguro sempre que seja superior a quinze por cento do primeiro. Artigo quarto: Os proprietários de prédios urbanos e de estabelecimento comercial ou industrial são obrigados a apresentar, em duplicado, na Secretaria da Câmara Municipal, uma declaração feita em impresso próprio, gratuitamente fornecido pela Câmara, da qual será restituído ao apresentante um exemplar, com nota da rubrica efectuada na Secretaria, de onde conste: a) nome e morada do proprietário; b) identificação do prédio ou estabelecimento; c) valor matricial do prédio e número da respectiva artiga da matriz (salvo se o prédio estiver omisso, caso em que deve ser mencionada pelo declarante esta circunstância) ou importância da contribuição industrial respeitante ao estabelecimento; d) valor do seguro, quando o haja, com indicação da companhia seguradora e do número da respectiva apólice; e) data e número do recibo comprovativo do pagamento do último prémio e indicação do período a que diz respeito. Artigo quinto: Sempre que os prédios e os estabelecimentos estejam seguros devem os contribuintes apresentar no acto da entrega da declaração a apólice respectiva e o recibo a que se refere a alínea e) do artigo anterior. Os proprietários de prédios urbanos apresentarão, no mesmo acto, em qualquer caso, a caderneta predial referida no artigo segundo do decreto número vinte e cinco mil quinhentos e dois, de catorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Artigo sexto: As declarações dos contribuintes devem ser entregues até trinta e um de março. Parágrafo único: — Os contribuintes que em anos anteriores tenham

feito entrega de declarações e apresentado os respectivos documentos, apenas ficam sujeitos, com relação aos prédios ou estabelecimentos declarados, à apresentação em cada ano, no prazo fixado no corpo deste artigo, do recibo referido na alínea e) do artigo quarto, ficando, porém, obrigados à entrega de novas declarações e à exibição de todos os documentos sempre que haja alteração de qualquer dos elementos a que se referem as restantes alíneas do citado artigo quarto. Artigo sétimo - A falta de entrega de declaração ou de exibição de documentos no prazo regulamentar implica o lançamento do imposto em função do valor matricial ou da colecta da contribuição industrial e será punida com a multa de cincoenta escudos, acrescida de um terço por cada reincidência. Artigo oitavo - O imposto para o serviço de incêndios será cobrado por uma só vez, no mês de julho de cada ano, ou, com juros de mora, nos sessenta dias seguintes. Artigo nono - A fiscalização das disposições deste regulamento e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas competem exclusivamente aos funcionários municipais. Artigo décimo - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua afixação nos lugares do estilo de todas as freguezias do Concelho. Olhão e Paços do Concelho, três de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito. O Presidente da Câmara (a) Fausto Redondo Pinheiro!

Regulamento p.ª a cobrança de licenças de estabe

Presente também à Câmara o "Novo Regulamento para a cobrança de licenças de estabelecimento comercial ou industrial", ela lhe concedeu a sua aprovação, com o seguinte teor: "Artigo primeiro - A licença de estabelecimento comercial ou industrial, a que se referem os artigos setecentos e dez e seguintes do Código Administrativo, é de

lecimento comercial ou industrial

vida pelas empresas singulares ou colectivas ou suas sucursais, filiais, agências, delegações, correspondencias ou estabelecimentos que exerçam qualquer ramo de comércio ou indústria neste concelho. Paragrafo primeiro - Para os efeitos do disposto neste artigo considera-se comércio ou indústria toda a actividade sobre que incida contribuição industrial ou imposto de natureza especial que a substitua. Paragrafo segundo - Estão isentos de licença de estabelecimento comercial ou industrial: Primeiro - As empresas que explorem exclusivamente a indústria de espectaculos públicos, casinos, casas de recreio ou bilhares. Segundo - A indústria alugadora de automóveis, nos termos do paragrafo terceiro do artigo cento e vinte e um do decreto número dezoito mil quatrocentos e seis, de trinta e um de Maio de mil novecentos e trinta e do artigo primeiro do decreto número vinte mil cento e cinco, de dezasete de julho de mil novecentos e trinta e um. Terceiro - As empresas concessionárias de caminhos de ferro, nos termos do decreto-lei número trinta e um mil duzentos e sessenta e nove, de dezasseis de maio de mil novecentos e quarenta e um. Quarto: As empresas concessionárias de minas, nos termos do decreto número trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro, de catorze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois. Quinto: Os vendedores ambulantes abrangidos pelo decreto-lei número trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e aquelles que sejam colectados em contribuição industrial pelo Grupo H. Artigo segundo - As taxas de licença de estabelecimento comercial ou industrial são fixadas em dez por cento da importancia da colecta da contribuição industrial liquidada ou liquidável para o Estado, ou cinco por cento tratando-se de sociedades anónimas. Artigo terceiro - A liquidação das licenças de estabelecimento comercial ou industrial terá por base o lançamento da contribuição industrial e as declarações, por escrito

dos contribuintes, quando se trate de sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que sejam explorados sob outro conceito, mas corrigidas estas com os elementos fornecidos pela fiscalização. Parágrafo único - As declarações compreenderão o ramo de comércio ou indústria, o rendimento líquido da sociedade ou empresa e o da sucursal, filial, agência, delegação, correspondência ou estabelecimento, devendo ser apresentadas na Secretaria da Câmara até trinta e um de dezembro de cada ano, ou nos quinze dias seguintes ao do início da atividade tributada. Parágrafo segundo - As empresas isentas do pagamento da contribuição industrial ao Estado, mas do pagamento de impostos municipais, para gozar licença de estabelecimento comercial ou industrial, calculada sobre a base da contribuição industrial que lhe seria liquidada, segundo a lei, se não estivessem isentas. Artigo quarto: No trinta e um de março a Secretaria da Câmara expedirá aviso a cada contribuinte sujeito a licença de estabelecimento comercial ou industrial, no qual se indique a natureza do estabelecimento ou a espécie de atividade exercida, a importância total devida e o prazo de respectivo pagamento. Artigo quinto: As licenças de estabelecimento comercial ou industrial serão pagas eventualmente durante o mês de abril de cada ano, ou nos trinta dias seguintes ao início de atividade tributada, quando se trate de estabelecimentos novos. Parágrafo primeiro - Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se estabelecimentos novos aqueles cuja abertura se realize posteriormente ao mês de abril de cada ano. Artigo sexto - Findo o prazo referido no artigo anterior, poderão ainda as licenças ser pagas voluntariamente nos meses de Maio e Junho, e nos quinze dias posteriores ao termo do prazo para pagamento das licenças quando se

Fausto Pedro de Lima

trate de estabelecimentos novos, acrescendo, em todos estes casos, os respectivos juros de mora. Artigo setimo - A falta de pagamento nos prazos fixados nos artigos anteriores será punida com multa de importancia igual ao imposto devido, mas nunca inferior a vinte escudos, acrescida de um terço por cada reincidencia. Paragrafo Unico - A reincidencia verifica-se um mês depois da ultima autuação. Artigo oitavo - A falta de declaração a que se refere o artigo terceiro no prazo fixado será punida com multa de quinhentos escudos, acrescida de um terço por cada reincidencia. Artigo nono - No acto da liquidação da licença os contribuintes são obrigados a exibir o recibo comprovativo do pagamento da contribuição industrial, ou da sua ultima prestação, ou ainda o duplicado da declaração a que se refere a Portaria número seis mil trezentos e cinco, de cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e nove, quando se trate de novos estabelecimentos. Artigo décimo - A fiscalização das disposições deste Regulamento e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas competem exclusivamente aos funcionarios municipais. Artigo décimo primeiro - Este regulamento começa a vigorar oito dias depois da sua aplicação nos lugares do estilo de todas as freguezias do Concelho. Olhão e Paços do Concelho, três de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

O Presidente da Câmara (a) Fausto Pedro de Lima.

Concurso da empreitada da Estrada de Moncarapacho a Estoi.

Por serem dezasseis horas, o Excelentissimo Senhor Presidente manda abrir a praça para a arrematação da empreitada da "Construção da Estrada Municipal de Moncarapacho a Estoi - primeira fase - terraplanagens, obras de arte e acessórios do primeiro lanço, na extensão de três mil trezentos e sete metros e quarenta e três centimetros", anunciada por edital datado de sete do mês de Outubro findo, ordenando a leitura do respectivo anúncio. Não se encontravam na Mesa quaisquer propostas, tendo, porém, neste

acto sido entregues sete subscritos fechados e lacrados com a indicação exterior prescrita no programa do concurso. Ás dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarando encerrado o concurso e o prazo para a recepção das propostas, manda proceder à abertura dos subscritos dos concorrentes. José Martins Cordeiro, casado, empreiteiro, residente no sítio do Machão da Freguezia de Santo Estevão de Tavira, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - Joaquim Morgadinho, casado, empreiteiro, morador na cidade de Faro, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - Francisco Pedro Conteiras, casado, empreiteiro, morador na Freguezia de Santa Barbara de Nexe, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - José de Brito do Vale, casado, empreiteiro, morador na cidade de Faro, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - Eduardo Martins Seromenho & Rosa, firma construtora civil, com sede em Faro, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - Francisco de Sousa Barra, casado, empreiteiro, morador em Santa Bárbara de Nexe, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso; - e Júlio Franco Lima, casado, agente técnico de engenharia civil, residente em Faro, - proposta instruida com os documentos indicados no programa do concurso. Examinados os referidos documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso os sete mencionados concorrentes, passando-se, então, à abertura das propostas de preço, verificando-se: Proposta de José Martins Cordeiro, na quantia de duzentos e sessenta e oito mil escudos; - Proposta de Joaquim

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

Faustino Mendes Lima

Morgadinho, na quantia de duzentos e setenta e um mil escudos. — Proposta de Francisco Pedro Contreiras, na quantia de duzentos e setenta e cinco mil e novecentos escudos. — Proposta de José de Brito do Vale, na quantia de duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa escudos. — Proposta da firma Eduardo Martins Seromenho & Rosa, na quantia de duzentos e oitenta e oito mil e novecentos escudos. — Proposta de Francisco de Sousa Barra, na quantia de duzentos e noventa e um mil escudos. — e Proposta de Júlio Franco Lima, na quantia de trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos escudos. Em face das propostas apresentadas, a Câmara, também por unanimidade, deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao empreiteiro José Martins Cordeiro, por ser a proposta de mais baixo valor, na quantia de duzentos e sessenta e oito mil escudos, e dar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara os poderes necessários para, em representação da Câmara, outorgar na respectiva escritura.

E passando depois a apreciar diversos documentos de despesa, tais como recibos, facturas, folhas de pagamento e outros, aprovou, por unanimidade, os respectivos pagamentos, ficando toda a despesa representada pelas autorizações de pagamento números dois mil quatrocentos e cincoenta e cinco a dois mil quatrocentos e oitenta e nove, inclusivé, na totalidade de treze mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e um centavo, conforme discriminação no respectivo livro de registo e que aqui se dá como reproduzida para os efeitos legais. E não havendo nada mais a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a reunião, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vae somente por êle assinada, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo trezentos e cincoenta e quatro do Código Administrativo.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

E eu, José Augusto Boptimo Pires, chefe da secretaria da Câmara, a redigi, escrevi e subscrevi.

[illegible]

Declaração

A reunião ordinária da Câmara Municipal, a ter hoje lugar, não se realisou por falta de número.

Secretaria da Câmara Municipal de Olhão, onze de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

O Chefe da Secretaria,

José Augusto Boptimo Pires

N.º 40

Acta da reunião ordinária da Camara Municipal de Olhão.

Em 18 de Novembro de 1948.

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Olhão e no edifício dos Paços do Concelho, na sala das reuniões da Câmara Municipal, compareceram, pelas quinze horas, os Excelentíssimos Senhores Doutor Fausto Redondo Pinheiro, José Pereira Gaspar, Joaquim José dos Reis Junior, Joaquim dos Santos Carapeto e Joaquim Casimiro Dias, respectivamente, presidente e vereadores da Câmara. Foi presente à reunião, conforme dispõe o Código Administrativo, o Excelentíssimo Senhor António Aires de Mendonça, vice-presidente da Câmara. Verificada a presença de todos os membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se em seguida à leitura da acta da reunião anterior, já aprovada e assinada, após o que se passou à leitura do seguinte Expediente:

Ofícios:

Do Chefe da Secção do Concelho de Olhão, sob o número trezentos e setenta e três, de doze do corrente,

Fausto [illegible]

pedindo que a Câmara nomei o seu Louvado para, como vogal, fazer parte das Comissões constituídas nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto-lei número trinta e sete mil e vinte e um;

Do Govêrno Civil de Faro, circular número treze, Livro quatro, Processo 5 - noventa e oito, de nove do corrente, esclarecendo que os vogais nomeados pelas Câmaras para as Comissões constituídas nos termos da alínea a) do artigo quinto do Decreto número trinta e sete mil e vinte e um, de vinte e um do mês de Agôsto último, deverão ser sempre os que fazem parte das Comissões permanentes de avaliação urbana;

Do Presidente da Direcção da "Casa do Algarve", pedindo um subsídio para a publicação do "Almanaque do Algarve";

Requerimentos:

De Luciana Fuzeta Trindade, viuva, doméstica, moradora nesta Vila, requerendo a compra da catacumba número seiscentos e dezoito, lado ocidental, outros pisos, do cemitério de Olhão, para depositar o cadaver de seu marido Joaquim do Carmo Trindade;

De Maria Clementina Lopes, solteira, maior, proprietária, moradora em Olhão, requerendo licença por quinze dias, para rebocar doze metros quadrados de paredes e substituir seis metros quadrados de ladrilhos, no seu prédio na Avenida da República, número vinte e nove;

De João Alves, casado, proprietário, morador na povoação da Fuzeta, pedindo licença por quinze dias para rebocar dez metros quadrados de paredes interiores do seu prédio sito na Rua Doutor Fausto Redondo Pinheiro, em Fuzeta, e substituir quatro metros quadrados de telhas por se encontrarem partidas;

De Antonio Lopes, casado, proprietário, morador em Olhão, pedindo a prorrogação por cento e oitenta dias do prazo da sua licença de obras número oitenta e três, datada de vinte e dois do mês de maio findo;

De Manuel Pataca, casado, marítimo, morador na

Rua Engenheiro Frederico Ramires, pedindo licença por quinze dias para substituir os pavimentos dos corredores e sala de jantar, que se acham em ladrilho por mosaicos, na área de cincoenta e oito metros quadrados;

De Manuel Rodrigues da Costa Nobre, viuvo, proprietário, morador no sítio do Poço das Figueiras, da Freguezia de Moncarapacho, pedindo licença por oito dias para fazer uma entrada para a propriedade que possue no sítio dos Murtaes, junto à Estrada Municipal de Alfandanga a Moncarapacho, atravez do muro que veda a dita propriedade pela parte confinante com a dita estrada municipal;

De Lourenço de Souza Guerreiro, casado, morador em Olhão, pedindo a título precário licença para o alargamento de um metro para um metro e oitenta centímetros da porta do quintal do seu prédio sito na rua Doutor Estevão número vinte e oito, no prazo de oito dias;

De Maria Nélia Paulo, solteira, maior, proprietária, residente nesta vila, pedindo licença por trinta dias para rebocar oitenta metros quadrados de rebôcos interiores e colocação de vinte metros quadrados de mosaicos do prédio que possue na Travessa Alexandre Herculano;

De Francisco Maria Escadro, casado, proprietário, morador nesta vila, pedindo licença por cento e oitenta dias para a construção de um prédio sito nas ruas Dezoito de Junho número cento e noventa e um e Joaquim Ribeiro, números um, três e cinco, de harmonia com o projecto apresentado, requerendo a compra de vinte e um metros quadrados de terreno municipal para a execução do projecto;

De Angélica Rosa, solteira, maior, operária da indústria de Conservas, moradora em Olhão; - de Firmino Pires, casado, marítimo, residente na Rua do Pinheiro; - de João

Cebola, casado, marítimo, residente na Rua dos Arménios; de Maria da Assunção Galega, viuva, doméstica, residente em Belmonte-Pechão; - de José Fuzeta, casado, pescador inválido, residente na Rua da Cerca; de João Mendonça, casado, trabalhador, morador no sítio da Jordana; de Luís Rafael de Oliveira, casado, marítimo, morador no sítio das Parraguinhas; de José Eugénio de Oliveira, solteiro, maior, marítimo, residente na Rua da Praia-Fuzeta; e de Francelina de Jesus, casada, operária da indústria de conservas, residente na Rua Almirante Reis-"Horta Sousinha", pedindo guias de responsabilidade para internamento em estabelecimentos hospitalares.

A Câmara Municipal tomando conhecimento dos assuntos expostos, deliberou por unanimidade:

Nomear, como Louvado desta Câmara, para fazer parte, como vogal, das Comissões constituídas nos termos da alínea a) do artigo quinto do decreto-lei número trinta e sete mil e vinte e um, o Senhor Joaquim Rodrigues Nogueira, casado, proprietário, morador em Olhão. — Louvado da Câmara p.º Lei de Dec. 37.021.

Considerar para estudo a carta da "Casa do Algarve" relativa ao pedido de um subsídio para a publicação do "Almanaque do Algarve". — Almanaque do Algarve

Deferir, nos precisos termos requeridos, os requerimentos de Luciana Fuzeta Trindade; - Maria Clementina Lopes; - João Alexo; - António Lopes; - Manuel Pataca; - Manuel Rodrigues da Costa Nobre (este com as indicações da fiscalização); - Lourenço de Sousa Guerreiro; - Maria Nélia Paulo; - Angélica Rosa; - Firmino Pires; - e João Cebola.

Ratificar, para os efeitos legais, os despachos exarados nos requerimentos de Maria da Assunção Galega; - José Fuzeta; João Mendonça; - Luís Rafael de Oliveira; José Eugénio de Oliveira; e Francelina de Jesus.

Considerar pendente o requerimento de Francisco Maria Leocádio até ao cumprimento das deficiências verificadas pelo Senhor Subdelegado de saúde no projecto de reconstrução do prédio e ainda por o Cachão que com- — Pendente o requerimento de Fran-

Leocádio

Preende o prédio, não estar estudado e por não ser permitido saguões.

A Câmara Municipal tomou ainda as seguintes deliberações por unanimidade:

Reunião

Que a próxima reunião tenha lugar no dia vinte e seis do corrente, no local e horas do costume.

Pagamento a empreiteiros

Ordenar os seguintes pagamentos: A Aliança Electrica do Sul, com sede em Olhão, da quantia de vinte mil escudos, como contribuição na electrificação da Freguezia de Pechão; ao empreiteiro José Martins Cordeiro, do Bairro dos Pobres de Olhão, a quantia de cem mil escudos; ao empreiteiro José Gonçalo, pelos trabalhos no Lavadouro Público, a quantia de oito mil escudos; e ao arquitecto Jorge Ribeiro de Oliveira, pelo projecto do Estádio Municipal, a quantia de trinta e sete mil setecentos e cinco escudos; e ao empreiteiro das obras de reparação da Estrada Municipal de Pechão, ao Rio Seco - Segunda Fase - Pontão sobre a Ribeira de Pechão, senhor João da Silva, a quantia de dezassete mil duzentos e quarenta e quatro escudos; e ainda ao empreiteiro Francisco de Brito do Tale, dos trabalhos realizados nos Serviços de pavimentação da Avenida Doutor Bernardino da Silva, a quantia de vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um escudos.

Nomear o Senhor Vereador José Pereira Gaspar para representar a Câmara na Comissão da Freguezia de Olhão para o "Bôdo dos Pobres".

Henrique p.ª cobrador de impostos

Contratar para o lugar vago de cobrador de impostos, com início em um do próximo mês de Dezembro, o servente em serviço nos telefones, Henrique Rodrigues.

Suplemento de vencimento e complemento

Com fundamento na autorização referida na Portaria número doze mil seiscentos e trinta, de doze do corrente, e nos precisos termos do decreto número, digo, do decreto-lei número trinta e sete mil cento e quinze, de vinte e seis do mês de outubro findo, conceder, a partir de um do corrente mês de Novembro, um novo suplemento

de sessenta por cento a todos os servidores da Câmara na efectividade (pessoal efectivo dos quadros, contratados e assalariados a título permanente) e também um novo suplemento de trinta por cento aos aposentados, continuando em execução, em ambos os casos, o antigo suplemento de vinte por cento, os quais se transformarão num só suplemento, respectivamente de oitenta e cincoenta por cento, com início em um de janeiro do próximo ano de mil novecentos e quarenta e nove. Que ainda nos termos do referido decreto-lei se concede, a partir de um do corrente mês de Novembro, o suplemento de cincoenta por cento às gratificações, abonos para falhas, senhas de presença e abonos de idêntica natureza fixados em lei, afectos ao exercício da função do servidor. — aos funcionários e aos aposentados.

+ Por serem dezasseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente manda abrir a praça para a arrematação da empreitada da "Construção do Estádio Municipal de Olhão", anunciada por edital datado de vinte e um do mês de outubro findo, ordenando a leitura do respectivo anúncio. Não se encontravam na mesa quaisquer propostas, tendo, porém, neste acto sido entregues cinco subscritos fechados e lacrados com a indicação exterior prescrita no programa do concurso. Às dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarando encerrado o concurso e o prazo para o recebimento das propostas, manda proceder à abertura dos subscritos dos concorrentes: José Martins Cordeiro, casado, empreiteiro, morador no sítio do Machão, da freguezia de Santo Estevão, do Concelho de Tavira, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso; Alvaro de Melo Gouveia, casado, engenheiro civil, morador em Lisboa, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso; Eduardo Martins Teromenho da Rosa, firma construtora civil, com sede em Faro, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso; Júlio Franco Lima, casado, agente técnico de engenharia civil, reci- — Estádio de Olhão (Adjudicação).

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

dente em Faro, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso; e Francisco Guerreiro Jegos, casado, empreiteiro de obras públicas, morador em Faro, proposta instruída com os documentos indicados no programa do concurso. Examinados os referidos documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso os cinco mencionados concorrentes, passando-se então à abertura das propostas de preço, verificando-se: Proposta de José Martins Cordeiro, na quantia de dois milhões quinhentos e oitenta mil escudos; Proposta de Alvaro de Melo Gouveia, na quantia de dois milhões duzentos e noventa e sete mil escudos; Proposta de Eduardo Martins Serrenho da Rosa, na quantia de dois milhões oitocentos e nove mil escudos; Proposta de Júlio Franco Lima, na quantia de dois milhões trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos; e Proposta de Francisco Guerreiro Jegos na quantia de dois milhões trezentos e noventa e oito mil escudos. Em face das propostas apresentadas, a Câmara, também, por unanimidade, deliberou adjudicar os referidos trabalhos ao agente técnico de engenharia, senhor Júlio Franco Lima, por ser a proposta de mais baixo valor, na quantia de dois milhões trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos, e dar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara os poderes necessários para outorgar na respectiva escritura em representação da Câmara. +

Louvados p.ª as avaliações no ano de 1949

Seguidamente a Câmara Municipal, ainda por unanimidade, nomeou para fazerem parte das Comissões permanentes de avaliação, em conformidade com o decreto-lei número vinte e cinco mil quinhentos e dois, de catorze de Junho de mil novecentos e trinta e cinco, para o próximo ano de mil novecentos e quarenta e nove, os senhores António de Sousa Eusébio e Joaquim Rodrigues Nogueira, respectivamente,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Termo de encerramento:

Tem este livro duzentas e uma folhas, numeradas e rubricadas com o apelido de [illegible] que uso.

Paços do Concelho, 9 de Julho de 194[illegible].

O Presidente,

[illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO